

município  
**tavira**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**(Mandato 2017-2021)**

**ATA N.º 7/2021**

**Reunião Ordinária Pública, de 23 de março de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

**Faltas justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 23 de março de 2021, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, a reunião realizou-se por videoconferência. -----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou sobre o ponto de situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho, tendo referido a existência, há cerca de dez dias, de um surto com dezoito casos positivos, todos eles trabalhadores agrícolas emigrantes a residir em Luz de Tavira, os quais já obtiveram teste negativo. Agradeceu a intervenção da Saúde Pública, bem como da Guarda Nacional Republicana, que agiram no imediato atenta a gravidade da situação. Salientou também que muitas empresas agrícolas estão a realizar testes preventivos aos seus trabalhadores de quinze em quinze dias. Expôs a preocupação desta população circular muito entre concelhos, facto que dificulta o controlo das movimentações para cortar as cadeias de transmissão. Referiu ainda que, durante o período em que este grupo de pessoas ficaram em isolamento, o município apoiou com a distribuição de alimentos. -----

--- Informou também que as aulas presenciais do 1.º ciclo em Santo Estevão retomaram no edifício da escola já requalificado. -----

--- Informou ainda, que o processo de vacinação contra a doença COVID-19 continua a decorrer pelo Centro de Saúde de acordo consoante a disponibilidade de vacinas e, que estão a ser criadas as condições necessárias para se disponibilizar um local para afetar a centro de vacinação comunitário, o qual vai permitir vacinar cerca de 50 pessoas por hora. -----

--- Por último, informou que integrou o conselho de administração das Águas do Algarve, com funções não executivas. -----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREDOR RUI DOMINGOS**-----

--- O Vereador Rui Domingos usou da palavra para referir que, na Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2021, no seu artigo n.º 24, foi prevista a possibilidade de se atribuir um suplemento de penosidade e insalubridade, perguntando se os trabalhadores que exercem as funções nas áreas indicadas já estão a receber o respetivo suplemento, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que os serviços de higiene e segurança do Município já

avaliaram quais as áreas / trabalhadores que poderão ter direito a este Suplemento, tendo sido identificadas aqueles que executam procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas no cemitério, proposta já apresentada aos sindicatos para que se pronunciem nos termos da lei. Tendo este assunto sido igualmente comunicado a TAVIRAVERDE - Empresa Municipal de Ambiente, E. M..-----

--- Por último, questionou qual o ponto de situação das candidaturas apresentadas ao Fundo de Apoio aos Empresários de Tavira, ao que a Presidente da Câmara Municipal esclareceu que cerca de oitenta empresários obtiveram o apoio, tendo existido algumas dúvidas na fase de apreciação das candidaturas, tendo sido já solicitado os devidos esclarecimentos. Quanto à implementação de uma nova medida de apoio aos empresários, os serviços estão a trabalhar na proposta de regulamento, a qual deverá, até final da semana, lhes será enviada para conhecimento e envio de contributos.-----

#### **INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARTA MARTINS**-----

--- A Vereadora Marta Martins usou da palavra para mencionar que, na sequência da evolução da empreitada de reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro, tem havido inúmeras críticas nas redes sociais devido à sua arquitetura, altura, local onde está inserido o edifício e insuficiência de estacionamento na área circundante. Não obstante os comentários, julga que se poderá verificar a possibilidade de reajustar a estética do prédio, para melhor enquadrar a sua arquitetura na envolvente, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que o edifício poderia ter sido construído noutra local, mas se o fosse não teria sido possível obter financiamento comunitário, na área da reabilitação urbana. À medida que os trabalhos evoluem poder-se-á estudar eventuais soluções para ajustar estética do edifício. Quanto ao estacionamento, embora não exista um grande número de lugares de estacionamento na envolvente, existe muitos lugares a cinco minutos do local.

#### **INFORMAÇÃO N.º 1897/2021 - ATIVIDADE CNE - AGRUPAMENTO 100 TAVIRA**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a Informação n.º 1897/2021 - Atividade CNE - Agrupamento 100 Tavira, que se anexa cópia a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante.-----

#### **INFORMAÇÃO N.º 2077/2021 - LISTAGENS NOMINAIS DE ATRIBUIÇÃO DE VSE (VOUCHERS DE SUPLEMENTO ESSENCIAL) DEZEMBRO DE 2020 - (DIVISÃO DE ASSUNTOS E SOCIAIS E CONFERÊNCIA DA VIRGEM SANTÍSSIMA DE SÃO VICENTE DE PAULO)**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a Informação n.º 2077/2021 - Listagens nominais de atribuição de VSE (Vouchers de Suplemento Essencial) dezembro de 2020 - (Divisão de Assuntos e Sociais e Conferência da Virgem Santíssima de São Vicente de Paulo), que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

**INFORMAÇÃO N.º 2089/2021 - LISTAGENS NOMINAIS DE ATRIBUIÇÃO DE VSE (VOUCHERS DE SUPLEMENTO ESSENCIAL) MESES: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a Informação n.º 2089/2021 - Listagens nominais de atribuição de VSE (Vouchers de Suplemento Essencial) Meses: janeiro e fevereiro de 2021, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA**-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO VEREADOR DO URBANISMO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, conjugado com n.º 4 do ponto C, do despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 132/2019, de 04 de novembro, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

**DESPACHO N.º 55/2021 - LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE CONFINAMENTO NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID - 19 (1.ª FASE)**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal ao Despacho n.º 55/2021 - Levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID - 19 (1.ª fase), que se anexa cópia a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.

**PROPOSTA N.º 60/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ABSOL - ASSOCIAÇÃO BELEZA SOLIDÁRIA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a ABSOL - Associação Beleza Solidária, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 61/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 273 TAVIRA - REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE -----**

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 273 Tavira - Requalificação da sua sede, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 62/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS - AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português - Agrupamento 100 de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 63/2021/CM - PROTOCOLO DE ADESÃO COM A CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E., RELATIVA À E REQUISIÇÃO DE PASSE MENSAL E TÍTULOS DE TRANSPORTE PARA MUNÍCIPES COM PROBLEMÁTICAS DE SAÚDE-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de adesão com a CP - Comboios de Portugal, E.P.E., relativa à e requisição de passe mensal e títulos de transporte para munícipes com problemáticas de saúde, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 64/2021/CM - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. | RATIFICAÇÃO DE ATO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Acordo de colaboração entre o Município de Tavira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. | Ratificação de ato, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 65/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ABEM: COVID-19 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignitude - programa de Emergência abem: COVID-19, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 66/2021/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO -  
REVOGAÇÃO DE APOIO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 67/2021/CM - 01/2020/229 - UPI LISBON 12, S.A. - NO ÂMBITO DO PLANO DE  
URBANIZAÇÃO DE TAVIRA - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS  
TERMOS DAS ALÍNEAS A), B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2020/229 - Upi Lisbon 12, S.A. - No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 68/2021/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE  
VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA  
LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - LOTES 2, 4 E 5 – ADIANTAMENTOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 2, 4 e 5 – Adiantamentos, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 69/2021/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE  
VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA  
LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - LOTES 1, 2, 3, 4 E 5 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS,  
MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOS, CRONOGRAMAS FINANCEIROS E  
DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANOS DE SINALIZAÇÃO  
TEMPORÁRIA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação dos Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos, Cronogramas Financeiros e

Desenvolvimento dos Planos de Segurança e Saúde e Planos de Sinalização Temporária, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 70/2021/CM - 01/2019/233 - BRUCENZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPessoal, LDA. - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS C) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/233 - Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento público, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 71/2021/CM - 01/2021/1 - DIOGO PEREIRA COUTINHO ORTIGÃO RAMOS - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/1 - Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 72/2021/CM - 01/2020/240 - GROOM INVEST, LDA. - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2020/240 - Groom Invest, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 73/2021/CM - 01/2020/76 - MARIA EDITE OLIVEIRA GONÇALVES DE AMARAL - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2020/76 - Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 74/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus, que se anexa a esta ata como documento número vinte e um e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 75/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 76/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível de 3.º grau, que se anexa a esta ata como documento número vinte e três e dela faz parte integrante. ---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----**

DOCUMENTO 1 - Informação n.º 1897/2021 - Atividade CNE - Agrupamento 100 Tavira;-----

DOCUMENTO 2 - Informação n.º 2077/2021 - Listagens nominais de atribuição de VSE (Vouchers de Suplemento Essencial) dezembro de 2020 - (Divisão de Assuntos e Sociais e Conferência da Virgem Santíssima de São Vicente de Paulo);-----

DOCUMENTO 3 - Informação n.º 2089/2021 - Listagens nominais de atribuição de VSE (Vouchers de Suplemento Essencial) Meses: janeiro e fevereiro de 2021;-----



- DOCUMENTO 4 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----
- DOCUMENTO 5 - Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;-----
- DOCUMENTO 6 - Despacho n.º 55/2021 - Levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID - 19 (1.ª fase); -----
- DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 60/2021/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a ABSOL - Associação Beleza Solidária; -----
- DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 61/2021/CM - Atribuição de apoio à Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 273 Tavira - Requalificação da sua sede; -----
- DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 62/2021/CM - Atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português - Agrupamento 100 de Tavira; -----
- DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 63/2021/CM - Protocolo de adesão com a CP - Comboios de Portugal, E.P.E., relativa à e requisição de passe mensal e títulos de transporte para munícipes com problemáticas de saúde; -----
- DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 64/2021/CM - Acordo de colaboração entre o Município de Tavira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. | Ratificação de ato; -----
- DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 65/2021/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignidade - programa de Emergência abem: COVID-19; -----
- DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 66/2021/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio; -----
- DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 67/2021/CM - 01/2020/229 - Upi Lisbon 12, S.A. - No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento;-----
- DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 68/2021/CM - 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 2, 4 e 5 - Adiantamentos; -----
- DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 69/2021/CM - 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação dos Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos, Cronogramas Financeiros e Desenvolvimento dos Planos de Segurança e Saúde e Planos de Sinalização Temporária; -----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 70/2021/CM - 01/2019/233 - Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento público, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 71/2021/CM - 01/2021/1 - Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 72/2021/CM - 01/2020/240 - Groom Invest, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 73/2021/CM - 01/2020/76 - Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 21 - Proposta n.º 74/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus;-----

DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 75/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo;-----

DOCUMENTO 23 - Proposta n.º 76/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível de 3.º grau.-----

DOCUMENTO 24 – Ata em minuta.-----

### **FINANÇAS MUNICIPAIS**

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 22 de março de 2021:-----**

#### **Balancete**

Saldo – 20.081.494,55€

Em cofre - 6.725,15€

Instituições bancárias – 20.074.769,40€

#### **ASSISTIRAM À REUNIÃO**

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica. -----

#### **ENCERRAMENTO**

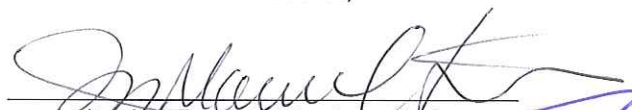
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:43 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Fernandes Martins)

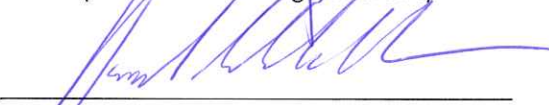
Os Vereadores,

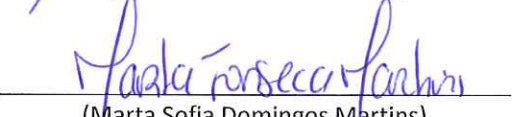
  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Madeira Guerreiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Mestra Domingos)


  
\_\_\_\_\_  
(João Pedro da Conceição Rodrigues)

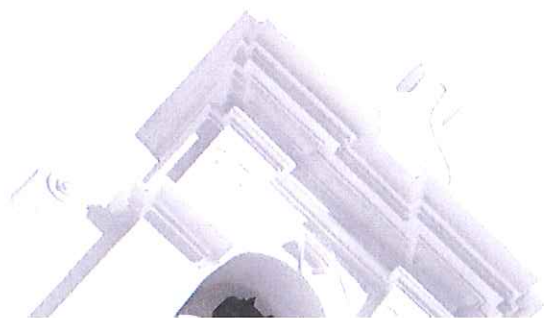
  
\_\_\_\_\_  
(José Vitorino Rodrigues Pereira)

  
\_\_\_\_\_  
(Daniel Alexandre de Sousa)

  
\_\_\_\_\_  
(Marta Sofia Domingos Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Cristina Rodrigues Palindra)



Informação n.º 1897/2021

Processo n.º 2019/850.10.600/112

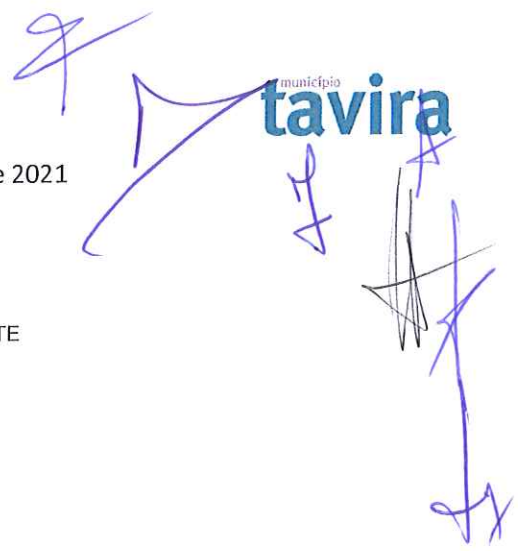
**Assunto:** Atividade CNE - Agrupamento 100 Tavira

**Na sequência do solicitado, informo o seguinte:**

- A 22 de novembro de 2019, foi apresentado um pedido de apoio, pelo CNE - Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, através do documento com o registo de entrada n.º 30203 (Processo 2019/850.10.600/112), com a finalidade de comparticipar 25 inscrições para participação no Acampamento Europeu Jamboree (Polónia - agosto de 2020);
- Através da Proposta n.º 280/2019/CM foi aprovado a atribuição de um apoio financeiro ao CNE - Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), com o número sequencial de compromisso 22733/2019, para cofinanciar os custos da participação de jovens do Agrupamento 100 de Tavira no acampamento europeu;
- Devido às circunstâncias da pandemia, o Eurojam foi adiado para agosto de 2021, contudo o evento foi definitivamente cancelado, por não estar garantida a quantidade mínima de participantes;
- Decorrente do cancelamento da viagem, € 7600 não foram devolvidos, tendo sobrado a verba de € 4.900,00, do apoio inicialmente concedido;
- Face às circunstâncias, o CNE vem solicitar -documento de entrada n.º 34399/2020 - que este valor seja alocado a uma nova atividade, a realizar no verão de 2021, com o mesmo fim: proporcionar uma experiência de acampamento escutista aos jovens que não viram as suas expetativas realizadas.

Face ao exposto, sugere-se a aprovação do solicitado, sendo que o CNE-Tavira deverá documentar a aplicação da verba mencionada, após a realização da referida atividade.

À consideração superior.



Paços do Concelho, 26 de fevereiro de 2021

O Técnico Superior

Digitally signed by LUIS FILIPE ROSADO VICENTE  
BEATO

Date: 2021.03.01 17:42:51 +00:00

Luis Filipe Rosado Vicente Beato

Relatório do Documento interno n.º 1897 de 26/02/2021

**DOCUMENTO N.º**  
DATA 00/00/0000  
**REFERÊNCIA**  
REGISTADO: fbeato  
ATUALIZADO: cpalindra  
**ASSUNTO**  
Atividade CNE - Agrupamento 100 Tavira

**REMETENTE SERV:** DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
**TIPO DE DOCUMENTO** INFORMAÇÃO  
**LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Serv: Secretariado de Apoio aos Órgãos Municipais

**PROCESSO N.º** 2019/850.10.600/112  
**CLASSIFICAÇÃO** 850.10.600 - Atribuição de patrocínios  
**OBSERVAÇÕES**

Movimentos

**(13) Movimentado no dia 10/03/2021 12:10 para Serv: Secretariado de Apoio aos Órgãos Municipais**

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Para integrar na ordem do dia da próxima reunião da câmara municipal - ponto informações, devendo constar em anexo também o relatório do documento.

**(12) Movimentado no dia 08/03/2021 13:37 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuada por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Concordo com o proposto.  
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins  
Categoria: Presidente Camara  
Data de despacho: 08/03/2021

**(11) Movimentado no dia 08/03/2021 11:47 para Serv: Presidente da Câmara Municipal**

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Sr.ª Presidente,  
Atentos os esclarecimentos constantes no movimento 7, coloca-se à consideração superior integrar este assunto no ponto informações da próxima reunião do órgão executivo, uma vez que se pretende manter o apoio atribuído. Por força do COVID-19, este será apenas alocado a uma iniciativa a decorrer em 2021, devendo o CNE-Tavira documentar a aplicação da verba mencionada, após a realização da referida atividade.

**(10) Movimentado no dia 08/03/2021 11:21 para Serv: Divisão de Administração**

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Em anexo encontra-se a informação 1897/2021 a qual deverá ser submetida à Reunião do Órgão Executivo., de acordo com o solicitado pela entidade e o aprovado superiormente.

**(9) Movimentado no dia 08/03/2021 11:13 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**

Efetuada por Func.: 678 - Luis Filipe Rosado Vicente Beato(fbeato)

Motivo: Informação 1897/2021, em anexo.

**(8) Movimentado no dia 05/03/2021 14:24 para Func.: Luis Filipe Rosado Vicente Beato**

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Agradeço preparação da informação para se fazer presente na proxima reunião do orgão executivo.

**(7) Movimentado no dia 05/03/2021 11:37 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**

Efetuada por Func.: 678 - Luis Filipe Rosado Vicente Beato(fbeato)

Motivo: Salvo melhor opinião, considera-se que não se afigura necessária a elaboração de nova proposta, atendendo ao facto das vicissitudes informadas, bem como o fim se revelar idêntico, sendo que poderá configurar como mera informação a prestar na Reunião do Órgão Executivo. Remete-se à consideração superior a melhor decisão.

**(6) Movimentado no dia 03/03/2021 18:04 para Func.: Luis Filipe Rosado Vicente Beato**

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Para preparar proposta de alteração para reunião do orgão executivo.

## Relatório do Documento interno n.º 1897 de 26/02/2021

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Serv: Secretariado de Apoio aos Órgãos Municipais

PROCESSO N.º 2019/850.10.600/112

CLASSIFICAÇÃO 850.10.600 - Atribuição de patrocínios

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

**(5) Movimentado no dia 03/03/2021 13:19 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**

Efetuada por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Concordo com o proposto. Verificar se a proposta deve ser alterada.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 03/03/2021

**(4) Movimentado no dia 02/03/2021 09:17 para Serv: Presidente da Câmara Municipal**

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Face ao exposto na informação em anexo, sugere-se a aprovação do solicitado, sendo que o CNE-Tavira deverá documentar a aplicação da verba mencionada, após a realização da referida atividade. Elevo à consideração superior.

**(3) Movimentado no dia 01/03/2021 17:59 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**

Efetuada por Func.: 678 - Luis Filipe Rosado Vicente Beato(fbeato)

Motivo: Assinado.

**(2) Movimentado no dia 26/02/2021 16:19 para Func.: Luis Filipe Rosado Vicente Beato**

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Agradeço assinatura digital da informação.

**(1) Movimentado no dia 26/02/2021 09:55 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**

Efetuada por Func.: 678 - Luis Filipe Rosado Vicente Beato(fbeato)

Motivo: Remete-se Informação à consideração superior.

### Documentos do Processo

**Entrada n.º 34399 do dia 14/12/2020**

Remetente: Ext.: CNE - Corpo Nacional de Escutas NIF: 500972052

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

**Interno n.º 1897 do dia 26/02/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Assuntos Sociais

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

**Saída n.º 15885 do dia 13/12/2019**

Remetente: Serv.: Secção de Educação e Juventude

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

**Entrada n.º 30203 do dia 22/11/2019**

Remetente: Ext.: CNE - Corpo Nacional de Escutas NIF: 500972052

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Carta

Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	Valor atribuído por AF
1	Maria Fernanda Romeira Martires	59	1	20,00 €
2	Humberto Tarugo da Conceição	63	2	20,00 €
3	Jorge Miguel Viegas	30	3	20,00 €
4	Ana Maria do Nascimento Néné	69	4	20,00 €
5	António Ramos Leonor	83	5	30,00 €
	AF	64	6	
6	Maria Suzel da Conceição de Brito	77	7	20,00 €
7	Maria Manuela Costa Fernandes	50	8	30,00 €
	AF	22	9	
	AF	20	10	
8	Ermelinda Alexandre Costa	71	11	20,00 €
	AF	23	12	
9	Patricia Raquel C.Ramos Guerreiro	37	13	30,00 €
	AF	12	14	
	AF	13	15	
	AF	41	16	
	AF	4	17	
10	Ana Maria dos Santos Nogueira	73	18	20,00 €
11	Joaquim Abílio da Conceição	75	19	20,00 €
	AF	76	20	30,00 €
12	Gina Maria Vicente Nascimento	53	21	30,00 €
	AF	21	22	
	AF	17	23	
13	Maria da Graça Martins	54	24	20,00 €
14	Maria Manuela Fernandes Serafim	55	25	20,00 €
	AF	55	26	
15	Maria Manuela Bagarrão Andrade	63	27	30,00 €
	AF	24	28	
	AF	4	29	
	AF	1	30	
16	Maria Rosalina Nogueira Albino	71	31	20,00 €
17	Ana das Dores Frangolho	84	32	20,00 €
	AF	66	33	
18	Elisabete C.J. Mangas Sacramento	54	34	30,00 €
	AF	61	35	
	AF	22	36	
19	Fernanda das Dores Bateira Pereira	70	37	30,00 €
	AF	24	38	
	AF	18	39	
20	Hermínia Rosa Agostinho	85	40	20,00 €
21	Ilda Maria Frangolho F.Laranja	69	41	20,00 €
22	José Manuel do Sacramento Jesus	57	42	20,00 €
23	José Simão Encarnação de Sousa	57	43	30,00 €
	AF	24	44	



	AF	22	45	
	AF	10	46	
24	Maria Cândida V.Gonçalves Silva	67	47	20,00 €
	AF	67	48	
25	Maria Deonilde Chagas Domingues	74	49	20,00 €
26	Maria João do Poço Laranjo	73	50	20,00 €
27	Maria Virgínia do Poço Laranjo	71	51	20,00 €
28	Maria da Conceição Diogo Pardal	74	52	20,00 €
	AF	47	53	
29	Elia dos Santos Gimenez	41	54	30,00 €
	AF	47	55	
	AF	9	56	
	AF	16	57	
30	Maria de Fátima M. Sousa Romeira	58	58	20,00 €
	AF	59	59	
31	Maria Teresa Matos Lourenço	64	60	20,00 €
32	Maria da Cruz Marques	63	61	20,00 €
33	Maria Odete Pereira Gabriel	85	62	20,00 €
34	Adélia Silva Teles	56	63	20,00 €
35	Alexandre Paulo Raimundo Martins da Costa	48	64	20,00 €
36	José Fernando Rodrigues Fernandes	65	65	30,00 €
	AF	64	66	
	AF	37	67	
37	Maria Anuncieta Encarnação	81	68	20,00 €
38	Madalena Dulce Bernardo Pimpão	69	69	20,00 €
39	Maria Eugénia Sousa Garcia	38	70	30,00 €
	AF	21	71	
40	Ana Paula Fernandes Cabeleira	55	72	20,00 €
41	Maria Manuela Rufino Ribeiro	72	73	20,00 €
42	Daniel Santos Carmo	58	74	20,00 €
	AF	48	75	
	AF	26	76	
	AF	18	77	
43	Maria Natércia de Sousa Faleiro	71	78	20,00 €
44	Maria Helena Jesus Nora Pereira	69	79	30,00 €
	AF	28	80	
45	Elsa Maria Leal G.Cruz	77	81	20,00 €
46	Alvaro Manuel Alves Rodrigues	27	82	20,00 €
	AF	43	83	
47	Cidália Maria Puga Horta	60	84	20,00 €
48	Maria de Lurdes Pereira Correia	56	85	20,00 €
49	Antero Pereira Gonçalves	60	86	20,00 €
	AF	54	87	
50	Maria de Lurdes Mendes Cruz	62	88	20,00 €
51	Jacinta Correia Serrano	73	89	30,00 €
	AF	46	90	
	AF	43	91	
52	Joana Rita Machado P. Cristo	37	92	30,00 €
	AF	15	93	
	AF	13	94	
	AF	6	95	

53	Daniela Vicente Estevão do Carmo	44	96	30,00 €
	AF	35	97	
	AF	17	98	
	AF	14	99	
	AF	8	100	
	AF	3	101	
54	José Alberto da Paz	75	102	20,00 €
55	Avelino André Lopes	73	103	30,00 €
	AF	67	104	
	AF	93	105	
56	José Manuel Cabral Pina	71	106	20,00 €
57	Luís Manuel Garcia	63	107	30,00 €
	AF	57	108	
	AF	18	109	
58	José Graciano Nascimento Quinta	67	110	20,00 €
	AF	54	111	
59	Carlos José Baltazar da Conceição	54	112	30,00 €
	AF	50	113	
	AF	15	114	
60	Francisco José Pereira Nora	55	115	30,00 €
	AF	77	116	
	AF	57	117	
	AF	15	118	
61	Idália Maria Correia Pires Nora	49	119	
	AF	53	120	30,00 €
	AF	12	121	
62	Fátima Soraia Galamba Jesus	37	122	30,00 €
	AF	18	123	
	AF	14	124	
	AF	10	125	
	AF	2	126	
63	Angelo Fernando Jesus Romeira	80	127	20,00 €
	AF	81	128	
64	Bruno Eduardo Pereira Pestana	34	129	30,00 €
	AF	23	130	
	AF	2	131	
65	Cristina Teixeira João Cavaco	46	132	30,00 €
	AF	21	133	
	AF	14	134	
66	Sara Elisabete dos Santos Horta	37	135	30,00 €
	AF	12	136	
	AF	18	137	
	AF	19	138	
67	Sandra Isabel Pereira Catalão	44	139	30,00 €
	AF	49	140	
	AF	10	141	
	AF	16	142	
68	Maria da Natividade Pereira Correia	59	143	30,00 €
	AF	69	144	
	AF	30	145	

69	Sandra Cristina Romão	44	146	30,00 €
	AF	38	147	
	AF	9	148	
70	Ricardo Eusébio Gaspar Fernandes	49	149	30,00 €
	AF	45	150	
	AF	20	151	
	AF	10	152	
	AF	21	153	
	AF	26	154	
	AF	1	155	
71	Jorge Domingos Martins do Carmo	61	156	30,00 €
	AF	50	157	
	AF	13	158	
72	Carlos Manuel Alves Nunes	50	159	20,00 €
	AF	45	160	
73	Maria José da Conc.Palma Caetano	54	161	20,00 €
74	Rui Manuel C.Ferreira da Cunha	79	162	20,00 €
75	Maria Alice V.d Costa Hermógenes	60	163	20,00 €
76	Fernando Manuel Loureiro Vaz	59	164	20,00 €
77	Joaquim Pedro Martins de Almeida	70	165	20,00 €
78	Maria Filomena R.de Alm.Martins	61	166	20,00 €
	AF	39	167	
	AF	33	168	
	AF	54	169	
79	Sílvia da Ass.A.Traquino da Costa	25	170	30,00 €
	AF	4	171	
	AF	1	172	
80	Maria Solange D.Mendonça Carepa	78	173	20,00 €
	AF	37	174	
81	Mohamed Errajouani	35	175	30,00 €
	AF	32	176	
	AF		177	
	AF		178	
82	Maria José Afonso Serra	51	179	30,00 €
	AF	27	180	
	AF	11	181	
83	Cristina Maria dos Reis Almeida	59	182	20,00 €
	AF	29	183	
84	85	52	184	20,00 €
85	Pedro João Costa Fernandes	36	185	30,00 €
	AF	25	186	
	AF	1	187	
86	Beatriz do Nascimento Correia	66	188	20,00 €
	AF	40	189	
87	Ionut Roua	32	190	30,00 €
	AF	29	191	
	AF	8	192	
	AF	5	193	
88	Dorinda Alexandra G.de Jesus	31	194	30,00 €
	AF	37	195	

	AF	7	196	
	AF	4	197	
	AF	1	198	
	AF	14	199	
	AF	13	200	
89	Maria Matilde C.Pimenta Correia	80	201	20,00 €
90	Vitor Manuel Guerreiro Coelho	71	202	20,00 €
	AF	69	203	
91	Ana Cristina Pereira Correia	46	204	20,00 €
	AF	54	205	
92	Herondina Maria Drago S.Martins	66	206	30,00 €
	AF	68	207	
	AF	36	208	
93	Rosa M.do C.Mestre Guerreiro	51	209	30,00 €
	AF	19	210	
	AF	18	211	
94	Hermínia Guerreiro	52	212	30,00 €
	AF	55	213	
	AF	25	214	
95	Isabel Maria Domingos	51	215	30,00 €
	AF	61	216	
	AF	11	217	
	AF	13	218	
96	Ana Maria Guerreiro	68	219	20,00 €
	AF	61	220	
97	Anabela da Silva Aniceto	54	221	30,00 €
	AF	29	222	
	AF	10	223	
	AF	8	224	
98	Juvenal da Cruz Figueira Pires	64	225	30,00 €
	AF	48	226	
	AF	27	227	
99	Maria Idália Domingos Nunes	50	228	20,00 €
	AF	18	229	
100	Vitor Manuel Martins Pires	40	230	30,00 €
	AF	36	231	
	AF	19	232	
	AF	8	233	
101	Lucília Romão	61	234	30,00 €
	AF	69	235	
	AF	40	236	
	AF	25	237	
	AF	12	238	
102	Armando Manuel Palmeira Dias da Silva	50	239	20,00 €
	AF	76	240	
Total de elementos abrangidos			240	2.500,00 €

Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	Valor atribuído por AF
1	Amélia Maria de Jesus Ganâncio	49	1	60,00 €
	AF	22	2	
2	Gonçalo João Guerreiro Madeira	34	3	60,00 €
	AF	7	4	
3	Milka Vidininova Dikova	50	5	60,00 €
	AF	9	6	
4	Emília Jesus Gaspar Bentes	67	7	40,00 €
5	Márcio Filipe Andrade dos Santos Veras	39	8	100,00 €
	AF	35	9	
	AF	14	10	
	AF	12	11	
	AF	10	12	
	AF	6	13	
	AF	3	14	
6	Sandra Paula Gorgulho	49	15	60,00 €
	AF	9	16	
7	Ana Cristina Conceição Sousa	54	17	100,00 €
	AF	57	18	
	AF	14	19	
	AF	3	20	
	AF	28	21	
	AF	21	22	
8	Maria Inês Martins da Silva	44	23	70,00 €
	AF	8	24	
		78	25	
9	Maria Aline Victorino	64	26	100,00 €
	AF	67	27	
	AF	47	28	
	AF	11	29	
	AF	39	30	
		11	31	
12	Linda Maria Santos Fonseca	46	32	70,00 €
	AF	16	33	
	AF	7	34	
13	Gracinda Ramos	83	35	60,00 €
	AF	71	36	
14	Verónica Isabel Teixeira Neto	41	37	80,00 €
	AF	21	38	
	AF	15	39	
	AF	6	40	
17	Mihaela Ioan	26	41	80,00 €

	AF	41	42	
	AF	8	43	
	AF	6	44	
	AF	4	45	
19	Sofia Tomás Gonçalves Silva	43	46	100,00 €
	AF	49	47	
	AF	18	48	
	AF	23	49	
	AF	15	50	
	AF	8	51	
	AF	3	52	
20	Maria Clara Oliveira	70	53	60,00 €
	AF	36	54	
21	Paula Cristina Colaço da Silva Correia	33	55	90,00 €
	AF	38	56	
	AF	13	57	
	AF	9	58	
	AF	6	59	
22	Vitória Maria Pires dos Mártires	56	60	90,00 €
	AF	57	61	
	AF	16	62	
	AF	32	63	
	AF	34	64	
23	Maria Vitória Pires dos Mártires	56	65	60,00 €
	AF	22	66	
24	Fátima Tribak Cardoso Almas	38	67	70,00 €
		9	68	
		6	69	
25	Joana Borges Tavares	61	70	70,00 €
	AF	25	71	
	AF	3	72	
26	Tânia Sofia de Jesus Prata da Conceição	32	73	100,00 €
	AF	27	74	40,00 €
	AF	39	75	
	AF	13	76	
	AF	8	77	
	AF	4	78	
	AF	0	79	
27	Ângela António Gaspar Fernandes Viegas	51	80	60,00 €
	AF	48	81	
28	Maria Adelina Cavaco Evangelista	54	82	80,00 €
	AF	54	83	
	AF	34	84	
	AF	52	85	
30	Simaura Lourenço Balão	36	86	50,00 €
	AF	42	87	
	AF	13	88	
	AF	10	89	
31	Maria Julieta Trindade Fernandes	38	90	80,00 €
	AF	41	91	

	AF	5	92	
	AF	9	93	
32	Zélia Maria Trindade Quintinhas	44	94	100,00 €
	AF	50	95	
	AF	25	96	
	AF	20	97	
	AF	13	98	
	AF	2	99	
33	Bruno Trindade Quintinhas	41	100	80,00 €
	AF	37	101	
	AF	14	102	
	AF	18	103	
34	Paula Cristina Teixeira Fernandes	50	104	60,00 €
	AF	17	105	
36	Tai Maja Cabrita	33	106	60,00 €
	AF	6	107	
37	Maria Elisabete dos Santos Pereira Nora	40	108	40,00 €
	AF	46	109	
	AF	11	110	
40	Maria Cassilda Conceição Correia	77	111	50,00 €
	AF	68	112	
42	Doris Hernandez	56	113	60,00 €
	AF	21	114	
47	Sónia Cristina dos Santos Afonso	32	115	80,00 €
	AF	14	116	
	AF	9	117	
	AF	6	118	
48	André Figueiredo	52	119	20,00 €
50	Graça Maria Couto Corujeira Manteigas	56	120	40,00 €
51	Juliana Aparecida de Sousa da Costa	34	121	60,00 €
	AF	9	122	
56	Paulo Jorge dos Santos Pinto	58	123	60,00 €
	AF	35	124	
57	Natália Manole	35	125	70,00 €
	AF	10	126	
	AF	8	127	
60	Fernando André Gaspar Ramos	31	128	80,00 €
	AF	30	129	
	AF	2	130	
	AF	3m	131	
61	Tiago Miguel Domingos Gonçalves	32	132	80,00 €
	AF	31	133	
	AF	11	134	
	AF	4	135	
62	Laura Bonança da Silva	58	136	60,00 €
	AF	16	137	
	AF	27	138	
63	Maria Cristiana Segura Bonança Lourenço	77	139	60,00 €
	AF	84	140	
64	Carla Sofia Gonçalves da Encarnação Ramos	32	141	80,00 €

	AF	32	142	
	AF	9	143	
	AF	11	144	
	AF	9 m	145	
65	Ana Cristina dos Santos Gonçalves Poço	43	146	100,00 €
	AF	42	147	
	AF	5	148	
	AF	12	149	
	AF	22	150	
	AF	20	151	
66	Maria da Fé Correia do Poço	59	152	60,00 €
	AF	60	153	
67	Ana Maria Farrobinha Andrade Vitorino	46	154	80,00 €
	AF	47	155	
	AF	11	156	
	AF	20	157	
68	Adelaide Pires Guilherme de Jesus Simplicio	79	158	50,00 €
	AF	52	159	
69	Hélia Cristina Silvestre Rodrigues	39	160	70,00 €
	AF	5	161	
	AF	44	162	
73	Célia Maria do Brito Correia Sarges	57	163	70,00 €
	AF	58	164	
	AF	27	165	
74	Guiomar Jesus Fernandes Pereira	45	166	60,00 €
	AF	14	167	
	AF	8	168	
76	Maria Lucília dos Santos Horta	61	169	70,00 €
	AF	11	170	
81	Cynthia Solange Pascoal Bernardo	27	171	60,00 €
	AF	0	172	
82	Gabriela Brailescu	50	173	50,00 €
	AF	57	174	
87	Sandra Sofia Pereira Rosa	31	175	60,00 €
	AF	8	176	
87 - VIC	Cristina Teixeira João Cavaco	45	177	70,00 €
	AF	21	178	
	AF	13	179	
91	Teresa de Jesus Silva Mascarenhas	59	180	50,00 €
	AF	61	181	
92	Kati Andreia Vitoria do Nascimento	34	182	70,00 €
	AF	29	183	
	AF	2	184	
93	Helena Paula Neto Soares dos Santos	52	185	60,00 €
	AF	57	186	
	AF	24	187	
97	Paulo Jorge Simões Rocha da Silva	43	188	60,00 €
	AF	53	189	
	AF	16	190	
101	Marizete Pereira da Silva	44	191	70,00 €



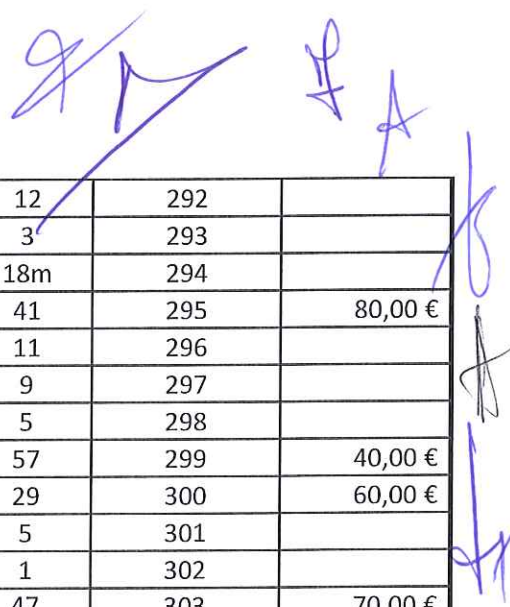
Handwritten blue scribbles and initials at the top right of the page.

	AF	13	192	
	AF	7	193	
103	Melissa Mayari Parra Mendez	34	194	70,00 €
	AF	40	195	
	AF	1	196	
105	a	36	197	70,00 €
	AF	9	198	
	AF	1	199	
106	Maria Alice Carmo dos Santos Cavaco	66	200	60,00 €
	AF	81	201	
107	Carla Raquel Pereira Azevedo	33	202	90,00 €
	AF	35	203	
	AF	15	204	
	AF	13	205	
	AF	10	206	
109	Maria de Lurdes Oliveira Martins	29	207	80,00 €
	AF	33	208	
	AF	10	209	
	AF	8	210	
111	Alda Maria Ramos Viegas	45	211	70,00 €
	AF	15	212	
	AF	64	213	
112	Maria Teresa Guerreiro Moreno de Oliveira	45	214	30,00 €
116	Pedro Miguel Pereira Lemos	39	215	40,00 €
117	Vasco Rafael Cerca Negreiros	29	216	40,00 €
118	Susana Alexandra Gualdino Caetano	47	217	60,00 €
	AF	16	218	
	AF	62	219	40,00 €
120	Sónia Maria Fernandes	48	220	50,00 €
	AF	48	221	
122	Ana Paula Felicio Martins	57	222	50,00 €
123	Maria Eugénia Arrais da Silva	64	223	40,00 €
124	Ana Sofia dos Santos Pereira	48	224	60,00 €
	AF	36	225	
125	Maria João Cardoso Dourado Afonso	61	226	70,00 €
	AF	62	227	
	AF	18	228	
126	Rui Filipe Ramos Matias	18	229	50,00 €
127	Zhana Dimitrova Stoyneva	49	230	60,00 €
	AF	46	231	
130	Yanka Marinova Nikolova	61	232	40,00 €
134	Carlos Miguel Queiroz de Almeida	43	233	80,00 €
	AF	44	234	
	AF	24	235	
	AF	10	236	
135	Francisco Filipe Guerreiro Gaspar	67	237	60,00 €
	AF	62	238	
136	Lino Manuel Soares Jorge	62	239	40,00 €
137	Sandra Cristina Coelho da Luz	47	240	80,00 €
	AF	40	241	

Handwritten blue scribbles and initials on the right margin of the table.

9/2/20 # A

	AF	13	242	
	AF	10	243	
138	José António Correia Serro Bárbara	41	244	60,00 €
	AF	38	245	
139	Maria de Lurdes Pereira Correia	56	246	60,00 €
	AF	54	247	
140	Marco André Santos Pilar Minhalma de Castro	21	248	60,00 €
	AF	21	249	
141	Maria da Conceição Oliveira	63	250	40,00 €
	AF	35	251	
	AF	34	252	
142	Fátima da Conceição Dias Tiago	42	253	60,00 €
	AF	20	254	
	AF	18	255	
143	Ana Maria Pereira Gonçalves	54	256	40,00 €
144	Mário Duarte Ferreira da Costa	71	257	80,00 €
	AF	20	258	
	AF	3	259	
	AF	1	260	
145	Ana Catarina Santos Mestre	32	261	60,00 €
	AF	3	262	
146	Rita Alcía Ramos	32	263	100,00 €
	AF	31	264	
	AF	56	265	
	AF	9	266	
	AF	5	267	
	AF	1	268	
	AF	1	269	
147	Maurício Rebelo Duarte	45	270	70,00 €
	AF	38	271	
	AF	6	272	
148	Sandra Encarnação Cavaquinho Pereira	41	273	80,00 €
	AF	46	274	
	AF	14	275	
149	Maria Ludovina das Dores	80	276	40,00 €
150	Luís Avelino Pimenta	84	277	60,00 €
	AF	83	278	
152	Tiago Pisco Lobito	34	279	80,00 €
	AF	32	280	
	AF	5	281	
	AF	3	282	
153	José Manuel Carmo Livramento	67	283	50,00 €
	AF	62	284	
	Af	58	285	
154	Ricardo Jorge da Costa Afonso	34	286	70,00 €
	AF	26	287	
	AF	1	288	
	AF	1 m	289	
155	Rita Margarida Henrique dos Santos	38	290	90,00 €
	AF	15	291	



	AF	12	292	
	AF	3	293	
	AF	18m	294	
156	Melissa Juliene Calvário	41	295	80,00 €
	AF	11	296	
	AF	9	297	
	AF	5	298	
157	José Manuel Amaro Dias	57	299	40,00 €
158	Ana Melissa Bentes	29	300	60,00 €
		5	301	
		1	302	
159	Vanda Cristina Mestre Viegas Simão	47	303	70,00 €
	AF	73	304	
	AF	27	305	
160	Ana Maria Dias Rodrigues	67	306	40,00 €
161	Laura Muti	23	307	80,00 €
	AF	29	308	
	AF	4	309	
	AF	8m	310	
162	Andreia Filipa Vaz Velho Fonseca	26	311	60,00 €
	AF	40	312	
163	Tânia Isabel Fernandes Colaço	31	313	60,00 €
	AF	14	314	
164	Maria Salas Gonzalez	84	315	60,00 €
	AF	64	316	
165	Anabela Eugénia de Jesus Nascimento	74	317	70,00 €
	AF	52	318	
	AF	20	319	
166	Romana Celeste Moreno Andrade	61	320	40,00 €
167	Joana Almeida Conrado	34	321	80,00 €
	AF	42	322	
	AF	6	323	
	AF	1	324	
168	Joaquim António Gamito Trindade	58	325	50,00 €
	AF	55	326	
169	Maria Eugénia Inácia Francisco	62	327	40,00 €
170	Fatinha Fanta Ture	31	328	70,00 €
	AF	3m	329	
171	Filipa Isabel Lagoas Canelas	34	330	90,00 €
	AF	45	331	
	AF	16	332	
	AF	12	333	
	AF	10	334	
172	Sandro José Clara Mangas	43	335	50,00 €
173	Vitor Miguel de Sousa Costa	67	336	50,00 €
	AF	62	337	
174	Andreia Sofia Rocha Simões	30	338	60,00 €
	AF	8	339	
175	Ana Carla Jesus Bentes	48	340	50,00 €
	AF	48	341	

177	Cátia Isabel Martins Cavaco	34	342	80,00 €
	AF	43	343	
	AF	16	344	
	AF	7	345	
	AF	2	346	
178	Rute Isabel Vaz Velho Fonseca	22	347	50,00 €
	AF	21	348	
179	Alzira Maria dos Prazeres Viegas	63	349	60,00 €
	AF	68	350	
180	Mia Anca Einholt	49	351	60,00 €
	AF	13	352	
181	Maria Bernardina Fernandes Trindade	73	353	60,00 €
	AF	47	354	
182	Nizeta Maria do Carmo Eufigénio	60	355	50,00 €
	AF	42	356	
183	Graciano Arrais Martins	66	357	40,00 €
184	Isabelle Tauane Romão da Silva	19	358	80,00 €
	AF	21	359	
	AF	2	360	
	AF	2m	361	
185	Laura Almeida Oliveira	50	362	80,00 €
	AF	23	363	
	AF	17	364	
	AF	14	365	
	AF	2m	366	
186	Mariana Jacot	37	367	60,00 €
	AF	3	368	
187	Lesya Barancyak	36	369	80,00 €
	AF	40	370	
	AF	13	371	
	AF	2m	372	
188	Maria Isabel Raimundo Teresa Mestre	54	373	80,00 €
	AF	55	374	
189	Stefan Cota Antunes	55	375	40,00 €
190	Hélder Alexandre Branquinho Ramos Lopes	39	376	50,00 €
191	Marta Dias Moreno	64	377	70,00 €
	AF	44	378	
	AF	39	379	
192	Jorge Humberto Cereja da Conceição	59	380	70,00 €
	AF	54	381	
193	António Manuel Nobre	60	382	60,00 €
	AF	91	383	
194	Maria José Gonçalves Emídio Carmo	72	384	40,00 €
195	Luís Manuel Cartó	66	385	60,00 €
	AF	60	386	
196	Maria Helena Palmira de Sousa Horta	64	387	30,00 €
197	António José Duarte de Sousa	66	388	40,00 €
198	Maria das Angústias de Sousa Teixeira Lopes	57	389	60,00 €
	AF	59	390	
199	Carlos Manuel Mendonça Carepa	53	391	30,00 €

200	Cristina Maria de Sousa Barbeiro	49	392	40,00 €
202	Maria Isilda Martins Antunes	60	393	60,00 €
	AF	24	394	
203	Joaquim Mendes Almeida	50	395	40,00 €
205	Eduarda da Silva Guerreiro	60	396	60,00 €
	AF	34	397	
206	Ana Almerinda Gomes Oliveira	84	398	50,00 €
207	Ana Cristina Fernandes Guerreiro	32	399	40,00 €
208	Beatriz Salgueiro Teixeira Pires	45	400	70,00 €
	AF	42	401	
	AF	11	402	
	AF	22	403	
209	Ana Cecília Evangelista Farrobinha Marques	54	404	80,00 €
	AF	89	405	
	AF	91	406	
	AF	38	407	
210	Emília Maria Semedo Mendes Dias Ferreira	61	408	60,00 €
	AF	60	409	
211	Eva Maria do Rosário Pereira	48	410	40,00 €
212	Maria Eduarda Viegas Matias	50	411	40,00 €
213	António Bagarrão	60	412	40,00 €
214	Maria Josefa Cardoso	58	413	80,00 €
	AF	39	414	
	AF	20	415	
	AF	15	416	
215	Soraia Isabel Ramos Pacheco Martins	30	417	80,00 €
	AF	33	418	
	AF	9	419	
	AF	3	420	
216	Lúcia Fernanda Cristo Brito da Cruz	44	421	40,00 €
217	Carmen Lúcia Mendes Trindade da Silva	40	422	100,00 €
	AF	13	423	
218	Paulo Maria Portugal Veiga Azevedo Melo Duque	61	424	50,00 €
219	Isabel Maria Viegas Palhinha	55	425	50,00 €
220	Natacha Filipa Silva Costa	26	426	60,00 €
	AF	2	427	
230	Ana Rita Figueira Afonso	22	428	100,00 €
	AF	5	429	
<b>Total de elementos abrangidos</b>			<b>429</b>	<b>10.280,00 €</b>



Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	Valor atribuído por AF
1	Amélia Maria de Jesus Ganâncio	49	1	60,00 €
	AF	22	2	
2	Gonçalo João Guerreiro Madeira	34	3	50,00 €
	AF	7	4	
3	Milka Vidininova Dikova	50	5	60,00 €
	AF	9	6	
4	Emília Jesus Gaspar Bentes	67	7	30,00 €
5	Márcio Filipe Andrade dos Santos Veras	39	8	60,00 €
	AF	35	9	
	AF	14	10	
	AF	12	11	
	AF	10	12	
	AF	6	13	
	AF	3	14	
21	Paula Cristina Colaço da Silva Correia	33	15	70,00 €
	AF	38	16	
	AF	13	17	
	AF	9	18	
	AF	6	19	
22	Vitória Maria Pires dos Mártires	56	20	80,00 €
	AF	57	21	
	AF	16	22	
	AF	32	23	
	AF	34	24	
23	Maria Vitória Pires dos Mártires	56	25	60,00 €
	AF	22	26	
25	Joana Borges Tavares	61	27	50,00 €
	AF	25	28	
	AF	3	29	
27	Ângela António Gaspar Fernandes Viegas	51	30	50,00 €
	AF	48	31	
31	Maria Julieta Trindade Fernandes	38	32	50,00 €
	AF	41	33	
	AF	5	34	
	AF	9	35	
32	Zélia Maria Trindade Quintinhas	44	36	30,00 €
	AF	50	37	
	AF	25	38	
	AF	20	39	
	AF	13	40	
	AF	2	41	

33	Bruno Trindade Quintinhas	41	42	20,00 €
	AF	37	43	
	AF	14	44	
	AF	18	45	
34	Paula Cristina Teixeira Fernandes	50	46	60,00 €
	AF	17	47	
37	Maria Elisabete dos Santos Pereira Nora	40	48	40,00 €
	AF	46	49	
	AF	11	50	
47	Sónia Cristina dos Santos Afonso	32	51	80,00 €
	AF	14	52	
	AF	9	53	
	AF	6	54	
48	André Figueiredo	52	55	30,00 €
50	Graça Maria Couto Corujeira Manteigas	56	56	30,00 €
51	Juliana Aparecida de Sousa da Costa	34	57	50,00 €
	AF	9	58	
56	Paulo Jorge dos Santos Pinto	58	59	50,00 €
	AF	35	60	
61	Tiago Miguel Domingos Gonçalves	32	61	70,00 €
	AF	31	62	
	AF	11	63	
	AF	4	64	
62	Laura Bonança da Silva	58	65	50,00 €
	AF	16	66	
	AF	27	67	
63	Maria Cristiana Segura Bonança Lourenço	77	68	50,00 €
	AF	84	69	
64	Carla Sofia Gonçalves da Encarnação Ramos	32	70	40,00 €
	AF	32	71	
	AF	9	72	
	AF	11	73	
	AF	9 m	74	
65	Ana Cristina dos Santos Gonçalves Poço	43	75	100,00 €
	AF	42	76	
	AF	5	77	
	AF	12	78	
	AF	22	79	
	AF	20	80	
66	Maria da Fé Correia do Poço	59	81	60,00 €
	AF	60	82	
69	Hélia Cristina Silvestre Rodrigues	39	83	70,00 €
	AF	5	84	
	AF	44	85	
73	Célia Maria do Brito Correia Sarges	57	86	40,00 €
	AF	58	87	
	AF	27	88	
74	Guiomar Jesus Fernandes Pereira	45	89	50,00 €
	AF	14	90	
	AF	8	91	

7 1 4 A

81	Cynthia Solange Pascoal Bernardo	27	92	60,00 €
	AF	0	93	
84	Daniela Maria Andrade	34	94	70,00 €
	AF	17	95	
	AF	13	96	
	AF	2	97	
87	Sandra Sofia Pereira Rosa	31	98	80,00 €
	AF	8	99	
87 - VIC	Cristina Teixeira João Cavaco	45	100	80,00 €
	AF	21	101	
	AF	13	102	
88	Maria da Graça Fernandes Mendes Trindade	70	103	30,00 €
	AF	74	104	
92	Kati Andreia Vitoria do Nascimento	34	105	50,00 €
	AF	29	106	
	AF	2	107	
93	Helena Paula Neto Soares dos Santos	52	108	50,00 €
	AF	57	109	
	AF	24	110	
94	Ana Sofia Sousa Vieira	47	111	50,00 €
	AF	6	112	
97	Paulo Jorge Simões Rocha da Silva	43	113	60,00 €
	AF	53	114	
	AF	16	115	
103	Melissa Mayari Parra Mendez	34	116	50,00 €
	AF	40	117	
	AF	1	118	
105	Sara Cardoso Machado de Ataíde Varela	36	119	70,00 €
	AF	9	120	
	AF	1	121	
106	Maria Alice Carmo dos Santos Cavaco	66	122	60,00 €
	AF	81	123	
108	Cidália Maria Cavaco Rosa	58	124	70,00 €
	AF	18	125	
	AF	22	126	
109	Maria de Lurdes Oliveira Martins	29	127	40,00 €
	AF	33	128	
	AF	10	129	
	AF	8	130	
111	Alda Maria Ramos Viegas	45	131	50,00 €
	AF	15	132	
	AF	64	133	
116	Pedro Miguel Pereira Lemos	39	134	40,00 €
117	Vasco Rafael Cerca Negreiros	29	135	40,00 €
122	Ana Paula Felício Martins	57	136	50,00 €
123	Maria Eugénia Arrais da Silva	64	137	40,00 €
124	Ana Sofia dos Santos Pereira	48	138	50,00 €
	AF	36	139	
125	Maria João Cardoso Dourado Afonso	61	140	70,00 €
	AF	62	141	

A  
  




Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.

	AF	18	142	
126	Rui Filipe Ramos Matias	18	143	50,00 €
127	Zhana Dimitrova Stoyneva	49	144	60,00 €
	AF	46	145	
130	Yanka Marinova Nikolova	61	146	30,00 €
135	Francisco Filipe Guerreiro Gaspar	67	147	60,00 €
	AF	62	148	
136	Lino Manuel Soares Jorge	62	149	40,00 €
137	Sandra Cristina Coelho da Luz	47	150	80,00 €
	AF	40	151	
	AF	13	152	
	AF	10	153	
138	José António Correia Serro Bárbara	41	154	50,00 €
	AF	38	155	
140	Marco André Santos Pilar Minhalma de Castro	21	156	80,00 €
	AF	21	157	
141	Maria da Conceição Olvieira	63	158	20,00 €
	AF	35	159	
	AF	34	160	
142	Fátima da Conceição Dias Tiago	42	161	40,00 €
	AF	20	162	
	AF	18	163	
143	Ana Maria Pereira Gonçalves	54	164	40,00 €
144	Mário Duarte Ferreira da Costa	71	165	50,00 €
	AF	20	166	
	AF	3	167	
	AF	1	168	
145	Ana Catarina Santos Mestre	32	169	60,00 €
	AF	3	170	
146	Rita Alícia Ramos	32	171	100,00 €
	AF	31	172	
	AF	56	173	
	AF	9	174	
	AF	5	175	
	AF	1	176	
	AF	1	177	
147	Maurício Rebelo Duarte	45	178	70,00 €
	AF	38	179	
	AF	6	180	
148	Sandra Encarnação Cavaquinho Pereira	41	181	80,00 €
	AF	46	182	
	AF	14	183	
149	Maria Ludovina das Dores	80	184	40,00 €
150	Luís Avelino Pimenta	84	185	60,00 €
	AF	83	186	
153	José Manuel Carmo Livramento	67	187	30,00 €
	AF	62	188	
	Af	58	189	
155	Rita Margarida Henrique dos Santos	38	190	90,00 €
	AF	15	191	

Handwritten signature and initials in blue ink on the right side of the page.

	AF	12	192	
	AF	3	193	
	AF	18m	194	
156	Melissa Juliene Calvário	41	195	60,00 €
	AF	11	196	
	AF	9	197	
	AF	5	198	
158	Ana Melissa Bentes	29	199	70,00 €
		5	200	
		1	201	
159	Vanda Cristina Mestre Viegas Simão	47	202	40,00 €
	AF	73	203	
	AF	27	204	
161	Laura Muti	23	205	60,00 €
	AF	29	206	
	AF	4	207	
	AF	8m	208	
162	Andreia Filipa Vaz Velho Fonseca	26	209	40,00 €
		40	210	
163	Tânia Isabel Fernandes Colaço	31	211	40,00 €
	AF	14	212	
167	Joana Almeida Conrado	34	213	80,00 €
	AF	42	214	
	AF	6	215	
	AF	1	216	
168	Joaquim António Gamito Trindade	58	217	40,00 €
	AF	55	218	
170	Fatinha Fanta Ture	31	219	60,00 €
	AF	3m	220	
171	Filipa Isabel Lagoas Canelas	34	221	90,00 €
	AF	45	222	
	AF	16	223	
	AF	12	224	
	AF	10	225	
172	Sandro José Clara Mangas	43	226	50,00 €
174	Andreia Sofia Rocha Simões	30	227	30,00 €
	AF	8	228	
175	Ana Carla Jesus Bentes	48	229	50,00 €
	AF	48	230	
178	Rute Isabel Vaz Velho Fonseca	22	231	50,00 €
	AF	21	232	
180	Mia Anca Einholt	49	233	50,00 €
	AF	13	234	
182	Nizeta Maria do Carmo Eufigénio	60	235	40,00 €
	AF	42	236	
184	Isabelle Tauane Romão da Silva	19	237	80,00 €
	AF	21	238	
	AF	2	239	
	AF	2m	240	
186	Mariana Jacot	37	241	40,00 €

	AF	3	242	
187	Lesya Barancyak	36	243	80,00 €
	AF	40	244	
	AF	13	245	
	AF	2m	246	
190	Hélder Alexandre Branquinho Ramos Lopes	39	247	50,00 €
191	Marta Dias Moreno	64	248	40,00 €
	AF	44	249	
	AF	39	250	
192	Jorge Humberto Cereja da Conceição	59	251	70,00 €
	AF	54	252	
194	Maria José Gonçalves Emídio Carmo	72	253	20,00 €
195	Luís Manuel Cartó	66	254	60,00 €
	AF	60	255	
197	António José Duarte de Sousa	66	256	40,00 €
198	Maria das Angústias de Sousa Teixeira Lopes	57	257	50,00 €
	AF	59	258	
199	Carlos Manuel Mendonça Carepa	53	259	30,00 €
200	Cristina Maria de Sousa Barbeiro	49	260	40,00 €
201	José da Silva Tomás	74	261	60,00 €
	AF	69	262	
202	Maria Isilda Martins Antunes	60	263	40,00 €
	AF	24	264	
203	Joaquim Mendes Almeida	50	265	40,00 €
205	Eduarda da Silva Guerreiro	60	266	60,00 €
	AF	34	267	
208	Beatriz Salgueiro Teixeira Pires	45	268	70,00 €
	AF	42	269	
	AF	11	270	
	AF	22	271	
209	Ana Cecília Evangelista Farrobinha Marques	54	272	80,00 €
	AF	89	273	
	AF	91	274	
	AF	38	275	
210	Emília Maria Semedo Mendes Dias Ferreira	61	276	60,00 €
	AF	60	277	
212	Maria Eduarda Viegas Matias	50	278	40,00 €
213	António Bagarrão	60	279	40,00 €
215	Soraia Isabel Ramos Pacheco Martins	30	280	50,00 €
	AF	33	281	
	AF	9	282	
	AF	3	283	
219	Isabel Maria Viegas Palhinha	55	284	40,00 €
221	Helder Alexandre Ramos Beldade Sousa	40	285	100,00 €
222	Claúdio José Bateira Melita	43	286	30,00 €
	Núria Filipa Reis Melita	4	287	
223	Anabela Sacadura Freitas S. Machado Ferreira	53	288	40,00 €
224	Maria Beatriz Pinho S. Albino Figueiredo	77	289	60,00 €
	AF	87	290	
225	Helena Isabel Inácio Custódio	33	291	50,00 €

	AF	58	292	
	AF	32	293	
	AF	11	294	
226	Marcela Leite Pereira	42	295	80,00 €
	AF	25	296	
	AF	19	297	
	AF	22	298	
	AF	28	299	
	AF	25	300	
227	José Miguel Chorão Grou	54	301	30,00 €
228	Aladja Sanha	55	302	60,00 €
229	Anabela da Silva Aniceto	54	303	60,00 €
	AF	29	304	
	AF	10	305	
	AF	8	306	
230	Ana Rita Figueira Afonso	22	307	40,00 €
	AF	5	308	
231	Ivonne Perez Bell Lloch	69	309	
	AF	70	310	
	AF	50	311	
232	Emanuel da Silva Valente	42	312	20,00 €
233	Maria Dolores Moreira Verdas Bandeiras	55	313	70,00 €
	AF	17	314	
	AF	20	315	
234	Júnior Leite	35	316	60,00 €
235	Eduarda Gina Guerreiro Gonçalves	56	317	50,00 €
236	Neuza Sofia dos Santos Andrade	38	318	40,00 €
237	Eduarda Maria Lázaro Santos	50	319	70,00 €
	AF	44	320	
	AF	14	321	
238	Maria Luisa Varandas	64	322	80,00 €
	AF	70	323	
	AF	30	324	
	AF	21	325	
239	Neusa Garcia	37	326	100,00 €
	AF	41	327	
	AF	17	328	
	AF	15	329	
	AF	10	330	
	AF	0m	331	
240	Joaquina Maria do Carmo Luz de Sousa	66	332	100,00 €
	AF	73	333	
241	Alícia Belmira Luz de Sousa	23	334	100,00 €
	André Santos	33	335	
	Noa Santos	1m	336	
242	Mike Henrique Oliveira Santos	28	337	60,00 €
	AF	23	338	
Total de elementos abrangidos			338	7.160,00 €

*[Handwritten signature]*

Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	Valor atribuído por AF
1	Amélia Maria de Jesus Ganâncio	49	1	60,00 €
	AF	22	2	
2	Gonçalo João Guerreiro Madeira	34	3	50,00 €
	AF	7	4	
3	Milka Vidininova Dikova	50	5	30,00 €
	AF	9	6	
4	Emília Jesus Gaspar Bentes	67	7	30,00 €
5	Márcio Filipe Andrade dos Santos Veras	39	8	60,00 €
	AF	35	9	
	AF	14	10	
	AF	12	11	
	AF	10	12	
	AF	6	13	
	AF	3	14	
21	Paula Cristina Colaço da Silva Correia	33	15	80,00 €
	AF	38	16	
	AF	13	17	
	AF	9	18	
	AF	6	19	
22	Vitória Maria Pires dos Mártires	56	20	50,00 €
	AF	57	21	
	AF	16	22	
	AF	32	23	
	AF	34	24	
23	Maria Vitória Pires dos Mártires	56	25	30,00 €
	AF	22	26	
25	Joana Borges Tavares	61	27	60,00 €
	AF	25	28	
	AF	3	29	
27	Ângela António Gaspar Fernandes Viegas	51	30	50,00 €
	AF	48	31	
47	Sónia Cristina dos Santos Afonso	32	32	80,00 €
	AF	14	33	
	AF	9	34	
	AF	6	35	
50	Graça Maria Couto Corujeira Manteigas	56	36	30,00 €
51	Juliana Aparecida de Sousa da Costa	34	37	50,00 €
	AF	9	38	
56	Paulo Jorge dos Santos Pinto	58	39	50,00 €
	AF	35	40	
57	Natália Manole	35	41	50,00 €

*[Handwritten signature]*

	AF	10	42	
	AF	8	43	
61	Tiago Miguel Domingos Gonçalves	32	44	70,00 €
	AF	31	45	
	AF	11	46	
	AF	4	47	
62	Laura Bonança da Silva	58	48	50,00 €
	AF	16	49	
	AF	27	50	
63	Maria Cristiana Segura Bonança Lourenço	77	51	50,00 €
	AF	84	52	
65	Ana Cristina dos Santos Gonçalves Poço	43	53	100,00 €
	AF	42	54	
	AF	5	55	
	AF	12	56	
	AF	22	57	
	AF	20	58	
66	Maria da Fé Correia do Poço	59	59	50,00 €
	AF	60	60	
69	Hélia Cristina Silvestre Rodrigues	39	61	50,00 €
	AF	5	62	
	AF	44	63	
73	Célia Maria do Brito Correia Sarges	57	64	50,00 €
	AF	58	65	
	AF	27	66	
74	Guíomar Jesus Fernandes Pereira	45	67	40,00 €
	AF	14	68	
	AF	8	69	
81	Cynthia Solange Pascoal Bernardo	27	70	60,00 €
	AF	0	71	
82	Gabriela Brailescu	50	72	30,00 €
	AF	57	73	
84	Daniela Maria Andrade	34	74	60,00 €
	AF	17	75	
	AF	13	76	
	AF	2	77	
87 - VIC	Cristina Teixeira João Cavaco	45	78	50,00 €
	AF	21	79	
	AF	13	80	
93	Helena Paula Neto Soares dos Santos	52	81	60,00 €
	AF	57	82	
	AF	24	83	
97	Paulo Jorge Simões Rocha da Silva	43	84	30,00 €
	AF	53	85	
	AF	16	86	
103	Melissa Mayari Parra Mendez	34	87	70,00 €
	AF	40	88	
	AF	1	89	
105	Sara Cardoso Machado de Ataíde Varela	36	90	60,00 €
	AF	9	91	

Handwritten marks at the top right of the page, including a large signature and several smaller marks.

	AF	1	92	
106	Maria Alice Carmo dos Santos Cavaco	66	93	40,00 €
	AF	81	94	
108	Cidália Maria Cavaco Rosa	58	95	50,00 €
	AF	18	96	
	AF	22	97	
111	Alda Maria Ramos Viegas	45	98	50,00 €
	AF	15	99	
	AF	64	100	
116	Pedro Miguel Pereira Lemos	39	101	50,00 €
122	Ana Paula Felício Martins	57	102	50,00 €
123	Maria Eugénia Arrais da Silva	64	103	30,00 €
124	Ana Sofia dos Santos Pereira	48	104	50,00 €
	AF	36	105	
125	Maria João Cardoso Dourado Afonso	61	106	70,00 €
	AF	62	107	
	AF	18	108	
126	Rui Filipe Ramos Matias	18	109	30,00 €
127	Zhana Dimitrova Stoyneva	49	110	50,00 €
	AF	46	111	
130	Yanka Marinova Nikolova	61	112	30,00 €
135	Francisco Filipe Guerreiro Gaspar	67	113	30,00 €
	AF	62	114	
136	Lino Manuel Soares Jorge	62	115	40,00 €
137	Sandra Cristina Coelho da Luz	47	116	20,00 €
	AF	40	117	
	AF	13	118	
	AF	10	119	
138	José António Correia Serro Bárbara	41	120	50,00 €
	AF	38	121	
140	Marco André Santos Pilar Minhalma de Castro	21	122	70,00 €
	AF	21	123	
141	Maria da Conceição Olvieira	63	124	60,00 €
	AF	35	125	
	AF	34	126	
142	Fátima da Conceição Dias Tiago	42	127	40,00 €
	AF	20	128	
	AF	18	129	
144	Mário Duarte Ferreira da Costa	71	130	60,00 €
	AF	20	131	
	AF	3	132	
	AF	1	133	
146	Rita Alcília Ramos	32	134	100,00 €
	AF	31	135	
	AF	56	136	
	AF	9	137	
	AF	5	138	
	AF	1	139	
	AF	1	140	
148	Sandra Encarnação Cavaquinho Pereira	41	141	50,00 €

Handwritten marks on the right side of the page, including a large signature and several smaller marks.


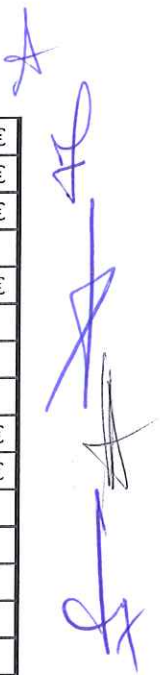
	AF	46	142	
	AF	14	143	
149	Maria Ludovina das Dores	80	144	30,00 €
150	Luís Avelino Pimenta	84	145	40,00 €
	AF	83	146	
153	José Manuel Carmo Livramento	67	147	30,00 €
	AF	62	148	
	Af	58	149	
155	Rita Margarida Henrique dos Santos	38	150	90,00 €
	AF	15	151	
	AF	12	152	
	AF	3	153	
	AF	18m	154	
156	Melissa Juliene Calvário	41	155	60,00 €
	AF	11	156	
	AF	9	157	
	AF	5	158	
158	Ana Melissa Bentes	29	159	70,00 €
		5	160	
		1	161	
159	Vanda Cristina Mestre Viegas Simão	47	162	60,00 €
	AF	73	163	
	AF	27	164	
161	Laura Muti	23	165	60,00 €
	AF	29	166	
	AF	4	167	
	AF	8m	168	
167	Joana Almeida Conrado	34	169	50,00 €
	AF	42	170	
	AF	6	171	
	AF	1	172	
168	Joaquim António Gamito Trindade	58	173	30,00 €
	AF	55	174	
170	Fatinha Fanta Ture	31	175	60,00 €
	AF	3m	176	
171	Filipa Isabel Lagoas Canelas	34	177	60,00 €
	AF	45	178	
	AF	16	179	
	AF	12	180	
	AF	10	181	
175	Ana Carla Jesus Bentes	48	182	50,00 €
	AF	48	183	
180	Mia Anca Einholt	49	184	50,00 €
	AF	13	185	
184	Isabelle Tauane Romão da Silva	19	186	80,00 €
	AF	21	187	
	AF	2	188	
	AF	2m	189	
187	Lesya Barancyak	36	190	60,00 €
	AF	40	191	



	AF	13	192	
	AF	2m	193	
190	Hélder Alexandre Branquinho Ramos Lopes	39	194	30,00 €
191	Marta Dias Moreno	64	195	40,00 €
	AF	44	196	
	AF	39	197	
192	Jorge Humberto Cereja da Conceição	59	198	70,00 €
	AF	54	199	
194	Maria José Gonçalves Emídio Carmo	72	200	20,00 €
197	António José Duarte de Sousa	66	201	40,00 €
198	Maria das Angústias de Sousa Teixeira Lopes	57	202	50,00 €
	AF	59	203	
199	Carlos Manuel Mendonça Carepa	53	204	30,00 €
200	Cristina Maria de Sousa Barbeiro	49	205	30,00 €
201	José da Silva Tomás	74	206	60,00 €
	AF	69	207	
202	Maria Isilda Martins Antunes	60	208	40,00 €
	AF	24	209	
203	Joaquim Mendes Almeida	50	210	30,00 €
205	Eduarda da Silva Guerreiro	60	211	60,00 €
	AF	34	212	
208	Beatriz Salgueiro Teixeira Pires	45	213	70,00 €
	AF	42	214	
	AF	11	215	
	AF	22	216	
209	Ana Cecília Evangelista Farrobinha Marques	54	217	80,00 €
	AF	89	218	
	AF	91	219	
	AF	38	220	
210	Emília Maria Semedo Mendes Dias Ferreira	61	221	60,00 €
	AF	60	222	
212	Maria Eduarda Viegas Matias	50	223	40,00 €
213	António Bagarrão	60	224	30,00 €
215	Soraia Isabel Ramos Pacheco Martins	30	225	40,00 €
	Igor Martins	33	226	
	Igor Rafael Martins	9	227	
	Yara Martins	3	228	
223	Anabela Sacadura Freitas S. Machado Ferreira	53	229	40,00 €
226	Marcela Leite Pereira	42	230	60,00 €
	AF	25	231	
	AF	19	232	
	AF	22	233	
228	Aladja Sanha	55	234	60,00 €
229	Anabela da Silva Aniceto	54	235	60,00 €
	AF	29	236	
	AF	10	237	
	AF	8	238	
230	Ana Rita Figueira Afonso	22	239	40,00 €
	AF	5	240	
231	Ivonne Perez Bell Lloch	69	241	

	AF	70	242	
	AF	50	243	
235	Eduarda Gina Guerreiro Gonçalves	56	244	50,00 €
236	Neuza Sofia dos Santos Andrade	38	245	50,00 €
237	Eduarda Maria Lázaro Santos	50	246	70,00 €
	AF	44	247	
	AF	14	248	
238	Maria Luisa Varandas	64	249	80,00 €
	AF	70	250	
	AF	30	251	
	AF	21	252	
239	Neusa Garcia	37	253	100,00 €
	AF	41	254	
	AF	17	255	
	AF	15	256	
	AF	10	257	
	AF	0m	258	
240	Joaquina Maria do Carmo Luz de Sousa	66	259	60,00 €
	AF	73	260	
241	Alícia Belmira Luz de Sousa	23	261	100,00 €
	AF	33	262	
	AF	1m	263	
242	Mike Henrique Oliveira Santos	28	264	60,00 €
	AF	23	265	
243	César Garcia	32	266	30,00 €
244	Maria Jesus Fernandes Dias	56	267	80,00 €
245	Andreia Isabel Viera Moraes Camões	33	268	100,00 €
	AF	39	269	
	AF	6m	270	
246	Adriano Joaquim Pedras	68	271	30,00 €
247	Diana Maria Batista Vitor	33	272	50,00 €
	AF	15	273	
248	Letícia Carvalho	39	274	60,00 €
	AF	49	275	
	AF	12	276	
	AF	18	277	
	AF	18	278	
	AF	7m	279	
	AF	21	280	
249	Rui Pedro Álvaro Mendonça Santos	35	281	40,00 €
250	Cristiana Menau de Freitas Pereira	35	282	60,00 €
	AF	36	283	
	AF	10	284	
	AF	3	285	
251	Cláudia Maria da Cruz Tavares	42	286	50,00 €
	AF	24	287	
	AF	13	288	
	AF	9	289	
252	Gurpal Singh	23	290	30,00 €
253	Ravinder Pal Singh	32	291	60,00 €

254	Ashu	21	292	60,00 €
255	Shivam Chada	22	293	60,00 €
256	Maria Celina Figueira do Carmo	78	294	50,00 €
	AF	54	295	
257	Débora Alexandra Moreno Pereira Tavares Silva	28	296	50,00 €
	AF	29	297	
	AF	7	298	
	AF	5	299	
258	Valter Spencer	27	300	50,00 €
259	Rogério Filipe Paciência de Oliveira Neves	36	301	100,00 €
	AF	34	302	
	AF	13	303	
	AF	10	304	
	AF	5	305	
	AF	1	306	
	AF	94	307	
	AF	50	308	
<b>Total de elementos abrangidos</b>			<b>308</b>	<b>6.150,00 €</b>


**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**
**Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)**

Assunto	Data do Despacho	Despacho	Documento onde se insere o despacho	Observações
Concurso público - 4-Emp/21 - Empreitada para execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Arruamentos da zona poente da Vila de Santa Luzia. Processo n.º 2021/300.10.001/6	15-02-202	Aprovo.	Doc. Interno n.º 970/2021	Abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. Preço base - 235.675,78.
Concurso público Internacional - Aquisição de serviços de inspeção e manutenção dos espaços de jogo e recreio - Parque Infantis, Parques Fitness e Parque Geriátricos. Processo n.º 2020/300.10.005/618	09-02-202	Aprovo.	Doc. Interno n.º 5368/2020	Abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. Preço base - 391.500,00.



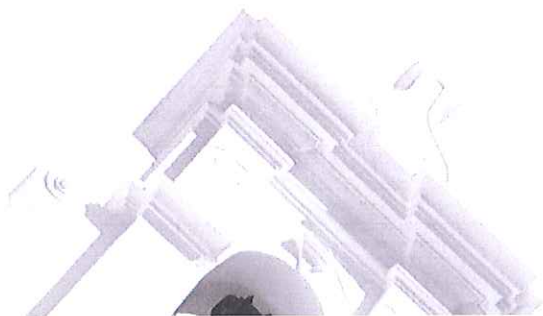
**távira**

**Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares**  
**Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 03-03-2021 a 17-03-2021**

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
286/2019	Giselle Rosa Douglas-Morris	06/03/2021	Aprovado	Corte Vidreiros, freguesia de Santa Catarina do Forno de Balsem	Projeto Arquitetura
320/2020	José Manuel Martins Ramos	10/03/2021	Aprovado	Parque Empresarial de Tavira, Lote 124, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
170/2020	Samuel Pereira Conceição	10/03/2021	Aprovado	Santa Margarida, 60, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
138/2019	João Pedro Domingos Coetane	11/03/2021	Aprovado	rua Nossa Senhora da Luz, 51, unido às freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
169/2020	Samestrin Equipamentos para Construção Civil, Lda.	13/03/2021	Aprovado	Santa Margarida, 81, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
224/2020	João Manuel Cabral Sousa	04/03/2021	Deferido	rua Comandante Henrique Tenreiro, 46 a 48A, 1.º, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
314/2019	Joaquim Bonto Dias	04/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
50/2020	Maria Manuela Rodrigues de Carvalho Reis	04/03/2021	Deferido	Trinseira dos Fumeiros de Trás, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
74/2016	Catherine Anne Michelle Lomoline Hery	06/03/2021	Deferido	Vale do Picão, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
54/2019	Rui Manuel Rocha Hora	06/03/2021	Deferido	rua Orlando Ribeiro, 13, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
26/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 46, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
27/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 49, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
28/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 50, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
29/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 51, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
30/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 52, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
100/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 57, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
31/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 55, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
23/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 37, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
24/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 38, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
20/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 34, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
21/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 35, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
25/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 43, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
22/2020	Pleasant Avenue - Investimentos Imobiliários, Lda.	06/03/2021	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 36, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
55/2019	J. Marcelino & Rosa - Sociedade de Construções, Lda.	09/03/2021	Deferido	rua Cláudio Ribeiro, 11, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
65/2020	J. Marcelino & Rosa - Sociedade de Construções, Lda.	09/03/2021	Deferido	sítio do Igraji, Lote 12/13/14, unido às freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
29/2019	Between Dolphin, Lda.	11/03/2021	Deferido	rua Avellino Dias curtidão, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
212/2020	Upi Lisbon 12, S.A.	16/03/2021	Deferido	Pracç. Dr. António Padilha, 34 a 37, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
84/2020	Margrinda Maria Palma Luzare	06/03/2021	Manifestar intenção de intervir	rua Joaquim Soares, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
261/2019	Jens Dietrich Guinter Norrmeyer	13/03/2021	Manifestar intenção de intervir	Praça Zecarias Guerrero, 33 e 24, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
129/2020	Idalina Guerreiro das Santos	13/03/2021	Manifestar intenção de intervir	Felgueira, Cx Postal 485Z, freguesia de Cachopo	Projeto Arquitetura

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*DEC-U.S*



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'J' and 'FA'.

município  
**tavira**

Despacho n.º 55/2021

Processo n.º 2020/100.20.600/2

**Assunto:** Levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID – 19 (1.ª fase)

**Considerando:**

- Que, ao longo do último ano, a situação epidemiológica verificada em Portugal tem vindo a exigir a adoção de várias medidas extraordinárias;
- Que, em resultado das medidas tomadas ao abrigo do estado de emergência e do esforço dos portugueses, a situação está a evoluir favoravelmente, permanecendo contudo sinais externos ainda complexo, o que motivou a renovação da declaração do estado de emergência, regulamentado pelo Decreto n.º 4/2021, de 13 de março;
- Que, nesse contexto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, foi estabelecida uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, e fixado um calendário para as fases de desconfinamento, o qual pode ser alterado em função da evolução da situação epidemiológica.

**Determino**, atento o disposto no Decreto n.º 4/2021 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, ambos de 13 de março:

1. Revogar parcialmente o n.º 4 do despacho n.º 14/2021, de 15 de janeiro, na parte que diz respeito à Biblioteca Municipal Álvaro de Campos e Arquivo Municipal.
2. A reabertura da Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, apenas Balcão, para efeitos de atendimento, levantamento e entrega de livros, no seguintes termos:
 

**Horário de trabalho:** de segunda-feira a sexta, entre as 9h30 e as 17h30, com pausa para almoço de 1h, e entre as 12h30 e as 14h30, tendo o serviço que ficar sempre assegurado;

**Horários de abertura ao público/atendimento**, de segunda-feira a sexta, entre as 10h00 e as 12h30 e entre as 14h30 e as 17h30.
3. A reabertura do Arquivo Municipal, nos seguintes termos:
 

**Horários de abertura ao público/atendimento**, de segunda-feira a sexta, entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h30, por marcação prévia.

4. Revogar o despacho n.º 22/2021, de 27 de janeiro, que determinou a interdição das frentes marítimas e ribeirinhas do Barril, Quatro Águas, Arraial Ferreira Neto, Passadiço na Marginal de Cabanas, Skate Park e Escola Fixa de Trânsito; das praias do Barril, Terra Estreita, Cabanas e Ilha de Tavira; da utilização de todos os parques infantis, equipamentos para a prática desportiva e outros similares em espaços públicos (*fitness*); bem como a proibição de permanência em espaços públicos de lazer/jardins, Marginal de Santa Luzia e Frente ribeirinha da zona portuária (Tavira).

Todas as medidas aqui tomadas não prejudicam o necessário cumprimento das regras relativas à lotação dos equipamentos, de utilização de equipamentos de proteção individual, de distanciamento físico, de higienização regular dos espaços, a higienização das mãos e a etiqueta respiratória, bem como a prática do dever de recolhimento domiciliário e de distanciamento físico, conforme determinado, designadamente, pelas orientações específicas da Direção-Geral da Saúde.

O presente despacho produz efeitos imediatos, podendo as medidas aqui estabelecidas ser alvo de avaliação e reajustadas às necessidades da situação crítica em que se vive, sempre que as condicionantes assim o exijam.

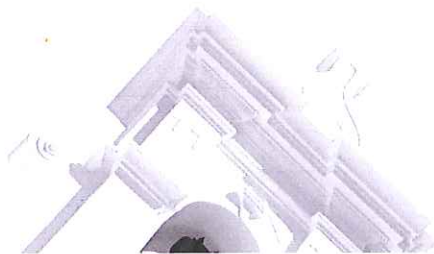
CUMPRAM-SE TAL COMO NELE SE CONTÉM.

Paços do Concelho, 17 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Digitally signed by ANA PAULA  
FERNANDES MARTINS  
Date: 2021.03.17 16:11:14  
+00:00



Doc. 6.7



**Proposta n.º 60/2021/CM**

**Processo n.º 2021/150.10.500/14**

**Assunto:** Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a ABSOL – Associação Beleza Solidária

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e felídeos;
- Que compete à Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto na alínea jj) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- Que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a sua esterilização. Por estes motivos, torna-se necessária, e até imprescindível, implementar medidas no que concerne aos animais errantes a nível do Concelho de Tavira;
- Que a Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, pode ceder gratuitamente, findo o prazo de reclamação de 15 dias, os animais recolhidos nas suas instalações;
- Que a Câmara Municipal de Tavira pode ainda, na sequência das medidas necessárias preconizadas pela Portaria n.º 146/2017, de 24 de abril, que regulamenta as normas que regulam o destino dos animais acolhidos pelos Centros de Recolha Oficiais de Animais (CROA), estabelecer medidas para o controlo de animais errantes, nomeadamente o seu destino;
- A carência a nível das infraestruturas do Canil Municipal de Tavira, tornou-se necessário em 2018, proceder ao estabelecimento de protocolos com associações de proteção animal, no sentido de reencaminhar os animais não adotáveis para os mesmos, por forma a libertar boxes, para que o Canil Municipal de Tavira pudesse continuar a recolher animais errantes da via pública;
- Que, deram entrada no Canil Municipal de Tavira, nos últimos dois anos, cerca de 412 canídeos e 649 felídeos, dos quais 233 cães e 346 gatos ficaram aí alojados;
- O protocolo celebrado entre o Município de Tavira e a ABSOL – Associação Beleza Solidária, em 13 de fevereiro de 2019, o qual teve por finalidade garantir a saúde e bem-estar dos animais encontrados vadios



ou errantes e os recolhidos pelo Município de Tavira, bem como a atribuição de um apoio trimestral de 1.500€ para execução das atividades previstas no n.º 1 da cláusula 2.ª, o qual terminou a sua vigência;

- Que, por força do referido Protocolo, a associação recebeu do CRO de Tavira os canídeos não adotáveis, nomeadamente idosos, adultos de porte grande e/ou com doença crónica (Leishmaniose ou Dirofilariose);
- O trabalho realizado pela ABSOL, aliada à necessidade de reforçar a sua atividade por força do aumento do número de cães aí alojados a necessitarem de tratamento (fármacos) e alimento.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de protocolo, em anexo, a qual pressupõe a atribuição de um apoio financeiro à ABSOL – Associação Beleza Solidária, de 3.000,00€ (três mil euros) por trimestre, ao qual corresponde um número sequencial de compromisso n.º 25539/2021, a vigorar pelo período de um ano, renovando automaticamente por iguais períodos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins

## **Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a ABSOL – Associação Beleza Solidária**

### **OUTORGANTES**

Primeiro: Município de Tavira, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede na Praça da Republica, União das Freguesias de Tavira, concelho de Tavira, doravante designado por “primeiro outorgante”, neste ato representado por Ana Paula Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira.

Segundo: ABSOL – Associação Beleza Solidaria, pessoa coletiva n.º 510377084, com sede na Rua António Aleixo Lote 3 r/ch, esquerdo 8100-014 Almancil, concelho de Loulé, doravante designado por “segundo outorgante”, neste ato representado por Alexandra Luísa do Céu Costa Água, na qualidade de Presidente da Direção.

### **CONSIDERANDOS**

- i. A ABSOL – Associação Beleza Solidaria, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, registada em 10 de setembro de 2012.
- ii. A ABSOL - Associação Beleza Solidaria no âmbito do seu objeto social tem como objetivos fundamentais a defesa da saúde e do bem-estar dos animais.
- iii. A ABSOL - Associação Beleza Solidaria enquanto associação com trabalho social na área da proteção animal tem vindo a colaborar com o Centro de Recolha Oficial de Tavira, na promoção de ações de controlo reprodutivo de animais encontrados vadios ou errantes.
- iv. A ABSOL – Associação Beleza Solidaria, enquanto associação com trabalho social na área da proteção animal tem vindo a colaborar com o Centro de Recolha Oficial de Tavira, recebendo canídeos encontrados vadios ou errantes, com baixo potencial de adoção (idosos, de porte grande, com patologias várias).
- v. A Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tem a competência de proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e felídeos.
- vi. A Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto na alínea jj) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tem a competência de deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos.

- vii. A Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, pode ceder gratuitamente, findo o prazo de reclamação de 15 dias, os animais recolhidos nas suas instalações.

Tendo presente o acima considerado, entre as partes outorgantes, é celebrado o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA 1.ª – Objeto**

O presente protocolo tem por finalidade garantir a saúde e bem-estar dos animais encontrados vadios ou errantes no Município de Tavira e definir a colaboração entre o “primeiro outorgante” e o “segundo outorgante”.

### **CLÁUSULA 2.ª – Obrigações das Partes**

1. Pelo presente protocolo, o “segundo outorgante” compromete-se no âmbito do presente protocolo e da parceria por ele estabelecida, e em colaboração com o “primeiro outorgante” a:
  - a. Recolher, promover o tratamento médico-veterinário, promover a desparasitação e promover a esterilização dos animais encontrados vadios ou errantes cedidos pelo Município e Tavira.
  - b. Promover e assegurar a adoção de todos os animais por si recolhidos ou que se encontrem à sua guarda.
  - c. Realizar ações de sensibilização para o reconhecimento dos direitos dos animais no concelho de Tavira.
  - d. Receber em regime de FAT (Família de Acolhimento Temporário) até um máximo de seis cães por trimestre, provenientes das instalações do Centro de Recolha Oficial de Tavira.
2. No âmbito da execução da parceria estabelecida no presente protocolo, o “primeiro outorgante” atribui ao “segundo outorgante”:
  - a. Um apoio trimestral de 3.000,00 € (três mil euros) para a execução das atividades previstas no número anterior, a ser transferido durante o primeiro mês de cada trimestre, tendo como início a data de assinatura do presente protocolo.

- b. Fornecimento de alimento composto para suprimir as necessidades de alimentação dos animais entregues em regime de FAT ao “segundo outorgante”, que deverá ser disponibilizado aquando da transferência dos mesmos.

### **CLÁUSULA 3.ª – Controlo Reprodutivo**

1. O “primeiro outorgante” colaborará na esterilização dos animais encontrados vadios ou errantes pelo “segundo outorgante”, no concelho de Tavira.
2. O “segundo outorgante” deverá seguir as orientações do médico veterinário do Município de Tavira, para o controlo reprodutivo.
3. Não serão esterilizados animais com detentor.
4. Todos os animais esterilizados ao abrigo do presente protocolo são obrigatoriamente identificados com microchip e imunizados para a raiva.

### **CLÁUSULA 4.ª – Base de dados**

Os dois outorgantes criarão uma base de dados comum, de onde constarão informações relevantes sobre todos os animais intervencionados no concelho de Tavira, ao abrigo do presente protocolo, incluindo:

- a) A sua localização exata e identificação dos tutores;
- b) A identificação dos animais, nomeadamente o número de identificação, se aplicável, nome, espécie, raça, idade e quaisquer sinais particulares, sempre que aplicável;
- c) O número de animais por espécie;
- d) O movimento mensal, nomeadamente registos relativos à origem e às datas das entradas, nascimentos, mortes e, ainda, datas de saída e destino dos animais.

### **CLÁUSULA 5.ª – Ações de Sensibilização**

1. O “segundo outorgante” colaborará, sempre que possível, com o “primeiro outorgante” nas campanhas de prevenção contra o abandono de animais de companhia, de controlo reprodutivo de animais de companhia, de promoção da adoção de animais encontrados vadios ou errantes e sensibilização para o bem-estar animal, organizadas pelo Município de Tavira.

2. As partes, de forma articulada, procederão à divulgação das iniciativas levadas a cabo no âmbito do presente protocolo, utilizando os canais disponíveis para o efeito.

#### **CLÁUSULA 6.ª – Dos animais errantes**

1. O “segundo outorgante” obriga-se a comunicar ao Centro de Recolha Oficial de Tavira a recolha de todos os animais por si encontrados na área do Município de Tavira, fornecendo todos os dados referentes à recolha (local, data, pessoas e meios envolvidos no processo), bem como de realizar a verificação do microchip dos mesmos no dia útil seguinte à sua recolha.
2. O “segundo outorgante” obriga-se a manter ao seu cuidado os animais recolhidos, durante um período mínimo de 15 dias, para que os seus detentores os possam identificar, a fim de que lhes sejam devolvidos.
3. Findo o prazo referido no número anterior, os animais não reclamados ficam à responsabilidade do “segundo outorgante”, que promoverá a sua adoção responsável.
4. Nenhum animal sairá dos cuidados do “segundo outorgante” sem estar devidamente identificado e imunizado para a raiva animal.

#### **CLÁUSULA 7.ª – Vigência**

1. O presente protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.
2. O presente protocolo vigorará pelo período de um ano a partir da data da sua assinatura e será automaticamente renovado por iguais períodos, exceto nas situações previstas na Cláusula seguinte.

#### **CLÁUSULA 8.ª – Cessaçã o e Incumprimento**

1. A falta de cumprimento do presente protocolo constitui motivo de resolução por qualquer uma das partes.
2. Independentemente do disposto no número anterior, as partes podem, em qualquer momento, denunciar todos os efeitos do presente protocolo mediante comunicação à outra parte, nos termos do número seguinte.
3. Para efeitos dos números anteriores, a cessação por incumprimento ou denúncia processa-se através de comunicação escrita, com aviso de receção, dirigida à contraparte com a antecedência mínima de 30 dias.

4. As partes podem revogar a todo o tempo o presente protocolo, mediante acordo de ambas.

**CLÁUSULA 9.ª – Revisão**

Qualquer alteração, adaptação ou aditamento ao presente protocolo carece de prévio acordo entre as partes, dependendo da expressa concordância de todos os outorgantes, devendo ser reduzida a escrito, mediante adenda, a qual fará parte integrante do mesmo.

**CLÁUSULA 10.ª – Omissões**

Tudo quanto é omissis no presente protocolo será dirimido por acordo entre as partes contratantes.

Paços do Concelho, xx de xxxxxxx de 2021

A Presidente da ABSOL

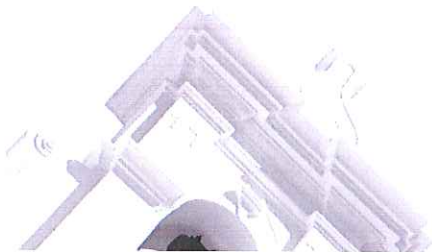
A Presidente da CMT

---

Alexandra Luisa do Ceu Costa Agua

---

Ana Paula Martins



DEC. 6.8



**Proposta n.º 61/2021/CM**

**Processo n.º 2021/300.40.503/1**

**Assunto:** Atribuição de apoio à Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 273 Tavira – Requalificação da sua sede

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que os Escoteiros de Portugal são uma associação educativa para jovens, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública;
- Que se enquadram nas suas atividades e no método de educação não formal que utiliza, a proteção e o contacto com a natureza, a educação ambiental, a intervenção social, a cooperação para o desenvolvimento, a promoção para o voluntariado social, a educação para a paz, a cultura, o desporto, a educação para a saúde e a formação de adultos;
- Que o Grupo 273 Tavira se encontra em situação de formação, não dispondo de fundo de maneiço para a requalificação e melhoria da respetiva Sede;
- Que se torna impreterível a necessidade de realizar obras de melhoria e requalificação do respetivo espaço, no sentido de criar melhores condições de habitabilidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 273 Tavira, no valor total de 7.065,31€ (sete mil e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), para participar as despesas com a requalificação da sua sede, sob a forma de apoio financeiro, no valor de 5.763,31€ (aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra da construção), a que corresponde o número sequencial de compromisso 25535/2021, e de apoio em espécie no valor de 1.302,00€, cuja listagem consta em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Dec. 69



**Proposta n.º 62/2021/CM**

**Processo n.º 2021/300.40.503/25**

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português - Agrupamento 100 de Tavira

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o CNE é uma instituição reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Português e se manifesta como um movimento da Igreja Católica, assumindo a sua responsabilidade cristã na sociedade;
- Que se apresenta como um movimento de educação não formal de jovens, sem fins lucrativos, não-político e não-governamental e que pretende fomentar a educação para a paz, através de um espírito de compreensão e solidariedade entre os povos, despertando nos jovens o respeito pela interculturalidade, tornando-os verdadeiros cidadãos do mundo.
- Que o Agrupamento 100 de Tavira, não dispondo de fundo de maneiio, necessita de apoio para a requalificação e melhoria da respetiva Sede (pintura da infraestrutura);
- Que se torna indispensável a necessidade de realizar esta intervenção de melhoria e requalificação do respetivo espaço, no sentido de criar melhores condições de habitabilidade, dando um aspeto condigno ao mesmo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar um apoio em espécie ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português - Agrupamento 100 de Tavira, relativo a materiais para pintura da sua Sede, no valor de 913,00€ (IVA incluído), os quais a seguir se discrimina:
  - 3 L de tinta cinzenta para ferro galvanizado diretamente sem primário;
  - 2 L de tinta castanha para superfícies ferrugentas sem primário;
  - 3 Latas 25L de primário para paredes interior e exterior;
  - 4 Latas 25L de tinta branca para paredes exteriores;
  - 1 Lata 25L de tinta branca para paredes interior.



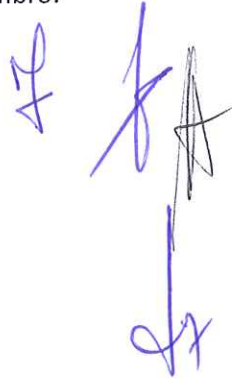
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

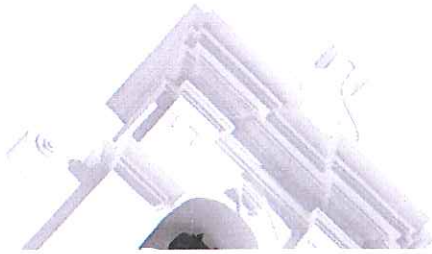
Paços do Concelho, 10 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Doc. 6. 70

*[Handwritten signatures]*  
município  
**tavira**

**Proposta n.º 63/2021/CM**

**Processo n.º 2021/150.10.500/4**

**Assunto:** Protocolo de adesão com a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., relativa à e \_requisição de passe mensal e títulos de transporte para munícipes com problemáticas de saúde

**Considerando:**

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, numa perspetiva de incrementar o patamar de proteção e contribuir para atenuar o impacto que a situação de emergência em saúde pública tem evidenciado junto da população local, o Município continua a investir na implementação de medidas centradas na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade social;
- Que, até ao início da Pandemia COVID-19, o Município, garantia o transporte diário de pessoas com problemática de saúde mental (embora estabilizadas clinicamente), alocando estas deslocações para Faro ao transporte escolar de alunos com deficiência auditiva;
- Que este apoio mostrou-se claramente desadequado e insuficiente face ao limite da capacidade funcional da viatura e posteriormente, pelos inúmeros constrangimentos a que a Pandemia forçou nos vários domínios;
- Que urge proporcionar uma alternativa aos munícipes com problemáticas mentais, para que continuem a sua reabilitação social, deslocando-se a Faro de forma autónoma e gratuita, acedendo tanto ao Hospital de Dia, sito no Serviço de Psiquiatria do Centro Universitário Hospitalar de Faro, à Associação de Saúde mental do Algarve, como a demais Entidades especializadas que detenham estruturas, unidades e serviços de apoio clínico e terapêutico;
- Que, através da CP - Comboios de Portugal, E.P.E verifica-se a possibilidade de celebração de um Protocolo de colaboração, para diligenciar contratos de adesão a passes de comboio e títulos ocasionais de transporte por requisição eletrónica, passando o Município a dar uma resposta social imediata e eficaz neste campo;
- Que o montante a envolver na assunção deste compromisso é o pagamento mensal dos títulos de transporte que forem solicitados e emitidos pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E, através da figura Super Utilizador (técnico responsável definido pelo Município);

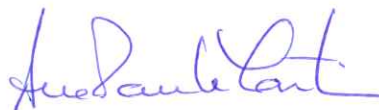
- Que é necessário e imprescindível, perante a situação económica atual, continuar a apoiar direta e indiretamente famílias com determinadas especificidades (doença e/ou deficiência) que as torna ainda mais desfavorecidas nestas circunstâncias;
- A informação n.º 1330/2021 e parecer constantes no processo n.º 2021/150.10.500/4.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do protocolo de colaboração, constante em anexo, a celebrar entre o Município de Tavira e a CP – Comboios de Portugal, E.P.E..
2. Aprovar a previsão de um montante anual de cinco mil euros (5.000,00€), para a referida finalidade, a que corresponde o número sequencial de compromisso 24090/2020.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones to the right.

**PROTOCOLO DE ADESÃO  
À e\_REQUISIÇÃO**

Entre:

**CP – Comboios de Portugal, E.P.E.**, com sede na Calçada do Duque n.º. 20, 1249 - 109 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 500498601, representada pela Senhora Dra. Ana Cristina Pereira Coelho, na qualidade de Diretora da Direção Financeira, adiante designada por **CP** ou **Primeiro Outorgante**;

e

**Município de Tavira**, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, com o número único de pessoa coletiva 501067191, representado pelo Senhora Dra. Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e com poderes para o ato, e pela Senhora Dra. Maria da Saúde Gonçalves Xavier, na qualidade de SuperUtilizador, adiante designado por **Segundo Outorgante**,

Considerando:

- a) As orientações emanadas da Resolução do Conselho de Ministros n.º137/2005, de 29 de Julho;
- b) Que se entende por sistema informático *e\_Requisição* o sistema técnico e organizacional que permite a emissão centralizada e desmaterializada de Requisições de Transporte;
- c) Que a CP é promotora do sistema *e\_Requisição* que atempadamente deu a conhecer ao 2.º outorgante, através de carta circular de 24-11-2008, e que o 2º outorgante tem capacidade técnica para ser, desde já, utilizador do referido sistema;
- d) Que ambas as partes pretendem iniciar o processo de emissão de Requisições de Transporte por via eletrónica, o que implica a celebração do presente Protocolo;
- e) Que este Protocolo não visa a alteração ou substituição das cláusulas e condições comerciais previstas em protocolos já existentes, ou futuras a contratualizar através de Acordos ou Protocolos específicos estabelecidos no âmbito do programa CP-Empresas, ou outros;
- f) Que este Protocolo apenas estabelece as linhas de orientação, acordadas pelas partes envolvidas, para a aceitação da emissão desmaterializada de Requisições de Transporte possibilitando a troca eletrónica de dados de natureza comercial estritamente necessária



para o efeito,

é, livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### **Identificação do Acordo**

1. As partes pretendem iniciar o processo de emissão e aceitação de Requisições de Transporte por via eletrónica, adiante referido como sistema *e\_Requisição*.
2. O Acordo para a utilização do sistema *e\_Requisição* é identificado por um código de verificação acordado pelas partes, que permite identificar os documentos emitidos no seu âmbito e que coincide com o código de cliente do segundo outorgante no sistema de contabilidade (SAP) da CP.
3. O processo de emissão de Requisições de Transporte por via eletrónica, ora acordado, é o meio exclusivo de emissão de requisições de transporte dos serviços da CP, suscetíveis de serem adquiridos através da *e\_requisição*, salvo nos casos excecionais previstos no número 6 da cláusula 3.ª do presente Protocolo.

### **Cláusula 2ª**

#### **Ambiente Técnico**

1. As partes concordam na utilização do sistema *e\_Requisição* para registo de todas as operações associadas à utilização da requisição de transporte electrónica, nomeadamente, registo e desativação de SuperUtilizadores, ativação e desativação de Utilizadores, pedidos de serviço de transporte de passageiros, *e\_Requisições* consumidas/valorizadas, ativas e canceladas; na utilização da Internet e do Portal Web CP como meios para acesso, prestação e recolha de informação e na utilização do Correio Eletrónico como meio de notificação de password, de notificação de emissão de *e\_Requisições* e de outra informação associada.
2. Fazem parte integrante do presente Protocolo, o Manual de Utilização da *e\_Requisição* pelo SuperUtilizador e o Manual de Utilização da *e\_Requisição* pelo Utilizador, que figuram respetivamente como anexo I e anexo 2 ao Protocolo.
3. Ambas as partes possuem e estão informadas sobre o conteúdo e as regras expressas



em todos os documentos supracitados e necessários à implementação do sistema.

### **Cláusula 3ª** **Segurança**

1. As partes comprometem-se a aplicar e manter procedimentos e medidas de segurança para garantir a proteção dos dados registados e transmitidos pelos meios referidos na cláusula 2ª contra os riscos de acesso não autorizado, alteração, atraso, destruição ou perda, duplicação ou a sua incorreta utilização.
2. Os procedimentos e medidas de segurança incluem a verificação da origem, a verificação da integridade, o não repúdio da origem e da recepção e a confidencialidade das mensagens.
3. O sistema permite a notificação por e-mail das *e\_Requisições* emitidas e do registo de SuperUtilizadores e de Utilizadores.
4. É garantido pelo sistema, nomeadamente que:
  - a) Qualquer *e\_Requisição* é válida para (apenas) 1 bilhete (simples ou ida e volta) ou (apenas) 1 assinatura e pelo período máximo de 30 dias de calendário;
  - b) O Superutilizador identificado pelo 2.º outorgante tem a possibilidade de inibir (bloquear) a todo o tempo qualquer Utilizador que tenha criado e de cancelar qualquer *e\_Requisição* criada por si ou por qualquer Utilizador, desde que não consumida.
5. A CP não responde por períodos em que o sistema esteja off-line, devido a manutenção, ou avaria imprevista.
6. Os casos de indisponibilidade do serviço *e\_Requisição* devem ser reportados à CP, por e-mail, junto do Apoio Técnico do sistema *E-Requisição*, que desencadeará as medidas corretivas adequadas.

Se a indisponibilidade do referido sistema for incompatível com o levantamento e utilização do título de transporte requisitado, ficará a entidade requisitante autorizada a, excepcionalmente, utilizar a requisição manual em papel.

Por outro lado, se a entidade requisitante tiver estabelecido a *e\_Requisição* (munindo-se do respectivo número ou imprimindo-a) e na bilheteira o Sistema de Venda se apresentar indisponível, deve o Operador viabilizar a entrega do título de transporte ao cliente, guardando os dados entregues pelo cliente, relativos à operação;
7. Nenhuma das partes no presente Protocolo será responsável por eventuais perdas ou danos sofridos pela outra parte, causados por atraso ou falta de cumprimento das



disposições do presente Protocolo, acaso tal atraso ou não cumprimento seja causado por um impedimento independente da vontade dessa parte e que não possa, na medida do razoável, prever-se, de modo a ser tomado em consideração no presente Protocolo, ou cujas consequências não possam ser evitadas nem ultrapassadas.

#### **Cláusula 4ª**

##### **Conteúdo e arquivo dos dados da e\_Requisição**

As bases de dados relativos à emissão de Requisições de Transporte eletrónicas serão mantidas de forma a permitir, caso seja necessário, a sua consulta e impressão a fim de possibilitar a respectiva leitura/interpretação online durante um período de seis meses, a contar da data de cada requisição.

As *e\_Requisições* consumidas mensalmente, darão origem a uma listagem por cada código de cliente, contendo o número da *e-Requisição*, número do título de transporte e respetivo valor para todos os serviços prestados, que dará origem à factura a emitir no sistema de contabilidade da CP (SAP), até dia 15 do mês seguinte ao da prestação dos serviços. As citadas listagens constituirão anexo às respectivas faturas e ficarão registados no sistema SAP, durante o período de arquivo legalmente exigível para a conservação das faturas.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Custo da utilização do sistema e-Requisição**

As partes fornecerão e assegurarão o custo e manutenção dos respetivos equipamentos, suporte lógico e serviços necessários, incluindo a formação dos respetivos colaboradores, para dar início à fase de teste quando se verifique e à fase de produção de requisições eletrónicas.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Regras de utilização do sistema e\_Requisição**

1. O presente Protocolo estabelece regras essencialmente técnicas e organizativas de utilização do sistema *e\_Requisição*, para a requisição desmaterializada de títulos de transporte, como condição da sua aceitação.
2. O presente Protocolo não afeta as condições comerciais específicas, previstas em



protocolos ou acordos já existentes, ou a estabelecer no âmbito do programa CP-Empresas, ou outros, sem prejuízo do referido nos números seguintes.

3. Caso não sejam cumpridas as condições de pagamento estabelecidas, que decorrem de legislação específica sobre a utilização do transporte prestado a funcionários dos serviços e organismos de diversas entidades, nas quais se inclui o 2º outorgante, que pelo respectivo estatuto ou diploma legal a ele tenha direito, o 1º outorgante reserva-se o direito de cancelar temporariamente, com pré-aviso de 48h, por e-mail, o acesso do SuperUtilizador e Utilizadores do 2º outorgante ao sistema *e\_Requisição*, sendo restabelecido esse acesso assim que o pagamento seja efetuado, sem prejuízo do referido no n.º 2 da cláusula 14.ª.
4. Cabe ao 2.º outorgante comunicar aos intervenientes e responsáveis elencados na cláusula 10.ª, a suspensão do direito ao acesso ao sistema, e bem assim o restabelecimento do mesmo.
5. Durante o período de inibição de acesso, nas condições referidas no número anterior, não serão autorizadas requisições de transporte manual em papel por parte do segundo outorgante.

#### **Cláusula 7ª**

#### **Identificação dos títulos de transporte e serviços abrangidos pela *e\_Requisição***

1. À data da celebração do presente Protocolo, apenas estão disponíveis para serem emitidas por esta via os títulos de transporte dos serviços Alfa Pendular, Intercidades, Interregional/Regional, Urbano de Coimbra, Urbano do Porto e Urbano de Lisboa (excepto bilhetes simples), e desde que o levantamento do título e marcação da reserva de lugar, se esta for necessária, ocorram às horas e nas estações guarnecidas para esses serviços com pessoal da CP, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
2. Para os casos em que não for possível o acesso a estações guarnecidas com pessoal da CP, para os serviços referidos no número anterior e apenas para bilhetes simples, será aceite a *e-Requisição* em trânsito, desde que o cliente apresente ao revisor a versão impressa.
3. À medida que a evolução do sistema o permita, o 2.º outorgante será notificado da extensão da *e\_Requisição* a outros títulos de transporte e canais de venda, notificação essa que figurará como Adicional ao presente Protocolo, obrigando-se aquele, desde a





Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

data que for estabelecida pela CP, a efectuar as requisições respetivas por via electrónica.

4. Os títulos disponibilizados pela CP no âmbito do Sistema *e-Requisição* podem ser alterados quer por força das orientações da tutela quer da política comercial da Empresa, devendo notificar o 2º Outorgante, da supressão, alteração ou aditamento, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

### **Cláusula 8ª**

#### **Conteúdo da Requisição de Transporte Eletrónica**

1. Na criação da requisição de transporte electrónica serão identificados obrigatoriamente os dados relativos ao passageiro e ao responsável pelo levantamento do título de transporte (nome completo, tipo e número do documento de identificação).
2. A Requisição de Transporte electrónica ao ser gerada, devolve o resumo da informação prestada pelo Utilizador, assim como um número de requisição unívoco, que este deverá conservar, para, conjuntamente com o documento de identificação do responsável pelo levantamento, levantar o título de transporte na bilheteira.
3. A *e\_Requisição* não funciona como reserva do transporte, pelo que cabe ao utente (passageiro) levantar o título com a antecedência necessária para acautelar a reserva para o comboio pretendido.

### **Cláusula 9ª**

#### **Alterações ao serviço de transporte requisitado**

1. Eventuais alterações ao serviço de transporte requisitado, que ocorram no momento da entrega do título (exemplo: excesso de percurso, alteração de classe) ou após o seu levantamento (exemplo: alteração de data/hora, alteração de classe), implicando encargos, serão suportados pelo responsável pelo levantamento do título ou utilizador do transporte e pagos no momento da ocorrência.
2. Havendo lugar a reembolsos gerados no âmbito da Regulamentação em vigor, serão os mesmos regularizados através de Nota de Crédito, emitida ao 2º outorgante.

### **Cláusula 10ª**



### Intervenientes e Responsáveis

A entidade utilizadora define para efeitos deste Acordo o SuperUtilizador, **Maria da Saúde Gonçalves Xavier**, como responsável pela gestão interna das requisições emitidas no âmbito do acordo, nomeadamente, pedidos de adesão e de saída de Utilizadores e fornecimento da informação associada (nome, subentidade, e-mail de notificação). O SuperUtilizador constitui o responsável único da 2ª Outorgante, no que se refere ao fornecimento do respetivo endereço de e-mail.

A CP como entidade Promotora do sistema *E\_Requisição*, define neste Acordo as figuras de:

- **Entidade**, representada pelo SuperUtilizador, assina o Protocolo sobre condições técnicas e responsabilidades pela transmissão eletrónica de dados;
- **Subentidade**, caso a entidade pretenda faturação separada, para as quais a CP criará as respetivas subcontas de clientes, devendo estar indicadas em anexo a este Protocolo;
- **SuperUtilizador**, representante da Entidade, como responsável pela criação e gestão das contas de Utilizadores, regista os dados de cada novo utilizador e pede a sua ativação ao Gestor de Contratos, consulta e recebe todas as *e\_Requisições* emitidas pelos Utilizadores através do sistema *e\_Requisição*.

A eventual alteração do SuperUtilizador e/ou endereço de e-mail, no âmbito deste Protocolo, deverá ser comunicada por carta com a antecedência de 30 dias relativamente à data de efeito;

- **Utilizador**, emite e cancela requisições de transporte e consulta o estado das requisições emitidas;
- **Responsável pelo levantamento do título**, designado pelo SuperUtilizador ou pelo Utilizador, como responsável pelo levantamento do título de transporte na bilheteira da CP (momento do consumo da *e\_Requisição*), mediante identificação e indicação do número da *e-Requisição*;
- **Passageiro**, beneficiário do transporte, que viaja utilizando o título adquirido pelo Sistema *E-Requisição*. O passageiro pode também figurar como responsável pelo levantamento do título de transporte;



Doc. 77



**Proposta n.º 64/2021/CM**

**Processo n.º 2021/150.10.500/16**

**Assunto:** Acordo de colaboração entre o Município de Tavira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. | Ratificação de ato

**Considerando:**

- Que, no âmbito da Estratégia Local de Habitação 2021-2030 | Tavira, aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 2 de fevereiro de 2021 e pela Assembleia Municipal e em sessão de 5 de fevereiro de 2021, através da Proposta n.º 21/2021/CM, encontram-se sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no território e definidas as soluções habitacionais a enquadrar nos pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- A urgência em se assegurar a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a Presidente da Câmara Municipal assinou em 9 de março de 2021 o Acordo de Colaboração no âmbito do referido Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal, o qual se consubstanciou na outorga de Acordo de Colaboração, no dia 9 de março de 2021, entre o Município de Tavira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**HOMOLOGADO POR**

**SUA EXCELÊNCIA**

**Secretário de Estado da Descentralização e da  
Administração Local**

Jorge Manuel  
do Nascimento  
Botelho

Assinado de forma  
digital por Jorge Manuel  
do Nascimento Botelho  
Dados: 2021.03.09  
23:56:51 Z

**(Jorge Botelho)**

**SUA EXCELÊNCIA**

**Secretária de Estado da Habitação**

Marina  
Sola  
Gonçalves

Assinado de forma  
digital por Marina  
Sola Gonçalves  
Dados: 2021.03.09  
21:03:51 Z

**(Marina Gonçalves)**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO**

1. No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, criou um novo programa de apoio público, o 1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada;
2. O referido Decreto-Lei n.º 37/2018 define um conjunto de princípios que devem ser observados na execução do 1.º Direito, entre os quais o princípio da acessibilidade habitacional, segundo o qual as pessoas têm direito a que sejam criadas condições para que os custos com o acesso a uma habitação adequada e permanente sejam suportáveis pelo seu orçamento;
3. Em alinhamento com esses princípios e com o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no seu território, cada município deve definir a sua estratégia local em matéria de habitação, priorizando as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas ao abrigo do 1.º Direito, no quadro das opções por ele definidas para o desenvolvimento do seu território;
4. Em 5 de fevereiro de 2021, o Município de Tavira aprovou e, posteriormente, remeteu ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a sua Estratégia Local de Habitação, na qual estão sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo 1.º Direito;
5. O Município de Tavira solicitou ademais a celebração do presente Acordo de Colaboração, no qual se identificam as soluções habitacionais que se propõe promover, direta e ou indiretamente, com financiamento ao abrigo do 1.º Direito, a programação da sua execução e a estimativa dos correspondentes montantes globais de investimento e de financiamento;

**ENTRE:**

O **INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.**, instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, pessoa coletiva número 501 460 888, com o correio eletrónico [ihru@ihru.pt](mailto:ihru@ihru.pt), de ora em diante designado por IHRU, I.P., representado por Isabel Maria Martins Dias, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua atual redação;

**E**

O **MUNICÍPIO DE TAVIRA**, com sede na Praça da República, em Tavira, pessoa coletiva número 501 067 191, com o correio eletrónico [camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt), de ora em diante designado por Município, representado por Ana Paula Fernandes Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual;

É celebrado e reduzido a escrito, ao abrigo do disposto nos artigos 65.º a 69.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, e no artigo 16.º-A, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2020, de 6 de abril, o presente Acordo de Colaboração, de natureza programática, adiante designado por Acordo, a executar de forma faseada, que se rege pelo referido Decreto-Lei n.º 37/2018, pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, e pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira  
(Objeto)**

O presente Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 538 (quinhentos e trinta e oito) agregados, correspondentes a 1.634 (mil seiscentos e trinta e quatro) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município.

**Cláusula Segunda  
(Modalidades de soluções habitacionais)**

O Município, em função das necessidades habitacionais das pessoas e dos agregados referidos na cláusula anterior, vai promover as seguintes soluções habitacionais:

- Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais;
- Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais;
- Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação.

**Cláusula Terceira  
(Valores do investimento e do financiamento)**

1. O valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos indicados na Cláusula Primeira é estimado em 17.589.524,59 € (dezassete milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), de acordo com a programação financeira constante do Anexo I do presente Acordo, que dele constitui parte integrante.

2. Do valor indicado no número anterior, o IHRU, I.P., prevê disponibilizar um financiamento que se estima no valor máximo de 15.197.349,77€ (quinze milhões cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), sendo 9.122.485,45€ (nove milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), concedidos sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis e 6.074.864,32€ (seis milhões, setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), a título de empréstimo bonificado, nos termos constantes do Anexo I do presente Acordo.

**Cláusula Quarta**  
**(Condições e limites dos financiamentos)**

1. Os financiamentos a conceder pelo IHRU, I.P. referidos na cláusula anterior, independentemente da sua modalidade, são concretizados, relativamente a cada solução habitacional a promover, através da celebração de contratos de participação e de empréstimo.
2. Os contratos referidos no número anterior estão sujeitos às condições e limites máximos estabelecidos, de acordo com o respetivo objeto, no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho.
3. A celebração dos contratos de participação está condicionada à existência da necessária dotação orçamental, em conformidade com o disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e do n.º 4 do artigo 14.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, cabendo ao IHRU avaliar a oportunidade da respetiva concessão em função das suas disponibilidades financeiras e orçamentais.

**Cláusula Quinta**  
**(Duração)**

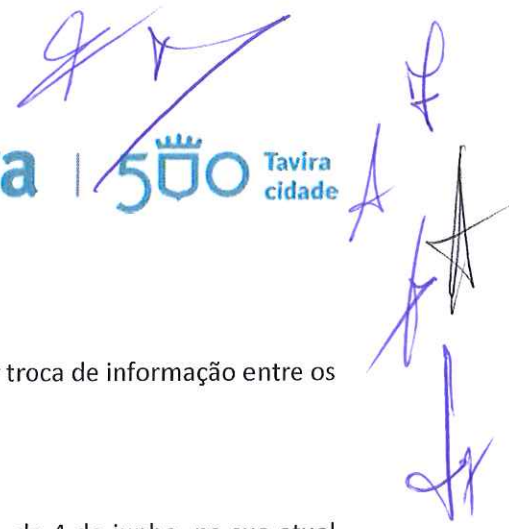
Este Acordo tem a duração máxima de 6 anos a contar da data da sua celebração, sob pena de caducidade, sem prejuízo da conclusão das soluções habitacionais cujos contratos de participação já tenham sido celebrados quando aquela for atingida.

**Cláusula Sexta**  
**(Relatórios)**

1. O Município, decorrido o prazo de 1 ano a contar da data da celebração do presente Acordo e em cada ano subsequente, até ser atingido o prazo da cláusula anterior, remete ao IHRU, I.P. um relatório sobre a sua execução e, se for o caso, uma proposta fundamentada de atualização do mesmo face a alterações que se tenham verificado, designadamente ao nível do universo das pessoas e dos agregados abrangidos pelas soluções habitacionais objeto do presente Acordo.
2. O último dos relatórios referidos no número anterior, que precede o termo do prazo do presente Acordo, deve prever as atualizações necessárias à efetiva conclusão das soluções habitacionais melhor identificadas na cláusula Segunda, dentro do prazo referido na cláusula Quinta.

**Cláusula Sétima**  
**(Alterações)**

As alterações que determinem um acréscimo do montante global do financiamento previsto no n.º 2 da cláusula Terceira devem constar de aditamento ao presente Acordo, que carece de homologação do membro do Governo responsável pelas áreas das autarquias locais e da habitação.



**Cláusula Oitava  
(Interpretação)**

Qualquer dúvida ou lacuna relativa ao presente Acordo é resolvida por troca de informação entre os ora Outorgantes, preferencialmente por via eletrónica.

**Cláusula Nona  
(Legislação Aplicável)**

O presente Acordo rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, e na Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.

**Cláusula Décima  
(Proteção de Dados Pessoais)**

Os outorgantes no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do presente contrato, que envolvam o tratamento de dados pessoais, observam o disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e demais legislação aplicável.

**O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.**

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DIAS**  
Num. de Identificação: 048833207  
Data: 2021.03.09 18:31:39+00'00'  
Certificado por: Diário da República Eletrónico.  
Atributos certificados: **Presidente do Conselho  
Diretivo - Instituto da Habitação e da Reabilitação  
Urbana, I. P..**



**O MUNICÍPIO DE TAVIRA**

**ANA PAULA  
FERNANDES  
MARTINS**

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA  
FERNANDES MARTINS  
Dados: 2021.03.09  
16:58:30 Z







Doc. n.º 12



**Proposta n.º 65/2021/CM**

**Processo n.º 2020/650.10.104/24**

**Assunto:** Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignidade – programa de Emergência abem: COVID-19

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a conjuntura económica, advinda da situação de emergência de saúde de âmbito internacional, pela pandemia provocada pelo COVID-19, a qual impôs a adoção de medidas extraordinárias e de caráter urgente, de restrição de direitos e liberdades, no que respeita à circulação e organização económicas suspensas, por prevenção à transmissão do vírus;
- Que, na sequência dos confinamentos observados, muitas entidades viram-se impedidas de laborar e suspender as suas atividades, assistindo-se ao aumento excecional de pedidos de apoio por parte dos cidadãos mais vulneráveis e com menores recursos, agravando as suas condições socioeconómicas;
- Que, o município tem impulsionada a criação instrumentos de apoio social complementares às respostas sociais existentes, nomeadamente as parecerias existentes com as Entidades sociais que operam na zona;
- Que foram apoiados 119 beneficiários com doença crónica e/ou deficiência atestada, igual ou superior a 60%, pensionistas com pensões precárias e outras situações descritas nos critérios da Associação Dignidade;
- Que o Município continua a rececionar diariamente pedidos de apoio à medicação;
- O trabalho desenvolvido pela Associação Dignidade, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, que no âmbito da pandemia ativou a Emergência *abem*: COVID-19;
- O protocolo celebrado entre o Município de Tavira e a Associação Dignidade, em 21 de maio de 2020, com vista a garantir a manutenção de respostas sociais no apoio à comparticipação de medicação essencial aos beneficiários em situação de vulnerabilidade social, o qual terminou a sua vigência em 31 de dezembro de 2020;
- O interesse do Município em manter a colaboração com a referida entidade, no sentido de garantir o reforço das respostas sociais e apoiar a comparticipação de despesas essenciais às famílias carenciadas, visando a melhoria das condições de vida;

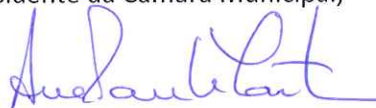
- O teor da informação n.º 2328/2021, constante do processo n.º 2020/650.10.104/24.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Dignidade, nos termos em anexo, com vista ao prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Emergência *abem*: COVID-19.
2. Aprovar que, no âmbito do protocolo em apreço, seja atribuído um valor máximo de apoio anual de 10.000,00€ (dez mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 25555/2021.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### Entre:

**Associação Dignitude**, pessoa coletiva n.º 513 696 628, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, 12, em Coimbra, neste ato representada pela Maria João Fortes Toscano, na qualidade de Procuradora da Direção, adiante designada por **Dignitude** ou Primeira Outorgante;

e

**Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501 067 191, com sede na Praça da República, em Tavira neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Martins, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme a deliberação da Câmara Municipal de Tavira, de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, adiante designado por Município ou Segundo Outorgante;

Sendo adiante também designados em conjunto por Outorgantes;

### Considerando que:

- I. A Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;
- II. O Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;
- III. A operacionalização do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento está essencialmente alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas;
- IV. O Município pretende associar-se à Dignitude e contribuir para o desenvolvimento do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento e bem assim, em especial, através das suas competências e experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;

### Considerando ainda:

- V. Em dezembro de 2019 foi identificado pela primeira vez, na cidade de Wuhan, na China, o novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, (Síndrome Respiratória Aguda Grave) – Coronavírus – 2, COVID-19. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, espalhando-se globalmente, o que levou a Organização Mundial da Saúde a declarar uma situação de Pandemia.

Cofinanciado por:

- VI. Vários países foram obrigados a adotar medidas excepcionais, Portugal incluído. No dia 18 de março de 2020, foi declarado o Estado de Emergência no país onde, entre várias obrigações civis, se determinou o regime de recolhimento domiciliário para a população em geral. Os declarados grupos de risco, idosos (mais 70 anos) e pessoas com doenças crónicas (ex.: doenças cardíacas, diabetes e doenças pulmonares), ficam obrigados ao dever especial de proteção. Pessoas infetadas em vigilância ativa têm obrigatoriamente de respeitar o isolamento imposto pelas autoridades.
- VII. De acordo com a Direção Geral da Saúde (DGS), a situação epidemiológica em Portugal tem conferido um aumento diário de casos confirmados com COVID-19, dos quais é evelado um aumento também diário de doentes hospitalizados, inclusivamente em unidades de cuidados intensivos, bem como é de mortes.
- VIII. Os impactos económicos e sociais desta Pandemia vão marcar a sociedade nos próximos tempos e os mais vulneráveis estão muito mais expostos, necessitando de ser protegidas e apoiadas agora.
- IX. Este é o momento de agir e dar resposta às necessidades da comunidade, em especial dos municípios, com muita responsabilidade e solidariedade.

É celebrado pelos Outorgantes o presente **Protocolo** de colaboração entre si para a materialização do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, e que aqui formalizam acordando que se regerá pelas disposições seguintes:

### Primeira (Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignidade e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Emergência *abem*: COVID-19.

### Segunda (Contributos)

1. A Dignidade assegurará, designadamente:
  - a) A representação perante terceiros do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;
  - b) A definição e implementação de estratégias de mobilização da sociedade civil para os objetivos de filantropia e de solidariedade do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;
  - c) A promoção, divulgação e comunicação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento;
  - d) A sustentabilidade financeira do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, em particular no que respeita à implementação do presente Protocolo;
  - e) A angariação de fundos para co-participar a execução Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no Município ao abrigo deste Protocolo;
  - f) A articulação e interação com a rede das Farmácias Portuguesas, em particular no âmbito que decorre da implementação deste Protocolo;
  - g) A gestão organizativa e administrativa do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo;

Cofinanciado por:

- h) O controlo e avaliação da execução operacional do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* no âmbito da implementação deste Protocolo;
- i) A avaliação do impacto Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* no âmbito da implementação deste Protocolo;
- j) Definição da metodologia de referenciação de pessoas em situação de carência económica, público-alvo do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*.

## 2. O Município assegurará, designadamente:

- a) A colaboração na implementação de estratégias de mobilização da sociedade civil para os objetivos de filantropia e de solidariedade subjacentes ao Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*;
- b) A colaboração na promoção, divulgação e comunicação do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*;
- c) Um contributo financeiro para implementação do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* no âmbito deste Protocolo nos termos do Anexo ao presente Protocolo;
- d) A referenciação dos beneficiários do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* ao abrigo deste Protocolo;
- e) Atualização da informação acerca dos beneficiários do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*;
- f) A colaboração na avaliação da execução operacional do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* no âmbito da implementação deste Protocolo.

### Terceira

(Acompanhamento)

A preparação e a execução operacional do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* no âmbito da implementação deste Protocolo ficarão a cargo de uma equipa composta por 4 (quatro) elementos, sendo 2 (dois) designados pela Dignidade e 2 (dois) designados pelo Município.

### Quarta

(Avaliação)

Os Outorgantes farão uma avaliação da implementação do presente Protocolo a qual será divulgada nos termos e pelos meios que forem acordados pelos Outorgantes.

### Quinta

(Resolução)

O incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo confere ao Outorgante não faltoso a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante comunicação escrita remetida à contraparte com indicação sucinta dos motivos da resolução.

### Sexta

(Interpretação e Lacunas)

Cofinanciado por:

Dignidade 



município  
**tavira**

A interpretação das disposições deste Protocolo e eventuais lacunas serão esclarecidas e reguladas de comum acordo pelos Outorgantes, ou, não sendo logrado esse consenso, considerando a solução mais favorável à prossecução dos fins e objetivos assumidos no Protocolo.

**Sétima**  
(Anexo)

O Anexo ao presente Protocolo faz parte integrante do mesmo, partilhando inclusivamente da sua força jurídica, define pormenorizadamente os termos e modalidades acordadas entre os Outorgantes, mais concretamente sobre a referenciação dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, bem como os respetivos contributos financeiros.

**Oitava**  
(Vigência)

O presente vigorará a partir da data da sua assinatura e terá a duração de três meses, sendo renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se algum dos Outorgantes não pretender a renovação e para tanto proceder à sua denúncia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias, ou das suas renovações, enquanto o estado de Pandemia persistir.

Celebrado em Tavira, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Pela Dignidade

Pelo Município de Tavira

\_\_\_\_\_  
Maria João Fortes Toscano

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Martins

Cofinanciado por:



## ANEXO

(Cláusula Sétima do Protocolo de colaboração celebrado entre a **Associação Dignitude** e o **Município de Tavira**)

### CAPÍTULO I

#### OBJECTO E ÂMBITO

##### Artigo 1º

(Objeto)

O presente Anexo estabelece as regras de referenciação e reconhecimento dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento ao abrigo do Protocolo de Emergência *abem*: COVID-19 celebrado entre a **Associação Dignitude** e o **Município de Tavira**, o âmbito material e a forma de atribuição dos benefícios facultados aos munícipes beneficiários e de responsabilidade dos Outorgantes pelo financiamento desses benefícios.

### CAPÍTULO II

#### DOS BENEFICIÁRIOS

##### Artigo 2º

(Conceito de beneficiário)

Para efeitos deste Anexo, consideram-se beneficiários todos os munícipes que se encontram numa situação fragilizada pela pandemia COVID-19, identificados pelo Município de Tavira (entidade referenciadora).

##### Artigo 3º

(Identificação do beneficiário)

Os beneficiários integrados no Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento serão portadores do cartão *abem*., personalizado, conforme modelo adotado.

##### Artigo 4º

(Plataforma Dignitude)

1. A Plataforma Dignitude, plataforma informática desenvolvida pela Associação Dignitude, permite a autonomia e empoderamento das entidades referenciadoras, sendo promotora da transparência e fluidez do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.
2. O Município terá acesso à respetiva Área Privada da Plataforma Dignitude, com acesso autónomo à gestão dos seus beneficiários.

##### Artigo 5º

(Registo do beneficiário na Plataforma Dignitude)

1. Os beneficiários serão registados na Plataforma Dignitude, sendo a qualidade de beneficiário validada exclusivamente por meios eletrónicos, através do cartão *abem*..
2. Os dados que serão transmitidos à Associação Dignitude via Plataforma serão:

Cofinanciado por:

- a. Nome completo;
  - b. Ano de nascimento;
  - c. Género;
  - d. Morada (freguesia, concelho, distrito);
  - e. BI/CC (na sua ausência o NIF ou o NISS);
3. O número de beneficiário *abem:* é gerado automaticamente pela Plataforma Dignitude e visível ao Município na sua Área Reservada na Plataforma Dignitude.
  4. O Município é responsável pela inserção dos beneficiários na Plataforma Dignitude.
  5. Após inserção na Plataforma Dignitude, os beneficiários serão ativados no Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento.
  6. Na execução do Protocolo e deste seu Anexo, a Associação Dignitude e o Município obrigam-se a cumprir e a observar estritamente a lei aplicável à proteção e tratamento de dados pessoais.

### Artigo 6º

(Consentimento Informado)

1. O Município compromete-se a recolher, até ao momento da entrega do cartão *abem:*, o formulário de autorização de cedência de dados pessoais – Formulário de Consentimento Informado – devidamente assinado por todos os elementos do agregado familiar, carregando posteriormente o documento na Plataforma.

## CAPÍTULO III DOS BENEFÍCIOS

### Artigo 7º

(Âmbito material)

1. Os benefícios concedidos ao abrigo do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento abrangem exclusivamente os medicamentos, quando prescritos em receita médica e participados pelo SNS.
2. É conferido ao beneficiário *abem:* o direito a um apoio adicional ao atribuído pelo SNS, que pode ir até ao máximo de 100% do PVP dos medicamentos prescritos, ou 100% do PVP5, quando aplicável.

### Artigo 8º

(Livre escolha da farmácia)

Os beneficiários têm direito de escolher livremente a farmácia onde pretendem adquirir os medicamentos abrangidos pela participação do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento.

### Artigo 9º

(Condições de dispensa)

A participação pelo Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento apenas será efetuada quando estejam reunidas as condições seguintes:

Cofinanciado por:



- a) Receituário emitido em nome do beneficiário devidamente validado pelo prescriptor;
- b) Receituário válido para efeitos da comparticipação pelo SNS;
- c) Apresentação do cartão *abem:*.

## Artigo 10º

(Validação de beneficiário)

No ato da dispensa, a farmácia deve verificar se o nome inscrito na receita coincide com o do cartão do beneficiário *abem:*.

## Artigo 11º

(Comparticipação do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento)

1. Os portadores de receitas médicas nas condições previstas no presente Anexo têm direito aos medicamentos com o mesmo CNPEM, sem custos, desde que optem pelo medicamento com PVP igual ou inferior ao 5º preço mais baixo (PVP5).
2. Quando prescritos medicamentos sem Grupo Homogéneo, os beneficiários não suportarão qualquer encargo.

## CAPÍTULO IV

### DO FINANCIAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO ABEM:

## Artigo 12º

(Contributo financeiro)

1. O Município compromete-se a financiar 50% da comparticipação solidária *abem:* dos beneficiários identificados e registados pelo mesmo, até ao montante máximo de 100 euros por beneficiário.
2. Os restantes 50% ficarão a cargo do Fundo Solidário *abem:*.

## Artigo 13º

(Transferência do contributo financeiro)

1. A Dignidade remeterá, até ao dia 20 de cada mês, uma Relação Resumo Global com informação sobre os montantes faturados pelas farmácias, no âmbito do presente Protocolo, cujas comparticipações foram em benefício dos beneficiários *abem:* identificados pelo Município.
2. O Município compromete-se a liquidar à Dignidade, 50% do montante indicado na Relação Resumo Global até ao dia 10 do mês subsequente ao da sua receção, transferindo o contributo financeiro, para o IBAN PT50.0036.0000.99105930085.59 da Dignidade, Fundo Emergência *abem:* COVID-19.
3. A Dignidade compromete-se a devolver ao Município o respetivo Recibo de Doação, que corresponderá ao valor do contributo financeiro liquidado.

## Artigo 14º

(Avaliação)

1. Após 60 dias do início deste protocolo, os Outorgantes farão uma avaliação da implementação do presente Anexo de Protocolo de Emergência Social.

Cofinanciado por:

Dignidade 



2. Da avaliação poderá resultar uma revisão do teor do presente Anexo.

Celebrado em Tavira, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Pela Dignidade

Pelo Município de Tavira

\_\_\_\_\_  
Maria João Fortes Toscano

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Martins

Cofinanciado por:





Proposta n.º 66/2021/CM

Processo n.º 2020/650.10.105/209

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio

**Considerando:**

- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- O Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, que estabelece o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que, em reunião da Câmara Municipal, de dia 2 de dezembro de 2020, foi aprovada a atribuição de apoio financeiro aos beneficiários do primeiro período de candidaturas do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, através da proposta n.º 358/2020/CM, com vista na comparticipação de despesas de rendas de habitação, nos termos do Regulamento, tendo sido assinado em 14 de dezembro de 2020 os contratos de comparticipação financeira;
- Que o referido regulamento estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, que serão considerados desistentes os/as candidatos/as que recusem a prestação do apoio;
- Que foi comunicado pelo beneficiário José Manuel Cabral Pina (documento com registo de entrada n.º 5521), titular da candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento com a referência 77/RAAGPH/2019, a sua desistência do apoio atribuído, a partir de 1 de março de 2021, no valor de mensal de 42,82€;
- Que o apoio anual atribuído (513,84€) produziu efeitos a partir do mês de novembro de 2020, tendo o beneficiário recebido 171,28€ até à presente data, sendo que a soma do valor do apoio anual remanescente e ainda não pago totaliza 342,56€ (março a outubro de 2021);
- O teor da informação técnica n.º 2640/2021 que propõe a revogação e cancelamento deste apoio municipal ao arrendamento, face à comunicação de desistência do beneficiário;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Revogar o apoio financeiro atribuído ao beneficiário José Manuel Cabral Pina, no valor correspondente à verba não paga (março a outubro de 2021), que soma 342,56€, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, aprovado em reunião da Câmara Municipal de dia 2 de dezembro de 2020, através da proposta n.º 358/2020/CM.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc. n.º 74

*[Handwritten signature]*  
A  
município  
**tavira**  
*[Handwritten signature]*

Proposta n.º 67/2021/CM

Processo n.º 2020/450.10.204/2597

**Assunto:** 01/2020/229 – Upi Lisbon 12, S.A. - No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira – Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento

**Considerando:**

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, a seguir identificado como PUT;
- A redação do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere:
  - n.º 1 - As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
  - n.º 2 - Para os empreendimentos turísticos, são estabelecidos (...) parâmetros de dimensionamento do estacionamento.*
  - n.º 4 - Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que a intervenção incide sobre o imóvel sito no gaveto da Praça Dr. António Padinha, n.ºs 33 a 37 com a rua da Corujeira Grande, n.º 1 a 5 e Largo dos Fumeiros, n.ºs 17 e 18, identificado no âmbito do PUT como imóvel inventariado, edifício a preservar, face às características arquitetónicas e elementos notáveis que apresenta;
- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação do edifício existente para instalação de um estabelecimento hoteleiro – Hotel - cuja intervenção incide ao nível da reabilitação do edifício principal e ampliação sobre o logradouro tardoz, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e planta do rés-do-chão (existente, alteração e proposto) que se anexam;
- Que a solução apresentada não define estacionamento, por se tratar de imóvel inventariado, pela situação urbana do edifício e pela topografia do terreno tornarem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme informação técnica n.º 1511/2021, informação n.º 1516/2021 e despacho n.º 1669/2021 que se anexam.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos das alíneas a), b) e d) que referem:

- a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
  - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;*
  - d) *A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

O Vereador de Urbanismo, Planeamento e Ambiente,



João Pedro Rodrigues



Direitos reservados por disposições legais em vigor

**távira**

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta de Localização

Requerente: UPI, LISBON

Data: 23/11/2020

Planta: B1069-PL/2020

Escala: 1:500



Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 42982.98567993706,-281814.6822767139

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

Este documento foi obtido por impressão a partir do [távira.mapas](#) e serve para utilização oficial no âmbito da Planta de Localização. A delimitação da área constante neste documento é da responsabilidade do utilizador do [távira.mapas](#).

*Handwritten signature*







*Handwritten signature in blue ink.*

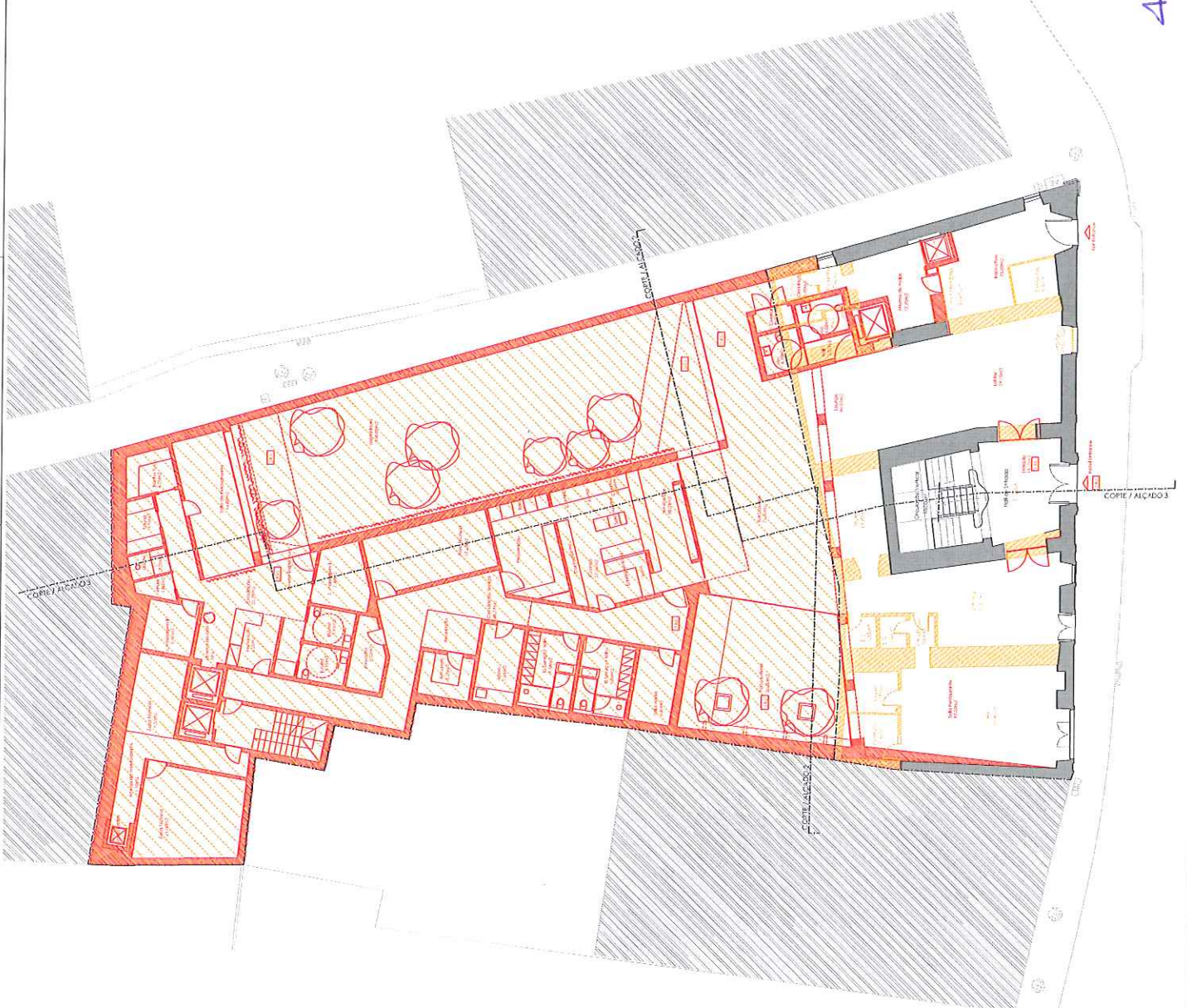
**ERA CLIENTS**  
 INGENIERIA Y ARQUITECTURA  
 S.R.L.  
 CARRILLO DE ALBAZORA 1000  
 MONTEVIDEO 9100000

PROYECTO: **RENOVACION URBANA - O.A. N.º 8173**  
 UBICACION: **URB. LOS OLIVOS 12.2.5.A.**

CLIENTE: **INSTITUTO VECINAL DE ANTONIO PADRINO, 256-2017**  
 IDENTIFICACION: **IN 32.54.2.38.2.37**

PROYECTO: **RENOVACION Y LICENCIAMIENTO**  
 O.A. N.º: **8173**  
 O.A. N.º: **8173**

*Handwritten signature in blue ink.*



Handwritten blue initials and marks at the top of the page.

**ERA**  
**CLIENT**  
**NOTES**

PROJECT: PUNTO CINCO LOMAS - CA 14 6373  
 CLIENT: UPTI LINDOZA S.A.  
 ADDRESS: PUNTO CINCO LOMAS PARQUE, 256-2017  
 PROJECT TYPE: RECONSTRUCCION Y REFORMA

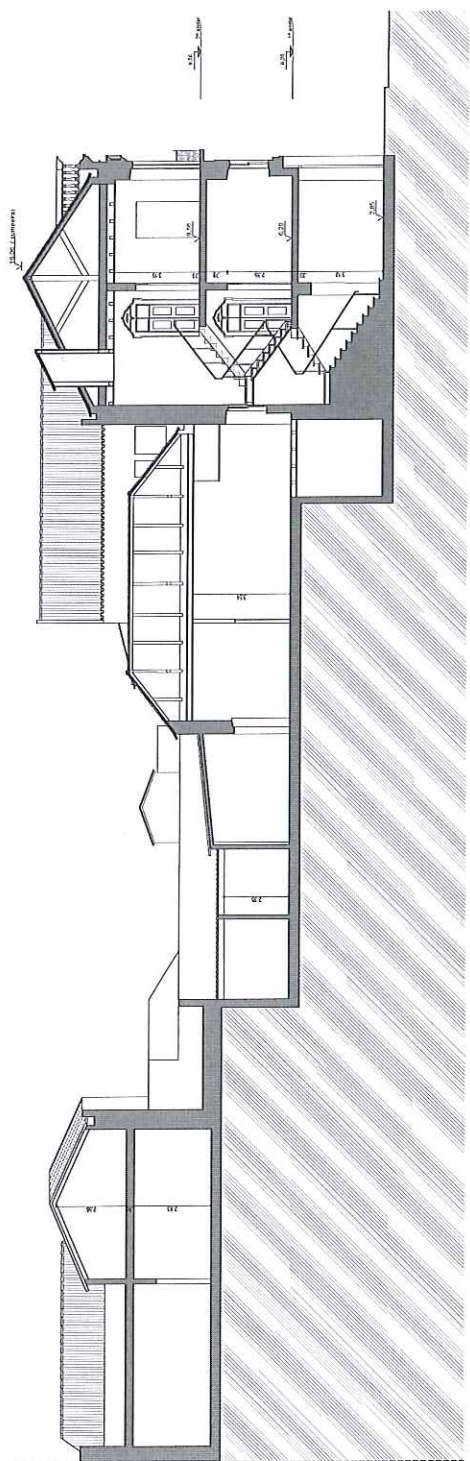
ARCHITECT: ERICSON + LINDOZA  
 ARCHITECTS: ERICSON + LINDOZA  
 SCALE: 1:500  
 SHEET NO: 17

Handwritten blue initials and marks on the right side of the page.

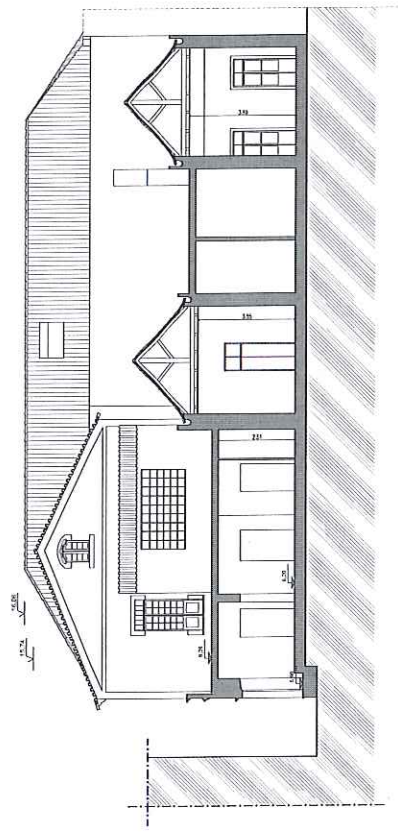


CORTE / ALIC 2001

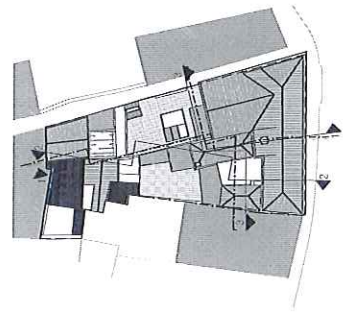
CORTE / ALIC 2003



CORTE / ALICADO 3



CORTE / ALICADO 2



PLANTA COBERTURA (C. 100)

**FRA  
CLIENT  
OS**

INSTITUTO DE REGULACIÓN  
DE SERVICIOS PÚBLICOS  
CALLE 13 No. 12-10, Zona 13, Ciudad de Guatemala  
Tel: +502 2333 3333  
www.irs.gub.gu

PROYECTO: **Edificio - Correo**

CLIENTE: **UPU URSUM S.A.**

PROYECTISTA: **Torres - Pineda Ar. Arquitecto Pineda, 298-2037**

PROYECTOS: **Arquitectura - LICENCIAMIENTO**

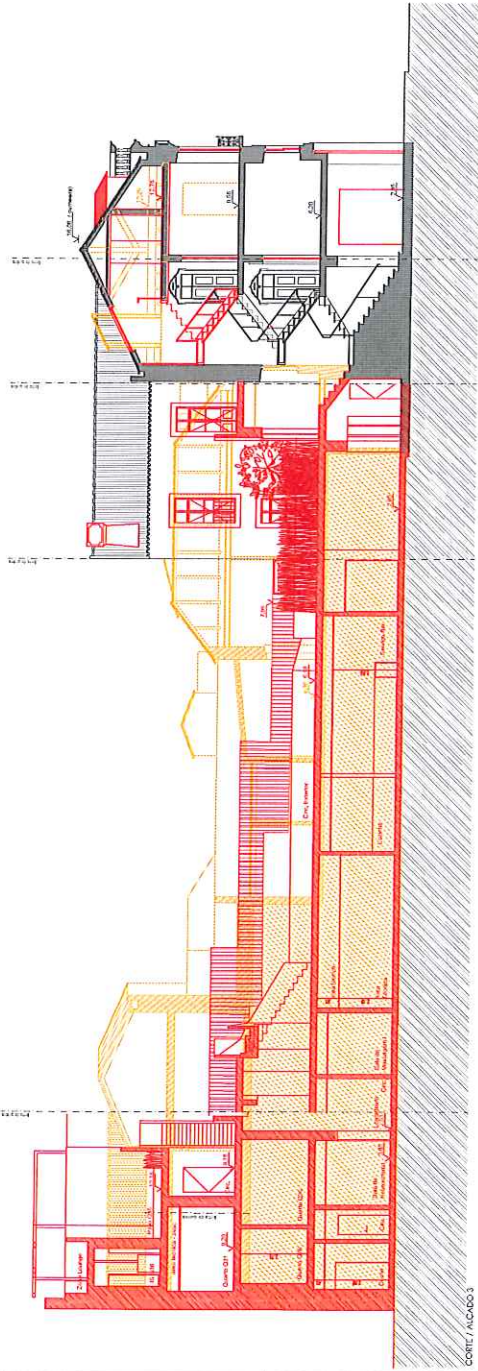
FECHA: **11/04/2018**

ESCALA: **1:100**

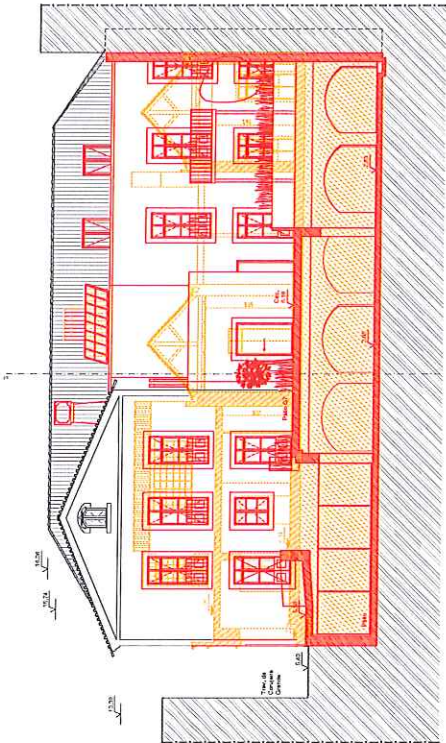
HOJA: **09**

*Handwritten signature in blue ink.*

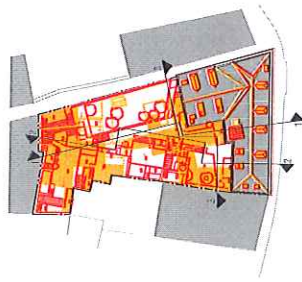
*Handwritten notes and signatures in blue ink.*



CORTE / ACCESOS



CORTE / ALÇADO 2



PLANTA - COBERTURA - 1/50

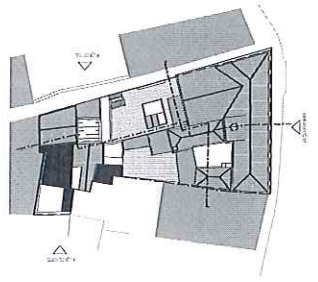
**FRA  
GENT  
OS**  
ARQUITECTURA E ENGENHARIA

AVENIDA ... Nº 1234  
Cidade ... Estado ...  
CNPJ ...  
Inscrição ...  
RUA ... Nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CNPJ ...  
Inscrição ...

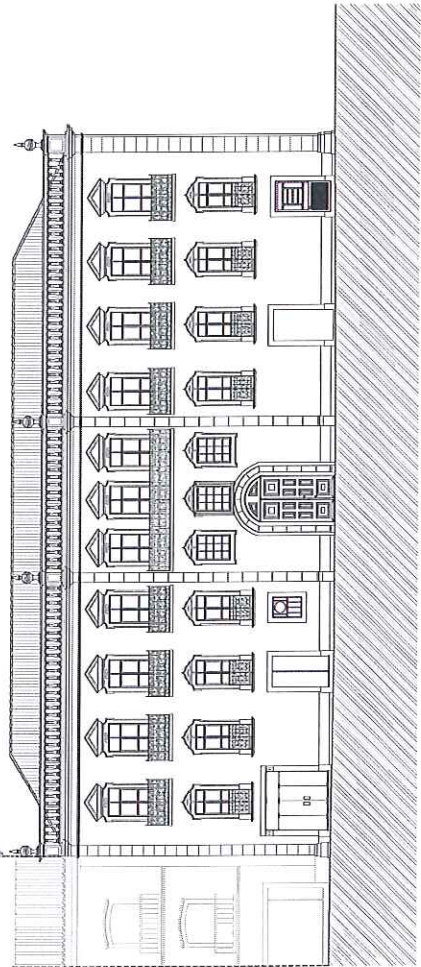
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

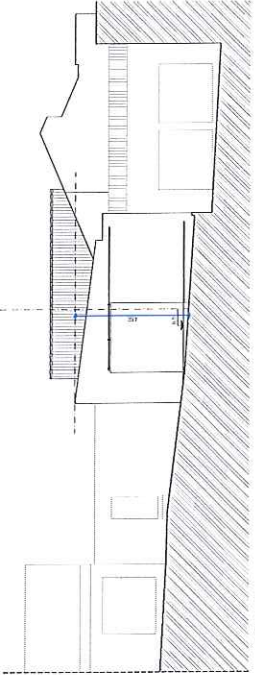




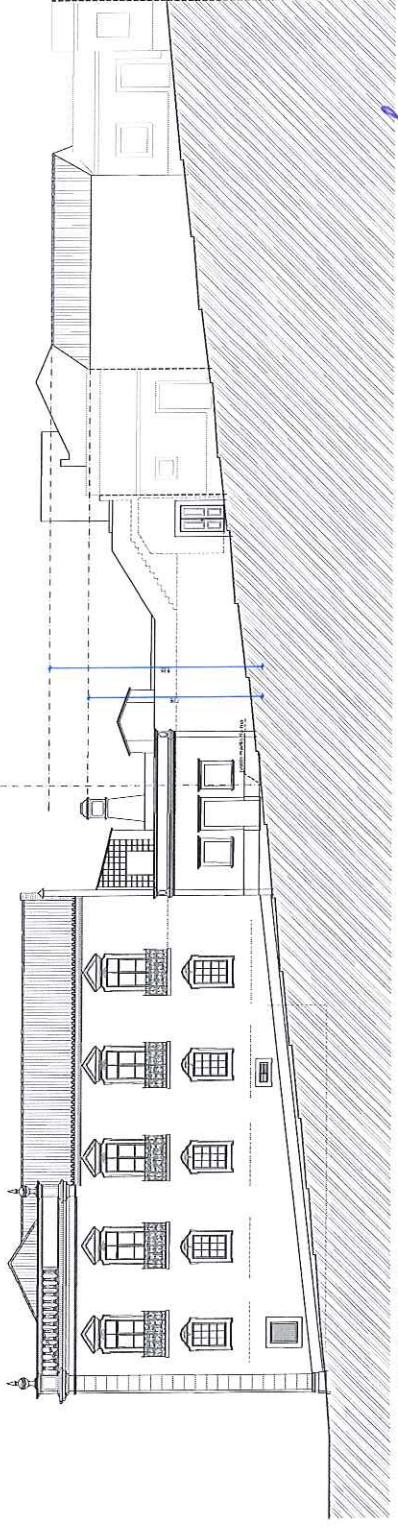
PLANTA COBERTURA - Esc. 1:300



ALCANTO POINTE  
Piso Dr. Antonio Padilla



ALCANTO POINTE  
(Frente del Vendedor Derecho)



ALCANTO POINTE (Fase en Construcción)

CUBIERTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20

CUBIERTA 1/20  
 CUBIERTA 1/20  
 CUBIERTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20

CUBIERTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20

CUBIERTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20  
 PLANTA 1/20



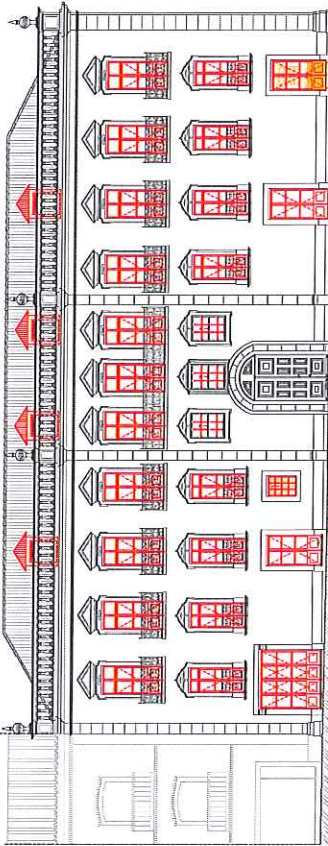
FRA FRENTE AL CANTO POINTE  
 ARCHITECTS - ARCHITECTS  
 235-0017  
 235-0017

08

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

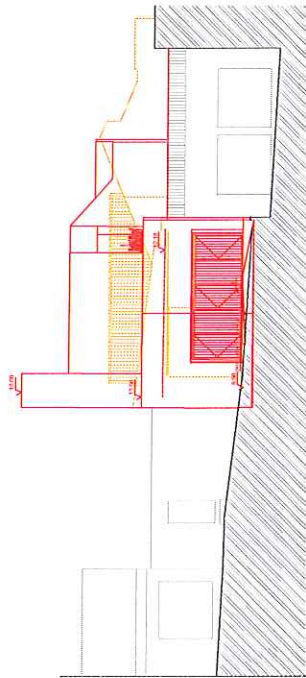


MAPA COORDINADA - ESC. 1:100



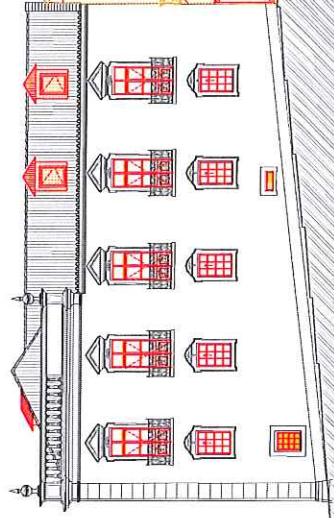
ALCADO PONTE  
Praça Dr. Antonio Rangelha

Cumprido 1:200  
 Elevação 1:400  
 Projeto 1:200  
 Projeto 1:400  
 Projeto 1:600  
 Projeto 1:800



ALCADO MORE  
[Torre da Luminer Diante]

Cumprido 1:200  
 Elevação 1:400  
 Projeto 1:200  
 Projeto 1:400  
 Projeto 1:600



ALCADO SUL [Rua de Constança Garbi]

Cumprido 1:200  
 Elevação 1:400  
 Projeto 1:200  
 Projeto 1:400  
 Projeto 1:600  
 Projeto 1:800

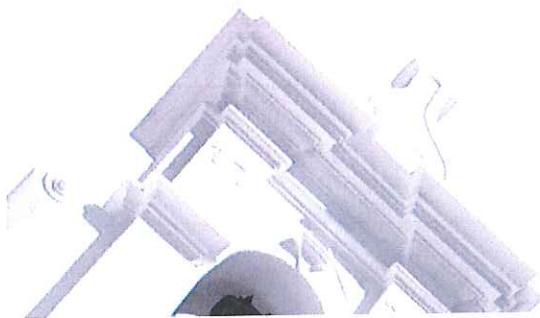
ALCADO NORTE  
 ALCADO NORTE  
 ALCADO NORTE  
 ALCADO NORTE  
 ALCADO NORTE

**FRACIMENTOS**  
 Engenharia de Arquitetura,  
 Engenharia de Urbanismo,  
 Engenharia de Estruturas,  
 Engenharia de Instalações,  
 Engenharia de Paisagismo

Nome: Pedro Daniel Lobato - OAB nº 6273  
 Rua: Rua Lúcio de Almeida, 236-2077  
 Bairro: Vila Prudente - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 5082-3333  
 E-mail: contato@fracimentos.com.br  
 CREA: 13207  
 Conselho: 13207  
 Rua: Rua de Constança Garbi, 15  
 Bairro: Vila Prudente - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 5082-3333  
 E-mail: contato@fracimentos.com.br  
 CREA: 13207  
 Conselho: 13207

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones on the right side.

município  
**tavira**

**Informação n.º 1511/2021**

**Processo n.º 01/2020/229 - REQ. : 01/2020/33039**

**Assunto:** Ampliação para um edifício de serviços - estabelecimento hoteleiro

**Requerente:** Upi Lisbon 12, S. A.

**Local:** Praça Dr. António Padinha, 33 - 34, 35, 36 e 37 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

**Pretensão:**

1. Trata-se de procedimento de licença nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do DL 555/99 de 16/12 com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9/9, para execução de obras de demolição com contenção da fachada do imóvel – Palácio dos Tavares – localizado na Praça Dr. António Padinha (Jardim da Alagoa), em Tavira.
  - 1.1.A pretensão define a reabilitação e ampliação do edifício existente, com demolição a tardoz, para instalação de um estabelecimento hoteleiro, na modalidade de Hotel (de 4 estrelas).
  - 1.2.A construção de estabelecimentos hoteleiros segue o disposto no Decreto – Lei n.º 80/2017 de 30 de junho e Portaria n.º 309/2015 de 25 de setembro, estando a modalidade de hotel, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do DL.
  - 1.3.Prazo previsto para execução dos trabalhos: 24 meses.

**Existente:**

2. O processo integra os documentos de titularidade e registo referentes aos prédios objeto de intervenção com a área total de terreno de 1 299,53m<sup>2</sup>, porém, de acordo com o levantamento topográfico a área total de terreno é de 1030,60m<sup>2</sup>, correspondendo à área total coberta 617,15m<sup>2</sup> e área total descoberta 413,45m<sup>2</sup>, constituída por 3 prédios urbanos.
  - 2.1. O prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 7864/20151109 com a matriz n.º 187 com uma área coberta de 272,53m<sup>2</sup>, descoberta de 580m<sup>2</sup> numa área total de 852,53m<sup>2</sup>, composta por edifício de rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, com diversos compartimentos, com a área coberta de 238,99m<sup>2</sup>, quintal com área de 580m<sup>2</sup>, poço e dependências com a área coberta de 33,54m<sup>2</sup>, sito na Praça Dr. António Padinha, n.ºs 33, 34 e 36 e Largo dos Fumeiros, n.ºs 17 e 18, em Tavira.
    - 2.1.1. Conforme levantamento topográfico a área total é de 620,43m<sup>2</sup>, correspondendo á área coberta 295,78m<sup>2</sup> e área descoberta 324,65m<sup>2</sup>.
  - 2.2. O prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 1515/19900720 com a matriz n.º 2666 com uma área coberta de 294m<sup>2</sup>, descoberta de 135,50m<sup>2</sup> numa área total de 429,50m<sup>2</sup>, composta por edifício de rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, com quintal, sito na Praça Dr. António Padinha, n.ºs 35, 36 e 37 e Corujeira Grande, n.ºs 1 e 3, em Tavira.
    - 2.2.1. Conforme levantamento topográfico a área total é de 394,07m<sup>2</sup>, correspondendo á área coberta 305,27m<sup>2</sup> e área descoberta 88,80m<sup>2</sup>.
  - 2.3. O prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 4679/20031002 com a matriz n.º 229 com uma área total / coberta de 17,50m<sup>2</sup>, sito na Corujeira Grande, n.º 5, em Tavira.
    - 2.3.1. Conforme levantamento topográfico a área total é de 16,10m<sup>2</sup>, correspondendo á área coberta 16,10m<sup>2</sup> e área descoberta 16,10m<sup>2</sup>.

3. Em memória descritiva é referido que está em curso a regularização das áreas junto da Conservatória do Registo Predial e, serão entregues assim que concluído o procedimento.

**Antecedentes:**

4. Sob proc.º n.º C 1/2018 foi requerido pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção de conjunto habitacional – objeto de decisão favorável.
5. Sob proc.º n.º 184/2019 foi apresentado procedimento para reabilitação e ampliação do edifício existente, com demolição a tardoz, para instalação de um estabelecimento hoteleiro, na modalidade de Hotel (de 4 estrelas).
- 5.1. O procedimento ficou suspenso no âmbito da revisão do Plano de Urbanização de Tavira, cuja discussão pública decorreu entre – 11 de março e 7 de abril de 2020 – e nos termos do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).
- 5.1.1. Foram realizadas vistorias ao local no âmbito do PGU e estado de conservação, que constam do processo de obras n.º 184/2019.
6. Sob proc.º n.º 212/2020 foi apresentado procedimento para contenção de fachada, consolidação estrutural do edifício e demolições no âmbito do projeto de reabilitação e ampliação do edifício existente, para instalação de um estabelecimento hoteleiro, na modalidade de Hotel, face à entrada em vigor do novo Plano de Urbanização de Tavira, em 25/8/2020.

**Enquadramento urbanístico:**

7. O imóvel localiza-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1), conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor em 25/08/2020.
- 7.1. Conforme Planta de Ordenamento do Plano de Urbanização de Tavira o imóvel incide sobre zona definida como:
- 7.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;
- 7.1.2. Zona Mista ao Ruído;
- 7.1.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área urbana de valor arqueológico potencial;
- 7.1.4. Área de Risco - Zona Inundável;
- 7.1.5. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Imóvel de Intervenção Profunda – Nível 2;
- 7.1.6. Imóvel inventariado – Edifício e Fachada a preservar, Caixilharias, Cantarias/Cunhais, Ferragens, Gradeamentos Platibandas/Frontão, Outros – Praça Dr. António Padinha, n.ºs 33 a 37 e rua Corujeira Grande.

**Proposta/ Análise:**

8. A proposta define reabilitação do Palácio dos Tavares e a construção de unidades de alojamento na área do logradouro para adaptação ao novo uso proposto, cujos pressupostos incidem sobre:
- 8.1. *Reabilitação (reposição) de áreas em mau estado de conservação nos diferentes pisos, e que necessitam de rápida intervenção – elementos arquitetónicos (pavimentos, tetos, vãos interiores e exteriores) – e respetivas infraestruturas técnicas.*
- 8.2. *Melhoramento significativo das condições de segurança estrutural existentes, privilegiando a introdução de elementos estruturais que proporcionem o reforço antissísmico, em concordância direta com a intervenção arquitetónica, bem como a melhoria substancial das características térmicas e acústicas do edifício.*
- 8.3. *Adaptação do uso a uma nova realidade de apropriação e vivência dos vários espaços do edifício (hotel), valorizando a relação conceptual entre esses vários espaços.*

9. A solução arquitetónica define:

- 9.1. A salvaguarda, ao nível do piso térreo e piso 1, do hall de entrada e escadaria principal antiga de acesso aos diferentes pisos, paredes estruturais; ao nível do piso 2, a demolição e reconstrução de paredes com reduzida capacidade estrutural; na cobertura será mantida a volumetria do imóvel antigo existente.
- 9.2. Demolição parcial do imóvel com a salvaguarda da fachada principal e lateral confinante com a rua Corujeira Grande e a edificação de novas construções no logradouro interior e confinantes com rua Corujeira Grande e largo dos Fumeiros, transformando-o num estabelecimento hoteleiro – Hotel – com 36 quartos (20 no edifício principal e 16 nas novas construções no logradouro a tardo, distribuídos por 3 pisos.
- 9.3. A tardo está prevista a demolição integral das construções que se estendem pelo logradouro a diversas cotas, permitindo construção nova que se articula com o edifício principal – Palácio dos Tavares, vulgo “Edifício dos Leões”.
- 9.3.1. A tardo, as zonas técnicas e zonas de apoio ao funcionamento do hotel desenvolvem-se em cave. O SPA desenvolve-se parcialmente em cave com vista e acesso ao logradouro.
- 9.4. A execução de novas lajes e de novas paredes interiores, permite a instalação de dois elevadores, essenciais ao funcionamento do hotel, acrescentando robustez e coesão da estrutura.
- 9.5. Reabilitação das fachadas exteriores, principal e lateral, na sua forma original destacando-se a reabilitação/ restauro de todos os elementos de cantaria e cerâmicos que as ornamentam.
- 9.5.1. A fachada tardo respeitará a dimensão e métrica dos vãos, as molduras e remates de platibanda em cantaria.
- 9.6. Ao nível das coberturas, pequenos volumes de janelas/ trapeiras na fachada principal e na fachada sobre rua Corujeira Grande e na fachada tardo, subtraídas ao volume da cobertura de modo a não alteraram a sua volumetria.
- 9.6.1. Execução de novas coberturas e nova estrutura resistente respeitando a forma e geometrias existentes. Colocação de lanternim com estrutura em ferro, e que substituirá o existente, bem como a correção geométrica/ volumétrica do atual corpo elevado que sobressai na projeção vertical da caixa de escadas.
- 9.6.2. O desvão da cobertura destina-se a 4 unidades de alojamento e, a áreas técnicas para a colocação dos sistemas de climatização, conforme o definido nos artigos 31º e 40º do regulamento municipal (RMUE).
- 9.6.3. A telha “marselha” existente será substituída por telha de canudo de barro branco tipo Santa Catarina.
- 9.7. A tardo desenvolve-se a ampliação do existente com construção de um novo corpo sobre o logradouro, onde se desenvolve um conjunto de unidades de alojamento, pátios e terraços a que apelidam de “Medina”, que se percorre por uma rua interior ladeada de pequenos canteiros.
- 9.7.1. O corpo define dois/três pisos acompanhando as cotas dos arruamentos.
- 9.7.2. Os terraços surgem como referência à arquitetura vernácula algarvia e influência árabe.
- 9.7.3. O logradouro define ainda zonas de estrada pavimentada, espelho de águas e amplas áreas verdes.
- 9.7.4. A cobertura do último piso de quartos acima da travessa dos Fumeiros de Diante, define um zona de estar comum, piscina e miradouro/ vista panorâmica.

9.8. Conforme quadro comparativo, os seguintes parâmetros urbanísticos existentes e propostos:

	PU Tavira		Existente	Proposto
Área total do terreno	1 030,60m <sup>2</sup>			
Índice de ocupação do solo (IO)	0,8	824,48m <sup>2</sup>	584,03m <sup>2</sup>	822,25m <sup>2</sup>
Índice de utilização do solo (IU)	2	2 061,20m <sup>2</sup>	1 360,60m <sup>2</sup>	2 055,13m <sup>2</sup>
Nº de pisos	2/3		3 + sótão	3 + sótão
Cércea	_____		12,02m (fachada principal)   7,05m   4,66m	12,02m   11,55m   8,61m
Altura máxima	_____		13,22m (fachada principal)   8,65m   4,66m	13,22m   11,55m   9,21m
Logradouro	40% permeável (art. 31.º)		715,50m <sup>2</sup>	208,35m <sup>2</sup>
Piscina/ tanque	_____		_____	12,00m <sup>2</sup>
Nº quartos	_____		_____	36 (20 no edifício principal + 16 a tardoz no novo edifício)

10. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira a intervenção segue o disposto nos artigos 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 20.º, 21.º, 24.º, 26.º, 28.º a 33.º, 56.º, 57.º, 61.º, 68.º a 78.º, 84.º.

10.1. A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos definidos em Plano de urbanização para o local, sendo que:

10.1.1. As áreas cobertas para terraços, varandas ou volumes construídos no piso superior, escadas e elevadores, foram contabilizadas na área de construção/ IU – 2 055,13m<sup>2</sup>.

10.1.2. As áreas técnicas, arrumos e galerias técnicas com pé-direito inferior a 2,20m, não foram contabilizadas na área de construção/IU – 2 344,52m<sup>2</sup>.

10.1.3. A área das unidades de alojamento propostas sob o desvão na cobertura não é contabilizada na aplicação dos parâmetros urbanísticos nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do regulamento do plano, que refere:

10.1.3.1. Salienta-se o n.º 6 que refere - *Excetuam -se ainda do cumprimento dos parâmetros e índices urbanísticos previstos para a edificabilidade nas diversas categorias do solo presentes no regulamento, a utilização de desvão das coberturas inclinadas existentes em data anterior à entrada em vigor do PGU (1992), desde que as mesmas cumpram o RGEU e não alterem o exterior da edificação, por forma a manter a caracterização do edifício.*

10.2. Ainda, no âmbito do artigo 13.º - Operações urbanísticas:

10.2.1. Tratando-se de instalação de empreendimento turístico, deverá ser cumprido o referido nas alíneas do n.º 3.

10.3. Deverá ser demonstrado o cumprimento do artigo 31.º - Logradouros - que permite impermeabilização dos logradouros até 60% e a restante área deve ser tratada como espaço verde privado.

10.4. No âmbito do artigo 56.º, o processo deverá ser remetido para parecer da APA/ARH.

- 10.5. Perante a localização e características do imóvel, é pretensão do requerente que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos das alíneas a), b) e d) do ponto 4 do artigo 61.º do PU de Tavira, que refere:
- 10.5.1. *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores (...), quando se verificar uma das seguintes condições:*
- 10.5.1.1. *(a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados.*
- 10.5.1.2. *b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;*
- 10.5.1.3. *d) A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.*
- 10.6. Do processo constam elementos, integrados na memória descritiva e justificativa, sobre o edifício principal que se considera darem cumprimento ao ponto 3 do artigo 69.º do PU de Tavira, relativamente ao relatório técnico, de caracterização arquitetónica e justificação da proposta.
- 10.7. Relativamente às disposições em vigor, conforme artigo 70.º - Demolições - do PU de Tavira - (1) *As obras de demolição total ou parcial, de edificações ou dos seus componentes, estão sujeitas a controlo prévio municipal nos termos da legislação em vigor, devendo ser confirmadas por prévia vistoria municipal.*
- 10.7.1. Estes serviços realizaram vistoria ao imóvel, em 6/11/2019 e em 15/01/2020, cujos autos se encontram anexos ao processo n.º 184/2019.
- 10.7.2. Encontra-se a decorrer o processo n.º 212/2020 – contenção, consolidação, demolição - conforme já referido.
- 10.8. No âmbito da intervenção na cobertura, salienta-se a instalação de 4 unidades de alojamento uso que se remete para decisão superior tendo em conta:
- 10.8.1. *O teor do n.º 5 do artigo 73.º - Coberturas - Nos edifícios a preservar, devem ser mantidas as coberturas das edificações existentes, aquando das intervenções de conservação, reconstrução, reabilitação, alteração ou ampliação.*
- 10.8.2. O teor do n.º 6 do artigo 13.º, conforme ponto 10.1.3.1 supra.
- 10.9. No âmbito do n.º 4 do artigo 75.º, o processo deverá ser remetido para parecer da DTCPM/Serviço de Arqueologia.
11. Nos termos do art.º 20 do RMUE, considera-se gerador de impacte relevante e semelhante a um loteamento, qualquer construção que possua área de construção contabilizável para efeitos de índice de construção igual ou superior a 1.200 m<sup>2</sup>, conforme alínea d) do artigo 20.º do RMUE.
- 11.1. Assim, a pretensão fica sujeita às cedências e compensações previstas para as operações de loteamento.
- 11.2. Mais solicita o técnico autor da proposta que não havendo a possibilidade de cedência de área, tendo em conta a localização e configuração do terreno e a necessidade de utilização total para aplicação do programa do hotel, que a área de cedência seja transformada em compensação financeira.
12. O processo deverá integrar:
- 12.1. Documento de titularidade e registo atualizado de acordo com o referido e sublinhado no ponto 2 supra;
- 12.2. Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto retificado, com menção ao Plano de Urbanização de Tavira;

- 12.3. Memória Descritiva retificada quanto ao referido no último parágrafo dos pontos 3 e 4, quanto à menção de estacionamento e ao PGU;
  - 12.4. Quadro sinóptico com descrição da área de construção/ índice de utilização por piso e indicação da área de impermeabilização do logradouro;
  - 12.5. Elementos que demonstrem o cumprimento do n.º 3 do artigo 13.º, conforme ponto 10.2 supra
  - 12.6. Elementos que demonstrem o cumprimento do artigo 31.º do PU, conforme ponto 10.3 supra, quanto ao valor de área permeável e impermeável do logradouro;
  - 12.7. Projeto de Segurança contra Riscos de Incêndio aprovado pela ANPC ou comprovativo de entrega junto da entidade.
13. Nos termos do artigo 20º do Decreto – Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento do território e quaisquer outras normas legais e regulamentares, relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais, reforçando-se a responsabilidade do mesmo técnico, designadamente pelas suas declarações.

**Conclusão:**

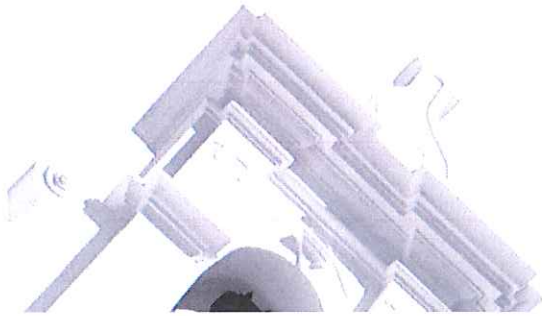
14. Face ao exposto, remete-se para decisão superior o referido nos pontos 10.5 e 10.8 supra.
- 14.1. O processo deverá ainda:
    - 14.1.1. Ser remetido para parecer da APA/ARH e da DTCPM/ Serviço de Arqueologia.
    - 14.1.2. Ser remetido para análise da DGUOP/Loteamentos quanto ao artigo 20.º do RMUE e para análise da DGUOP/especialidades.
    - 14.1.3. Integrar os elementos referidos nas alíneas do ponto 12 supra.

Paços do Concelho, 16-02-2021

O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA  
TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA DIONÍSIA  
TEIXEIRA PEREIRA TEIXEIRA  
Date: 2021.02.16 15:22:48 +00:00  
Location: Portugal



município  
**tavira**

**Informação n.º 1516/2021**

**Processo n.º 01/2020/229 - REQ. : 01/2020/33039**

**Assunto:** Ampliação para um edifício de serviços - estabelecimento hoteleiro

**Requerente:** Upi Lisbon 12, S. A.

**Local:** Praça Dr. António Padinha, 33 - 34, 35, 36 e 37 - 34, 35, 36 e 37 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Pelo exposto na inf. 1511/2021 coloca-se à decisão superior os pontos 10.5 e 10.8 relativos aos pedidos para enquadrar nas exceções para dispensa dos estacionamento (ponto 10.5), quanto à utilização do desvão da cobertura face ao ponto 10.1.3.1 e criação de janelas /trapeiras face também ao ponto 9.6.

Após decisão será de remeter a parecer da APA/ARH e da DTCPM/ Serviço de Arqueologia, remeter a parecer da DGUOP/Loteamentos quanto ao artigo 20.º do RMUE e para análise da DGUOP/especialidades.

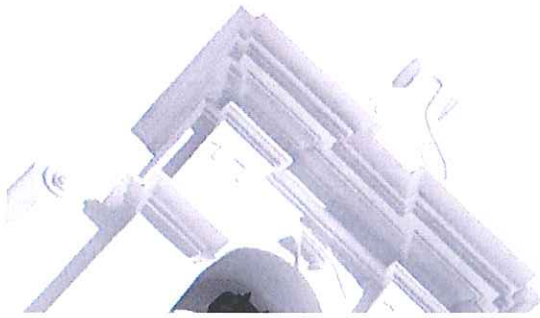
Coloca-se ainda à consideração superior dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 1511/2021 para cumprimento, dando um prazo de 30 dias para entregar os elementos.

Paços do Concelho, 16-02-2021

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO  
MÁNUEL RODRIGUES DE  
JESUS  
Date: 2021.02.16 16:18:19 +00:00  
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones, some with checkmarks.



**Despacho n.º 1669/2021**

**Processo n.º 01/2020/229 – Req. n.º 01/2020/33039**

**Assunto:** Ampliação para um edifício de serviços - estabelecimento hoteleiro

**Requerente:** Upi Lisbon 12, S. A.

**Local:** Praça Dr. António Padinha, 33 - 34, 35, 36 e 37 - 34, 35, 36 e 37 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 1516/2021).

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 1511/2021). Sendo uma competência da Câmara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

Autorizo as utilizações propostas para o desvão da cobertura, nomeadamente as 4 unidades de alojamento, uma vez que não altera a volumetria do edifício e se enquadra nas condições estabelecidas no PUT.

Notifique-se.

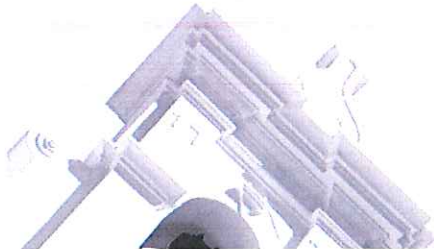
Paços do Concelho, 21/02/2021

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente <sup>(1)</sup>

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA  
CONCEIÇÃO RODRIGUES  
Date: 2021.02.21 12:43:48 +00:00  
Location: Portugal

<sup>(1)</sup> No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 5/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal





Docu. 15

município  
**tavira**

**Proposta n.º 68/2021/CM**

**Processo n.º 2020/300.10.001/18**

**Assunto:** 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Lotes 2, 4 e 5 – Adiantamentos

**Considerando:**

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de maio de 2020, sob a proposta n.º 136/2020/CM, foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada “04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão”;
- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de setembro de 2020, sob a proposta n.º 266/2020/CM, foi aprovado o Relatório Final e adjudicado à empresa **José de Sousa Barra & Filhos, Lda., os Lotes 2, 4 e 5;**
- Que, o valor da adjudicação do **lote 2 é de 246.393,45 €** (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos); do **lote 4 é de 352.556,94 €** (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) e do **lote 5 é de 306.985,06 €** (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- O prazo de execução da empreitada é de 120 dias por lote;
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 09 de novembro de 2020;
- Que, o empreiteiro solicitou adiantamentos de acordo com o documento com registo de entrada n.º 6599/2021, integrados no processo n.º 2020/300.10.001/18, evocando a preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar;
- Que, os adiantamentos solicitados reúnem condições de aprovação, nos termos do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 33.ª das cláusulas gerais do caderno de encargos, situação verificada pela técnica da Divisão de Projetos Energia e Obras Municipais, conforme documento com registo de entrada n.º 6599/2021;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os pedidos de adiantamentos solicitados, em anexo e integrados no processo n.º 2020/300.10.001/18.
2. Notificar o adjudicatário para prestar caução nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 292.º do CCP.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Sandrina**

---

**De:** asares <asares@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 5 de março de 2021 12:33  
**Para:** expediente@cm-tavira.pt  
**Assunto:** 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia\_Pedido de Adiantamento  
**Anexos:** doc01341520210305121301.pdf; doc01341420210305121246.pdf; doc01341320210305121233.pdf

**DAR ENTRADA** Processo n.º 2020/300.10.001/18

**ENTIDADE:** José de Sousa Barra & Filhos, Lda. (NIF 500649340)

**DESTINATÁRIO:** DPEOM

Ana Carla Sares  
Técnica Superior

Divisão de Projetos Energia e Obras Municipais  
Telefone: 281320745 Ext: 2135



Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone: 281 320 500  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

**De:** Geral J.S.Barra [mailto:geral@jsbarra.pt]

**Enviada:** 5 de março de 2021 12:23

**Para:** asares

**Cc:** Geral J.S.Barra

**Assunto:** Pedido de Adiantamento - 04-Emp/20 - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira, Luz Tavira e Santo Espírito, Lotes 2, 4, 5



Bom dia Engenheira,

Seguem em anexo os pedidos de adiantamento, referentes aos três lotes.

Atenciosamente,

Paula Pirinhas



**JOSÉ DE SOUSA BARRA  
& FILHOS, LDA.**  
Empreiteiros de Obras Públicas

Município de Tavira

Faro, 05 de Março de 2021

Assunto: "04-Emp/20 – Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espírito, Lote 2"

Exma. Sra. Presidente,

No âmbito da empreitada supra citada, vimos pelo presente solicitar a V.Exa. se digne conceder um adiantamento no valor de 73.918,03€, correspondente a 30% do valor da empreitada, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo nº 292 do CCP.

Este adiantamento será aplicado na preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar, este também nos permitirá a obtenção de melhores condições comerciais junto dos nossos fornecedores.

Para o efeito será apresentada Garantia Bancária de igual valor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos de V.Exa. com estima e consideração,

Atenciosamente





**JOSÉ DE SOUSA BARRA  
& FILHOS, LDA.**  
Empreiteiros de Obras Públicas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'JSB' initials.]*

Município de Tavira

Faro, 05 de Março de 2021

Assunto: "04-Emp/20 – Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espírito, Lote 5"

Exma. Sra. Presidente,

No âmbito da empreitada supra citada, vimos pelo presente solicitar a V.Exa. se digne conceder um adiantamento no valor de 92.095,51€, correspondente a 30% do valor da empreitada, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo nº 292 do CCP.

Este adiantamento será aplicado na preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar, este também nos permitirá a obtenção de melhores condições comerciais junto dos nossos fornecedores.

Para o efeito será apresentada Garantia Bancária de igual valor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos de V.Exa. com estima e consideração,

Atenciosamente

*[Handwritten signature in blue ink]*





**JOSÉ DE SOUSA BARRA  
& FILHOS, LDA.**  
Empreiteiros de Obras Públicas

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Município de Tavira

Faro, 05 de Março de 2021

Assunto: "04-Emp/20 – Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Espírito, Lote 4"

Exma. Sra. Presidente,

No âmbito da empreitada supra citada, vimos pelo presente solicitar a V.Exa. se digne conceder um adiantamento no valor de 105.767,08€, correspondente a 30% do valor da empreitada, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo nº 292 do CCP.

Este adiantamento será aplicado na preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar, este também nos permitirá a obtenção de melhores condições comerciais junto dos nossos fornecedores.

Para o efeito será apresentada Garantia Bancária de igual valor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos de V.Exa. com estima e consideração,

Atenciosamente

*[Handwritten signature in blue ink]*



## Relatório do Documento entrada n.º 6599 de 05/03/2021

DOCUMENTO Nº

DATA 05/03/2021

REFERÊNCIA

REGISTADO: hstantos

ATUALIZADO: asares

ASSUNTO

04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia\_Pedido de Adiantamento

REMETENTE EXT.: JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### Detalhes do Documento

#### 1. Original

Enviado para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

#### (11) Movimentado no dia 18/03/2021 12:19 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)

Motivo: Julgo, salvo melhor opinião, que na proposta deve compreender que o empreiteiro para o efeito, deve prestar caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, e que os adiantamentos só podem ser pagos depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação da caução.

#### (10) Movimentado no dia 18/03/2021 12:04 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Proposta no sistema

#### (9) Movimentado no dia 16/03/2021 15:46 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 3057 - Susana Isabel Machado Martins Parra(sparra)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

#### (8) Movimentado no dia 10/03/2021 14:43 para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

Efetuada por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Elaborar, no sistema MyDoc, Proposta a submeter ao órgão executivo a aprovação dos Adiantamentos solicitados.

#### (7) Movimentado no dia 10/03/2021 11:19 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Elaborar proposta para submeter ao órgão executivo.

#### (6) Movimentado no dia 09/03/2021 23:20 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Concordo. Proceder como proposto.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 09/03/2021

#### (5) Movimentado no dia 09/03/2021 15:55 para Serv: Presidente da Câmara Municipal

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Vem o adjudicatário da empreitada "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão" - Lotes 2, 4 e 5, solicitar pedidos de adiantamento no valor de 73.918,03 € (lote 2), 105.767,08 € (lote 4) e 92.095,51 € (lote 5), que representam 30% do valor total da empreitada para cada lote, argumentando que os mesmos serão aplicados na aquisição de bens e materiais a utilizar.

A pretensão tem enquadramento nos artigos 292º e 293º do CCP e na cláusula 33º das Clausulas Gerais do Caderno de Encargos e tem reúne condições para aprovação.

Em caso de deferimento, deve o empreiteiro prestar caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução.

Os adiantamentos só podem ser pagos depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação da caução.

A aprovação é competência da Câmara Municipal, devendo ser elaborada proposta para submeter ao órgão executivo.

Relatório do Documento entrada n.º 6599 de 05/03/2021

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

PROCESSO N.º 2020/300.10.001/18

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 09/03/2021 15:05 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 805 - Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares(asares)

Motivo: Em sequência da empreitada de "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão" adjudicada à Firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., num prazo de execução de 120 dias, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada dia 22 de setembro de 2020, assinado o respetivo contrato escrito no dia 09 de novembro e com Visto do Tribunal de Contas de 3 de março de 2021, pela importância de:

- lote 2, 246.393,45 € (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;  
- lote 4, 352.556,94 € (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;  
- e lote 5, 306.985,06 € (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor,  
vem o empreiteiro, através do presente documento de entrada, solicitar pedidos de adiantamentos, para cada lote, no valor de:

- lote 2, 73.918,03€; lote 4, 105.767,08€ e lote 5, 92.095,51€, correspondentes a 30% do valor total da empreitada para cada lote, argumentando que os mesmos serão aplicados na preparação da obra, nomeadamente na aquisição de bens e materiais a utilizar.

Informa-se que os mesmos estão enquadrados nos termos dos artigos 292º e 293º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 33ª das cláusulas gerais do caderno de encargos, sendo que, se os mesmos forem deferidos, só podem ser pagos depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação de uma caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução. À Consideração Superior.

(3) Movimentado no dia 05/03/2021 18:18 para Func.: Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

Efetuada por Func.: 769 - Elizabeth Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Para análise e informação

(2) Movimentado no dia 05/03/2021 13:53 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 27 - Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre(judite)

Motivo: Documento registado

(1) Movimentado no dia 05/03/2021 13:45 para Serv: Secção de Expediente e Apoio

Efetuada por Func.: 724 - Helena Isabel Soares dos Santos(hsantos)

Motivo: Registo original!

Documentos do Processo

Entrada n.º 11145 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

Entrada n.º 11149 do dia 17/05/2019

Remetente: Ext.: Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão NIF: 510837646

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

Entrada n.º 4679 do dia 14/02/2020

Remetente: Ext.: Freguesia de Tavira Santa Maria e Santiago NIF: 510840442

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 13955 do dia 12/06/2020

Remetente: Ext.: Areassociativa-Comunicação e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. NIF: 501875735

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email



Relatório do Documento entrada n.º 6599 de 05/03/2021

Documentos do Processo

**Entrada n.º 31974 do dia 17/11/2020**

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Carta

**Entrada n.º 31975 do dia 17/11/2020**

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Carta

**Entrada n.º 31976 do dia 17/11/2020**

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Carta

**Entrada n.º 34075 do dia 10/12/2020**

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Entrada n.º 1045 do dia 13/01/2021**

Remetente: Ext.: Candeias & Silva, Lda. NIF: 502458720  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Entrada n.º 2960 do dia 29/01/2021**

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Entrada n.º 6599 do dia 05/03/2021**

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Entrada n.º 7832 do dia 15/03/2021**

Remetente: Ext.: TECNOVIA - Sociedade de Empreitada, S.A. NIF: 500280908  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Entrada n.º 7912 do dia 15/03/2021**

Remetente: Ext.: José de Sousa Barra & Filhos, Lda NIF: 500649340  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Entrada n.º 7920 do dia 16/03/2021**

Remetente: Ext.: Candeias & Silva, Lda. NIF: 502458720  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Email

**Interno n.º 3528 do dia 15/04/2020**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Interno n.º 136 do dia 12/05/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

**Interno n.º 244 do dia 05/08/2020**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

Relatório do Documento entrada n.º 6599 de 05/03/2021

Documentos do Processo

**Interno n.º 266 do dia 10/09/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

**Interno n.º 295 do dia 09/10/2020**

Remetente: Serv.: Secção Administrativa  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

**Interno n.º 350 do dia 25/11/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

**Interno n.º 10553 do dia 11/12/2020**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Interno n.º 1013 do dia 02/02/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Interno n.º 1346 do dia 10/02/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Interno n.º 1353 do dia 10/02/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Interno n.º 1355 do dia 10/02/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Interno n.º 1357 do dia 10/02/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Rascunho interno do dia 15/02/2021**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

**Rascunho interno do dia 15/02/2021**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

**Interno n.º 2591 do dia 15/03/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Informação

**Interno n.º 69 do dia 18/03/2021**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

Relatório do Documento entrada n.º 6599 de 05/03/2021

Documentos do Processo

**Interno n.º 68 do dia 18/03/2021**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Propostas CM  
Tipo documento: Proposta\_CM

**Saída n.º 15296 do dia 14/12/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 15294 do dia 14/12/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 15295 do dia 14/12/2020**

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3557 do dia 09/03/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3556 do dia 09/03/2021**

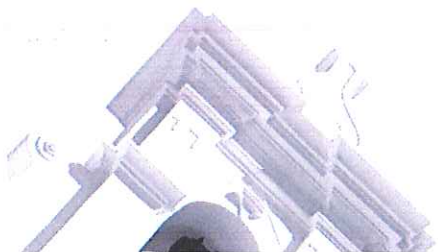
Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Saída n.º 3879 do dia 15/03/2021**

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Ofício

**Entrada n.º 7070 do dia 03/04/2019**

Remetente: Ext.: Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira NIF: 510836143  
Livro de registo: Livro de Correspondência  
Tipo documento: Outros



300.10.001/18



Proposta n.º 69/2021/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/18

**Assunto:** 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 – Aprovação dos Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos, Cronogramas Financeiros e Desenvolvimento dos Planos de Segurança e Saúde e Planos de Sinalização Temporária

**Considerando:**

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de maio de 2020, sob a proposta n.º 136/2020/CM, foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada “04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão”;
- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de setembro de 2020, sob a proposta n.º 266/2020/CM, foi aprovado o Relatório Final e adjudicado o **Lote 1** à empresa **Candeias e Silva, Lda.**, o **Lote 3** à empresa **Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.** e os **Lotes 2, 4 e 5** à empresa **José de Sousa Barra & Filhos, Lda.**, nos termos mencionados e tendo como prazo de execução 120 dias;
- Foram entregues pelos adjudicatários os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros, documentos com registo de entrada n.º 7920, de 16 de março de 2021, n.º 7832, de 15 de março de 2021 e n.º 7912, de 15 de março de 2021, respetivamente;
- Foram entregues pelos adjudicatários o Desenvolvimento dos Planos de Segurança e Saúde e Planos de Sinalização Temporária, documentos de entrada n.º 1045, de 13 de janeiro de 2021, n.º 34075, de 10 de dezembro de 2020 e n.º 2960, de 29 de janeiro de 2021, respetivamente;
- Os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros reúnem condições de aprovação, situação verificada pela técnica de acompanhamento da empreitada, nomeadamente Diretora de Fiscalização, constantes em anexo e integrados no processo 2020/300.10.001/18;
- O Desenvolvimento dos Planos de Segurança e Saúde e Planos de Sinalização Temporária reúnem condições de aprovação, situação verificada pelas técnicas de Coordenação de Segurança em Obra da empreitada e Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes, constantes em anexo e integrados no processo 2020/300.10.001/18;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a C mara Municipal delibere:**

1. Aprovar os Planos de Trabalhos, M o-de-obra, Equipamentos, Pagamentos, Cronogramas Financeiros, Desenvolvimento dos Planos de Seguran a e Sa de e os Planos de Sinaliza o Tempor rio, constantes em anexo e integrados no processo 2020/300.10.001/18.
2. Dar conhecimento aos adjudicat rios do teor da presente delibera o.
3. Aprovar a delibera o que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.  3 e para efeitos do preceituado no n.  4 do artigo 57.  do anexo I   Lei n.  75/2013, de 12 de setembro.

Pa os do Concelho, 18 de mar o de 2021

A Presidente da C mara Municipal,



Ana Paula Martins



**"04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTEVÃO - LOTE 1"**

ID	Ativ.	Nome da Tarefa	Tip. de Mando-Obras	Duração	Revis	Condições	Tarefa de Trabalho	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
25	13.1.3	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	13.1.4	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	13.1.5	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	13.1.6	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	13.1.7	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	13.1.8	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	13.1.9	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	13.1.10	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	13.1.11	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	13.1.12	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	Execução de obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Tavira e na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão - Lote 1	1 dia	1 dia	1 dia	PT	1	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**LUÍSA AMÉLIA FERNANDES LUIS**  
Assinado de forma digital por  
LUÍSA AMÉLIA FERNANDES LUIS  
Dados: 2021.03.15 17:03:32 Z

Candeias & Silva, Lda.  
Vilamoura, 15 de março de 2021





104-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTEVÃO - LOTE 1º

ID	Emp	Nome da Tarefa	Tipo de Atividade	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total	Preço Unitário	Valor Total
20	11.1.1.6	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
21	11.1.1.7	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	5.04h	200.000	m²	200.000	20.000.000	200.000	20.000.000	200.000	20.000.000	200.000	20.000.000	200.000	20.000.000
22	11.1.1.8	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	4.04h	150.000	m²	150.000	15.000.000	150.000	15.000.000	150.000	15.000.000	150.000	15.000.000	150.000	15.000.000
23	11.1.1.9	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
24	11.1.1.10	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
25	11.1.1.11	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
26	11.1.1.12	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
27	11.1.1.13	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
28	11.1.1.14	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
29	11.1.1.15	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
30	11.1.1.16	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
31	11.1.1.17	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
32	11.1.1.18	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
33	11.1.1.19	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000
34	11.1.1.20	Execução de obra de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Caminhos municipais na freguesia de Távira e na freguesia da Luz de Távira e Santo Estevão - Lote 1º	2.04h	100.000	m²	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000	100.000	10.000.000

Assinado de forma digital por LUISA AMÉLIA FERNADES LUIS  
 Dados: 2021.03.15 17:11:11 Z

Candeeiros & Silva, Lda.  
 Vilamoura, 15 de março de 2021

104-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTEVÃO - LOTE 1º





**T04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCEIHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E SANTO ESTEVÃO - LOTE 1º**

ID	Atividade Nome da Tarefa	Unidade	Quantidade	Duração	Início	Conclusão	Profissionais	Equipamento	Trabalho	Equipas	Produção (m³/UB)	Rendimento Teórico	Rácio Rendimento Teórico/Produção	Ordem de Trabalho	Preço	Estado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
13	1.1.1.2.4 Formeamento e aplicação de misturas betuminosas a quente com características dragaste	m2	2700,00	15 dias	Sex 09-07-21	Sex 23-07-21	21	FT1	Equipas 2	2000,00	2500,00	0,93	15 dias	Formeamento e aplicação de misturas betuminosas a quente com características dragaste	15 dias	Junh	15 dias	15-07-2021	16-07-2021	17-07-2021	18-07-2021	19-07-2021	20-07-2021	21-07-2021	22-07-2021	23-07-2021	24-07-2021	25-07-2021	26-07-2021	27-07-2021	28-07-2021	29-07-2021	30-07-2021	31-07-2021	01-08-2021	02-08-2021	03-08-2021	04-08-2021	05-08-2021	06-08-2021	07-08-2021	08-08-2021	09-08-2021	10-08-2021	11-08-2021	12-08-2021	13-08-2021	14-08-2021	15-08-2021	16-08-2021	17-08-2021	18-08-2021	19-08-2021	20-08-2021	21-08-2021	22-08-2021	23-08-2021	24-08-2021	25-08-2021	26-08-2021	27-08-2021	28-08-2021	29-08-2021	30-08-2021	31-08-2021	01-09-2021	02-09-2021	03-09-2021	04-09-2021	05-09-2021	06-09-2021	07-09-2021	08-09-2021	09-09-2021	10-09-2021	11-09-2021	12-09-2021	13-09-2021	14-09-2021	15-09-2021	16-09-2021	17-09-2021	18-09-2021	19-09-2021	20-09-2021	21-09-2021	22-09-2021	23-09-2021	24-09-2021	25-09-2021	26-09-2021	27-09-2021	28-09-2021	29-09-2021	30-09-2021	01-10-2021	02-10-2021	03-10-2021	04-10-2021	05-10-2021	06-10-2021	07-10-2021	08-10-2021	09-10-2021	10-10-2021	11-10-2021	12-10-2021	13-10-2021	14-10-2021	15-10-2021	16-10-2021	17-10-2021	18-10-2021	19-10-2021	20-10-2021	21-10-2021	22-10-2021	23-10-2021	24-10-2021	25-10-2021	26-10-2021	27-10-2021	28-10-2021	29-10-2021	30-10-2021	31-10-2021	01-11-2021	02-11-2021	03-11-2021	04-11-2021	05-11-2021	06-11-2021	07-11-2021	08-11-2021	09-11-2021	10-11-2021	11-11-2021	12-11-2021	13-11-2021	14-11-2021	15-11-2021	16-11-2021	17-11-2021	18-11-2021	19-11-2021	20-11-2021	21-11-2021	22-11-2021	23-11-2021	24-11-2021	25-11-2021	26-11-2021	27-11-2021	28-11-2021	29-11-2021	30-11-2021	01-12-2021	02-12-2021	03-12-2021	04-12-2021	05-12-2021	06-12-2021	07-12-2021	08-12-2021	09-12-2021	10-12-2021	11-12-2021	12-12-2021	13-12-2021	14-12-2021	15-12-2021	16-12-2021	17-12-2021	18-12-2021	19-12-2021	20-12-2021	21-12-2021	22-12-2021	23-12-2021	24-12-2021	25-12-2021	26-12-2021	27-12-2021	28-12-2021	29-12-2021	30-12-2021	31-12-2021	01-01-2022	02-01-2022	03-01-2022	04-01-2022	05-01-2022	06-01-2022	07-01-2022	08-01-2022	09-01-2022	10-01-2022	11-01-2022	12-01-2022	13-01-2022	14-01-2022	15-01-2022	16-01-2022	17-01-2022	18-01-2022	19-01-2022	20-01-2022	21-01-2022	22-01-2022	23-01-2022	24-01-2022	25-01-2022	26-01-2022	27-01-2022	28-01-2022	29-01-2022	30-01-2022	31-01-2022	01-02-2022	02-02-2022	03-02-2022	04-02-2022	05-02-2022	06-02-2022	07-02-2022	08-02-2022	09-02-2022	10-02-2022	11-02-2022	12-02-2022	13-02-2022	14-02-2022	15-02-2022	16-02-2022	17-02-2022	18-02-2022	19-02-2022	20-02-2022	21-02-2022	22-02-2022	23-02-2022	24-02-2022	25-02-2022	26-02-2022	27-02-2022	28-02-2022	29-02-2022	01-03-2022	02-03-2022	03-03-2022	04-03-2022	05-03-2022	06-03-2022	07-03-2022	08-03-2022	09-03-2022	10-03-2022	11-03-2022	12-03-2022	13-03-2022	14-03-2022	15-03-2022	16-03-2022	17-03-2022	18-03-2022	19-03-2022	20-03-2022	21-03-2022	22-03-2022	23-03-2022	24-03-2022	25-03-2022	26-03-2022	27-03-2022	28-03-2022	29-03-2022	30-03-2022	31-03-2022	01-04-2022	02-04-2022	03-04-2022	04-04-2022	05-04-2022	06-04-2022	07-04-2022	08-04-2022	09-04-2022	10-04-2022	11-04-2022	12-04-2022	13-04-2022	14-04-2022	15-04-2022	16-04-2022	17-04-2022	18-04-2022	19-04-2022	20-04-2022	21-04-2022	22-04-2022	23-04-2022	24-04-2022	25-04-2022	26-04-2022	27-04-2022	28-04-2022	29-04-2022	30-04-2022	01-05-2022	02-05-2022	03-05-2022	04-05-2022	05-05-2022	06-05-2022	07-05-2022	08-05-2022	09-05-2022	10-05-2022	11-05-2022	12-05-2022	13-05-2022	14-05-2022	15-05-2022	16-05-2022	17-05-2022	18-05-2022	19-05-2022	20-05-2022	21-05-2022	22-05-2022	23-05-2022	24-05-2022	25-05-2022	26-05-2022	27-05-2022	28-05-2022	29-05-2022	30-05-2022	31-05-2022	01-06-2022	02-06-2022	03-06-2022	04-06-2022	05-06-2022	06-06-2022	07-06-2022	08-06-2022	09-06-2022	10-06-2022	11-06-2022	12-06-2022	13-06-2022	14-06-2022	15-06-2022	16-06-2022	17-06-2022	18-06-2022	19-06-2022	20-06-2022	21-06-2022	22-06-2022	23-06-2022	24-06-2022	25-06-2022	26-06-2022	27-06-2022	28-06-2022	29-06-2022	30-06-2022	01-07-2022	02-07-2022	03-07-2022	04-07-2022	05-07-2022	06-07-2022	07-07-2022	08-07-2022	09-07-2022	10-07-2022	11-07-2022	12-07-2022	13-07-2022	14-07-2022	15-07-2022	16-07-2022	17-07-2022	18-07-2022	19-07-2022	20-07-2022	21-07-2022	22-07-2022	23-07-2022	24-07-2022	25-07-2022	26-07-2022	27-07-2022	28-07-2022	29-07-2022	30-07-2022	31-07-2022	01-08-2022	02-08-2022	03-08-2022	04-08-2022	05-08-2022	06-08-2022	07-08-2022	08-08-2022	09-08-2022	10-08-2022	11-08-2022	12-08-2022	13-08-2022	14-08-2022	15-08-2022	16-08-2022	17-08-2022	18-08-2022	19-08-2022	20-08-2022	21-08-2022	22-08-2022	23-08-2022	24-08-2022	25-08-2022	26-08-2022	27-08-2022	28-08-2022	29-08-2022	30-08-2022	31-08-2022	01-09-2022	02-09-2022	03-09-2022	04-09-2022	05-09-2022	06-09-2022	07-09-2022	08-09-2022	09-09-2022	10-09-2022	11-09-2022	12-09-2022	13-09-2022	14-09-2022	15-09-2022	16-09-2022	17-09-2022	18-09-2022	19-09-2022	20-09-2022	21-09-2022	22-09-2022	23-09-2022	24-09-2022	25-09-2022	26-09-2022	27-09-2022	28-09-2022	29-09-2022	30-09-2022	01-10-2022	02-10-2022	03-10-2022	04-10-2022	05-10-2022	06-10-2022	07-10-2022	08-10-2022	09-10-2022	10-10-2022	11-10-2022	12-10-2022	13-10-2022	14-10-2022	15-10-2022	16-10-2022	17-10-2022	18-10-2022	19-10-2022	20-10-2022	21-10-2022	22-10-2022	23-10-2022	24-10-2022	25-10-2022	26-10-2022	27-10-2022	28-10-2022	29-10-2022	30-10-2022	31-10-2022	01-11-2022	02-11-2022	03-11-2022	04-11-2022	05-11-2022	06-11-2022	07-11-2022	08-11-2022	09-11-2022	10-11-2022	11-11-2022	12-11-2022	13-11-2022	14-11-2022	15-11-2022	16-11-2022	17-11-2022	18-11-2022	19-11-2022	20-11-2022	21-11-2022	22-11-2022	23-11-2022	24-11-2022	25-11-2022	26-11-2022	27-11-2022	28-11-2022	29-11-2022	30-11-2022	01-12-2022	02-12-2022	03-12-2022	04-12-2022	05-12-2022	06-12-2022	07-12-2022	08-12-2022	09-12-2022	10-12-2022	11-12-2022	12-12-2022	13-12-2022	14-12-2022	15-12-2022	16-12-2022	17-12-2022	18-12-2022	19-12-2022	20-12-2022	21-12-2022	22-12-2022	23-12-2022	24-12-2022	25-12-2022	26-12-2022	27-12-2022	28-12-2022	29-12-2022	30-12-2022	31-12-2022	01-01-2023	02-01-2023	03-01-2023	04-01-2023	05-01-2023	06-01-2023	07-01-2023	08-01-2023	09-01-2023	10-01-2023	11-01-2023	12-01-2023	13-01-2023	14-01-2023	15-01-2023	16-01-2023	17-01-2023	18-01-2023	19-01-2023	20-01-2023	21-01-2023	22-01-2023	23-01-2023	24-01-2023	25-01-2023	26-01-2023	27-01-2023	28-01-2023	29-01-2023	30-01-2023	31-01-2023	01-02-2023	02-02-2023	03-02-2023	04-02-2023	05-02-2023	06-02-2023	07-02-2023	08-02-2023	09-02-2023	10-02-2023	11-02-2023	12-02-2023	13-02-2023	14-02-2023	15-02-2023	16-02-2023	17-02-2023	18-02-2023	19-02-2023	20-02-2023	21-02-2023	22-02-2023	23-02-2023	24-02-2023	25-02-2023	26-02-2023	27-02-2023	28-02-2023	29-02-2023	01-03-2023	02-03-2023	03-03-2023	04-03-2023	05-03-2023	06-03-2023	07-03-2023	08-03-2023	09-03-2023	10-03-2023	11-03-2023	12-03-2023	13-03-2023	14-03-2023	15-03-2023	16-03-2023	17-03-2023	18-03-2023	19-03-2023	20-03-2023	21-03-2023	22-03-2023	23-03-2023	24-03-2023	25-03-2023	26-03-2023	27-03-2023	28-03-2023	29-03-2023	30-03-2023	31-03-2023

**Tarefa:** ■ **Sumário** ■ **Sumário de Progresso** ■ **Sumário de Trabalho**

**Tarefa:** ■ **Sumário** ■ **Sumário de Progresso** ■ **Sumário de Trabalho**

**Tarefa:** ■ **Sumário** ■ **Sumário de Progresso** ■ **Sumário de Trabalho**

**Administração:** ■ **Resumo da Atribuição Manual** ■ **Resumo Manual**

**Administração:** ■ **Resumo da Atribuição Manual** ■ **Resumo Manual**

**Administração:** ■ **Resumo da Atribuição Manual** ■ **Resumo Manual**

**Classe Divisão:** ■ **Progresso** ■ **Progresso Manual**

**Classe Divisão:** ■ **Progresso** ■ **Progresso Manual**

**Classe Divisão:** ■ **Progresso** ■ **Progresso Manual**

**Marca Extra:** ■ **Prazo** ■ **Crítico**

**Marca Extra:** ■ **Prazo** ■ **Crítico**

**Marca Extra:** ■ **Prazo** ■ **Crítico**

Cândidas & Silva, Lda.  
Vilamoura, 15 de março de 2021



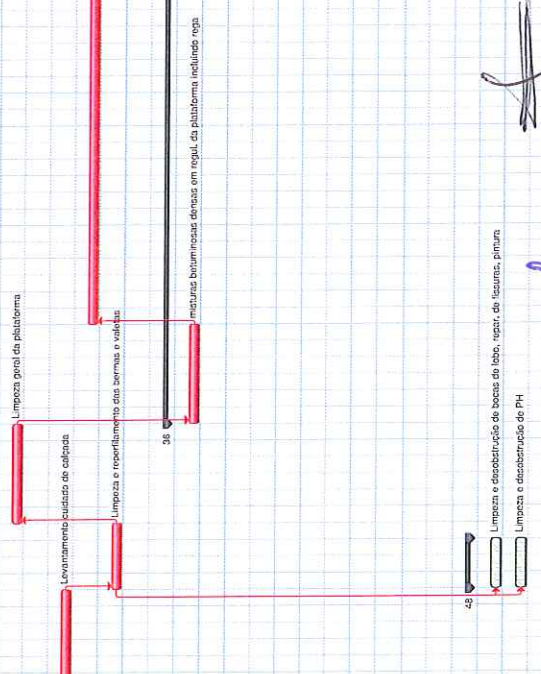








Id	Atividade	Duração	Terça Presed.	Início	Fim
1	<b>CONSIGNAÇÃO</b>	1 d		Ter 23-03-21	Ter 23-03-21
2	<b>EMPREITADA</b>	120 d	1	Qua 24-03-21	Qua 21-07-21
3	Lote 2	120 d		Qua 24-03-21	Qua 21-07-21
4	<b>2.1 Pavimentação do Caminho entre o CM1342 e o EM 515 (Morgadinho), CM1342, EM 514.3 e CM1301 TRABALHOS PREPARATORIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>	34 d		Sex 18-06-21	Qui 03-06-21
5	2.1.1	30 d	35	Sex 18-06-21	Sex 17-07-21
6	2.1.1.1	5 d	9	Seg 21-06-21	Sex 25-06-21
7	2.1.1.2	2 d	13H	Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
8	2.1.1.3	3 d	6T	Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
9	2.1.1.4	3 d		Sex 18-06-21	Dom 20-06-21
10	2.1.1.5	4 d	22	Qua 14-07-21	Sex 17-07-21
11	2.1.2	8 d		Sub 26-06-21	Sex 03-07-21
12	2.1.2.1	2 d	6	Sub 26-06-21	Dom 27-06-21
13	2.1.2.2	6 d	12d	Seg 28-06-21	Sub 03-07-21
14	2.1.3	18 d		Dom 04-07-21	Qua 21-07-21
15	2.1.3.1	4 d		Dom 18-07-21	Qua 21-07-21
16	2.1.3.1.1	2 d	10	Dom 18-07-21	Seg 19-07-21
17	2.1.3.1.2	2 d		Dom 18-07-21	Seg 19-07-21
18	2.1.3.1.3	2 d	16	Ter 20-07-21	Qua 21-07-21
19	2.1.3.1.4	1 d		Ter 20-07-21	Ter 20-07-21
20	2.1.3.1.5	1 d		Ter 20-07-21	Ter 20-07-21
21	2.1.3.1.6	2 d		Ter 20-07-21	Qua 21-07-21
22	2.1.3.2	10 d	13	Dom 04-07-21	Ter 13-07-21
23	2.1.3.2.1	10 d	13	Dom 04-07-21	Ter 13-07-21
24	2.1.4	2 d	13	Dom 04-07-21	Seg 05-07-21
25	2.1.4.1	2 d		Dom 04-07-21	Seg 05-07-21
26	2.1.4.2	2 d		Dom 04-07-21	Seg 05-07-21
27	2.1.4.3	2 d	13	Dom 04-07-21	Seg 05-07-21
28	2.2	86 d		Qua 24-03-21	Qui 17-06-21
29	2.2.1	86 d		Qua 24-03-21	Qui 17-06-21
30	2.2.1.1	6 d	34	Dom 04-04-21	Sex 09-04-21
31	2.2.1.2	2 d	38H	Sex 04-05-21	Sub 06-06-21
32	2.2.1.3	7 d	1	Qua 24-03-21	Ter 30-03-21
33	2.2.1.4	40 d	37	Sex 16-04-21	Qui 03-06-21
34	2.2.1.5	4 d	12	Qua 11-05-21	Sub 10-04-21
35	2.2.1.6	7 d	38	Sex 11-06-21	Qui 17-06-21
36	2.2.2	62 d		Sub 10-04-21	Qui 10-06-21
37	2.2.2.1	6 d	30	Sub 10-04-21	Qui 15-04-21
38	2.2.2.2	7 d	33	Sex 04-05-21	Qui 10-06-21
39	2.2.3	2 d	36	Sex 11-06-21	Sub 15-06-21
40	2.2.3.1	2 d		Sex 11-06-21	Sub 15-06-21
41	2.2.3.1.1	2 d		Sex 11-06-21	Sub 15-06-21
42	2.2.3.1.2	2 d		Sex 11-06-21	Sub 15-06-21
43	2.2.3.1.3	2 d		Sex 11-06-21	Sub 15-06-21
44	2.2.3.1.4	2 d		Sex 11-06-21	Sub 15-06-21
45	2.2.3.1.5	1 d		Sex 11-06-21	Sex 11-06-21
46	2.2.3.1.6	1 d		Sex 11-06-21	Sex 11-06-21
47	2.2.3.1.7	1 d		Sex 11-06-21	Sex 11-06-21
48	2.2.4	3 d		Qua 31-03-21	Sex 02-04-21
49	2.2.4.1	3 d	34H	Qua 31-03-21	Sex 02-04-21
50	2.2.4.2	3 d	34H	Qua 31-03-21	Sex 02-04-21
51	RECEÇÃO PROVISÓRIA	1 d		Qua 21-07-21	Qua 21-07-21



Limpeza e desobstrução de bocas de lobo, regist. do "Isurans, pinum  
 Limpeza e desobstrução de PH

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



MUNICÍPIO DE TAVIRA  
04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e São Estêvão - Lote 2 -  
PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS (PT) - 120 D

Id	Atividade	Descrição	Unidade	Anexo 1																																														
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
1	CONSERVAÇÃO		1,4																																															
2	EXPERIÊNCIA		120 d																																															
3	Lote 2		120 d																																															
4	2.1	Pavimentação do Caminho entre o QM1342 e o EM 516	34,6																																															
5	2.1.1	Trabalhos Preparatórios e Acionamento de Terras	30,6																																															
6	2.1.1.1	Limpeza geral da plataforma	5,6																																															
7	2.1.1.1.1	Fixação do pavimento na faixa de rodagem em betão betuminoso (0,05 m)	2,6																																															
8	2.1.1.1.2	Fixação do pavimento na faixa de rodagem em betão betuminoso (0,05 m) - ZONAS DE SANEAMENTO NO CA 1341	3,0																																															
9	2.1.1.1.4	Limpeza e reaparelhamento das barras e valas	3,6																																															
10	2.1.1.1.5	Fornecimento e aplicação de detritos para enchimento de barras	4,0																																															
11	2.1.2	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS	8,6																																															
12	2.1.2.1	massas betuminosas densas em regu. da plataforma	2,4																																															
13	2.1.2.2	degraste em betão betuminoso com 0,05 m inclinação rega	6,4																																															
14	2.1.3	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODoviÁRIA	10,6																																															
15	2.1.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica	4,6																																															
16	2.1.3.1.1	Markas Longitudinais:	2,6																																															
17	2.1.3.1.1.1	LBC 0,12 m	2,6																																															
18	2.1.3.1.2	Markas Transversais:	2,4																																															
19	2.1.3.1.2.1	Linhas de paragem (MB)	1,4																																															
20	2.1.3.1.2.2	Linhas de paragem com o símbolo "STOP" (MBA)	1,4																																															
21	2.1.3.1.3	Barras cromáticas	2,6																																															
22	2.1.3.2	Guardas de segurança	10,6																																															
23	2.1.3.2.1	Barras de segurança metálica (1576 ml - 25 un) + terminal de entrada (25 un) e de saída (25 un)	10,6																																															
24	2.1.4	DIVERSOS	2,6																																															
25	2.1.4.1	Levantamento de tampas	2,4																																															
26	2.1.4.2	Levantamento de sumidouros	2,6																																															
27	2.1.4.3	Levantamento de tampas e respetivas c. móveis	2,6																																															
28	2.2	Pavimentação de 06534, entre Estremadura e União do Concelho	86,4																																															
29	2.2.1	Trabalhos Preparatórios e Movimento de Terras	86,4																																															
30	2.2.1.1	Limpeza geral da plataforma	6,4																																															
31	2.2.1.2	Fixação do pavimento (0,05 m)	2,4																																															
32	2.2.1.3	Levantamento cuidados da calçada	7,4																																															
33	2.2.1.3.1	Reposição das juntas de calçada (para 1) x rodagem	0,6																																															
34	2.2.1.4	Limpeza e reaparelhamento das barras e valas	4,8																																															
35	2.2.1.5	Fornecimento e aplicação de detritos para enchimento de barras	7,6																																															
36	2.2.2	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS	62,4																																															
37	2.2.2.1	massas betuminosas densas em regu. da plataforma	6,4																																															
38	2.2.2.2	degraste em betão betuminoso com 0,05 m inclinação rega	7,4																																															
39	2.2.3	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODoviÁRIA	2,6																																															
40	2.2.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica	2,6																																															
41	2.2.3.1.1	Markas Longitudinais:	2,6																																															
42	2.2.3.1.1.1	LBC com 0,12 m em guias	2,6																																															
43	2.2.3.1.2	Sinalização diversas	2,6																																															
44	2.2.3.1.2.1	Barras de posição 07a e 07b	2,6																																															
45	2.2.3.1.2.2	Forn. e fix. de barras red. em borracha	1,6																																															
46	2.2.3.1.2.3	Forn. e fix. de cantos de lomboz red. em borracha	1,0																																															
47	2.2.3.1.2.4	Remoção de lomboz, em borracha macia	1,0																																															
48	2.2.4	DIVERSOS	3,4																																															
49	2.2.4.2	Limpeza e esvaziamento de bocas de lobo, repar. de fossas, pintura	3,4																																															
50	2.2.4.3	Limpeza e esvaziamento de PH	3,6																																															
51		RECEPCÃO PROVISÓRIA	1,0																																															

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

RECEPCÃO PROVISÓRIA









































MUNICÍPIO DE TAVIRA

04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lote 2

PRAZO DE EXECUÇÃO : 120 DIAS

PLANO DE PAGAMENTOS AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO

Art.	DESIGNAÇÃO	QUANT	UN	mai-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	TOTAL MÊS
<b>2</b>	<b>Lote 2</b>			<b>6.114,40 €</b>	<b>39.299,34 €</b>	<b>21.146,00 €</b>	<b>87.456,74 €</b>	<b>92.376,97 €</b>	<b>246.393,45 €</b>
<b>2.1</b>	<b>Pavimentação do Caminho entre o CM1342 e a EM 516 (Morgadinho), CM1342, EM 514-3 e CM1341</b>						<b>24.050,32 €</b>	<b>92.376,97 €</b>	<b>116.427,29 €</b>
<b>2.1.1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>						<b>5.446,16 €</b>	<b>2.136,40 €</b>	<b>7.582,56 €</b>
2.1.1.1	Limpeza geral da plataforma	5780	m2				1.040,40 €		1.040,40 €
2.1.1.2	Fresagem do pavimento na faixa de rodagem em betão betuminoso (0.05 m)	237	m2				545,10 €		545,10 €
2.1.1.3	Fresagem do pavimento na faixa de rodagem em betão betuminoso (0.05 m) - ZONAS DE SANEAMENTO NO CM 1341	1307	m2				3.006,10 €		3.006,10 €
2.1.1.4	Limpeza e reperfilamento das bermas e valetas	1526	ml				854,56 €		854,56 €
2.1.1.5	Fornecimento e aplicação de detritos para enchimento de bermas	1526	ml					2.136,40 €	2.136,40 €
<b>2.1.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>						<b>18.604,16 €</b>	<b>31.293,30 €</b>	<b>49.897,46 €</b>
2.1.2.1	misturas betuminosas densas em regul. da plataforma incluindo rega	168,42	TON				8.084,16 €		8.084,16 €
2.1.2.2	desgaste em betão betuminoso com 0.05 m incluindo rega	7087	m2				10.520,00 €		10.520,00 €
<b>2.1.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>							<b>58.702,27 €</b>	<b>58.702,27 €</b>
2.1.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica								
2.1.3.1.1	Marcas Longitudinais:								
2.1.3.1.1.1	LBC 0.12 m	3756	ml					1.727,76 €	1.727,76 €
2.1.3.1.2	Marcas Transversais:								
2.1.3.1.2.1	Linha de paragem (M8)	8,5	m2					84,15 €	84,15 €
2.1.3.1.2.2	Linha de paragem com o símbolo "STOP" (M8a)	2	un					122,66 €	122,66 €
2.1.3.1.2.3	Bandas cromáticas	80	m2					1.584,00 €	1.584,00 €
2.1.3.2	Guardas de segurança								
2.1.3.2.1 / .. /2/.. /3/.. / 4	Barreiras de segurança metálica (1576 ml) + saia metálica (1060 ml) + terminais de entrada (25 un) e de saída (25 un)	Barreiras=	ml / UN					55.183,70 €	55.183,70 €
<b>2.1.4</b>	<b>DIVERSOS</b>							<b>245,00 €</b>	<b>245,00 €</b>
2.1.4.1	Levantamento de tampas	2	UN					70,00 €	70,00 €
2.1.4.2	Levantamento de sumidouros	2	UN					70,00 €	70,00 €
2.1.4.3	Levantamento de tampas e respetivas c. móveis	3	UN					105,00 €	105,00 €
<b>2.2</b>	<b>Pavimentação da EM514-1 entre Estiramantens e o Limite do Concelho</b>			<b>6.114,40 €</b>	<b>39.299,34 €</b>	<b>21.146,00 €</b>	<b>63.406,42 €</b>		<b>129.966,16 €</b>
<b>2.2.1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>			<b>5.822,40 €</b>	<b>1.478,70 €</b>	<b>21.146,00 €</b>	<b>11.967,00 €</b>		<b>40.414,10 €</b>
2.2.1.1	Limpeza geral da plataforma	8215	m2		1.478,70 €				1.478,70 €
2.2.1.2	Fresagem do pavimento (0,05 m)	165	m2				379,50 €		379,50 €
2.2.1.3	Levantamento cuidado de calçada	2042,5	m2		3.560,00 €				3.560,00 €
2.2.1.3	..Reposição das fiadas de calçada grada jt à fx rodagem	2042,5	m2			21.146,00 €	5.931,50 €		27.077,50 €
2.2.1.4	Limpeza e reperfilamento das bermas e valetas	4040	ml	2.262,40 €					2.262,40 €
2.2.1.5	Fornecimento e aplicação de detritos para enchimento de bermas	4040	ml				5.656,00 €		5.656,00 €
<b>2.2.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>				<b>37.232,64 €</b>		<b>48.468,50 €</b>		<b>85.701,14 €</b>
2.2.2.1	misturas betuminosas densas em regul. da plataforma	775,68	TON		37.232,64 €				37.232,64 €
2.2.2.2	desgaste em betão betuminoso com 0.05 m, incluindo rega	8215	m2				48.468,50 €		48.468,50 €
<b>2.2.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>						<b>2.970,92 €</b>		<b>2.970,92 €</b>
2.2.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica								
2.2.3.1.1	Marcas Longitudinais:								
2.2.3.1.1.1	LBC com 0,12 m em guias	4040	ml				1.858,40 €		1.858,40 €
2.2.3.1.2	Sinalização diversa:								
2.2.3.1.2.1	Balizes de posição 07a e 07b	16	UN				704,00 €		704,00 €
2.2.3.1.2.2	Form. e fix. de lombas red. em borracha	8	UN				337,92 €		337,92 €
2.2.3.1.2.3	Form. e fix. de cantos de lombas red. em borracha	2	UN				50,60 €		50,60 €
2.2.3.1.2.4	Remoção de lombas, em borracha maciça	4	ml				20,00 €		20,00 €

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

MUNICÍPIO DE TAVIRA

04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lote 2

PRAZO DE EXECUÇÃO : 120 DIAS

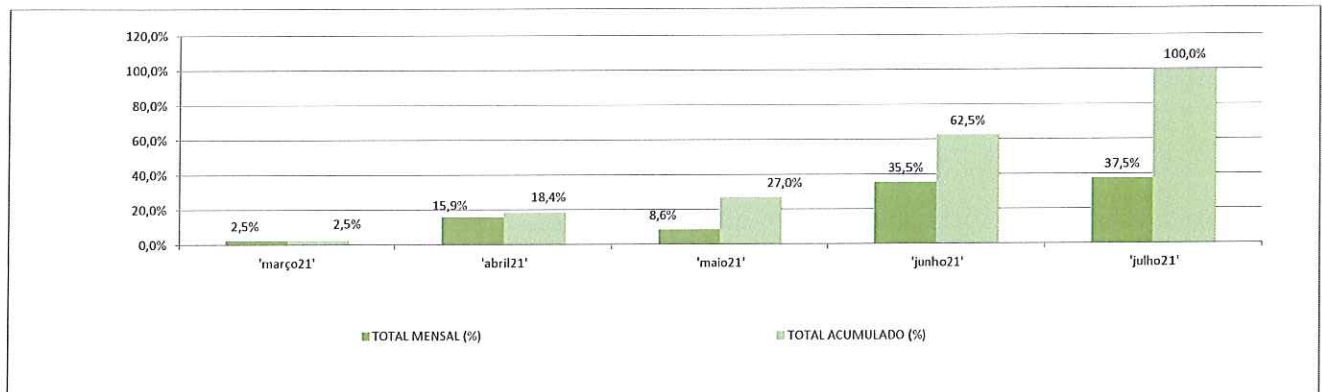
PLANO DE PAGAMENTOS AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO

Art.	DESIGNAÇÃO	QUANT	UN	mai-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	TOTAL MÊS
2.2.4	DIVERSOS			292,00 €	588,00 €				880,00 €
2.2.4.2	Limpeza e desobstrução de bocas de lobo, repar. de fissuras, pintura	8	UN	226,00 €	454,00 €				680,00 €
2.2.4.3	Limpeza e desobstrução de PH	4	UN	66,00 €	134,00 €				200,00 €
				6.114,40 €	39.299,34 €	21.146,00 €	87.456,74 €	92.376,97 €	246.393,45 €

Plano de Faturação - Resumo		mai-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	TOTAL
2.1	Pavimentação do Caminho entre o CM1342 e a EM 516 (Morgadinho), CM1342, EM 514-3 e CM1341				24.050,32 €	92.376,97 €	116.427,29 €
2.2	Pavimentação da EM514-1 entre Estiramantens e o Limite do Concelho	6.114,40 €	39.299,34 €	21.146,00 €	63.406,42 €		129.966,16 €
TOTAL MENSAL		6.114,40 €	39.299,34 €	21.146,00 €	87.456,74 €	92.376,97 €	246.393,45 €

CRONOGRAMA FINANCEIRO

	maio 21	abril 21	maio 21	junho 21	julho 21
TOTAL MENSAL (EUROS)	6.114,40 €	39.299,34 €	21.146,00 €	87.456,74 €	92.376,97 €
TOTAL ACUMULADO (EUROS)	6.114,40 €	45.413,74 €	66.559,74 €	154.016,48 €	246.393,45 €
TOTAL MENSAL (%)	2,5%	15,9%	8,6%	35,5%	37,5%
TOTAL ACUMULADO (%)	2,5%	18,4%	27,0%	62,5%	100,0%



Faro, 15 de Março 2021

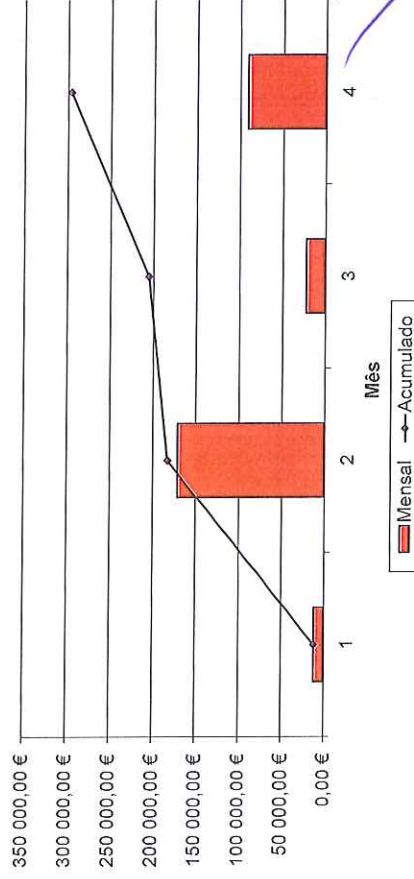
**MUNICÍPIO DE TAVIRA**

**04-Emp/20 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Lote 3**

**CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Prazo de execução = 4 Meses

MÊS	MENSAL (%)	ACUMULADO (%)	MENSAL (€)	ACUMULADO (€)
Março	3,92%	3,92%	11 609,67 €	11 609,67 €
Abril	57,89%	61,81%	171 351,55 €	182 961,22 €
Mai	7,46%	69,27%	22 075,34 €	205 036,56 €
Junho	30,73%	100,00%	90 959,44 €	295 996,00 €

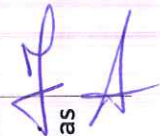


Porto Salvo, 15 de março de 2021

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**04-Emp/20 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Lote 3**

ID	Resource Name	Pico	M1	M2	M3	M4
65	EQUIPAMENTO	0				
72	Betoneiras de 260 Lts	2	1	2	2	2
226	Camhões aspirador com sistema de lavagem	1	1		1	
82	Camhões basculantes de 15 m3 tipo Mercedes Actros	2	2	2	2	2
241	Camhões basculantes de 25 ton tipo Mercedes	4		1		4
84	Camhões caldeira para regas betuminosas tipo Lebrero	1		1		1
85	Camhões caldeira para tintas	1			1	1
233	Camhões tanque água	1	1	1	1	1
93	Carrinhas de caixa aberta tipo Ford Transit	2		1	2	1
94	Carrinhas de transporte de pessoal	2	2	2	2	2
98	Cilindros de pneus tipo HAMM GRW 15	1		1		1
237	Cilindros de rolos tipo HAMM HD 110	2		1		2
103	Cilindros pequenos tipo CAT 141 AD	2	2	2	2	2
244	Compressores Atlas Copco XA85	1		1	1	1
238	Conjunto industrial tipo CAT 428 C	1			1	1
107	Conjuntos de equipamento ligeiro de serralharia	3			3	2
108	Conjuntos de equipamento para sinalização provisória	1	1	1	1	1
110	Conjuntos de pequenos equipamentos	2	1	2	2	2
111	Conjuntos de semaforização provisória	1	1	1	1	1
112	Conjuntos industriais tipo CAT 428 C	1	1	1	1	1
118	Equipamentos de pintura	1			1	1



## Município de Tavira

## Plano de Equipamento

**04-Emp/20 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Lote 3**

ID	Resource Name	Pico	M1	M2	M3	M4
135	Fresadoras tipo Wirtgen 1200	1		1		1
136	Gerador Ligeiro tipo Lister / STET	1		1	1	1
162	Máquinas de Jacto de água	1			1	1
165	Máquinas de Pinturas termoplásticas	1			1	1
223	Martelos demolidores ligeiros	2		1	1	2
219	Mini-pá carregadora (3 ton - 61 hp) c/ vassoura mecânica tipo Bob Cat	1		1		1
181	Motoniveladoras tipo CAT 12 G	1	1		1	1
185	Pavimentadoras tipo Vogelle 1800 Super	1		1		1
258	Placa vibrocompactadora tipo Dynapac LG 200	1			1	

Tecnovia S.A

Página 2 de 2  
Porto Salvo, 03 de julho de 2020

Prazo de Execução : 120 Dias

**04-Emp/20 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Lote 3**

ID	Recursos	Pico	M1	M2	M3	M4
1	MÃO DE OBRA INDIRECTA					
2	Director de Obra	1	1	1	1	1
7	Encarregado Geral	1	1	1	1	1
10	Encarregado de pavimentos betuminosos	1	1	1	1	1
12	Técnico da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	1	1	1	1	1
16	Técnico de Ambiente	1	1	1	1	1
25	Equipas de topografia	1	1	1	1	1
29	Apontadores	1	1	1	1	1
30	MÃO DE OBRA DIRECTA					
37	Carpinteiros	1	1	1	1	1
39	Electricistas	1	1	1	1	1
40	Espalhadores de betuminoso	2	2	2	2	2
42	Manobradores	6	3	6	3	5
45	Motoristas	8	3	6	5	8
46	Oficiais	2			2	1
53	Pedreiros	3	1	3	3	3
55	Serralheiros	1	1	1	1	1
56	Serventes	10	6	7	10	10
236	Calceteiros	2			2	
	Total	43	19	33	27	34

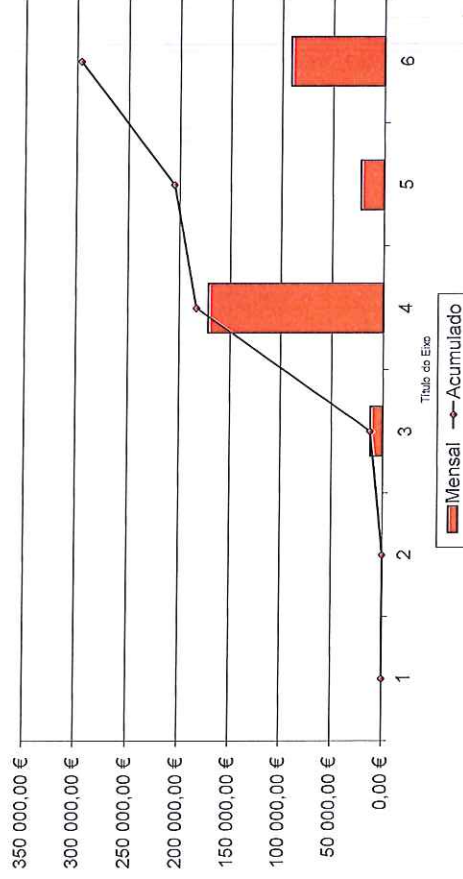
**MUNICÍPIO DE TAVIRA**

**04-Emp/20 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão – Lote 3**

**PLANO DE PAGAMENTOS**

Prazo de execução = 4 Meses

MÊS	MENSAL (%)	ACUMULADO (%)	MENSAL (€)	ACUMULADO (€)
Março	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €
Abril	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €
Mai	3,92%	3,92%	11 609,67 €	11 609,67 €
Junho	57,89%	61,81%	171 351,55 €	182 961,22 €
Julho	7,46%	69,27%	22 075,34 €	205 036,56 €
Agosto	30,73%	100,00%	90 959,44 €	295 996,00 €



Porto Salvo, 15 de março de 2021

ID	Item	Actividade	Uti.	Início	Conclusão
0		<b>04-Emp/20 – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Caminhos Municipais na Freguesia de Távira e na Freguesia de Santo Estêvão – Lote 3</b> CONSIGNAÇÃO - Data de Consignação meramente Indicativa e não vinculativa		Ter 23/03/21	Ter 20/07/21
1		<b>RECEPCÃO PROVISÓRIA</b>		Ter 23/03/21	Ter 23/03/21
2	0	<b>TRABALHOS PREPARATORIOS E ACESSÓRIOS</b>		Ter 20/07/21	Ter 20/07/21
3	0	<b>Estaleiro</b>	vg	Ter 23/03/21	Ter 20/07/21
4	0.1	Montagem de Estaleiro		Ter 23/03/21	Seg 29/03/21
5	0.1.1	Manutenção de Estaleiro		Ter 23/03/21	Ter 20/07/21
6	0.1.2	Desmontagem de Estaleiro		Sex 19/07/21	Ter 20/07/21
7	0.1.3	Fornecimento e colocação de placas de obra e de sinalização de via	unid.	Ter 23/03/21	Qua 24/03/21
8	0.2	Desenvolvimento do PFGROD e sua implementação	vg	Ter 20/07/21	Ter 20/07/21
9	0.3	Desenvolvimento do PSS e sua implementação	vg	Ter 23/03/21	Ter 20/07/21
10	0.4	Execução plano (desvios de traçado) e implementação de sinalização rodoviária provisória	vg	Ter 23/03/21	Ter 20/07/21
11	0.6	Pavimentação do CM1342 (entre o CM 1346 e Almirante)		Sex 28/05/21	Seg 19/07/21
12	3.1	<b>TRABALHOS PREPARATORIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>	m2	Sex 28/05/21	Seg 05/07/21
13	3.1.1	Limpeza geral da plataforma, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.		Sex 29/05/21	Ter 01/06/21
14	3.1.1.1	Preparação do pavimento na faixa de rodagem em betão betuminoso, nas zonas de estacionamento e em todos os pontos, com uma espessura média de 0,05m, incluindo carga, transporte e descarga dos materiais resultantes para a central de betumens.	m2	Qua 30/06/21	Seg 05/07/21
15	3.1.1.2	Escavação mecânica em abertura de caixa, com 0,20m de profundidade, em zonas muito degradadas, em solo de qualquer natureza, para execução de trabalhos de regularização, rega e compactação da plataforma existente, bem como carga, transporte e desc.	m3	Qua 02/06/21	Qui 03/06/21
16	3.1.1.3	Levantamento cuidadoso, condicionamento e posterior reposição das 3 faixas de calçada grade de calcário existentes junto à faixa de rodagem, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento.	m2	Sex 04/06/21	Qua 09/06/21
17	3.1.1.4	Limpeza e esvaziamento das bornas e valijas existentes, incluindo carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	Qui 10/06/21	Ter 15/06/21
18	3.1.1.5	Fornecimento e aplicação de detritos, com 0,00m de espessura e largura média de 1,00m, para enchimento de bornas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento.	ml	Qua 16/06/21	Ter 22/06/21
19	3.1.1.6	Fornecimento e assentamento de Agregado Britado de Granulometria Extensa (ABGE) com características de Base em "Touvenant", numa camada de 0,20m de espessura após compactação, incluindo rega, regularização, nivelamento, compactação e todos os trabalhos	m2	Qui 10/06/21	Seg 05/07/21
20	3.1.2	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>		Qua 23/06/21	Qua 23/06/21
21	3.1.2.1	Fornecimento e aplicação de misturas betuminosas densas em regularização da plataforma rodoviária, com uma taxa de 1,00 l/m2 e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento.	t	Qui 24/06/21	Ter 29/06/21
22	3.1.2.2	Fornecimento e aplicação de misturas betuminosas quentes em regularização de desníveis em betão betuminoso com 0,05 m de espessura depois do recalque de betão, incluindo rega de impregnação com emulsão betuminosa de rebuira lenta a taxa de 1	m2	Qua 30/06/21	Seg 05/07/21
23	3.1.2.3	Fornecimento e assentamento de calçada regular de calcário da região (0,10x0,10x0,10m), incluindo camada de pó de pedra com traço de cimento 1/6 (0,05m), todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento.	m2	Qui 10/06/21	Sex 11/06/21
24	3.1.2.4	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODVIÁRIA</b>		Qua 30/06/21	Seg 19/07/21
25	3.1.3	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica refletorizada e aplicação de traço horizontal sobre o pavimento betuminoso, incluindo pré-enchimento dos trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acab		Qua 30/06/21	Seg 19/07/21
26	3.1.3.1				

Project: 04-Emp/20 – OBRAS D  
Date: Seg 15/03/21

Divisão

Sumário

Sumário do projecto

Actividade crítica

Prazo de Execução : 120 Dias

Técnicos S.A

Trabalhos a executar pela Tecnovia, com meios próprios de acordo com os Planos de Recursos

Página 1 de 3

Plano de Trabalhos

Item	Atividade	Un.	Início	Conclusão	Mar 14.Mar	21.Mar	28.Mar	04.Abr	11.Abr	18.Abr	25.Abr	02.Mai	09.Mai	16.Mai	23.Mai	30.Mai	06.Jun	13.Jun	20.Jun	27.Jun	04.Jul	11.Jul	18.Jul	25.Jul
27	3.1.3.1.1	Linhas Longitudinais:																						
28	3.1.3.1.1.1	Linha branca contínua com 0,12 m de largura [LBC (0.12)], em guias (N19)	ml	Ter 13/07/21	Qui 14/07/21																			
29	3.1.3.1.2	Linhas Transversais:																						
30	3.1.3.1.2.1	Linhas de paragem com o símbolo "STOP" (M8), no cruzamento CM1346	UN	Ter 13/07/21	Qui 14/07/21																			
31	3.1.3.1.3	Signalização diversa:																						
32	3.1.3.1.3.1	Fornecimento e colocação de "Balizas de posição 07a e 07b", em sinalização de aquedutos, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	UN	Qui 15/07/21	Qui 15/07/21																			
33	3.1.3.1.3.2	Fornecimento e fixação de Lombar Redutora de Velocidade com 5cm de altura, com pintura amarela, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	UN	Sex 16/07/21	Seg 19/07/21																			
34	3.1.3.1.3.3	Fornecimento e fixação de Lombar Redutora de Velocidade com 10cm de altura, com pintura amarela, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	UN	Sex 16/07/21	Seg 19/07/21																			
35	3.1.3.1.3.4	Remoção de Lombar Redutora de Velocidade existentes, em borracha macia, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes, bem como transporte para os Armazéns Municipais.	ml	Qui 30/06/21	Qui 30/06/21																			
36	3.1.4	DIVERSOS																						
37	3.1.4.1	Levantamento de bases circulares e quadradas e pesagens sobre infra-estruturas diversas, até à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	UN	Ter 06/07/21	Qui 15/07/21																			
38	3.1.4.2	Levantamento de tampas e respetivas cabeças móveis, das válvulas de seccionamento existentes na rede de abastecimento de água, até à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	UN	Seg 12/07/21	Seg 12/07/21																			
39	3.1.4.3	Limpeza e desobstrução de passagens hidráulicas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	UN	Ter 13/07/21	Qui 15/07/21																			
40	3.2	Pavimentação de CM 1346 (entre entroncamento EN125 e entroncamento EM514) - SIMPLIFICADA																						
41	3.2.1	Limpeza geral da plataforma, incluindo carga, transporte e descarga em	m2	Ter 30/03/21	Seg 31/03/21																			
42	3.2.1.1	Limpeza dos materiais sobramentos e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.		Ter 30/03/21	Qui 07/04/21																			
43	3.2.1.2	Fresagem do pavimento na faixa de rodagem em betão betuminoso, nas zonas de encontro com os arruamentos existentes pavimentados, com uma espessura média de 0,05m, incluindo carga, transporte e descarga dos materiais resultantes para a central de betuminos	m2	Qui 05/05/21	Qui 20/05/21																			
44	3.2.1.3	Limpeza e reaparelhamento das bermas e valéas existentes, incluindo carga, transporte e descarga em vazalouro autorizado dos materiais sobramentos e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	Qui 05/04/21	Seg 19/04/21																			
45	3.2.1.4	Fornecimento e aplicação de detritos, com 0,05m de espessura e largura média de 1,00m, para empimento de bermas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	ml	Ter 20/04/21	Sex 30/04/21																			
46	3.2.2	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS																						
47	3.2.2.1	Fornecimento e aplicação de misturas betuminosas densas em regularização da plataforma existente, incluindo rega de impregnação com emulsão betuminosa à taxa de 1,00 m3 e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfil de acabamento.	m2	Seg 03/05/21	Qui 19/05/21																			
48	3.2.2.2	Fornecimento e aplicação de misturas betuminosas a quente com características de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m de espessura depois do rescalde, devidamente cilindrada, incluindo rega de impregnação com emulsão betuminosa de roba lenta a taxa de 1	m2	Qui 05/05/21	Qui 19/05/21																			
49	3.2.3	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODoviÁRIA																						

Project: 04-Emp/20 – OBRAS D  
 Date: Seg 15/03/21

Actividade normal

Divisão

Sumário do projecto

Sumário

Actividade crítica

Marco

TECNOVIA S.A

Trabalhos a executar pela Tecnovia, com meios próprios de acordo com os Planos de Recursos

Página 2 de 3

Plano de Trabalhos

Prazo de Execução : 120 Dias

Item	Atividade	Un.	Início	Conclusão	Mar	14.Mar	21.Mar	28.Mar	04.Abr	11.Abr	18.Abr	25.Abr	02.Mai	09.Mai	16.Mai	23.Mai	30.Mai	06.Jun	13.Jun	20.Jun	27.Jun	04.Jul	11.Jul	18.Jul	25.Jul	
50	3.2.3.1 Fornecimento e aplicação de tinta isométrica reforçada e anti-derrapante em pilares de sinalização sobre o pavimento betuminoso, incluindo pre-arranço, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfilho acab		Qua 26/05/21	Qui 27/05/21																						
51	3.2.3.1.1 Marcas Longitudinais:																									
52	3.2.3.1.1.1 Linha branca contínua com 0,12 m de largura [ LBC (0.12) ], em guias (M19) m	ml	Qua 26/05/21	Qui 27/05/21																						
53	3.2.3.1.2 Marcas Transversais:																									
54	3.2.3.1.2.1 Linha de paragem com o símbolo 'STOP' (M8a) UN	UN	Qua 26/05/21	Qui 27/05/21																						
55	3.2.3.1.3 Sinalização diversa:																									
56	3.2.3.1.3.1 Fornecimento e colocação de 'Balcas de posição 07a e 07b', em sinalização UN	UN	Sex 28/05/21	Seg 31/05/21																						
57	3.2.3.1.3.2 Fornecimento e fixação de Lombas Redutoras de Velocidade com 5cm de altura em borracha macia vulcanizada, equipadas com faixas de tela retrorefleitora e antiderrapante (4 retângulos em amarelo reflector), (0,50 x 0,30 x 0,05m), fixação com 5 parafusos, UN	UN	Sex 28/05/21	Seg 31/05/21																						
58	3.2.3.1.3.3 Fornecimento e fixação de Cantos de Lombas Redutoras de Velocidade (5cm) em borracha macia com reforço metálico, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfilho acabamento, UN	UN	Sex 28/05/21	Seg 31/05/21																						
59	3.2.3.1.3.4 Remoção de Lombas Redutoras de Velocidade existentes, em borracha macia, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes, bem como transporte para o Armazém Municipal, ml	ml	Qui 06/05/21	Qui 06/05/21																						
60	3.2.4 DIVERSOS																									
61	3.2.4.1 Levantamento de tampas e respetivas caixas de infra-estruturas diversas, até à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfilho acabamento, UN	UN	Ter 18/05/21	Qui 27/05/21																						
62	3.2.4.2 Limpeza e desobstrução de bocas de lobo, incluindo reparação de fissuras, pintura, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfilho acabamento, UN	UN	Qua 26/05/21	Qua 26/05/21																						
63	3.2.4.3 Limpeza e desobstrução de passagens hidráulicas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfilho acabamento, UN	UN	Qui 27/05/21	Qui 27/05/21																						

*[Handwritten signature]*

Project: 04-Emp/20 – OBRAS D  
 Date: Seg 15/03/21

Atividade normal █ Divisão █ Sumário █ Marco █ Sumário do projecto █ Atividade crítica █

TECNOMIA S.A

Trabalhos a executar pela Tecnomia, com meios próprios de acordo com os Planos de Recursos

Página 3 de 3  
 Plano de Trabalhos

Prazo de Execução : 120 Dias



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MUNICÍPIO DE TAVIRA

04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lote 4

PRAZO DE EXECUÇÃO : 120 DIAS

PLANO DE PAGAMENTOS AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO

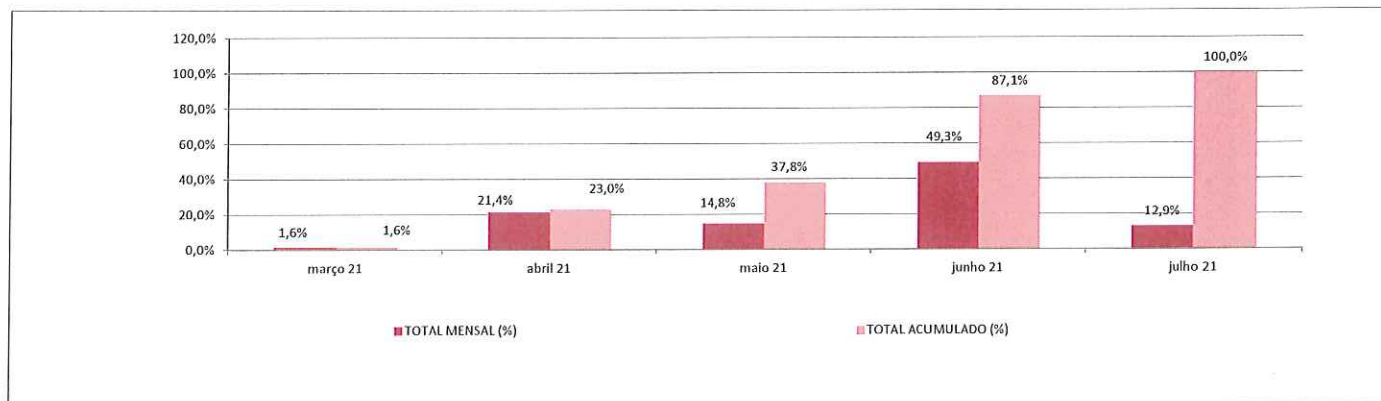
Art.	DESIGNAÇÃO	QUANT	UN	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	TOTAL MÊS
<b>4.3.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>							8.585,04 €	8.585,04 €
4.3.2.1	misturas betuminosas densas em regul. da plataforma incluindo rega	78,432	TON					3.764,74 €	3.764,74 €
4.2.2.2	desgaste em betão betuminoso com 0,05 m, incluindo rega	817	m2					4.820,30 €	4.820,30 €
<b>4.3.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>							6,36 €	6,36 €
4.3.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica								
4.3.3.1.1	Marcas Transversais:								
4.3.3.1.1.	Linha de cedência de passagem c/ símbolo	1,5	m2					6,36 €	6,36 €
<b>4.3.4</b>	<b>DIVERSOS</b>							275,00 €	275,00 €
4.3.4.1	Levantamento de tampas e respetivas c. móveis	3	UN					105,00 €	105,00 €
4.3.4.2	Limpeza e desobstrução de bocas de lobo, repar. de fissuras, pintura	2	UN					170,00 €	170,00 €
				5.600,00 €	75.434,46 €	52.220,63 €	173.657,54 €	45.644,31 €	352.556,94 €

Plano de Faturação - Resumo

	março 21	abril 21	maio 21	junho 21	julho 21	TOTAL
4.1 Pavimentação da EM 514	5.600,00 €	75.434,46 €	52.220,63 €	173.657,54 €	16.790,39 €	323.703,02 €
4.2 Pavimentação do caminho entre o CM 1341 e a EM 514 (Balleira)	-	-	-	-	19.780,66 €	19.780,66 €
4.3 Arruamento do loteamento dos Ingleses até CM 1341	-	-	-	-	9.073,26 €	9.073,26 €
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>5.600,00 €</b>	<b>75.434,46 €</b>	<b>52.220,63 €</b>	<b>173.657,54 €</b>	<b>45.644,31 €</b>	<b>352.556,94 €</b>

CRONOGRAMA FINANCEIRO

	março 21	abril 21	maio 21	junho 21	julho 21
TOTAL MENSAL (EUROS)	5.600,00 €	75.434,46 €	52.220,63 €	173.657,54 €	45.644,31 €
TOTAL ACUMULADO (EUROS)	5.600,00 €	81.034,46 €	133.255,09 €	306.912,63 €	352.556,94 €
TOTAL MENSAL (%)	1,6%	21,4%	14,8%	49,3%	12,9%
TOTAL ACUMULADO (%)	1,6%	23,0%	37,8%	87,1%	100,0%



Faro, 15 de Março de 2021



















MUNICÍPIO DE TAVIRA  
 "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e Snto Estêvão - Lote 4"  
 PLANO DE EQUIPAMENTO AJUSTADO A DT DA CONSIGNAÇÃO -120 D

ID	ATIVID	AGENCIAS	ATIVIDADES	UNIDADES	TIPO	MEIO	PRE
4.1.3.1.3.6	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.1.4	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.1.4.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.1.4.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.1.4.3	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.1.4.4	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.1.4.5	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.1.4.6	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.1.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.1.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.2.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.2.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.3	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.3.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.3.1.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.3.1.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.4	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.4.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.2.4.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.3	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.3.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.3.1.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.3.1.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.3.2	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00
4.3.2.1	1	1	Reparação de danos em pavimentos, limpeza e desbastação de bacias de água, repar. de fissuras, pintura	2	1d	0,00	0,00

Não se prevê subcontratos no obra.  
 Todos os equipamentos encontram-se com as vistas e calibrações em dia.





























**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
**"04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia de Santo Estêvão - Lote 5"**  
**PLANO DE EQUIPAMENTO DEFINITIVO (PMO) - L20 D**  
**BASE DIÁRIA**

ÍTEM	ACRÓQUIMA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	STATUS
1	5.1.1.1	Emp. Técnico Civil	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
2	5.1.1.1	Técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
3	5.1.1.1	Arquitetos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
4	5.1.1.1	Topógrafos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
5	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
6	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
7	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
8	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
9	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
10	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
11	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
12	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
13	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
14	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
15	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
16	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
17	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
18	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
19	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
20	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
21	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
22	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
23	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
24	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
25	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
26	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
27	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
28	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
29	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
30	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
31	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
32	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
33	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
34	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
35	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
36	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
37	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
38	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
39	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
40	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
41	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
42	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
43	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
44	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
45	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
46	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
47	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
48	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
49	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
50	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
51	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
52	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
53	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
54	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
55	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
56	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
57	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
58	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
59	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
60	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
61	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
62	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
63	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
64	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
65	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
66	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
67	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
68	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
69	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
70	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
71	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
72	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
73	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
74	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
75	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
76	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
77	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
78	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
79	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
80	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
81	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
82	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
83	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
84	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
85	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
86	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
87	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
88	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
89	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
90	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
91	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
92	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
93	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
94	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
95	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
96	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
97	5.1.1.1	Mec. de Pesados	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
98	5.1.1.1	Peritos Mecânicos	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
99	5.1.1.1	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1
100	5.1.1.1	Trabalhos gerais de manutenção	h	1	150,00	150,00	01/01/2021	1

*(Handwritten signatures and initials)*



Não se prevê subcontratar na obra.  
 Todos os equipamentos encontram-se com as vistas e calibrações em dia.







Id	Atividade	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>CONFERENCIA CONVOCAÇÃO</b>				
2	Director de Obra (Eng.º Tec. Civ.)	1	dia	100,00	100,00
3	Eng.º Técnico Civil	1	dia	100,00	100,00
4	Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho	1	dia	100,00	100,00
5	Encarregado Geral	1	dia	100,00	100,00
6	Administrativo / Ajudador	1	dia	100,00	100,00
7	Técnico de Laboratório	1	dia	100,00	100,00
8	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
9	Servente	1	dia	100,00	100,00
10	Equipamento de Proteção Individual	1	dia	100,00	100,00
11	Equipamento de Proteção Coletiva	1	dia	100,00	100,00
12	<b>Pavimentação de 04 51.1.2 (verve única e enquadramento com a EN270)</b>				
13	Traçagem e levantamento de linhas	1	ha	100,00	100,00
14	Limpeza geral de plataformas	1	ha	100,00	100,00
15	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
16	Camión	1	dia	100,00	100,00
17	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
18	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
19	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
20	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
21	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
22	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
23	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
24	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
25	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
26	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
27	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
28	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
29	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
30	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
31	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
32	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
33	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
34	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
35	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
36	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
37	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
38	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
39	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
40	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
41	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
42	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
43	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
44	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
45	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
46	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
47	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
48	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
49	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
50	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
51	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
52	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
53	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
54	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
55	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
56	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
57	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
58	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
59	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
60	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
61	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
62	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
63	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
64	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
65	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
66	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
67	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
68	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
69	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
70	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
71	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
72	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
73	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
74	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
75	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
76	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
77	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
78	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
79	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
80	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
81	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
82	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
83	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
84	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
85	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
86	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
87	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
88	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
89	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
90	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
91	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
92	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
93	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
94	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
95	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
96	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
97	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
98	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
99	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
100	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
101	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
102	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
103	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
104	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
105	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
106	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
107	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
108	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
109	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
110	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
111	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
112	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
113	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
114	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
115	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
116	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
117	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
118	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
119	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
120	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
121	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
122	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
123	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
124	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
125	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
126	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
127	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
128	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
129	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
130	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
131	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
132	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
133	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
134	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
135	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
136	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
137	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
138	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
139	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
140	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
141	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
142	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
143	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
144	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
145	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
146	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
147	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
148	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
149	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
150	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
151	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
152	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
153	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
154	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
155	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
156	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
157	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
158	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
159	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
160	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
161	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
162	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
163	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
164	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
165	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
166	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
167	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
168	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
169	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
170	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
171	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
172	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
173	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
174	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
175	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
176	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
177	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
178	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
179	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
180	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
181	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
182	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
183	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
184	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
185	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
186	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
187	Cond. Manobrador	1	dia	100,00	100,00
188	Moz. de Pescado	1	dia	100,00	100,00
189	Cond. Manobrador				





MUNICÍPIO DE TAVIRA  
 "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lote 5"  
 PLANO DE EQUIPAMENTO DEFINITIVO (PMO) - 120 D  
 BASE DIÁRIA

Id	Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	1.1.1.1.2	1	1.111,2	1.111,2
21	1.1.1.1.2	1	1.111,2	1.111,2
22	5.1.1.1	2	222,2	444,4
23	1.1.1.1.1	4	444,4	1.777,6
24	5.1.1	4	444,4	1.777,6
25	5.1.1.1	2	222,2	444,4
26	5.1.1.2	2	222,2	444,4
27	5.2	2	222,2	444,4
28	5.2.1	2	222,2	444,4
29	5.2.1.1	2	222,2	444,4
30	5.2.2	2	222,2	444,4
31	5.2.2.1	2	222,2	444,4
32	5.2.2.2	2	222,2	444,4
33	5.2.2.2	2	222,2	444,4
34	5.2.2.2	2	222,2	444,4
35	5.2.3	2	222,2	444,4
36	5.2.3.1	2	222,2	444,4
37	5.2.3.1.1	2	222,2	444,4
38	5.2.3.1.1	2	222,2	444,4

Não se prevê subcontratos na obra.  
 Todos os equipamentos encontram-se com as vidrarias e calibrações em dia.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*













MUNICÍPIO DE TAVIRA  
 "04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia de São Estêvão - Lote 5"  
 PLANO DE MÃO DE OBRA DEFINITIVO (PMO) - 120 D  
 BASE DIÁRIA

UF	Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	ABRE - BASE com 0,05 m Mec. de Picados Cilindrador Operário Cond. Manobradores			
33	5.2.2.2 cam. Regu. em betão betuminoso "binder" em 0,05 m, inclinação rega Incorporação de 1" de Polimentação Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
34	5.2.2.2 despoje em betão betuminoso com 0,05 m, incluindo rega Espargimento de 1" de Polimentação Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
35	5.2.3 REALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIARIA Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
36	5.2.3.1 Fôrmas laterais para a faixa de rodagem Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
37	5.2.3.1.1 LUC com 0,15 m em cunha (M13) Chefe de Equipa Mec. de Picados Pintor (pintabilidade horizontal) Servente			
38	5.2.3.1.1 LUC de 0,15 m de 1" de 0,15 m (M11) Chefe de Equipa Mec. de Picados Mec. de Picados (horizontal) Mec. de Picados (vertical) Servente			
39	5.2.3.1.1 <b>Preparação de água para a RT de 0,15 m - Parque de Jogos e</b> <b>REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS</b> Freguesia de Tavira Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
40	5.2.3.2 Escavação em aberturas de vala Mec. de Escavação Cond. Manobradores Servente			
41	5.2.3.3 Remediação lateral dos pavimentos Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
42	5.2.3.4 Alamo em camadas Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
43	5.2.3.5 Vazamento Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
44	5.2.3.6 Pavimento em malha DN 200 mm, 1" de recosta de água Preparação de 1" de Recostas Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
45	5.2.3.7 Sinalização Fornecedores de 1" de Sinalização Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
46	5.2.3.8 Ligação de Sinalização Decoração de 1" de Sinalização Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
47	5.2.3.9 REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS despoje em betão betuminoso com 0,05 m inclinação rega Espargimento de 1" de Polimentação Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
48	5.2.3.9.1 Fôrmas laterais para a faixa de rodagem Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
49	5.2.3.9.1.1 LUC com 0,15 m em cunha (M13) Chefe de Equipa Mec. de Picados Pintor (pintabilidade horizontal) Servente			
50	5.2.3.9.1.1 LUC de 0,15 m de 1" de 0,15 m (M11) Chefe de Equipa Mec. de Picados Mec. de Picados (horizontal) Mec. de Picados (vertical) Servente			
51	5.2.3.9.1.1 <b>Preparação de água para a RT de 0,15 m - Parque de Jogos e</b> <b>REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS</b> Freguesia de Tavira Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
52	5.2.3.9.1.1 LUC com 0,15 m em cunha (M13) Chefe de Equipa Mec. de Picados Pintor (pintabilidade horizontal) Servente			
53	5.2.3.9.1.1 LUC de 0,15 m de 1" de 0,15 m (M11) Chefe de Equipa Mec. de Picados Mec. de Picados (horizontal) Mec. de Picados (vertical) Servente			
54	5.2.3.9.1.1 <b>Preparação de água para a RT de 0,15 m - Parque de Jogos e</b> <b>REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS</b> Freguesia de Tavira Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
55	5.2.3.9.1.1 LUC com 0,15 m em cunha (M13) Chefe de Equipa Mec. de Picados Pintor (pintabilidade horizontal) Servente			
56	5.2.3.9.1.1 LUC de 0,15 m de 1" de 0,15 m (M11) Chefe de Equipa Mec. de Picados Mec. de Picados (horizontal) Mec. de Picados (vertical) Servente			
57	5.2.3.9.1.1 <b>Preparação de água para a RT de 0,15 m - Parque de Jogos e</b> <b>REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS</b> Freguesia de Tavira Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			
58	5.2.3.9.1.1 LUC com 0,15 m em cunha (M13) Chefe de Equipa Mec. de Picados Pintor (pintabilidade horizontal) Servente			
59	5.2.3.9.1.1 LUC de 0,15 m de 1" de 0,15 m (M11) Chefe de Equipa Mec. de Picados Mec. de Picados (horizontal) Mec. de Picados (vertical) Servente			
60	5.2.3.9.1.1 <b>Preparação de água para a RT de 0,15 m - Parque de Jogos e</b> <b>REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS</b> Freguesia de Tavira Mec. de Picados Operários de Central Espalh. de betuminosos Cilindrador Cond. Manobradores			

Não se prevê subcontratos na obra.  
 Todos os equipamentos encontram-se com as respetivas calibrações em dia.







MUNICÍPIO DE TAVIRA

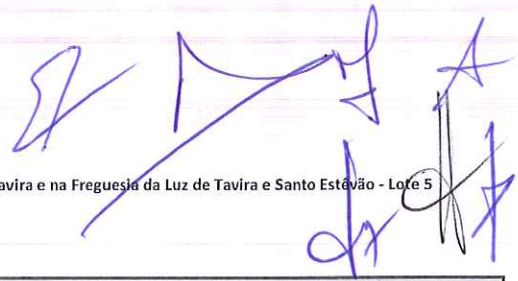
04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lote 5

PRAZO DE EXECUÇÃO : 120 DIAS

PLANO DE PAGAMENTOS DEFINITIVO

Art.	DESIGNAÇÃO	QUANT	UN	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	TOTAL MÊS
<b>5</b>	<b>Lote 5</b>			<b>3 900,00 €</b>	<b>40 415,63 €</b>	<b>106 730,81 €</b>	<b>123 147,32 €</b>	<b>32 791,30 €</b>	<b>306 985,06 €</b>
<b>5.1</b>	<b>Pavimentação da EM 514-2 (entre Tavira e cruzamento com a EN270)</b>			<b>3 900,00 €</b>	<b>5 168,02 €</b>	<b>106 730,81 €</b>	<b>123 147,32 €</b>	<b>32 791,30 €</b>	<b>271 737,45 €</b>
<b>5.1.1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>			<b>3 900,00 €</b>	<b>2 328,02 €</b>	<b>9 842,04 €</b>	<b>1 520,00 €</b>	<b>21 944,00 €</b>	<b>39 534,06 €</b>
5.1.1.1	Limpeza geral da plataforma	34358	m2	1 400,00 €	1 073,78 €	3 710,66 €			6 184,44 €
5.1.1.2	Fresagem do pavimento na faixa de rodagem em betão betuminoso (0.05 m)	217,4	m2			500,02 €			500,02 €
5.1.1.3	Limpeza e reperfilamento das bermas e valetas	16760	ml	2 500,00 €	1 254,24 €	5 631,36 €			9 385,60 €
5.1.1.4	Fornecimento e aplicação de detritos para enchimento de bermas	16760	ml				1 520,00 €	21 944,00 €	23 464,00 €
<b>5.1.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>					<b>95 468,77 €</b>	<b>121 627,32 €</b>		<b>217 096,09 €</b>
5.1.2.1	misturas betuminosas densas em regul. da plataforma incluindo rega	251,904	TON			12 091,39 €			12 091,39 €
5.1.2.2	desgaste em betão betuminoso com 0.05 m incluindo rega	34358	m2			81 084,88 €	121 627,32 €		202 712,20 €
5.1.2.3	valeta revestida a betão C20/25	175	ml			2 292,50 €			2 292,50 €
<b>5.1.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>							<b>10 847,30 €</b>	<b>10 847,30 €</b>
5.1.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica								
5.1.3.1.1	Marcas Longitudinais:								
5.1.3.1.1.1	LBC 0,12 m	16760	ml					7 709,60 €	7 709,60 €
5.1.3.1.1.1.1	Raias oblíquas delimitadas por LBC	1	un					9,90 €	9,90 €
5.1.3.1.1.2	Marcas Transversais:								
5.1.3.1.1.2.1	Linha de paragem com o símbolo "STOP" (M8a)	1	un					61,33 €	61,33 €
5.1.3.1.1.2.2	Linha de cedência de passagem c/ simb. Triangular	1	un					30,47 €	30,47 €
5.1.3.1.1.3	Sinalização diversa:								
5.1.3.1.1.3.1	Balizas de posição 07a e 07b	69	UN					3 036,00 €	3 036,00 €
<b>5.1.4</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>2 840,00 €</b>	<b>1 420,00 €</b>			<b>4 260,00 €</b>
5.1.4.1	Limpeza e desobstrução de bocas de lobo, repar. de fissuras, pintura	36	UN		2 040,00 €	1 020,00 €			3 060,00 €
5.1.4.2	Limpeza e desobstrução de PH	24	UN		800,00 €	400,00 €			1 200,00 €
<b>5.2</b>	<b>Pavimentação da depressão na EM 508, troço a Norte da Ft. Salgada</b>				<b>23 768,88 €</b>				<b>23 768,88 €</b>
<b>5.2.1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>				<b>5 294,38 €</b>				<b>5 294,38 €</b>
5.2.1.1	Fresagem do pavimento (0,10 m)	1075	m2		3 762,50 €				3 762,50 €
5.2.1.2	abertura de caixa, com 0.15m de profundidade	161,25	m3		1 531,88 €				1 531,88 €
<b>5.2.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>				<b>17 952,50 €</b>				<b>17 952,50 €</b>
5.2.2.1	ABGE - BASE com 0.25 m	1075	m2		5 375,00 €				5 375,00 €
5.2.2.2	cam. Regul. em betão betuminoso "binder" com 0.05 m, incluindo rega	1075	m2		6 235,00 €				6 235,00 €
5.2.2.2	desgaste em betão betuminoso com 0.05 m, incluindo rega	1075	m2		6 342,50 €				6 342,50 €
<b>5.2.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>				<b>522,00 €</b>				<b>522,00 €</b>
5.2.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica								
5.2.3.1.1	Marcas Longitudinais:								
5.2.3.1.1.1	LBC com 0,15 m em guias (M19)	600	ml		348,00 €				348,00 €
5.2.3.1.1.1.1	LBC p/ divisória de fx rd com 0,15 m (M1)	300	ml		174,00 €				174,00 €
<b>5.3</b>	<b>Drenagem de águas pluviais na RT do CM 1350 - Parque de Feiras e exposições</b>				<b>2 932,06 €</b>				<b>2 932,06 €</b>
<b>5.3.1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>				<b>1 905,29 €</b>				<b>1 905,29 €</b>
5.3.1.1	Fresagem do pavimento na faixa de rodagem (0,10m)	28	m2		98,00 €				98,00 €
5.3.1.2	Escavação em abertura de vala	29,4	m3		441,00 €				441,00 €
5.3.1.3	Remoção lateral dos produtos	29,4	m3		58,80 €				58,80 €
5.3.1.4	Aterro em camadas	25,03	m3		87,62 €				87,62 €
5.3.1.5	Vazadouro	5,67	m3		19,87 €				19,87 €
5.3.1.6	Tubagem em manilhas DN 200 mm, rd de recolha de águas pluviais	35	m		700,00 €				700,00 €
5.3.1.7	Sumidouros	1	un		250,00 €				250,00 €
5.3.1.8	Ligações ao Sumidouro	1	un		250,00 €				250,00 €
<b>5.3.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>				<b>352,80 €</b>				<b>352,80 €</b>
5.3.2.1	desgaste em betão betuminoso com 0.05 m incluindo rega	28	m2		352,80 €				352,80 €
<b>5.3.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>				<b>673,97 €</b>				<b>673,97 €</b>
5.3.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta termoplástica								
5.3.3.1.1	Marcas Transversais:								
5.3.3.1.1.1	Linha de cedência de passagem c/ simbolo	1	UN		30,47 €				30,47 €
5.3.3.1.1.1.1	Raias oblíquas delimitadas por linha continua	65	m2		643,50 €				643,50 €
<b>5.4</b>	<b>Ligação do ramal de águas pluviais do lt 80 da Qt da Barra à rd existente na Urb. Miramar</b>				<b>8 546,67 €</b>				<b>8 546,67 €</b>
<b>5.4.1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS E MOVIMENTO DE TERRAS</b>				<b>4 769,91 €</b>				<b>4 769,91 €</b>
5.4.1.1	Fresagem do pavimento na faixa de rodagem	322,8	m2		1 129,80 €				1 129,80 €
5.4.1.2	Escavação em abertura de vala	58,56	m3		878,40 €				878,40 €
5.4.1.3	Remoção lateral dos produtos	58,56	m3		117,12 €				117,12 €
5.4.1.4	Aterro em camadas	51,76	m3		181,17 €				181,17 €
5.4.1.5	Vazadouro	8,83	m3		30,92 €				30,92 €

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

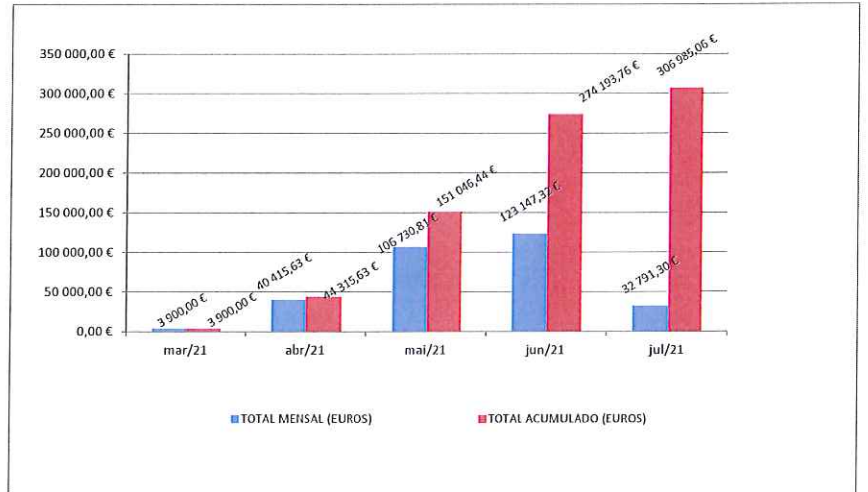
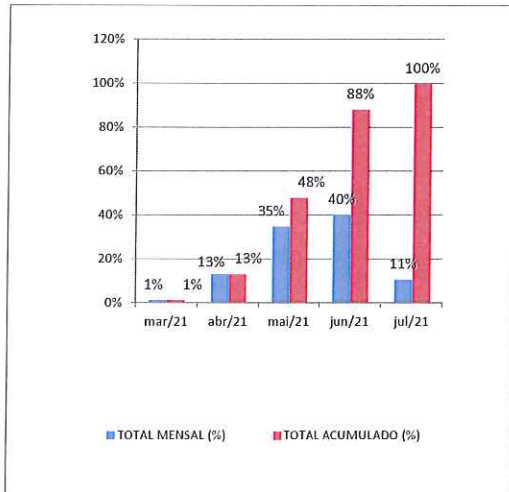


Art.	DESIGNAÇÃO	QUANT	UN	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	TOTAL MÊS
5.4.1.6	Tubagem em manilhas DN 200 mm, rd de recolha de águas pluviais	61	m		1 982,50 €				1 982,50 €
5.4.1.7	Caixa de visita	1	un		350,00 €				350,00 €
5.4.1.8	Ligações à rd de drenagem	1	un		100,00 €				100,00 €
<b>5.4.2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>				<b>3 776,76 €</b>				<b>3 776,76 €</b>
5.4.2.1	cam. Regul. em betão betuminoso "binder" com 0.05 m, incluindo rega	322,8	m2		1 872,24 €				1 872,24 €
5.4.2.1	desgaste em betão betuminoso com 0.05 m incluindo rega	322,8	m2		1 904,52 €				1 904,52 €
				<b>3 900,00 €</b>	<b>40 415,63 €</b>	<b>106 730,81 €</b>	<b>123 147,32 €</b>	<b>32 791,30 €</b>	<b>306 985,06 €</b>

Plano de Faturação - Resumo		mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	TOTAL
5.1	Pavimentação da EM 514-2 (entre Tavira e cruzamento com a EN270)	3 900,00 €	5 168,02 €	106 730,81 €	123 147,32 €	32 791,30 €	271 737,45 €
5.2	Pavimentação da depressão na EM 508, troço a Norte da Ft Salgada		23 768,88 €	-	-	-	23 768,88 €
5.3	Drenagem de águas pluviais na RT do CM 1350 - Parque de Feiras e exposições		2 932,06 €	-	-	-	2 932,06 €
5.4	Ligação do ramal de águas pluviais do It 80 da Qt da Barra à rd existente na Urb. Miramar		8 546,67 €	-	-	-	8 546,67 €
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>3 900,00 €</b>	<b>40 415,63 €</b>	<b>106 730,81 €</b>	<b>123 147,32 €</b>	<b>32 791,30 €</b>	<b>306 985,06 €</b>

CRONOGRAMA FINANCEIRO

	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
TOTAL MENSAL (EUROS)	3 900,00 €	40 415,63 €	106 730,81 €	123 147,32 €	32 791,30 €
TOTAL ACUMULADO (EUROS)	3 900,00 €	44 315,63 €	151 046,44 €	274 193,76 €	306 985,06 €
TOTAL MENSAL (%)	1%	13%	35%	40%	11%
TOTAL ACUMULADO (%)	1%	13%	48%	88%	100%



Faro, 15 de Março de 2021



Proposta n.º 70/2021/CM

Processo n.º 2020/450.10.204/2531

**Assunto:** 01/2019/233 – Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento público, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

**Considerando:**

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, a seguir identificado como PUT;
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE;*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
  - 7 — *As exigências do estacionamento previstas em PMOT ou no presente Regulamento, podem ser dispensadas nos casos de reconstrução, ampliação ou alteração de edifícios existentes, desde que devidamente justificado;*
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que a parcela de terreno objeto de intervenção insere-se em falha urbana estabilizada, com acesso pela rua dos Machados n.º 6 e travessa da Fábrica;
- Que o procedimento apresentado define a construção de edifício de habitação coletiva, que se desenvolve em três pisos acima do solo, definindo um total de 18 fogos e, piso em cave para estacionamento automóvel definindo um total de 27 lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e planta do rés-do-chão (existente, alteração e proposto) que se anexam. Como edifício com impacte

relevante ou semelhante a loteamento, no âmbito das cedências ao município não cumpre a dotação de 14 lugares de estacionamento público;

- A solução apresentada cumpre a dotação de estacionamento privativo, porém, não garante a dotação de estacionamento privativo, conforme RMUE, face à localização em malha urbana estabilizada e características do arruamento tornando tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento público, conforme descrito sob informação técnica n.º 1521/2021, informação técnica n.º 2228/2021 (Impacte relevante), informação n.º 2234/2021 e despacho n.º 2295/2021, que se anexam.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos 14 lugares de estacionamento público, conforme previsto no n.º 7 do artigo 43.º do RMUE, supra mencionado, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 61.º que referem:
  - c) *A nova edificação se localize em falha da malha urbana estabilizada e quando a criação dos acessos ao estacionamento no interior do lote comprometa, do ponto de vista arquitetónico, a continuidade do conjunto edificado resultante;*
  - d) *A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021


O Vereador de Urbanismo, Planeamento e Ambiente,



João Pedro Rodrigues

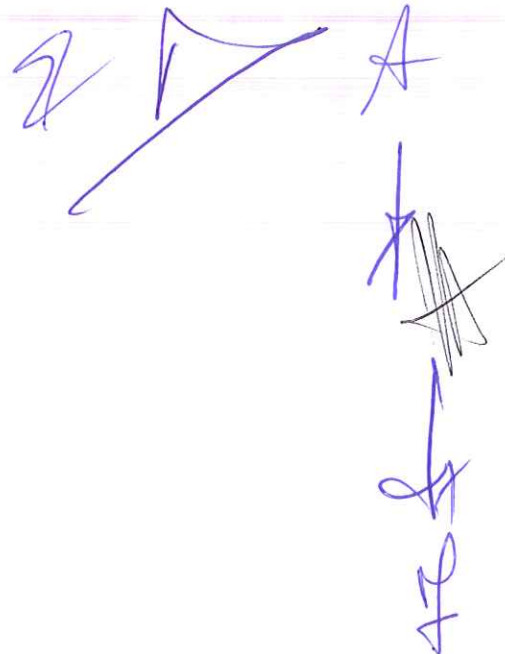
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



	<b>Município de Tavira</b> Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia			1:2000
	<b>Planta de Localização</b>		Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89 Elipsoide: GRS80 Projeção: Transversa de Mercator Código EPSG: 3763	
	Data: 09/02/2018	42552.733621403204,-282384.6 297467547		
	Observações:			
	Requerente: BRUCENZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NIF: 514 215 151		

# Legenda

 Área de Reabilitação Urbana (ARU)

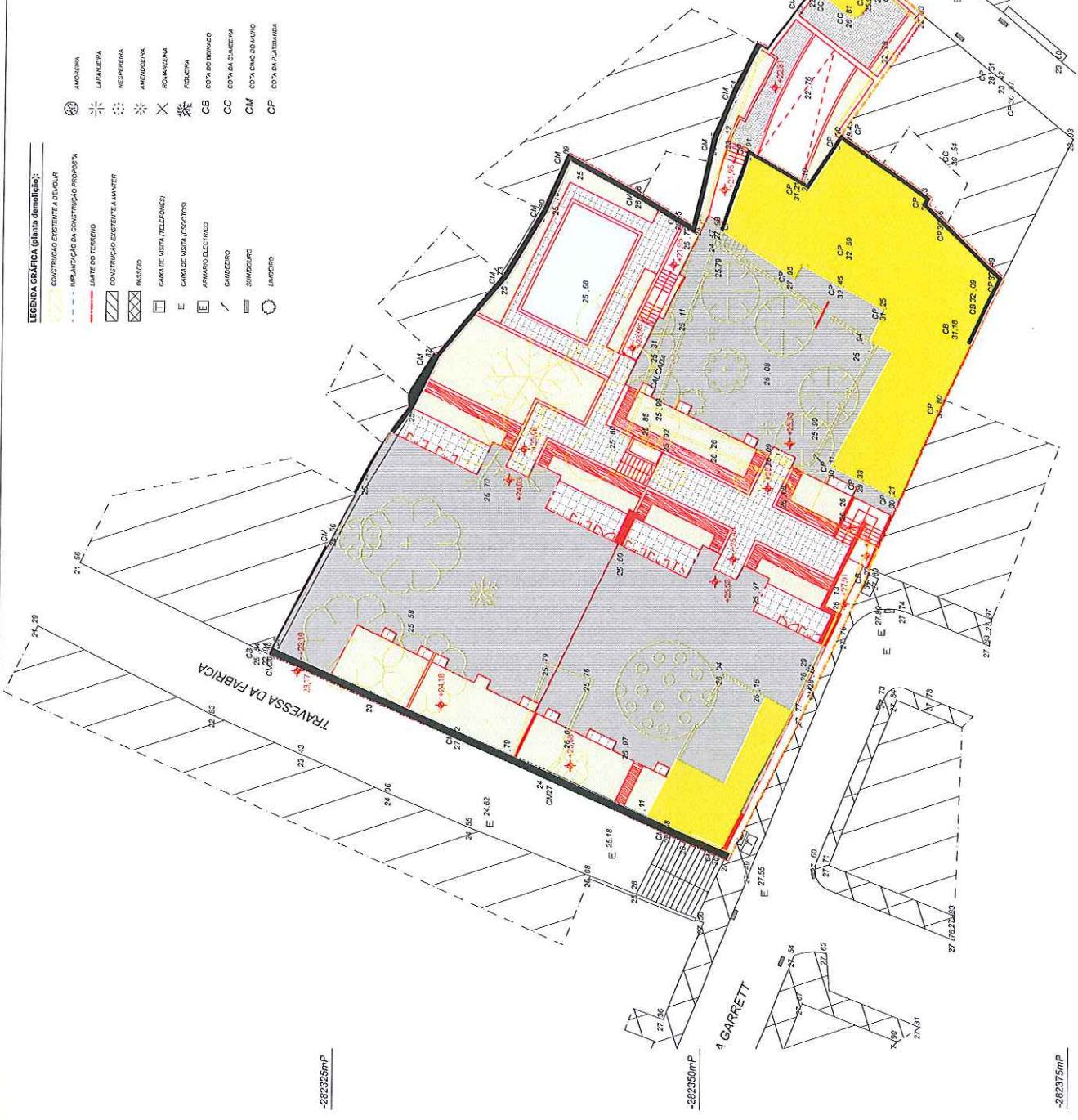






**LEGENDA GRÁFICA (planta demolição):**

- AMONIA
- LARANJEIRA
- MEDEIROSINA
- AMENDOINA
- ROMAZEIRA
- FIGUEIRA
- COTA DO BARRADO
- COTA DA CIMENTA
- COTA DO CIMENTO
- COTA DA PLANTASIA
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE A DEGRUAR
- IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PROPOSTA
- LIMITE DO TERRENO
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE A MANTER
- FINISCO
- CAIXA DE VISTA (TELEFONES)
- CAIXA DE VISTA (ESQUOTOS)
- ARMARIO ELECTRICOS
- CANALIZADO
- SANITARIO
- LANCINHO



-282325mp

-282335mp

-282375mp

**TITULO GRÁFICO (COMO CONSTRUÇÃO)**

- Implantação de planta (proposta)
- Demolição a partir de planta (proposta)
- Demolição a partir de planta (existente)
- Demolição a partir de planta (existente)

**LEGENDA LINEAR**

- Limite do terreno
- Limite natural do terreno
- Limite de planta (proposta)
- Delimitação de área Bruta de Construção (área bruta)
- Delimitação de área Bruta de Construção (área bruta existente)
- Alinhamento exterior (proposta)
- Cota de passeio (proposta)
- Área bruta de construção (proposta)
- Identificação por planta
- Ventilação de ar condicionado
- Manuseio de materiais (proposta)
- Manuseio de materiais (existente)
- Identificação de pontos (proposta)
- Identificação de pontos (existente)
- Manuseio exterior de A/C
- Plano de Acessibilidade - propostos/existentes

**TABELA ESCALA GRÁFICA**

**INDICADOR DE REVISÃO**

INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120

**NOA**

NOA Engenharia e Arquitectura  
 Rua da Liberdade, 100  
 1200-000 Lisboa  
 T: 218 71 00 00  
 F: 218 71 00 00  
 www.noa.pt

IBIENZ - Investimentos Imobiliários Lda  
 Rua da Liberdade, 100  
 1200-000 Lisboa  
 T: 218 71 00 00  
 F: 218 71 00 00  
 www.ibienz.pt

ADENDA > Alterações Planta de Implantação  
 Nº de Alteração: 20/07/20  
 Nº de Alteração: 1200

17158/52 LIC.26

42825mm

42800mm

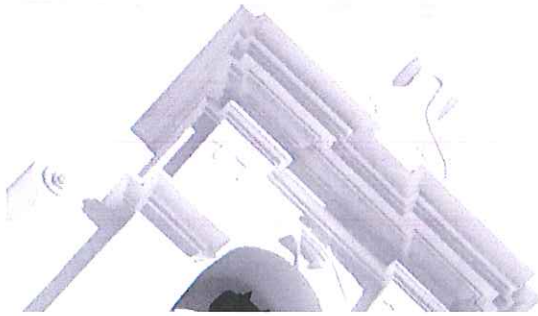
42875mm











município  
**tavira**

**Informação n.º 1521/2021**

**Processo n.º 01/2019/233 - REQ. : 01/2020/34967**

**Assunto:** Licença administrativa de obras de edificação.

**Requerente:** Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.

**Local:** rua dos Machados, 6 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

**Pretensão:**

1. No seguimento do despacho que recaiu sobre a informação técnica n.º 9120/2020, veio o requerente apresentar novos elementos.
  - 1.1. A pretensão consiste num pedido de licença, nos termos do n.º 2 do art.º 4º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, para a construção de um edifício de habitação coletiva sito rua dos Machados n.º 6 e travessa da Fábrica – Tavira, pelo prazo de 24 meses.

**Antecedentes:**

2. Processo PIP n.º C 4/2018 – Informação Prévia sobre viabilidade de construção de edifício de habitação coletiva – objeto de parecer **não favorável** emitido pela Direção Regional de Cultura do Algarve – comunicado sob ofício n.º 4768/2019 de 15/04/2019.

**Existente:**

3. De acordo com o registo da CRP o prédio urbano é constituído por 2 matrizes urbanas com uma área coberta de 199m<sup>2</sup>, descoberta de 1323m<sup>2</sup> numa área total de 1522m<sup>2</sup>:
  - 3.1. Matriz n.º 8031-P composta por edifícios, tendo um, rés-do-hão, 1º andar e 2 quintais destinado a habitação com 5 compartimentos e uma dependência no rés-do-chão e 1º andar – a.c. 157m<sup>2</sup>.
  - 3.2. Matriz n.º 8032-P composta por edifício térreo destinado a habitação com 3 compartimentos e quintal – a.c. 42m<sup>2</sup>.

**Enquadramento urbanístico:**

4. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:
  - 4.1. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:
    - 4.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;
    - 4.1.2. Zona Mista ao Ruído;
    - 4.1.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área de reconhecida sensibilidade arqueológico;
    - 4.1.4. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Imóvel de Intervenção Simples – Nível 1;
    - 4.1.5. Imóvel inventariado – Fachada a preservar, outros.
  - 4.2. Na Planta de Condicionantes em zona de:
    - 4.2.1. Zona de Especial de Proteção – Muralhas do Castelo de Tavira.

### Análise da proposta:

5. A proposta prevê a manutenção da fachada do edifício existente no interior do terreno e de demolição para construção de edifício constituído por 3 volumes (A, B e C) de 3 pisos acima do solo, com uma cave única para estacionamento e piscina no logradouro comum.

5.1.A fachada a manter/ preservar delimita a zona de estar/ jardim exterior, o acesso à cave e à sala de condomínio.

6. Ao nível das áreas a proposta define a área total de construção de 2 356,83m<sup>2</sup> (2 344,1m<sup>2</sup> + 12,72m<sup>2</sup>)\*, a que correspondem 18 fogos habitacionais (1T1 +10T2+7T3), com uma piscina com 45,36m<sup>2</sup> de área de implantação distribuído da seguinte forma:

6.1. O piso em cave com 1 165,00m<sup>2</sup> de área de implantação, define 19 lugares de estacionamento sendo um deles destinado a mobilidade condicionada, 18 espaços destinados a arrumos e acesso para a sala de condomínio.

6.1.1. A sala de condomínio desenvolve-se em meios pisos face às cotas do terreno, com acesso pelo logradouro e pela cave, definindo a área de 12,72m<sup>2</sup> (pese embora a área diminuta).

6.2. O piso térreo define a área total de implantação/ construção 773,78m<sup>2</sup>, onde se desenvolvem 6 fogos, bloco A – 2T2; bloco B – 1T1 + 1T2; bloco C - 1T2 + 1T3.

6.3. O piso 1 define a área total de implantação/ construção 792,10m<sup>2</sup>, onde se desenvolvem 6 fogos, bloco A – 2T2; bloco B – 1T2 + 1T3; bloco C - 2T3.

6.4. O piso 2 define a área total de implantação/ construção 778,23m<sup>2</sup>, onde se desenvolvem 6 fogos, bloco A – 2T2; bloco B – 1T2 + 1T3; bloco C - 2T3.

6.4.1. Todos os fogos deste piso definem uma zona de sótão e acesso ao terraço com jacuzzi.

6.4.2. O sótão cumpre o definido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40º do regulamento municipal.

6.5.A proposta define os seguintes parâmetros urbanísticos:

	PU		Existente	Proposto
Área total do terreno			1 522,00m <sup>2</sup>	
Índice de Ocupação do Solo (IO)	0,8	1 217,60m <sup>2</sup>	199,00m <sup>2</sup>	1 210,36m <sup>2</sup> (1 165,00m <sup>2</sup> cave + 45,36m <sup>2</sup> piscina)
Índice de Utilização do Solo (IU)	2	3 044,00m <sup>2</sup>	199,00m <sup>2</sup>	2 356,83m <sup>2</sup> (773,78m <sup>2</sup> + 792,10m <sup>2</sup> + 778,23m <sup>2</sup> + 12,72m <sup>2</sup> )
Nº de pisos	2/3		1	3 + sótão + cave

7. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira, refere-se:

7.1.A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos para o local;

7.2.As características arquitetónicas a utilizar deverão ser as indicadas na zona EC1, nomeadamente, o disposto nos artigos 7.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 19.º a 21.º, 24.º, 26.º, 56.º, 57.º, 61.º, 68.º a 78.º, 84.º.

7.3.O logradouro define a área total de 312,00m<sup>2</sup>, correspondendo à área permeável 194,06m<sup>2</sup>.

7.3.1. Solução que cumpre o artigo 31.º - *Logradouros* - que permite impermeabilização dos logradouros até 60% e a restante área deve ser tratada como espaço verde privado.

7.4.A solução foi reformulada, definindo a utilização de caixilharias de madeira pintada de branco com a inclusão de portadas interiores para obscurecimento, cumprindo o n.º 2 do artigo 28.º/ n.º 3 do artigo 74.º que referem:

7.4.1. (2.1,28.º) *Nos vãos exteriores das edificações que sejam visíveis da via pública, devem ser utilizados – caixilharias, portas e portadas de madeira pintada ou ferro pintado para as edificações integradas no EC 1 e vidros não espelhados.*

7.4.2. (2.2., 28.º; 3,74.º) Nos vãos exteriores das edificações integradas no EC 1, é interdita a utilização de alumínio anodizado ou pvc, a colocação de gradeamentos do tipo industrial, enroláveis ou não, em alumínio e/ou ferro, assim como o uso de estores, quer metálico, quer em pvc. O sistema de obscurecimento deverá ser conseguido através da utilização de portadas.

7.5. No âmbito da demolição do edifício e relativamente às disposições em vigor, conforme artigo 70.º - Demolições - refere-se que:

7.5.1. (2) Nos imóveis inventariados apenas são admitidas obras de demolição, total ou parcial, nas seguintes condições:

7.5.1.1. Quando o imóvel ou parte do mesmo ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde pública e segurança de pessoas e bens;

7.5.1.2. Quando as demolições forem consideradas de relevante interesse urbanístico;

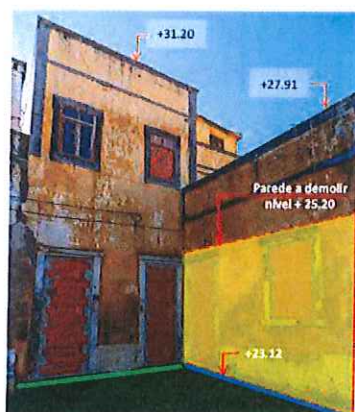
7.5.1.3. Quando, mediante relatório técnico fundamentado e conclusivo, se considere não ser viável a recuperação por razões de ordem estrutural;

7.5.1.4. Quando, para valorização do imóvel, se pretende suprimir acrescentos inadequados ou descaracterizados da sua arquitetura.

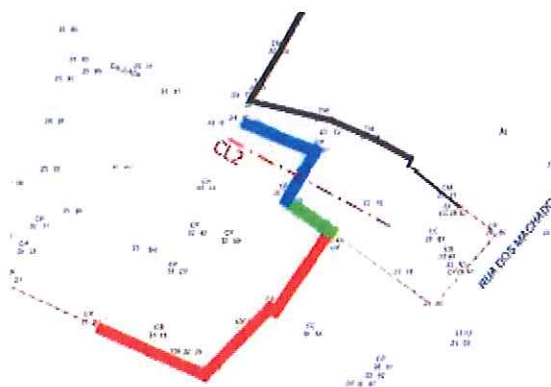
7.5.2. Em 24/10/2018 foi realizada vistoria ao imóvel, conforme auto de vistoria homologado em 23/11/2018. A vistoria foi realizada no âmbito do PGU (plano em vigor à data), sendo que a Comissão considera não haver inconveniente na demolição dos elementos existentes, que sejam tidos por convenientes, de acordo com a melhor compatibilização com o arranjo arquitetónico previsto para a pretensão, diligenciando-se no sentido da melhor preservação possível dos seus elementos arquitetónicos que se considerem mais relevantes, quer sejam ao nível do interesse histórico, tipológico, como morfológico.

7.5.3. Mais pretende, demolir as zonas assinaladas a verde e azul, que confinam com a intervenção ao nível cave e acesso à sala de condomínio:

Na sequência do rebaixamento geral do edifício definido pela solução arquitetónica do projeto (Fig. 2), entende-se que a segurança de algumas das paredes da construção existente que se pretende manter, fica comprometida pela necessidade de intervenções de consolidação, sustentação durante a fase de construção da cave e posterior recalçamento dessas paredes, previamente à abertura dos vãos previstos no projeto de arquitetura, e que por isso se afigura economicamente injustificável face à relevância arquitetónica das mesmas.



(Foto 1) – Alçado do edifício existente na zona da rampa de acesso à cave e sala do condomínio.



(Fig. 1] – Paredes existentes a intervir



8. Do cumprimento do regulamento municipal, refere-se:
  - 8.1. A solução adotada para a sala de condomínio, conforme referido em 8.1.1. supra, uma vez que é garantida a iluminação e ventilação do espaço, foi aceite por despacho n.º 1678/2020;
  - 8.2. A solução proposta para cumprir a dimensão do pé-direito livre da cave definido no artigo 33º do RMUE, foi aceite por despacho n.º 11434/2019 de 8/11/2019;
  - 8.3. Relativamente ao n.º 4 do artigo 35.º do RMUE - *As varandas devem ser afastadas das linhas divisórias dos edifícios contíguos de uma distância igual ou superior ao dobro do balanço* – refere o técnico autor que a solução passa pela execução de muros com 1,50m de altura na confrontação do edifício aos limites de propriedade/prédios confinantes a norte e a sul, representado em peças desenhadas.
9. Nos termos da alínea d) do art.º 20 do RMUE, a proposta é geradora de impacte relevante e semelhante a um loteamento, uma vez que a *área de construção contabilizável para efeitos de índice de construção é superior a 1.200 m2*, ficando sujeita a cedências e compensações previstas para as operações de loteamento.
10. Dos pareceres/ informações solicitados refere-se:
  - 10.1. DGUOP/Loteamentos – sobre os elementos entregues sob registo de entrada n.º 01/2020/10175, foram analisados conforme informação técnica n.º 9604/2020, de 10/11 e informação n.º 9781/2020 do Chefe de Divisão, de 16/11;
  - 10.2. DGUOP/Especialidades:
    - 10.2.1. Sobre os elementos com registo de entrada n.º 01/2019/33394, foram verificados e encontram-se em condições nesta fase conforme informação n.º 1282/2020;
    - 10.2.2. Sobre a exposição com registo de entrada n.º 01/2020/9016, foi redigida e remetida ao requerente a informação n.º 3666/2020; referindo o técnico autor da proposta que o projeto de gás ser apresentado.
  - 10.3. Da DCPM/ Serviço de Arqueologia – foi redigida a informação n.º 11662/2019 a remeter ao requerente para conhecimento e cumprimento;
  - 10.4. Da Direção Regional de Cultura do Algarve:
    - 10.4.1. Parecer SIRJUE TVR2019/00168 – de teor **Favorável condicionado** – a remeter ao requerente para conhecimento e cumprimento
    - 10.4.2. Parecer SIRJUE TVR2020/00012 – de teor **Favorável** – a remeter ao requerente para conhecimento.
11. Os elementos agora apresentados dão cumprimento ao solicitado, sendo que:
  - 11.1. O processo deverá ser remetido para análise pela DGUOP/loteamentos;
  - 11.2. Considerando o referido nas alíneas do ponto 7.5. supra e nota técnica anexa ao processo, a pretensão poderá vir a merecer informação favorável, no entanto, deverá a DGUOP/Especialidades pronunciar-se.
  - 11.3. Do projeto de estabilidade deverá constar solução para contenção e consolidação da fachada a preservar.
12. Alerta-se:
  - 12.1. Que os conceitos técnicos a aplicar, no âmbito do PU de Tavira, são os definidos no Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27/9.
  - 12.2. Que todas as especificações não pormenorizadas no projeto/ plano de acessibilidades encontram-se abrangidas pelo termo de responsabilidade e deverão garantir o cumprimento das Normas Técnicas âmbito do DL 163/2006 de 8/8.

12.3. Que nos termos do artigo 20º do Decreto – Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento do território e quaisquer outras normas legais e regulamentares, relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais, reforçando-se a responsabilidade do mesmo técnico, designadamente pelas suas declarações.

**Conclusão:**

13. Face ao exposto, para decisão sobre o projeto de arquitetura deverá ser considerada a informação que vier a ser emitida pela DGUOP/Loteamentos e DGUOP/Especialidades, conforme pontos 11.1. e 11.2 supra.

13.1. Os elementos de especialidades encontram-se em condições nesta fase, sendo que na fase de especialidades será dado cumprimento à informação n.º 3666/2020 e ao referido no ponto 11.3. supra.

Paços do Concelho, 16-02-2021

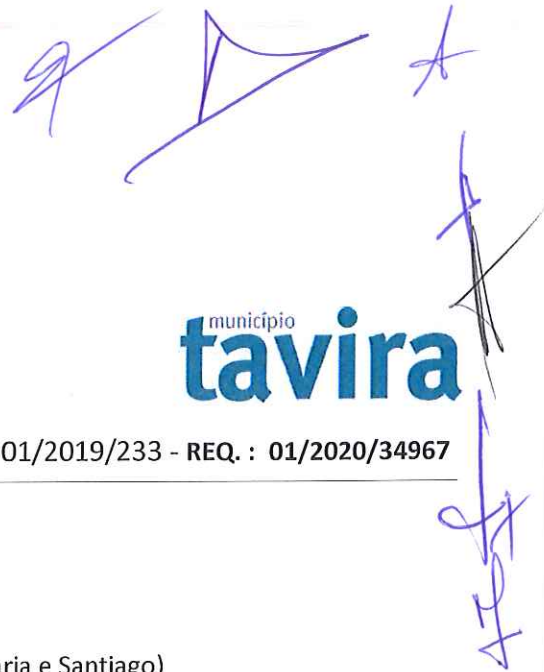
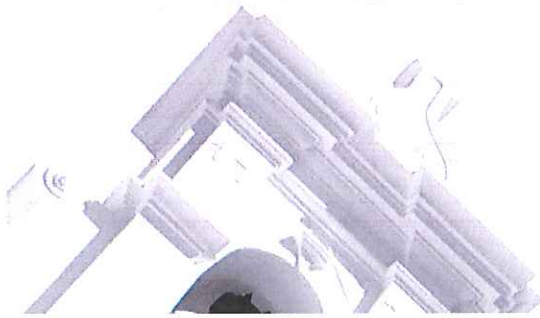
O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA  
TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA  
DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA  
Date: 2021.02.16 17:24:20 +00:00  
Location: Portugal

---

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira



município  
**tavira**

**Informação n.º 2228/2021**

**Processo n.º 01/2019/233 - REQ. : 01/2020/34967**

**Assunto:** Licença administrativa de obras de edificação.

**Requerente:** Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.

**Local:** rua dos Machados, 6 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

### **INFORMAÇÃO TÉCNICA**

No âmbito da informação técnica n.º 1521/2021 de 16.02.2021 foi solicitado à apreciação técnica sobre as cedências e compensações de acordo com o art.º 20º do RMUE.

De acordo com a informação técnica acima referida a proposta prevê a demolição total das construções existentes para construção de edifício constituído por 3 volumes (A, B e C) de 3 pisos acima do solo, com uma cave única para estacionamento e piscina no logradouro comum.

Ao nível das áreas a proposta define a área total de construção de 2 356,83m<sup>2</sup> (2 344,10m<sup>2</sup> + 12,72m<sup>2</sup>), a que correspondem 18 fogos habitacionais (1T1 +10T2+7T3).

### **APRECIÇÃO**

1. Com a entrada em vigor do Plano Urbanização de Tavira, dia 25.08.2020, publicado através do aviso n.º 12282/2020 no Diário da Republica n.º 164, de 24.08.2020, a operação urbanística insere-se em áreas classificadas como EC1 – Espaço Central 1.

#### **I. Estacionamento**

1. Encontram-se previstos 27 lugares de estacionamento ao nível da cave.

1.1. Pela conjugação do n.º1 do art.º 61º do PU de Tavira com o n.º 2 do art.º 43º do RMUE deverão ser garantidos no mínimo **27 de lugares de estacionamento**.

**1.2. A pretensão cumpre o número mínimo de lugares de estacionamentos.**

2. De acordo com o n.º12 do art.º 43º do RMUE pelo menos 50 % da dotação de estacionamento obrigatório deve ser pública e ficar garantida à superfície, pelo que deverá ser garantida a cedência de 50% dos lugares de estacionamento á câmara municipal.

2.1. O parecer da DJF emitido no âmbito do processo C17/2017 refere: " O n.º 7 do 43º do RMUE prevê a dispensa do cumprimento das regras sobre estacionamentos dos PMOTs e RMUE em caso de reconstrução, ampliação ou alteração de edifícios. Embora o caso em apreço não se inclua em concreto nessas situações se, como alega o requerente, for zona urbana consolidada em que/ou que não se justifique/haja necessidade do cumprimento dessa normas, e seja devidamente justificado, julgo que se pode dispensar, por aplicação analógica (mesma razão de ser/sentido/fim) do n.º 7."

2.2. A DJF no âmbito do processo 283/2017 refere: "A DJF já fundamentou a possibilidade de dispensa da exigência do cumprimento das regras sobre estacionamentos (n.º 7 do artigo 43.º do RMUE por ser zona consolidada). A partir daqui é à DGUOP que compete analisar se se justifica que essa dispensa seja total ou parcial e quantos lugares se justificam exigir em função das infraestruturas locais disponíveis"

2.3. Face ao n.º12 do art.º 43º do RMUE deverão ser garantidos 14 lugares no exterior para cedência.

2.3.1. A pretensão não apresenta lugares á superfície para cedência.

2.3.2. No âmbito da informação técnica n.º 9604/2020, de 10.11.2020, foi referido que tratando-se de uma construção nova, ainda que localizada em "Centro Histórico", salvo melhor opinião deverão ser garantidos 14 lugares á superfície para cedência, no entanto deixou-se a decisão final a consideração superior, face á dispensa que ocorreu no âmbito do despacho que recaiu sobre a informação técnica n.º 5609/2018 de 18.09.2018.

2.3.3. Por despacho exarado pelo Sr. Vereador do Pelouro de 16.11.2020, foi solicitado o cumprimento dos 14 lugares á superfície.

2.3.4. Face ao exposto deixa-se á consideração superior a decisão de aceitação da totalidade dos lugares em cave (27 lugares) dispensado os lugares á superfície (14 lugares), face ao despacho que recaiu sobre a informação técnica n.º 5609/2018 de 18.09.20, ou á obrigação de cedência dos 14 lugares á superfície, conforme despacho 16.11.2020 que recaiu sobre a informação técnica n.º 9604/2020, de 10.11.2020.

3. O requerente prevê alguns estacionamentos longitudinais.

3.1. De acordo com o n.º9 do art.º 43º do RMUE os estacionamentos longitudinais (agrupados dois a dois) deverão garantir as medidas mínimas de 2,50 m x 5,50 m, pelo que as dimensões dos estacionamentos n.º20 e n.º14; n.º21 e n.º13; n.º22 e n.º12; n.º 23 e n.º 10; n.º24 e n.º 9; n.º25 e n.º 08; n.º26 e n.º 07, deverão ser corrigidas.

3.2. Os estacionamentos n.º 1 e n.º 27 em virtude de se encontrarem dispostos longitudinalmente, ficarão afetos á mesma fração. Tratando-se de estacionamentos destinados a pessoas com mobilidade condicionada entende-se que não deverão ser afetos dois estacionamentos desta natureza a mesma fração. Assim deverá realocar-se um dos estacionamentos afeto a pessoas com mobilidade condicionada em outra localização.

3.2.1 Tratando-se de estacionamentos longitudinais, deverão garantir a medida longitudinal mínima de 5,50, de acordo com o n.º9 do art.º 43º do RMUE.

4. O estacionamento n.º20 apresenta um pilar no seu interior o que impossibilita a sua utilização. A localização do estacionamento n.º 20 deverá ser corrigida.

5. Alerta-se para o fato de ser garantida a largura dos corredores de circulação de acordo com o n.º10º do art.º 43º do RMUE.

## II. Compensações pelas áreas de cedência

1. Por despacho exarado pelo Sr. Vereador do Pelouro n.º 9819/2020, de 16.11.2020, foram aceites as compensações pelos espaços verdes e de utilização coletiva e pelos equipamentos de utilização coletiva, no montante de 144.639,73€.

2. Não havendo alterações sobre as áreas de construção mantêm-se as compensações anteriores aceites.

## CONCLUSÃO

1. Deverá o requerente proceder ás correções mencionados nos pontos n.º 3.1.; n.º 3.2; n.º 3.2.1 e n.º 4 da apreciação respeitante aos estacionamento.

2. Caberá á câmara municipal decisão sobre a o mencionado do ponto 2.3.4. da apreciação respeitante aos estacionamento.

À Consideração Superior;

Paços do Concelho, 05-03-2021

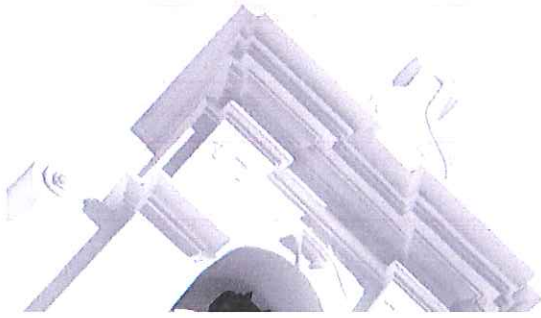
O/A Técnico Superior

PAULO DE JESUS  
FERNANDES  
PEREIRA

Digitally signed by PAULO DE  
JESUS FERNANDES PEREIRA  
Date: 2021.03.05 11:16:36 +00:00  
Location: Portugal

---

Paulo de Jesus Fernandes Pereira



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

município  
**tavira**

**Informação n.º 2234/2021**

**Processo n.º 01/2019/233 - REQ. : 01/2020/34967**

**Assunto:** Licença administrativa de obras de edificação.

**Requerente:** Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.

**Local:** rua dos Machados, 6 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Face à inf. 2158/2021 coloca-se à decisão superior o ponto 2.3.4 quanto à aceitação da totalidade dos lugares em cave (27 lugares) dispensado os lugares à superfície (14 lugares) tendo em conta por um lado o despacho que recaiu sobre a informação técnica n.º 5609/2018 (C4/2018 ) de 18.09.20, assim como os pareceres jurídicos referidos no ponto 2.1 e 2.2 da inf. 2228/2021 noutras situações, mas por outro lado o despacho no âmbito do presente procedimento de 16.11.2020 que recaiu sobre a informação técnica n.º 9604/2020.

Após decisão coloca-se à consideração superior dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 1521/2021, 1783/2021 e 2158/2021 e decisão que recair sobre a mesma para cumprimento, dando um prazo de 20 dias para entregar os elementos necessários, para informação global.

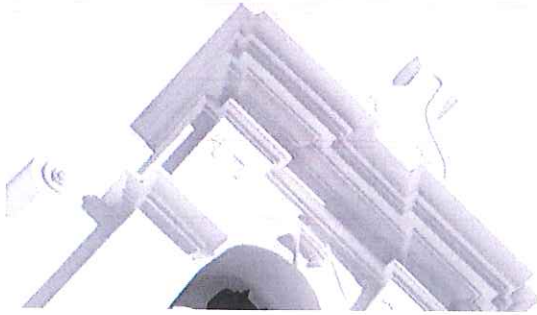
Paços do Concelho, 05-03-2021

O/A Chefe de Divisão

*Handwritten signature of João Jesus*

Digitally signed by JOÃO  
MANUEL RODRIGUES DE  
JESUS  
Date: 2021.03.05 11:33:49 +00:00  
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'A' and various scribbles.]*



**Despacho n.º 2295/2021**

**Processo n.º 01/2019/233 – Req. n.º 01/2020/34967**

**Assunto:** Licença administrativa de obras de edificação.

**Requerente:** Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.

**Local:** rua dos Machados, 6 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 2234/2021).

Nada a opor à dispensa da dotação de estacionamento público (14 lugares), uma vez que se trata de zona consolidada da cidade de Tavira e a operação urbanística já contempla lugares de estacionamento privativo (27 lugares em cave), nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 2228/2021). Sendo uma competência da Camara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

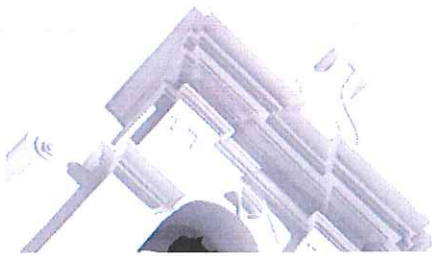
Notifique-se.

Paços do Concelho, 07/03/2021

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente <sup>(1)</sup>

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA  
CONCEIÇÃO RODRIGUES  
Date: 2021.03.07 13:06:45 +00:00  
Location: Portugal

<sup>(1)</sup> No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 5/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal



Dec. U. 18



Proposta n.º 71/2021/CM

Processo n.º 2021/450.10.204/641

**Assunto:** 01/2021/1 – Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

**Considerando:**

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, a seguir identificado como PUT;
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE;*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que o imóvel objeto de intervenção localiza-se na travessa do Forno, n.ºs 8, 10 e 10ª, em Tavira e, encontra-se identificado como imóvel inventariado - edifício a preservar;
- Que o procedimento apresentado define a reabilitação e alteração do edifício existente, mantendo o uso de habitação, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto) que se anexam;
- A solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado - edifício a preservar - que iriam implicar alteração da arquitetura original do imóvel e cuja integração e situação urbana tornariam tecnicamente desaconselhável a construção de



estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme descrito sob informação técnica n.º 2255/2021, informação n.º 2523/2020 e despacho n.º 2571/2020 que se anexam.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira, que refere:
  - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

O Vereador de Urbanismo, Planeamento e Ambiente,



João Pedro Rodrigues



**TRAVESSA DO FORNO Nº 8 a 10**  
**Freguesia de Stª Maria e Santiago - TAVIRA**  
**LICENCIAMENTO de REABILITAÇÃO E ALTERAÇÕES**  
**REQUERENTE: DIOGO ORTIGÃO RAMOS**

**FOTOS DO EDIFÍCIO EXISTENTE**

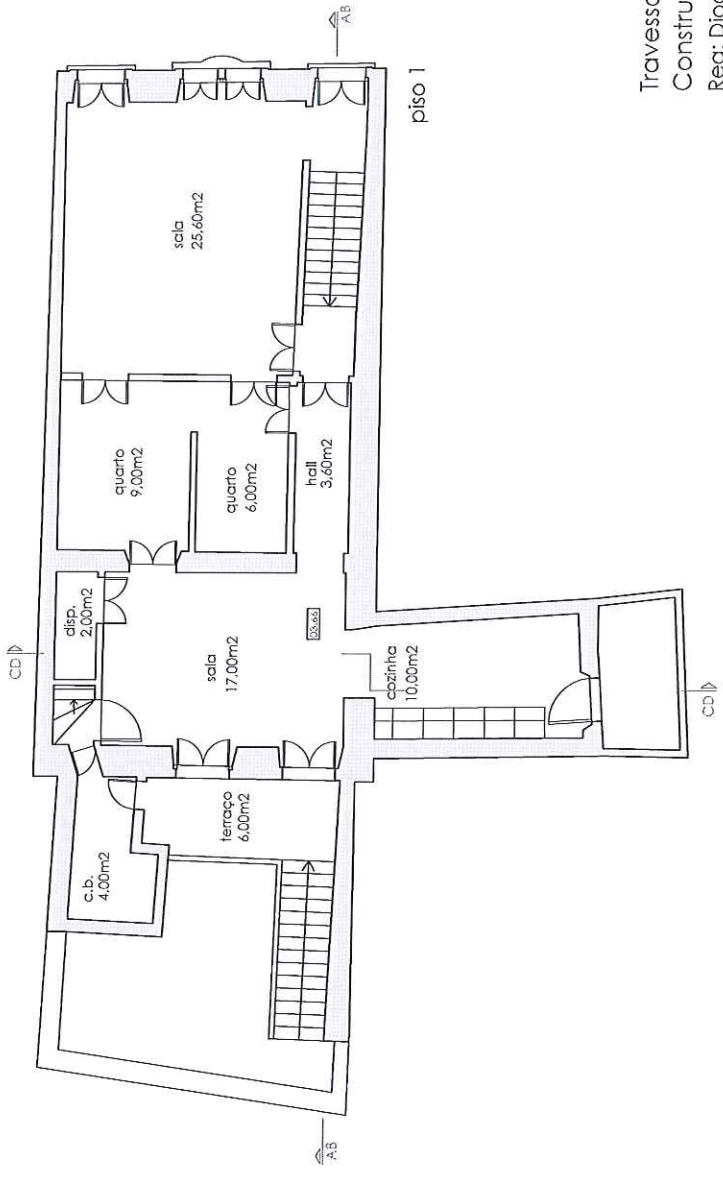
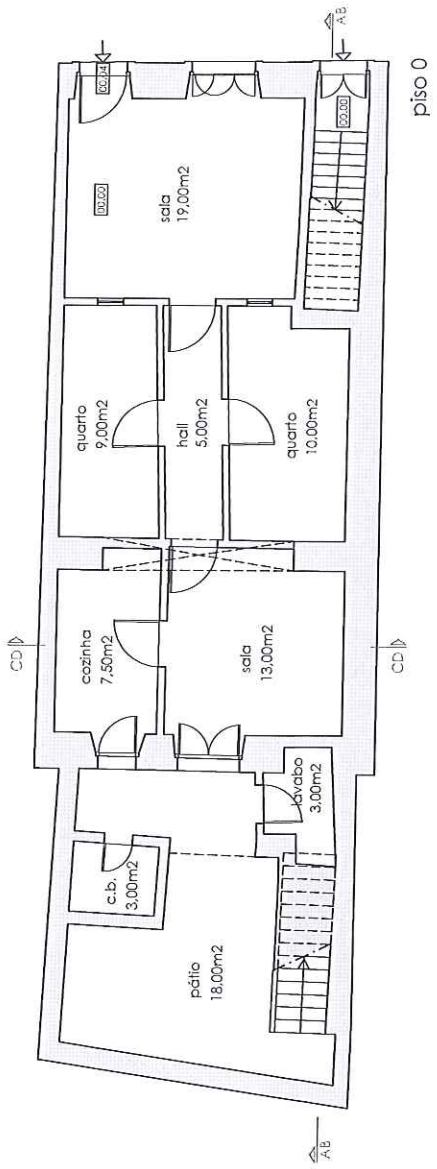


Dezembro 2020

Assinado por : **ALEXANDRA ISABEL PADRÃO  
CAETANO DE ORTIGÃO RAMOS**  
Num. de Identificação: B1066114721  
Data: 2021.01.04 17:56:29 Hora padrão de GMT

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top and a vertical signature on the right side.

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS			
folha	conteúdo	escala	impr.
L1	levantamento   plantas pisos 0 e 1	1/100	A2
L2	levantamento   plantas pisos 2 e cobertura	1/100	A2
L3	levantamento   alçados principal e tardo	1/100	A3
L4	levantamento   cortes AB e CD	1/100	A3
A1	alterações   plantas pisos 0 e 1	1/100	A3
A2	alterações   plantas pisos 2 e cobertura	1/100	A3
A3	alterações   alçados principal e tardo	1/100	A3
A4	alterações   cortes AB e CD	1/100	A3
P1	proposta   plantas pisos 0 e 1	1/100	A3
P2	proposta   plantas pisos 2 e cobertura	1/100	A3
P3	proposta   alçados principal e tardo	1/100	A3
P4	proposta   cortes AB e CD	1/100	A3
por1	proposta   pormenores construtivos	1/20	A3
ac1	plano de acessibilidades	1/100	A3



*[Handwritten signature]*

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

PLANTA  
 Pisos 0 e 1  
 levantamento do existente  
 esc. 1:100  
 dezembro 2020



Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA, 2908  
 A.V. DEFENSORES DE CHAVES 15, 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandraceitano@hotmail.com 964 178 118

obs.:

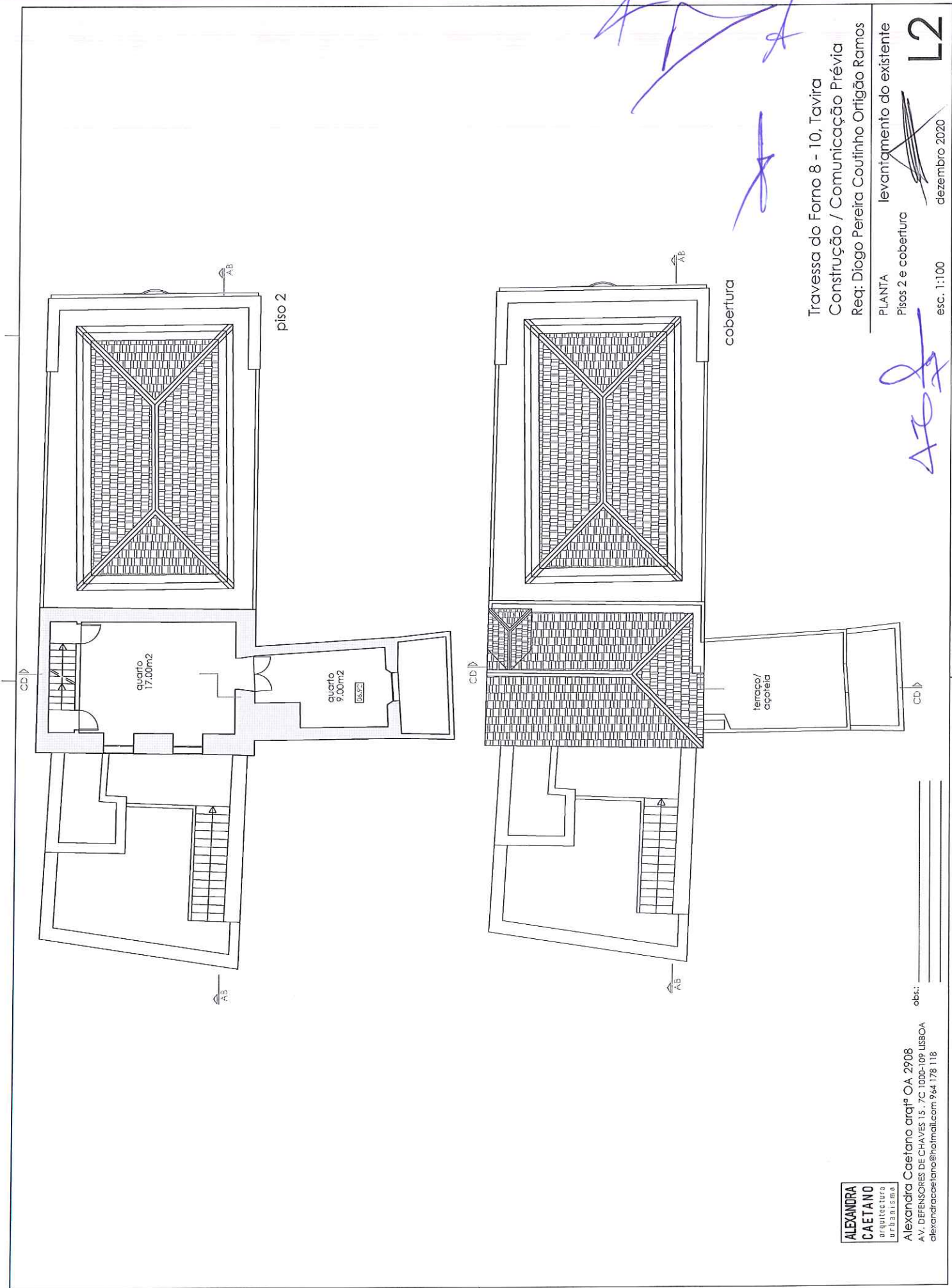
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

PLANTA levantamento do existente  
 Pisos 2 e cobertura  
 esc. 1:100  
 dezembro 2020

L2

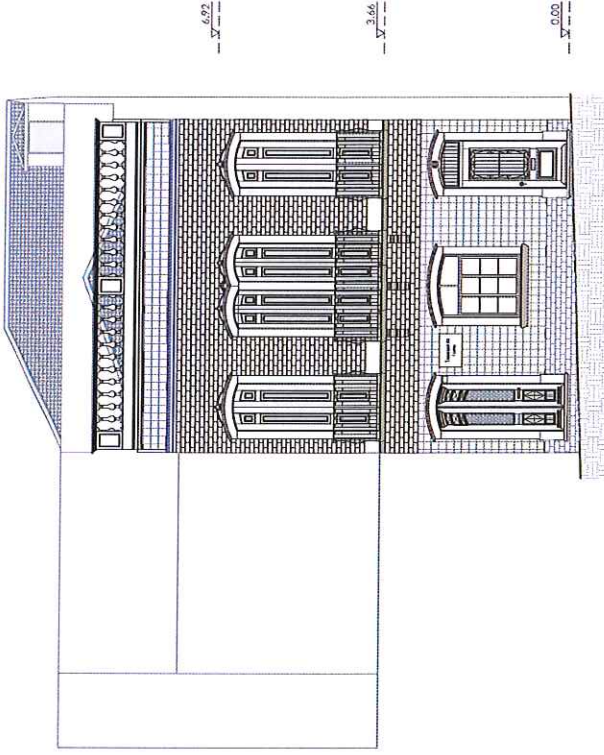
**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura  
 urbanismo

Alexandra Caetano arq.ª OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15, 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandraceitano@hotmail.com 964 178 118

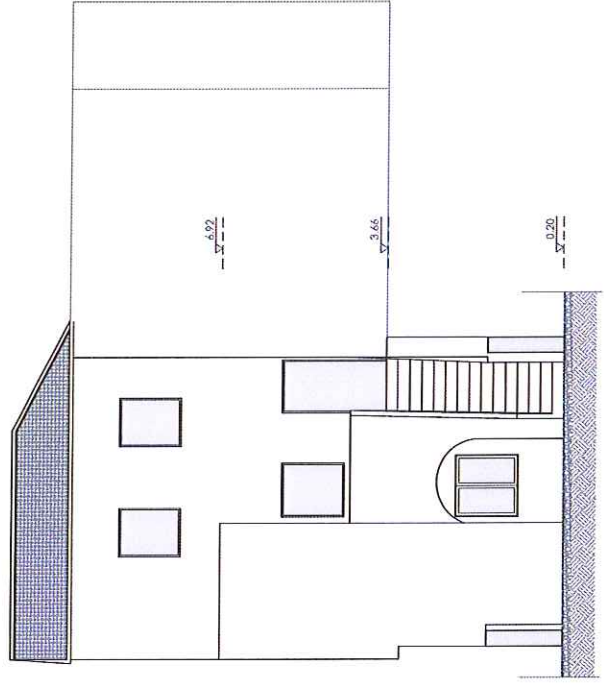
obs.:

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



alçado principal



alçado tardoz

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten 'A']*  
*[Handwritten 'A']*

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

ALÇADOS levantamento do existente  
 principal e tardoz

esc. 1:100 dezembro 2020

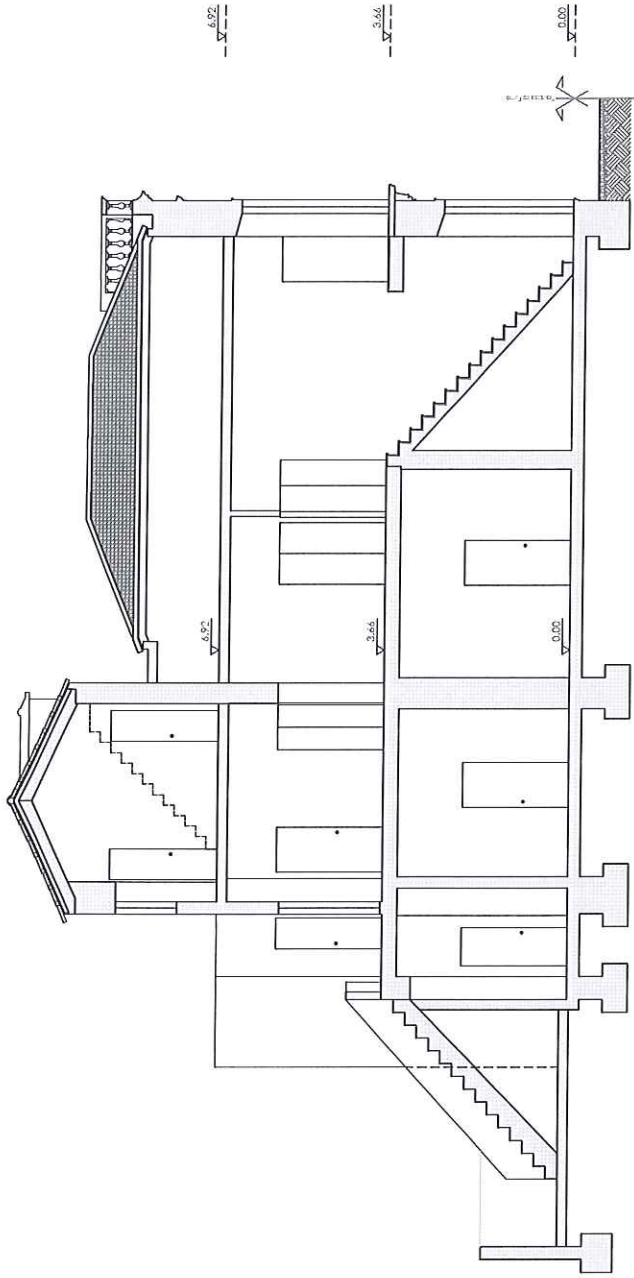
**L3**

*[Handwritten signature]*

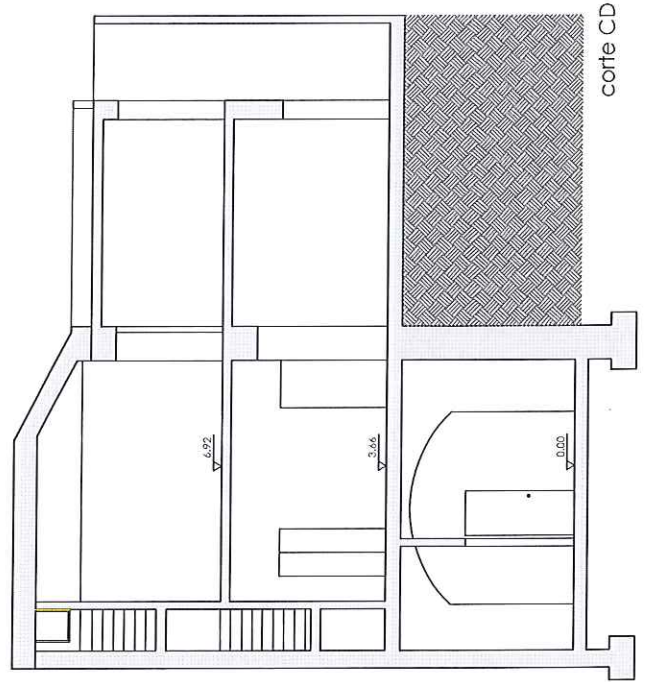
**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura  
 urbanismo

Alexandra Caetano arq.º OA. 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15. 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandracetano@hotmail.com 964 178 118

obs.:



corte AB



corte CD

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortião Ramos

CORTES  
 AB e CD  
 levantamento do existente

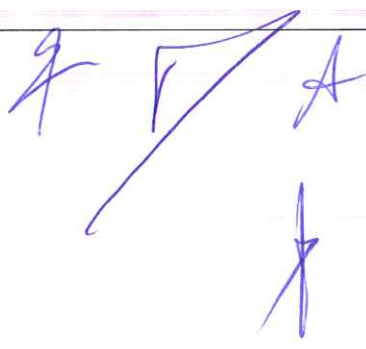
esc. 1:100  
 dezembro 2020

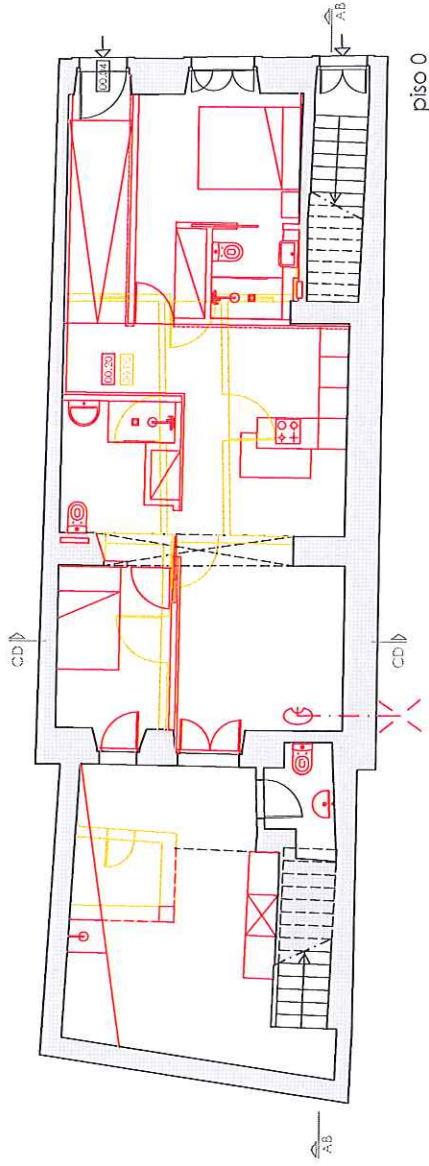
L4

**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura  
 urbana&emo

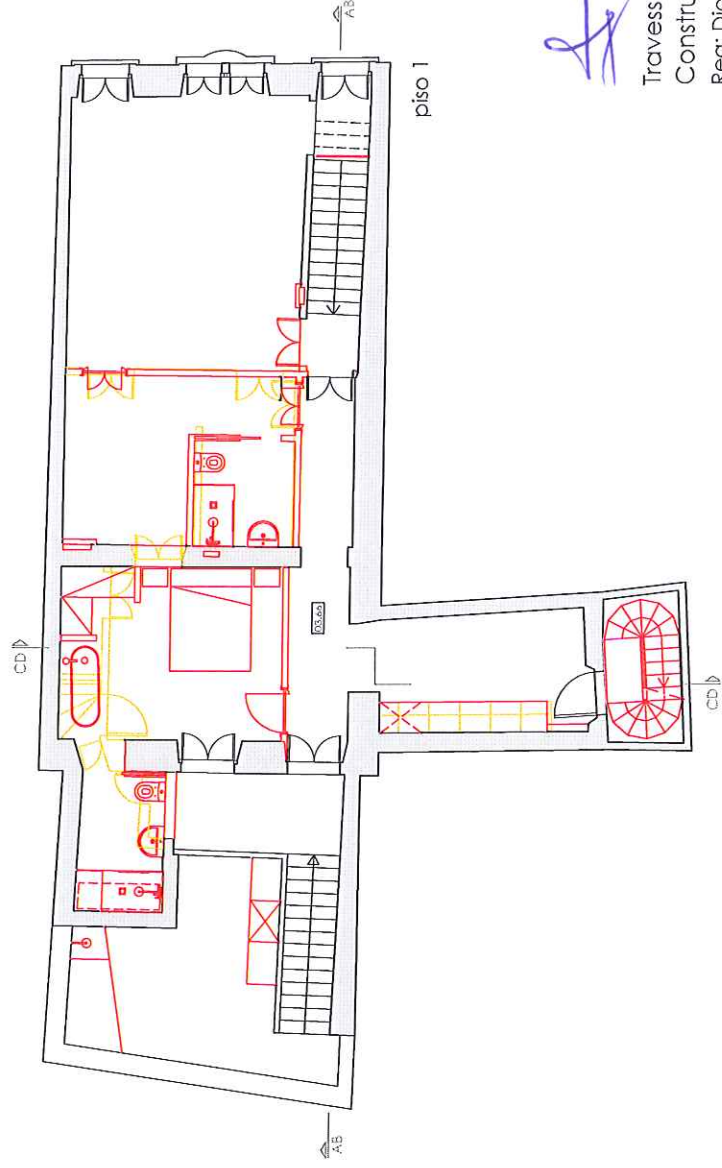
Alexandra Caetano arqta OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15 - 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandraceitano@hotmail.com 964 178 118

obs.:





piso 0



piso 1

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

PLANTA  
 alterações

Pisos 0 e 1

esc. 1:100

dezembro 2020

A1

**ALEXANDRA  
 CAETANO**  
 arquitectura  
 urbanismo

Alexandra Caetano arqta OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15, 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandraceitano@hotmail.com 944 178 118

obs.:

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



*[Handwritten signature]*

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Origão Ramos

PLANTA alterações

Pisos 2 e cobertura

esc. 1:100

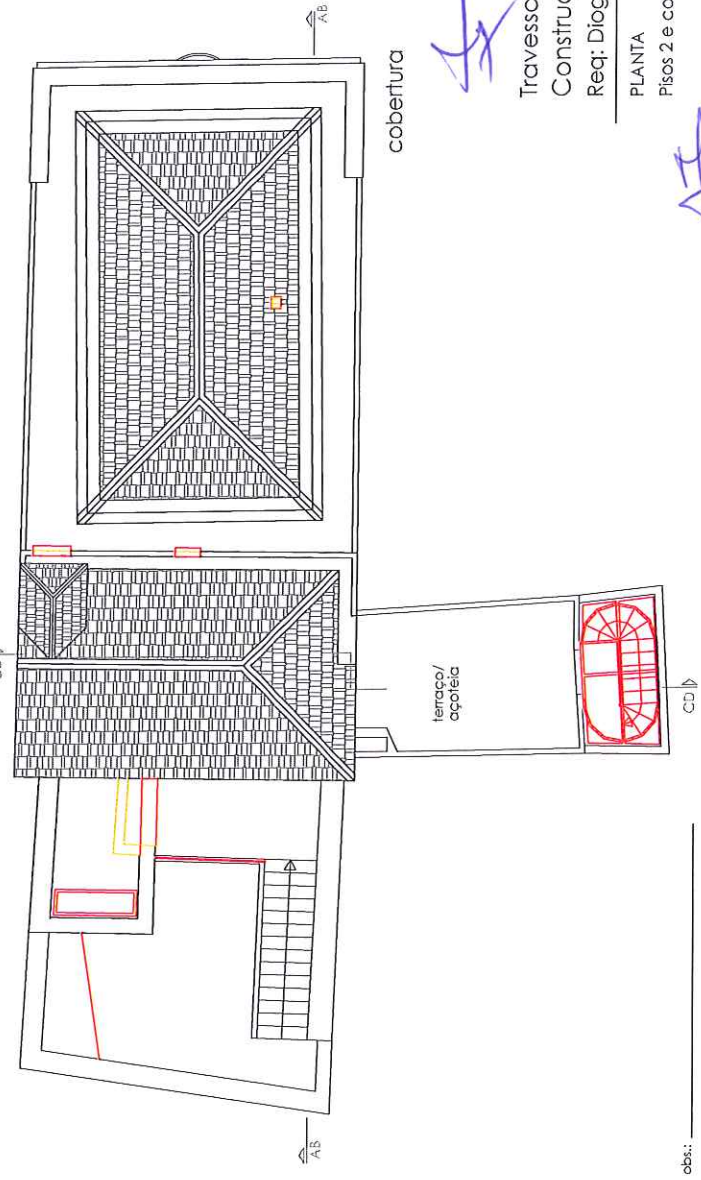
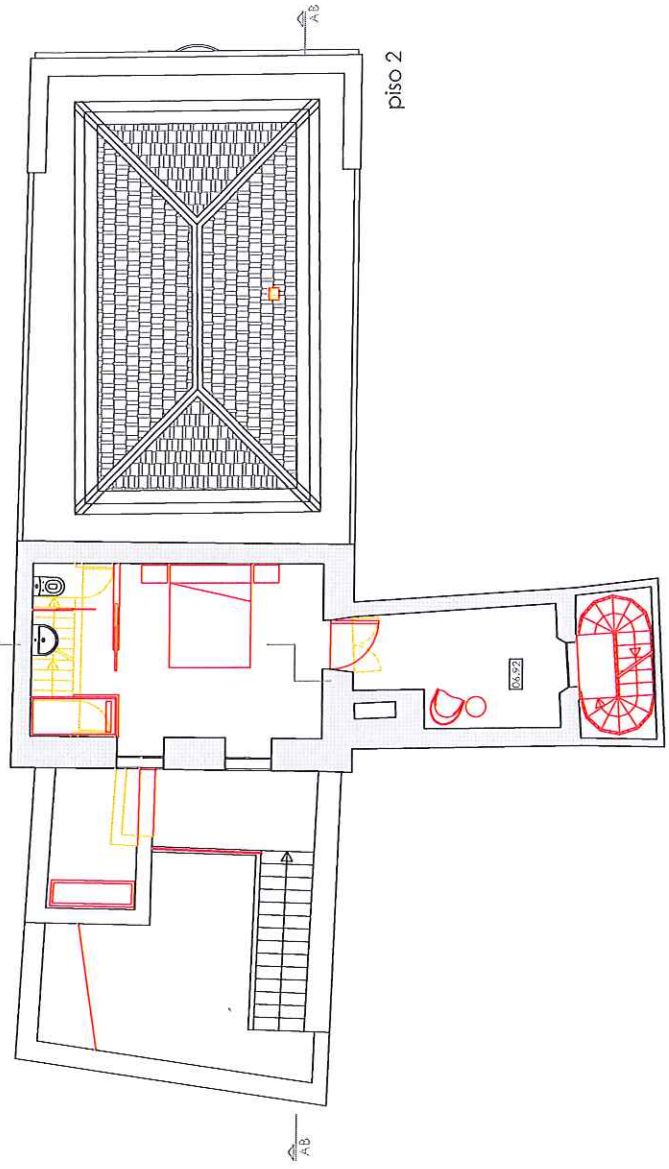
dezembro 2020

*[Handwritten initials]*

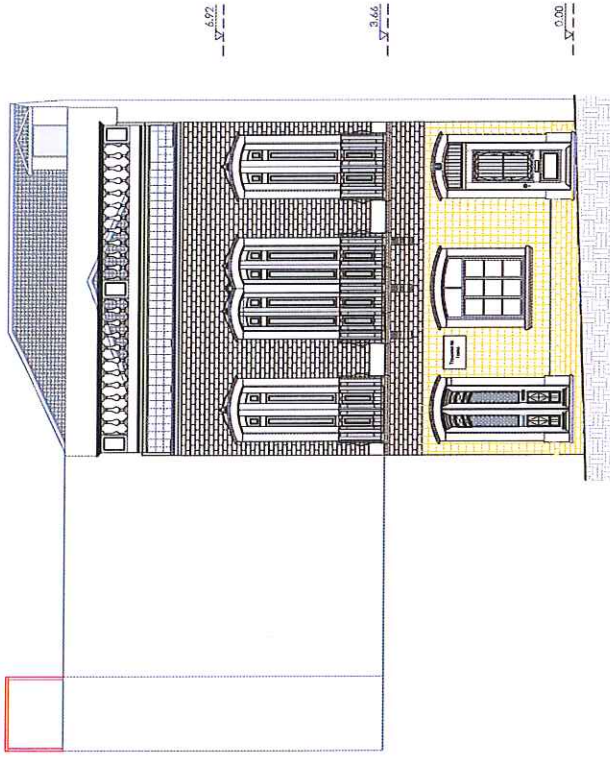
obs.:

**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura  
 urbana i.s.m.d

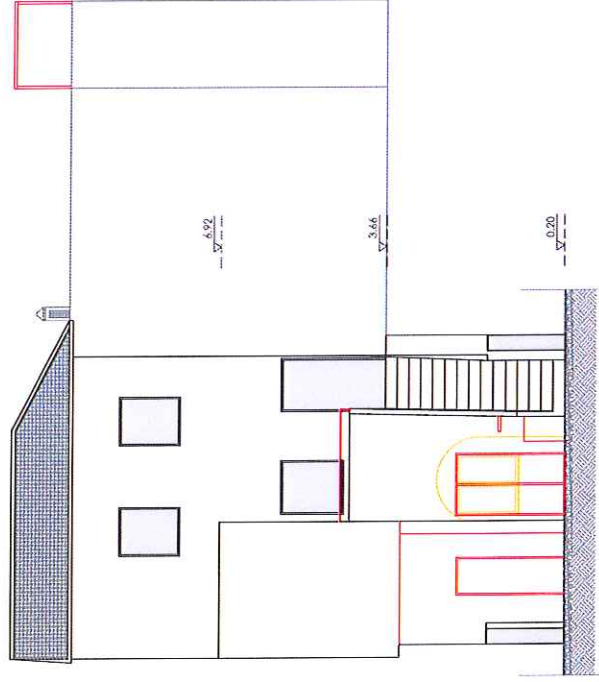
Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15 - 7C - 1000-109 LISBOA  
 alexandracetano@hotmail.com 964 178 118



**A2**



alçado principal



alçado tardoz

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Origão Ramos

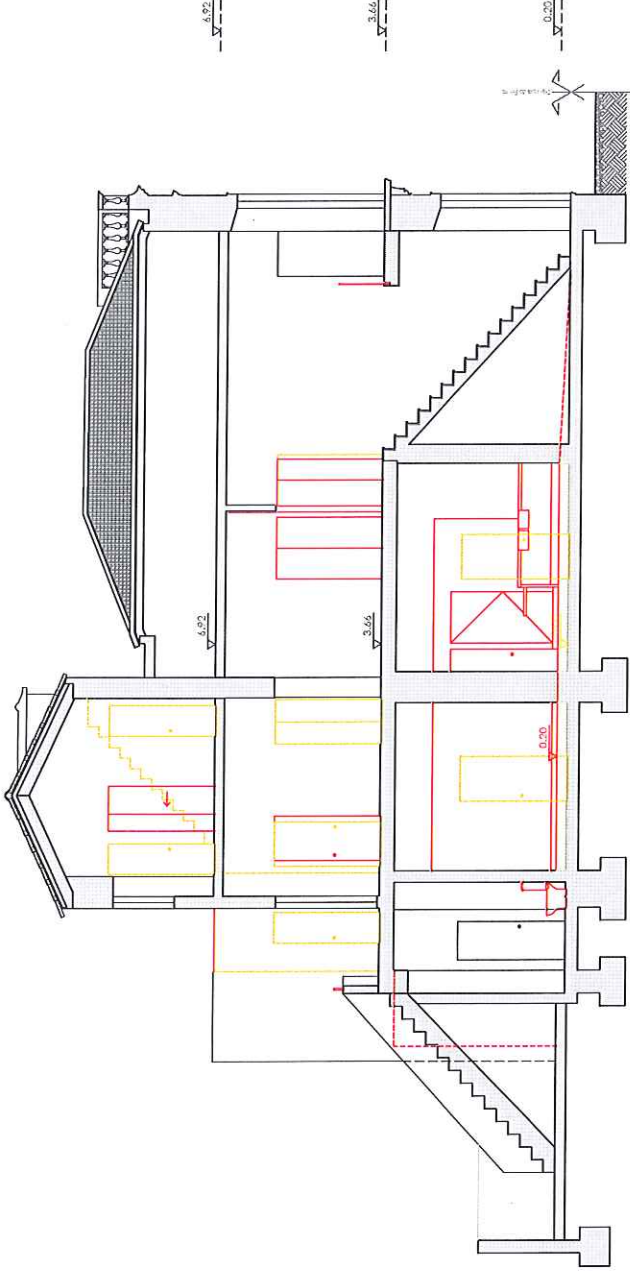
ALÇADOS principal e tardoz  
 alterações  
 esc. 1:100  
 dezembro 2020

**A3**

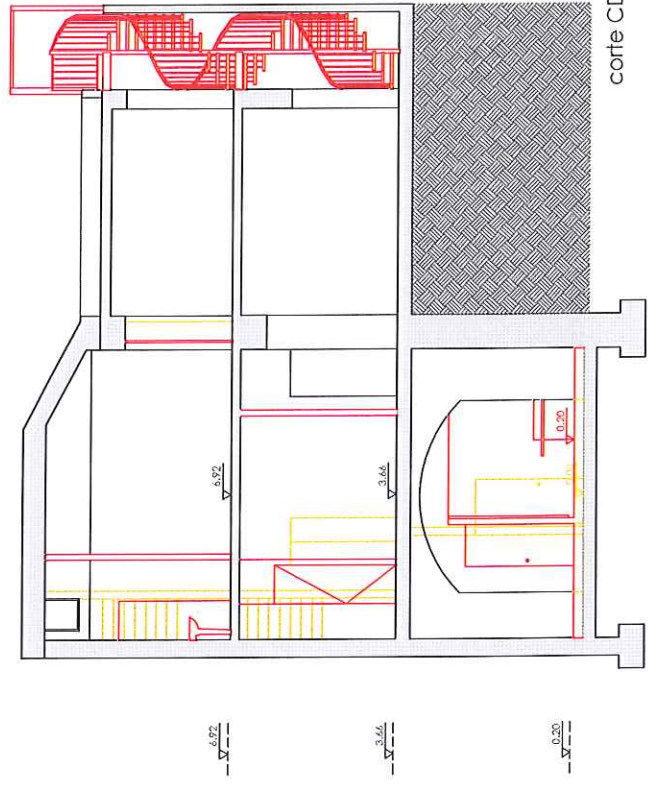
**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura urbana

Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15, 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandracae@iemail.com 964 178 118

obs.:



corte AB



corte CD

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortião Ramos

CORTES  
 AB e CD

esc. 1:100

dezembro 2020

*Handwritten initials/signature*

**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura  
 urbanismo

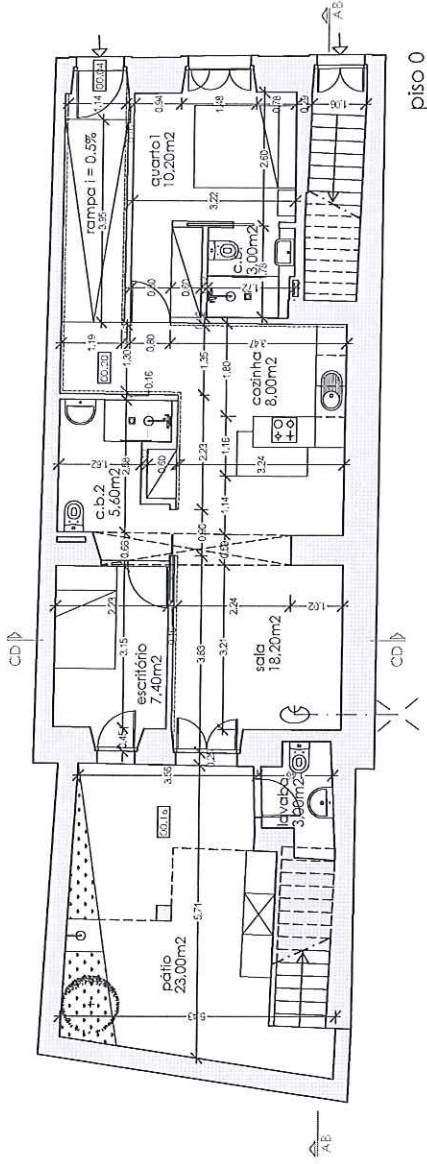
Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15 . 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandracaeatano@hotmail.com 964 178 118

obs.:

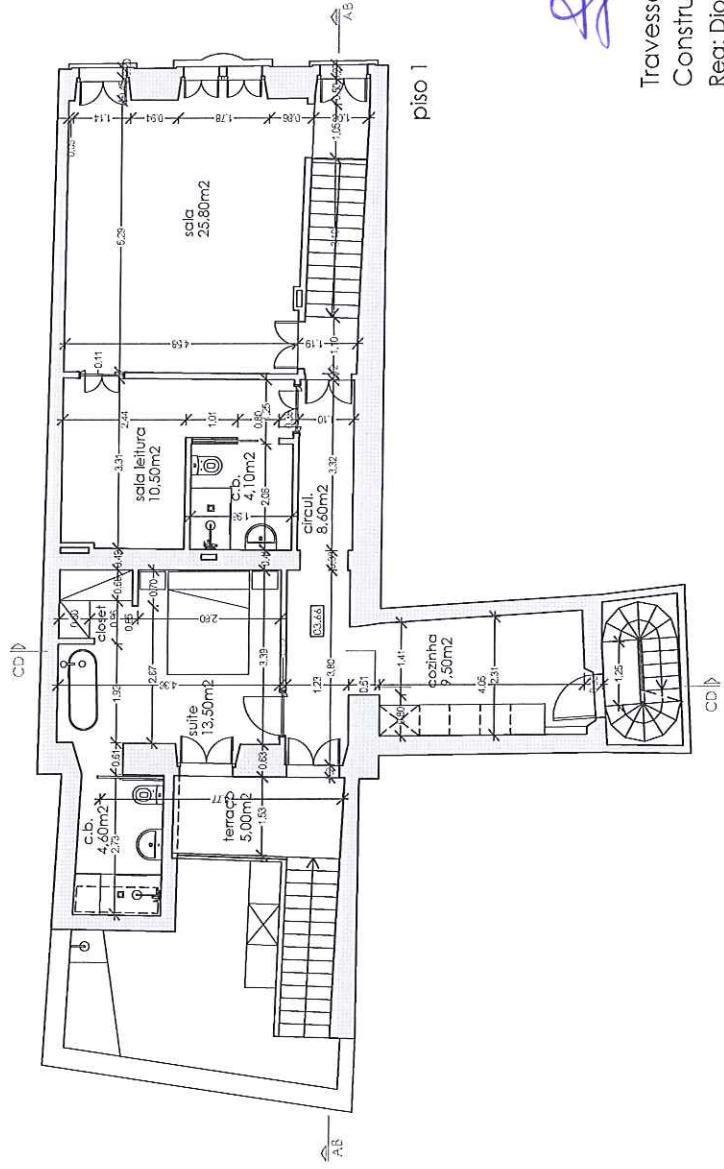
\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**A4**

*Handwritten notes and signatures in blue ink*



piso 0



piso 1

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

PLANTA  
 Pisos 0 e 1  
 proposta  
 dezembro 2020

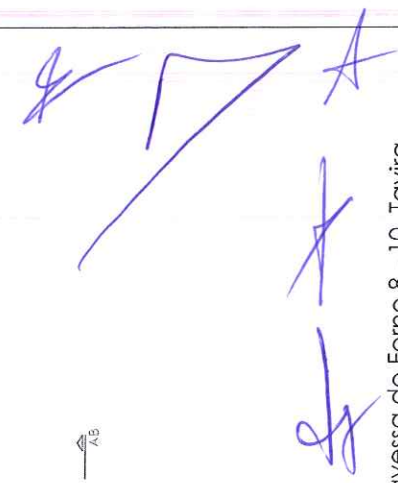
esc. 1:100

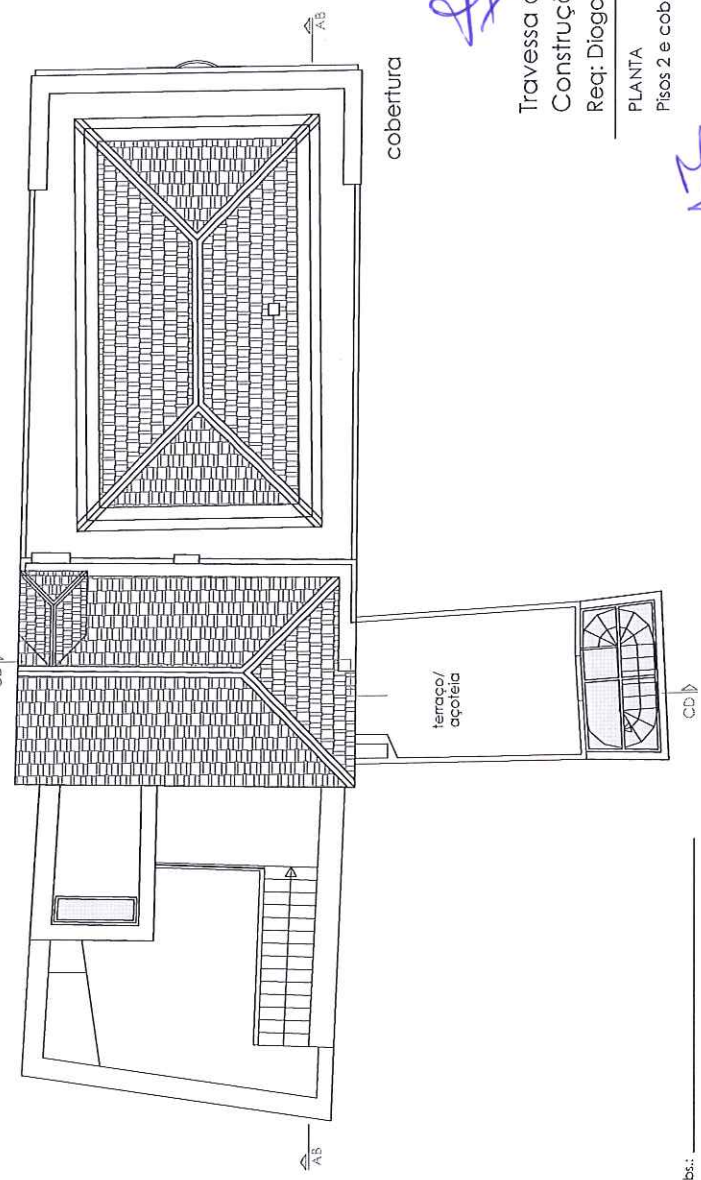
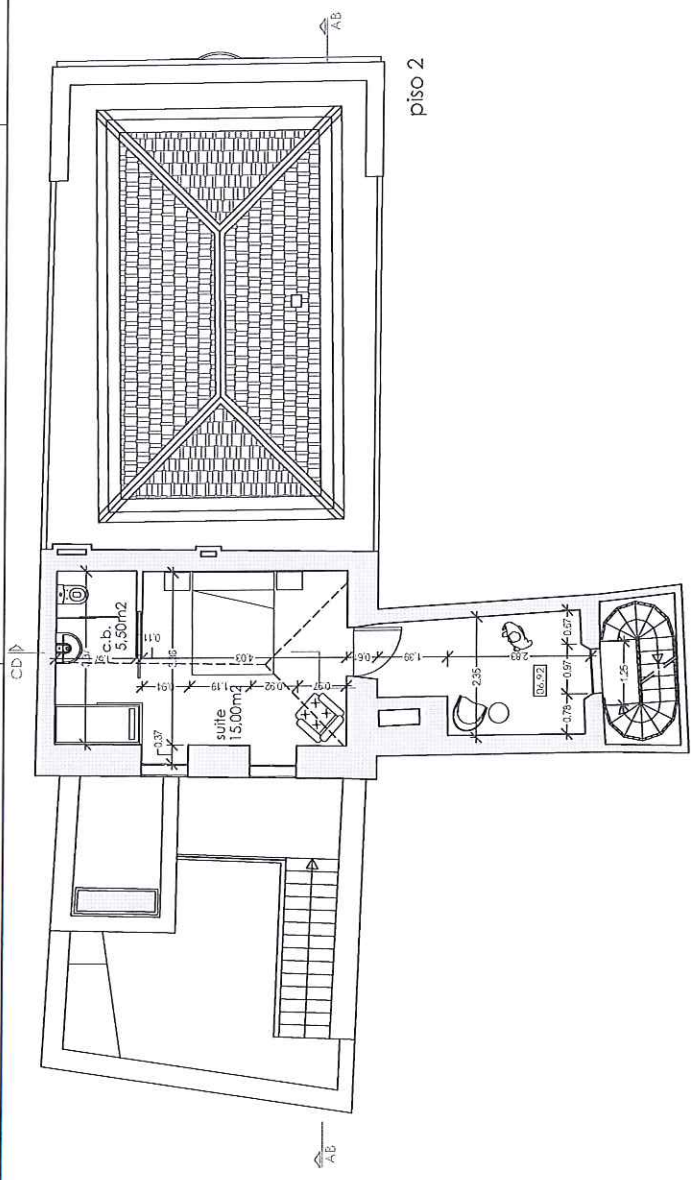
P1

**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquiteta  
 urbana

Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15, 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandracetano@hotmail.com 964 178 118

obs.:





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

PLANTA  
 Pisos 2 e cobertura  
 proposta  
 dezembro 2020

*Handwritten initials 'AC' in blue ink.*

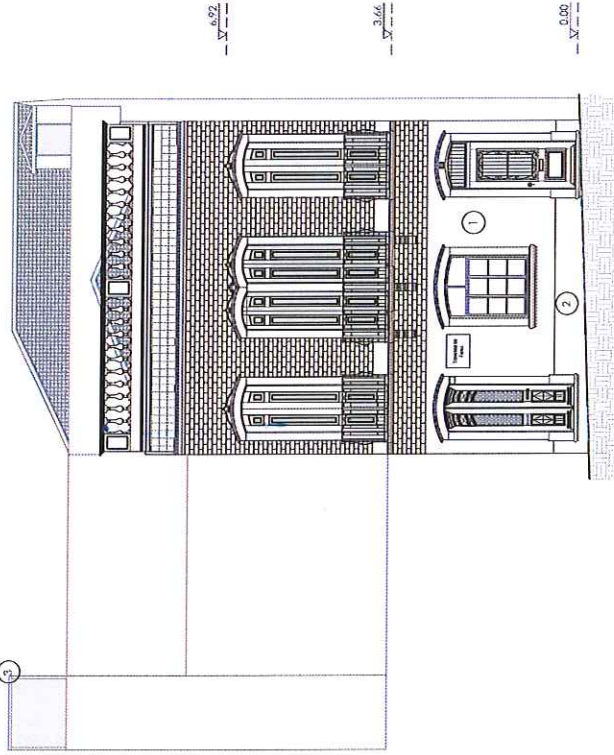
obs.:

**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquiteta  
 urbanismo

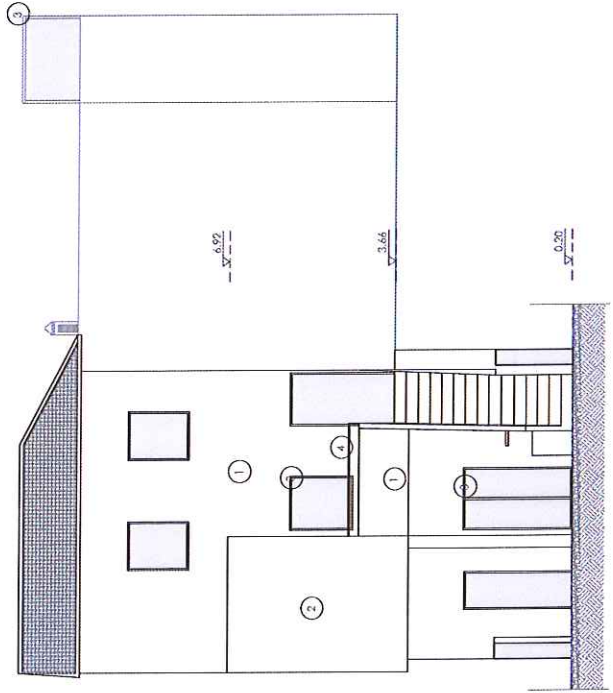
Alexandra Caetano arqª OA 2908  
 A.V. DEFENSORES DE CHAVES 15. 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandraccaetano@hotmail.com 964 178 118

**P2**

esc. 1:100



alçado principal



alçado tardoz

LEGENDA CORES e MATERIAIS:

- 1) REBOCO EXTERIOR LISO COM PINTURA CÔR BRANCO
- 2) SOCO EM PEDRA CALCAREA NATURAL BUJARDADA PICO FINO
- 3) CAIXILHARIA DE ALUMINIO MINIMAL TIPO "CORTISO - VISION" CINZA ESCURO com corc termico, com vidro baixo emissivo
- 4) GUARDA EM TUBO METALICO PINTADO A COR CINZA ESCURO

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

ALÇADOS principal e tardoz  
 p/ proposta  
 esc. 1:100  
 dezembro 2020

AC

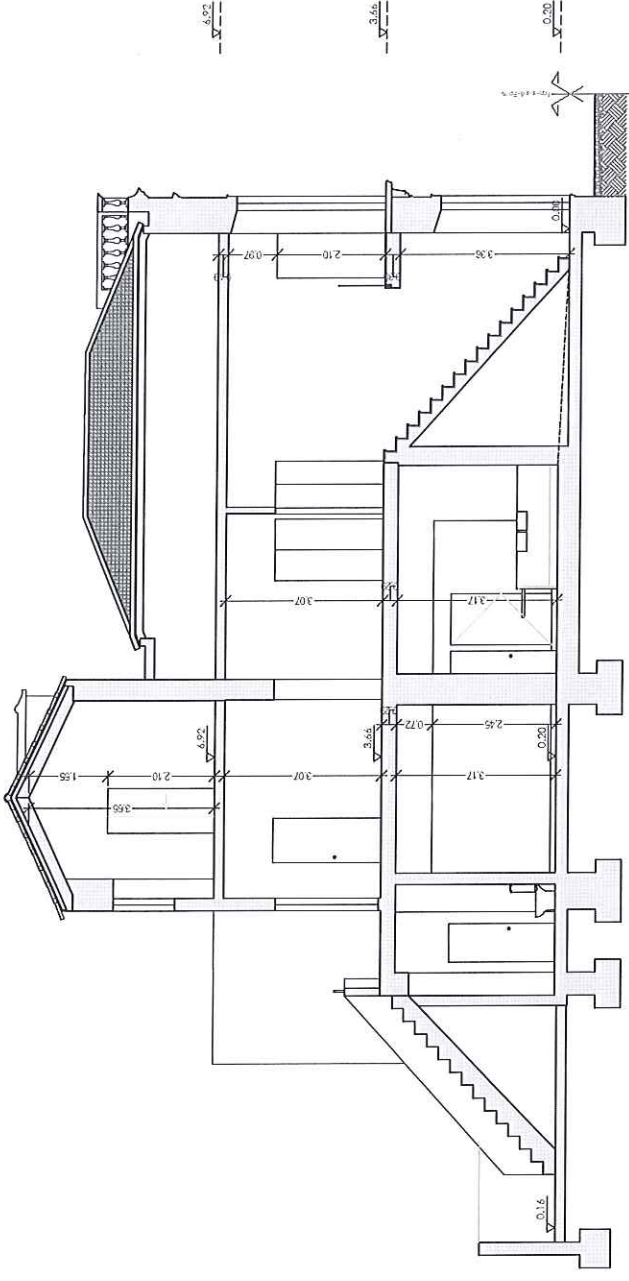
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

P3

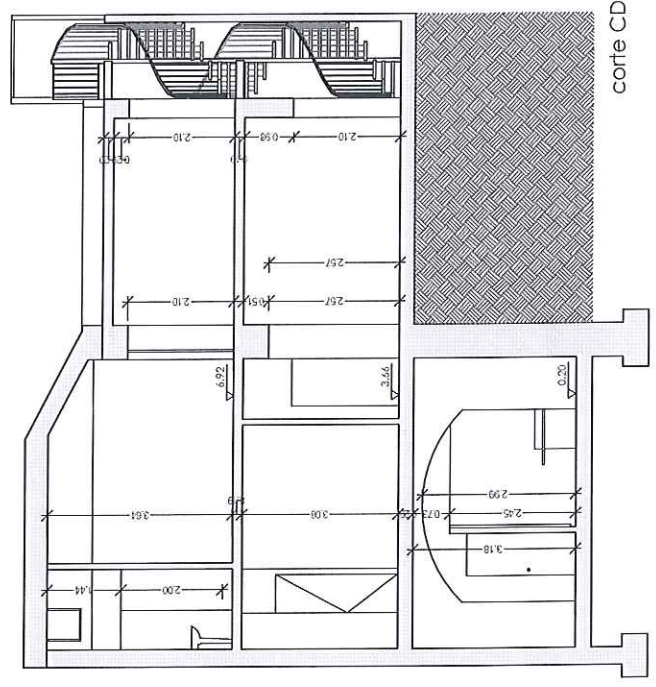
**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura  
 urbanismo

Alexandra Caetano ara<sup>da</sup> O.A. 2908  
 A.V. DEFENSORES DE CHAVES 15 . 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandra.caetano@hotmail.com 964 178 118

obs.:



corte AB



corte CD

*Handwritten notes and signatures in blue ink.*

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

CORTES  
 AB e CD  
 proposta  
 dezembro 2020  
 esc. 1:100

P4

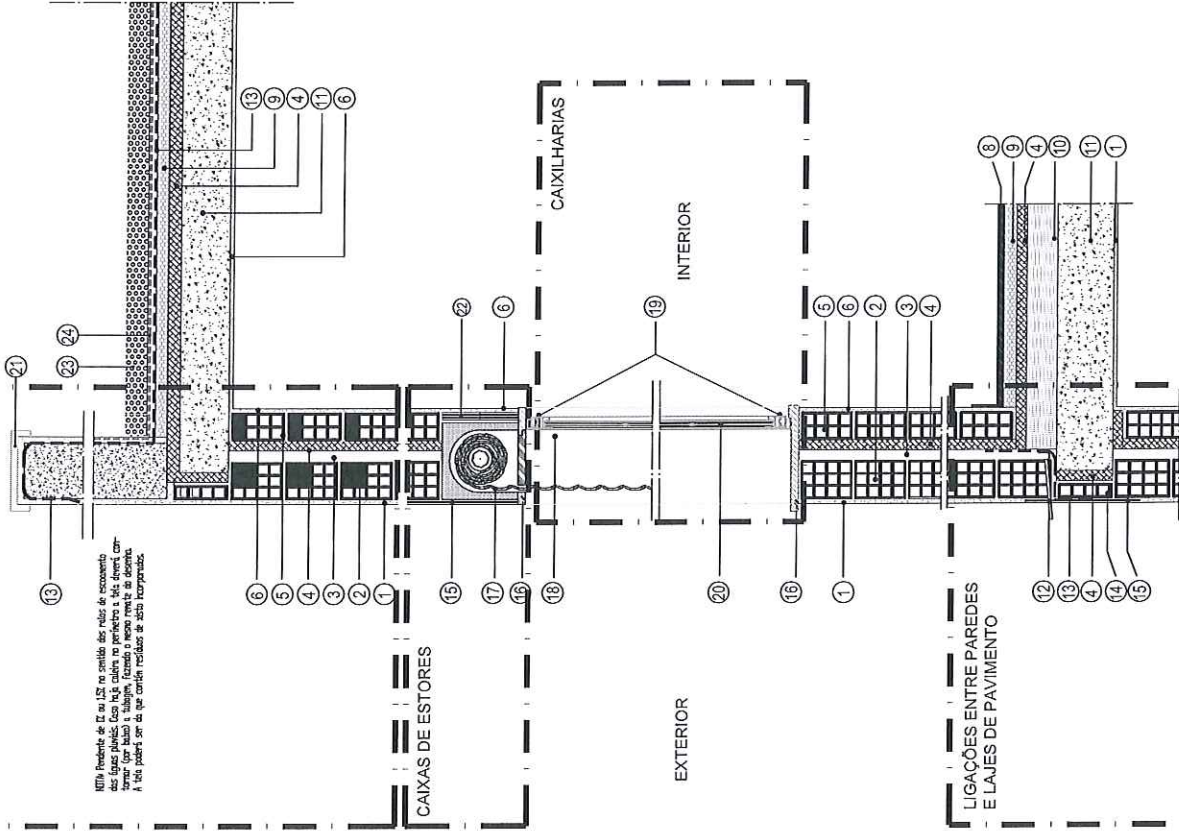
**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitecta  
 urbanista

Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15.7C 1000-109 LISBOA  
 alexandracatano@hotmail.com 964 178 118

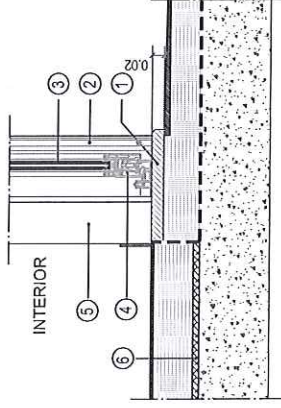
obs.:

LIGAÇÕES ENTRE PAREDES E COBERTURA

Nota: Preveder-se, em LIS, no sentido das setas de movimento, um sistema de drenagem para águas de chuva, com uma caixa de acumulação e um sistema de evacuação para águas de chuva. A todo o momento, ser de que contém medidas de segurança.



ACESSO E PAVIMENTO EXTERIOR



LEGENDA:

- 1 REBOCO HIDROFUGADO COM ESP. 0,02 m
- 2 ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 30X20X15
- 3 CAIXA DE AR COM ESP. DE 0,04 m
- 4 ISOLAMENTO COM PLACAS DE POLIESTIRENO EXTRUDIDO (XPS) COM ESP. DE 0,04 m APLICADAS POR COLAGEM OU POR PROCESSOS MECÂNICOS
- 5 ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 30X20X11
- 6 REBOCO HIDROFUGADO COM ESP. 0,015 m
- 7 RODAPÉ
- 8 REVESTIMENTO DO PAVIMENTO
- 9 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE BETÃO LEVE
- 10 LAJETA FLUTUANTE CONSTITUÍDA POR BETÃO LEVE DE ENCHIMENTO COM ESPESSURA VARIÁVEL EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DE RECUBRIMENTO DAS TUBAGENS, MAS QUE SE ADMITE OS 0,15 m, COMO MÁXIMO
- 11 LAJE DE BETÃO
- 12 CALHA PARA DRENAGEM DAS ÁGUAS DE CONDENSACÃO
- 13 TELA ASFÁLTICA
- 14 FORRA TÉRMICA CONSTITUÍDA POR TIJOLO FURADO COM ESP. DE 0,04m
- 15 REDE DE FIBRA DE VIDRO COM ESP. 0,0012 m E COM REPASSE MÍNIMO DE 0,15 m A FIM DE OBSTRUIR A FENDILHACÃO
- 16 FORRA EM MATERIAL PÉTREO
- 17 CAIXA DE ESTORE EM MATERIAL ISOLANTE TERMICAMENTE
- 18 ESTORE EM ALUMÍNIO OU PVC
- 19 PERFIL DE ALUMÍNIO COM CORTE TÉRMICO OU PERFIL EM PVC
- 20 VIDRO DUPLO
- 21 RUFO CINZA ESCURO
- 22 FORRA TÉRMICA CONSTITUÍDA POR TIJOLO FURADO COM ESP. DE 0,04 M
- 23 GRAVILHA
- 24 MANTA GEOTÉXTIL

- 1 SOLEIRA
- 2 GUIA DO ESTORE
- 3 VIDRO DUPLO
- 4 PERFIL DE ALUMÍNIO COM CORTE TÉRMICO OU PERFIL EM PVC
- 5 ESTUQUE PROJECTADO PINTADO COM TINTA ANTI-FUNGOS
- 6 ISOLAMENTO COM PLACAS DE POLIESTIRENO

ALEXANDRA CAETANO ARQUITECTURA URBANÍSTICA

Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA 2908  
AV. DEFENSORES DE CHAVES 15, 7C 1000-109 LISBOA  
alexandracae@hmail.com 964 178 118

obs.:

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
Construção / Comunicação Prévia  
Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

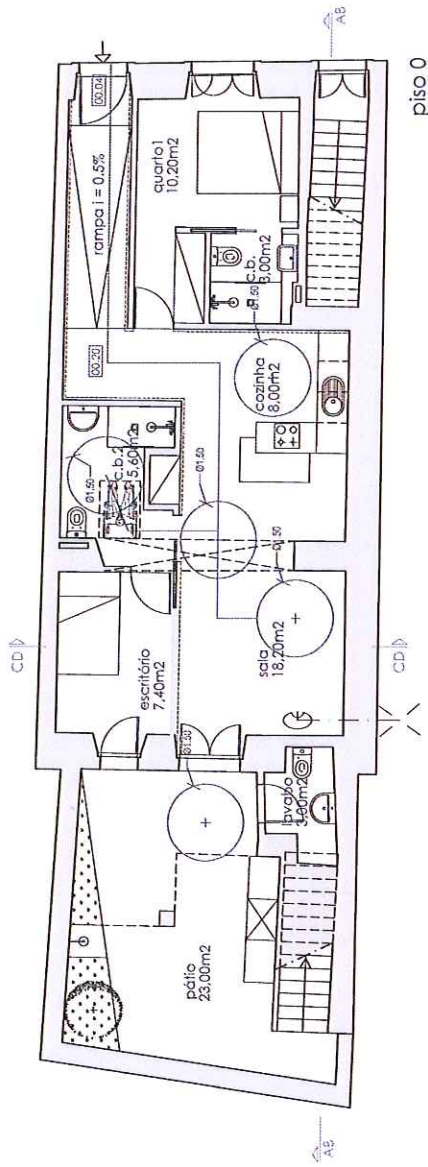
PORMENORES arquitectura

esc. 1:20

dezembro 2020

por1





piso 0

PERCURSO ACESSIVEL INCLIN. MAX. 2%



ROTAÇÃO DIAM. 1,50M

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Travessa do Forno 8 - 10, Tavira  
 Construção / Comunicação Prévia  
 Req: Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

PLANTA arquitectura

piso 0

esc. 1:100

dezembro 2020



obs.: O PLANO DE ACESSIBILIDADES A IMPLEMENTAR E DE ACORDO COM O PRESENTE PROJ. RESPEITA NA INTEGRALIDADE O APLICAVEL DO D.L. 163/06

**ALEXANDRA CAETANO**  
 arquitectura  
 urbanismo

Alexandra Caetano arq<sup>ta</sup> OA 2908  
 AV. DEFENSORES DE CHAVES 15 - 7C 1000-109 LISBOA  
 alexandracaetano@hotmail.com 964 178 118



LAYERS	
nome	conteúdo
_P-Auxiliar	linhas auxiliares
_P-Cotas	cotas
_P-Envolvente	construções confinantes
_P-Equipamento	equipamento
_P-Equipamento-A	equipamento - amarelos
_P-Equipamento-E	equipamento - encarnados
_P-Paredes	paredes em planta e corte
_P-Paredes-A	paredes em planta e corte - amarelos
_P-Paredes-E	paredes em planta e corte - encarnados
_P-Texto	margens / legendas / texto
_P-Texto-A	margens / legendas / texto - amarelos
_P-Texto-E	margens / legendas / texto - encarnados
_P-Tramas	tramas
_P-Vistas	paredes em vista em planta e corte
_P-Vistas-A	paredes em vista em planta e corte - amarelos
_P-Vistas-E	paredes em vista em planta e corte - encarnados
0	---
defpoints	---
P-Envolvente	---
X1	---
X2	---



município  
**tavira**

**Informação n.º 2255/2021**

**Processo n.º 01/2021/1 - REQ. : 01/2021/250**

**Assunto:** Reabilitação e alterações em edifício

**Requerente:** Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

**Local:** travessa do Forno, 8 - 10 e 10A - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

**Pretensão:**

1. Trata-se de procedimento de licença nos termos do n.º2 do artigo 4º do DL 555/99 de 16/12 com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9/9 para alteração e ampliação de edifício existente.

1.1. A proposta define reabilitação do edifício existente.

**Antecedentes:**

2. Proc.º D 141/2020 – Obras de conservação na cobertura – isentas de controlo prévio.

3. Proc.º V 8/2020 – Vistoria para avaliação do nível de conservação do imóvel no âmbito do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12 e portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro.

**Enquadramento:**

4. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:

4.1. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:

4.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;

4.1.2. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;

4.1.3. Zona Mista ao Ruído;

4.1.4. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área urbana de valor arqueológico potencial;

4.1.5. Área de Risco – Zona Inundável;

4.1.6. Área de Reabilitação Urbana (ARU);

4.1.7. Imóvel inventariado - Platibandas/Frontão, Caixilharias, Cantarias/Cunhais, Revestimentos, Gradeamentos, Edifício a preservar

**Existente:**

5. Trata-se de intervenção no prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 774/19871228, matriz urbana n.º 2524, composto por moradia unifamiliar de 3 pisos, com logradouro.

**Proposta/ Análise:**

6. A proposta define reabilitação do edifício existente destinado a habitação, nomeadamente:

6.1. Reorganização interior da habitação, definindo dois fogos habitacionais – 1T1 no piso térreo e um T2 que se desenvolve no 1.º e 2.º andares;

6.1.1. Constatando-se que no espaço de cozinha do 1.º andar, o vão de iluminação e ventilação sobre o saguão não garante a iluminação e ventilação do compartimento.

6.2. Construção de escada coberta no saguão existente para acesso ao quarto do segundo andar e terraço;

6.3. Remoção dos azulejos ao nível do piso térreo, reboco liso, pintura na cor branco e aplicação de pedra no soco;

6.4. Colocação de caixilharias de alumínio;

6.4.1. O que colide com o artigo 74.º do PU.

7. Os parâmetros urbanísticos permitidos e propostos são os seguintes:

Descrição	Existente   Registado	PU (em vigor desde 25/08/2020)	Proposto
Área total do artigo urbano	122,18m <sup>2</sup>		122,18m <sup>2</sup>
Índice de Ocupação do Solos/ Área de implantação	109,30m <sup>2</sup>   96,00m <sup>2</sup>	IO (0.8) – 97,74m <sup>2</sup>	94,55m <sup>2</sup>
Índice de Utilização/ Área total de construção	257,49m <sup>2</sup>   246,00m <sup>2</sup>	IC (2.0) - 244,36m <sup>2</sup>	269,22m <sup>2</sup>
Área do piso 0	104,21m <sup>2</sup>	_____	104,21m <sup>2</sup>
Área do piso 1	110,57m <sup>2</sup>	_____	116,76m <sup>2</sup>
Área do piso 2	42,71m <sup>2</sup>	_____	48,25m <sup>2</sup>
Uso/ Nº fogos/Tipologia	Habitação	Habitação	Habitação
Nº de pisos	3	2/3	3

8. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira, refere-se:

8.1. A proposta ultrapassa o índice de ocupação do solo e o índice de utilização permitido, sendo que:

8.1.1. De acordo com o n.º 2 do artigo 20.º - edificabilidade - *Admitem-se parâmetros e índices urbanísticos superiores, quando a edificação existente exceda o estipulado no presente regulamento, não podendo a nova proposta exceder os já definidos pela edificação existente.*

8.1.2. O existente define áreas superiores ao permitido, no entanto, torna-se necessário que sejam apresentados documentos de titularidade e registo devidamente atualizados;

8.1.3. A nova comunicação vertical por escada define aumento do índice de utilização/ área de construção e não cumpre as disposições em vigor de Segurança contra Incêndios.

8.2. Deverá ser demonstrado o cumprimento do artigo 31.º - Logradouros - que permite impermeabilização dos logradouros até 60% e a restante área deve ser tratada como espaço verde privado.

8.3. Relativamente ao n.º 3 do artigo 69.º o processo deverá integrar relatório técnico, de caracterização arquitetónica e justificação da proposta.

8.4. Os materiais de exterior a aplicar em imóveis inventariados seguem o disposto no artigo 74.º do regulamento do PU, nomeadamente:

8.4.1. (1) *Nos imóveis inventariados identificados como edifícios a preservar e fachadas a preservar deverá a proposta prever a manutenção, conservação ou restauro dos materiais existentes, com especial relevância para a manutenção da cor original, das cantarias, das caixilharias, das guardas de ferro fundido ou forjado, das chaminés, telhados de tesouro e outros elementos de valor patrimonial, comprovados por sondagens ou outros registos documentais.*

8.4.2. (2) *Nos imóveis inventariados, e em outras construções existentes abrangidas por regimes de proteção devidamente legislado, é interdita a remoção dos revestimentos em material cerâmico existente de relevante valor arquitetónico, devendo ser promovida a conservação preventiva, a sua recuperação, e a produção das peças em falta deverá recorrer à reprodução fiel dos mesmos e sempre que possível com materiais e sistemas de execução idênticos, num resultado próximo do original.*

8.4.3. (3) *Nos vãos exteriores é interdita a colocação de gradeamentos do tipo industrial, enroláveis ou não, em alumínio e/ou em ferro, assim como o uso de estores, quer metálicos, quer em PVC. O sistema de obscurecimento deverá ser conseguido através da utilização de portadas.*

- 8.4.4. (4) *Nas coberturas inclinadas deverá, sempre que possível, prever-se a utilização das telhas existentes. Em caso desta impossibilidade, face à degradação ou inexistência, será obrigatório a utilização de telha de canudo, de barro branco, do tipo Santa Catarina.*
- 8.5. Perante a localização e características do imóvel, é proposta que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos das alíneas a) do ponto 4 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do PU de Tavira, o qual refere:
- 8.5.1. (1) *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- 8.5.2. (4) *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das seguintes condições:*
- 8.5.3. a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
9. A técnica autora da proposta integra a intervenção de reabilitação no âmbito do DL 95/2019, de 18/7.
10. Os elementos de especialidades deverão ser verificados.
11. O processo deverá integrar:
- 11.1. Documento de titularidade e registo atualizado, conforme referido no ponto 8.1.1 supra;
- 11.2. Elementos que demonstrem o cumprimento do referido nos pontos 8.1. a 8.4 supra e respetivas alíneas.
12. Nos termos do art. 20º do DL nº 136/2014 de 9/9 a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento no território e quaisquer outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que, todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais.

**Conclusão:**

13. Face ao exposto, remete-se para decisão superior o referido no ponto 8.5 supra.
- 13.1. Notifique-se o requerente nos termos das alíneas do ponto 11 supra para cumprimento.
- 13.2. O processo deverá ainda:
- 13.2.1. Ser remetido para parecer da APA/ARH e DCPM/Serviço de Arqueologia;
- 13.2.2. Ser encaminhado para parecer da DGUOP/Especialidades para análise dos elementos de especialidades.

Paços do Concelho, 05-03-2021

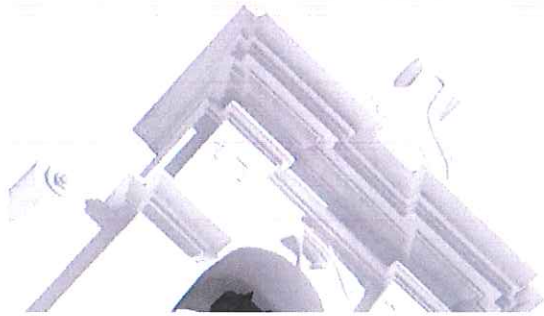
O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA  
TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA  
DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA  
Date: 2021.03.05 15:04:54 +00:00  
Location: Portugal

---

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

município  
**tavira**

**Informação n.º 2523/2021**

**Processo n.º 01/2021/1 - REQ. : 01/2021/250**

**Assunto:** Reabilitação e alterações em edifício

**Requerente:** Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

**Local:** travessa do Forno, 8 - 10 e 10A - 10 e 10A - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Face à inf. 2255/2021 coloca-se à decisão superior a dispensa dos lugares de estacionamento com vista a submeter à aprovação da Câmara Municipal conforme o ponto 8.5, e dar conhecimento ao requerente do teor da inf. 2255/2021 para cumprimento, dando um prazo de 30 dias para entregar os elementos necessários, remeter para parecer da APA/ARH e DCPM/Serviço de Arqueologia e em seguida encaminhar para parecer da DGUOP/Especialidades para análise dos elementos de especialidades

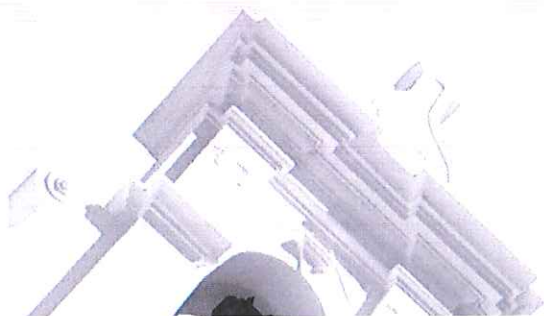
Paços do Concelho, 12-03-2021

O/A Chefe de Divisão

*João Jesus*

Digitally signed by JOÃO  
MANUEL RODRIGUES DE  
JESUS  
Date: 2021.03.12 10:29:51 +00:00  
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'João Pedro da Conceição Rodrigues'.



**Despacho n.º 2571/2021**

**Processo n.º 01/2021/1 – Req. n.º 01/2021/250**

**Assunto:** Reabilitação e alterações em edifício

**Requerente:** Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos

**Local:** travessa do Forno, 8 - 10 e 10A - 10 e 10A - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 2523/2021).

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 2255/2021). Sendo uma competência da Câmara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

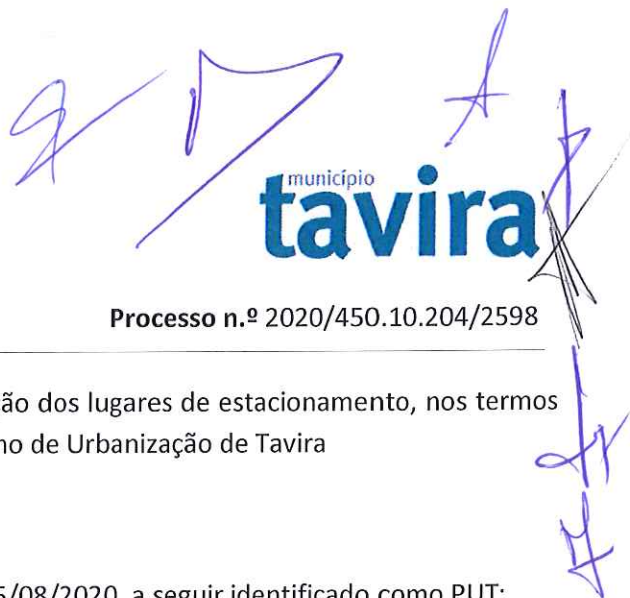
Notifique-se.

Paços do Concelho, 13/03/2021

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente <sup>(1)</sup>

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA  
CONCEIÇÃO RODRIGUES  
Date: 2021.03.13 13:34:44 +00:00  
Location: Portugal

<sup>(1)</sup> No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 5/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal



**Proposta n.º 72/2021/CM**

**Processo n.º 2020/450.10.204/2598**

**Assunto:** 01/2020/240 – Groom Invest, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

**Considerando:**

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, a seguir identificado como PUT;
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE;*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que o procedimento apresentado define a reabilitação e ampliação dos imóveis sítos no Largo D'Anna n.ºs 5,6,7,8,9,10,11, mantendo o uso de habitação, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto) que se anexam;
- A solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado - Edifícios a preservar - implicaria alteração da arquitetura original do imóvel e cuja integração e a situação urbana tornaria tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme descrito sob informação técnica n.º 2334/2021, informação n.º 2367/2021 e despacho n.º 2397/2021 que se anexam.



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:

*a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*

*b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

O Vereador de Urbanismo, Planeamento e Ambiente,

  
João Pedro Rodrigues

*g h k l m n*



Direitos reservados por disposições legais em vigor

**tavira**

MUNICIPIO DE TAVIRA  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta de Localização

Requerente: Aires Mateus & Associados

Data: 10/11/2020


Planta: B899-PL/2020

Escala: 1:1000



*g*

Legenda:

 Área delimitada

Handwritten notes in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

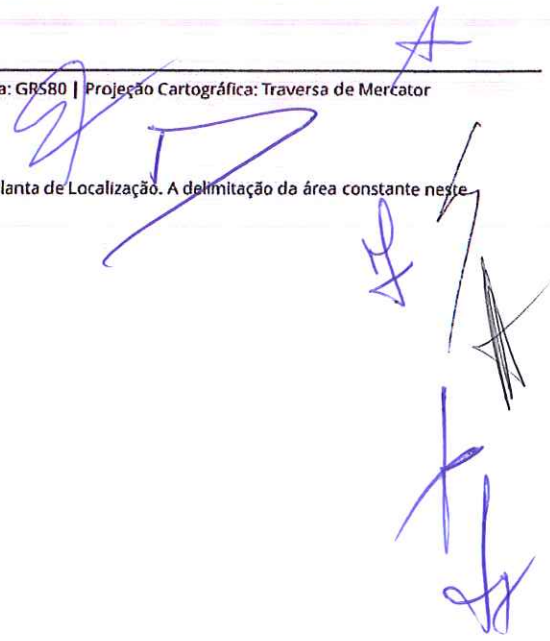
Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsóide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

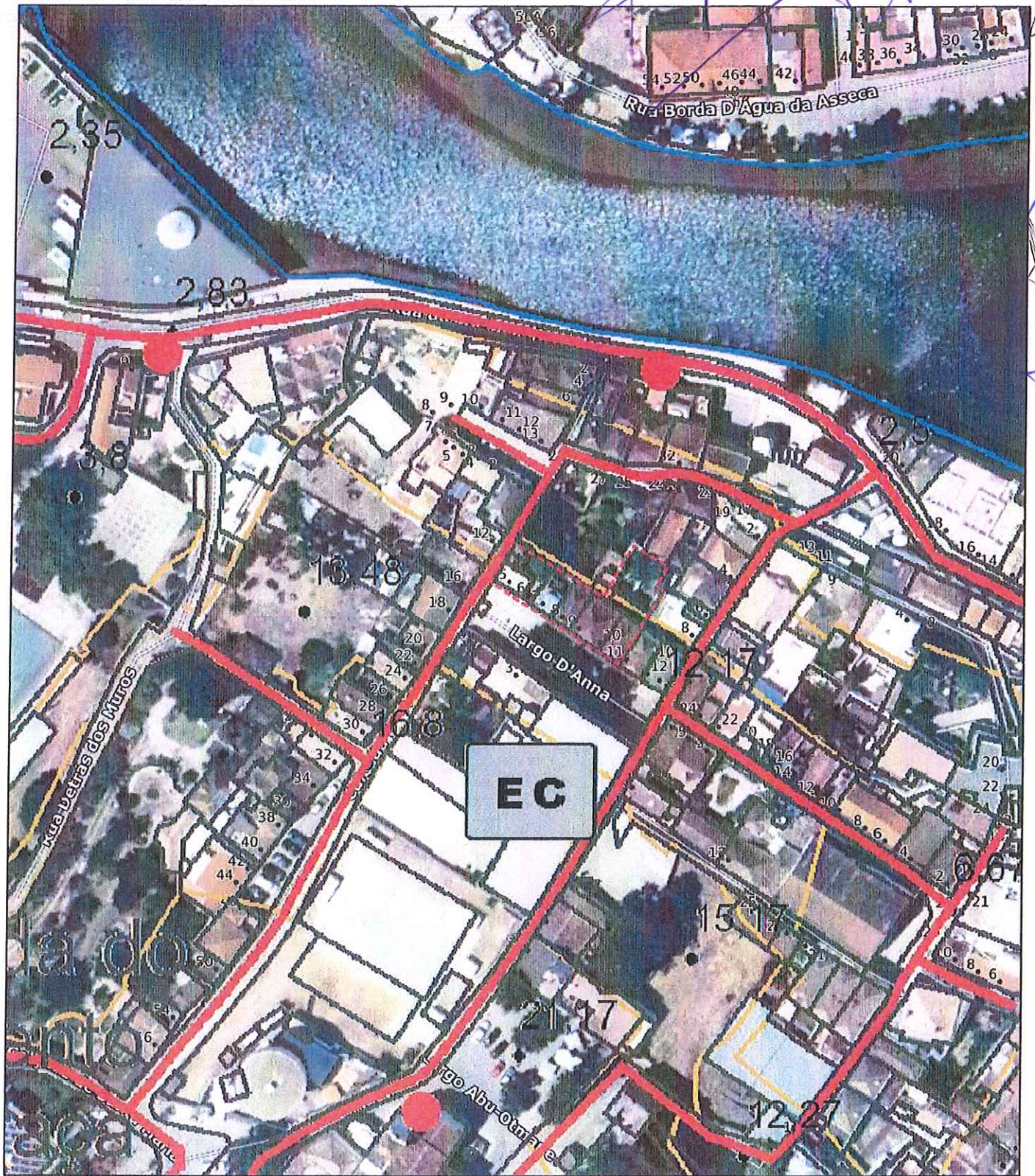
Coordenadas do Ponto Central: 42801.23466696515,-282087.4499072189

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

Este documento foi obtido por impressão a partir do *tavira.mapas* e serve para utilização oficial no âmbito da Planta de Localização. A delimitação da área constante neste documento é da responsabilidade do utilizador do *tavira.mapas*.

A

Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a large stylized mark and several smaller marks.



Direitos reservados por disposições legais em vigor



**MUNICIPIO DE TAVIRA**  
 DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta Simples

Data: 16/11/2020

Escala: 1:1000




Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GR580 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 42799.96466765089,-282043.1410422549

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território


Legenda:

**ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**

 Limite da Área de Intervenção do Plano

**SISTEMAS ESTRUTURANTES**


**Equipamentos de Utilização Coletiva**

 Equipamento de Utilização Coletiva


**Infraestruturas de Abastecimento de Água**

 Rede de Hidrantes Exteriores

**Infraestruturas de Drenagem de Águas Residuais**

 Bombagem ou Tratamento de Águas Residuais


**Infraestruturas de Drenagem de Águas Pluviais**


 Drenagem de Águas Pluviais - Estruturante


**Infraestruturas de Circulação e Transporte**


 Rodovia Principal

 Rodovia Distribuidora

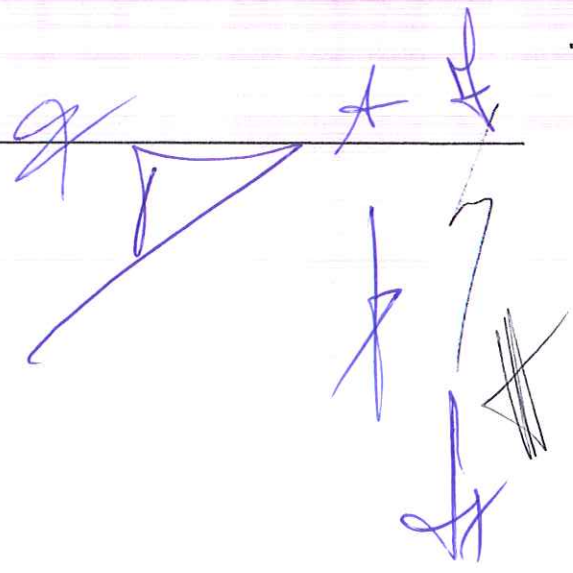
 Rodovia de Acesso Local

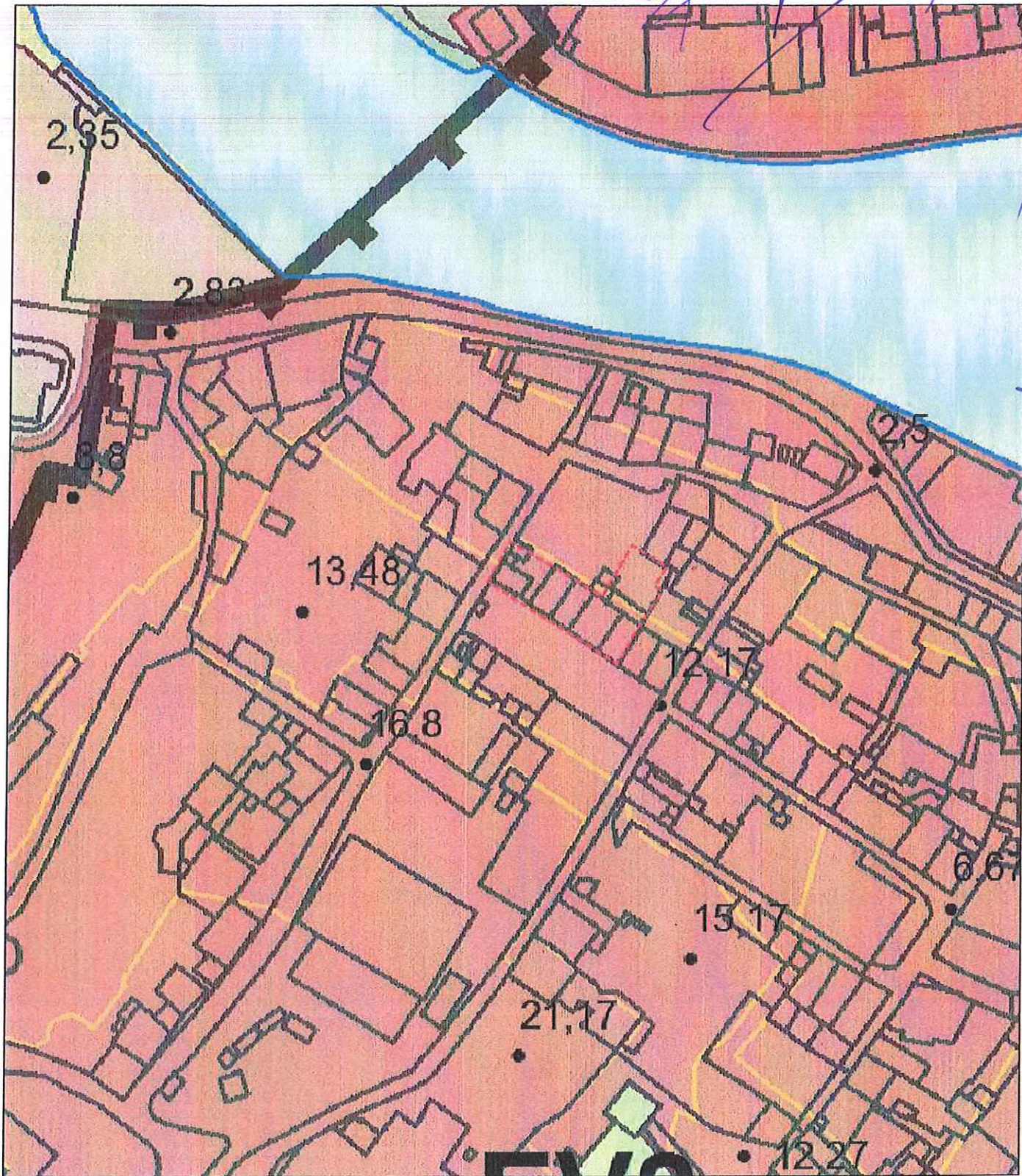
 Rodovia Distribuidora Prevista

 Rodovia de Acesso Local

 Via-Férrea

 Estacionamento





Direitos reservados por disposições legais em vigor

tavira

MUNICÍPIO DE TAVIRA  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta Simples

Data: 16/11/2020

Escala: 1:1000




Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GR580 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 42799.96466765089,-282043.1410422549

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

**Legenda:**


**ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**


 Limite da Área de Intervenção do Plano

**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS OU ENTIDADES**

**Planos Territoriais**


**Área de Intervenção de Programa Especial**

 Plano de Ordenamento da Orla Costeira -Vilamoura-VRSA

 Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa

**Reabilitação ou Revitalização**

**Área de Reabilitação Urbana (ARU)**


 Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Tavira

**ÁREAS COM FUNÇÕES ESPECÍFICAS**

**Espaço Canal**

 Rodovia Prevista


**Áreas de Jurisdição dos Portos**

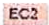
 Limite da Área de Jurisdição Portuária


**CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO**


**Solo Urbano**


**Espaços Centrais**

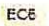
 EC1 Espaço Central 1

 EC2 Espaço Central 2

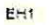
 EC3 Espaço Central 3

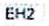
 EC4 Espaço Central 4

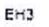
 EC5 Espaço Central 5

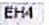
 EC6 Espaço Central 6

**Espaços Habitacionais**

 EH1 Espaço Habitacional 1

 EH2 Espaço Habitacional 2

 EH3 Espaço Habitacional 3


 EH4 Espaço Habitacional 4

**Espaços de Atividades Económicas**

 AE1 Espaço de Atividades Económicas 1


 AE2 Espaço de Atividades Económicas 2

**Espaços de Uso Especial**

 UEE Espaço de uso especial – equipamento

 UET Espaço de uso especial – turístico

**Espaços Verdes**

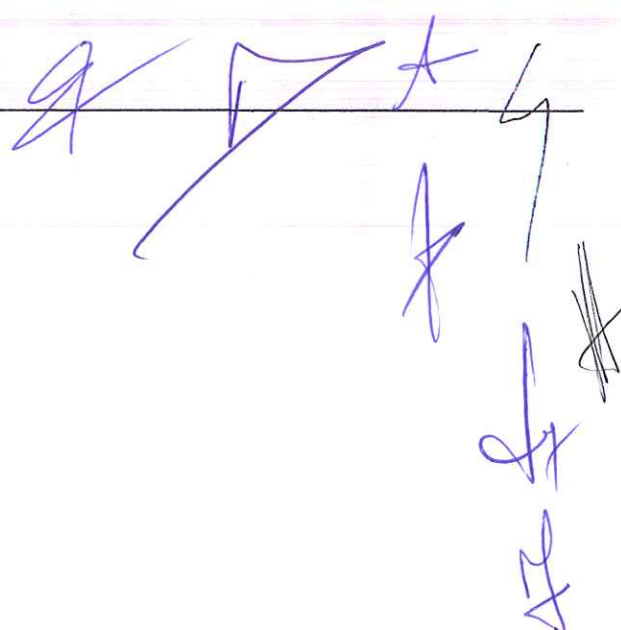
 EV1 Espaço Verde 1

 EV2 Espaço Verde 2

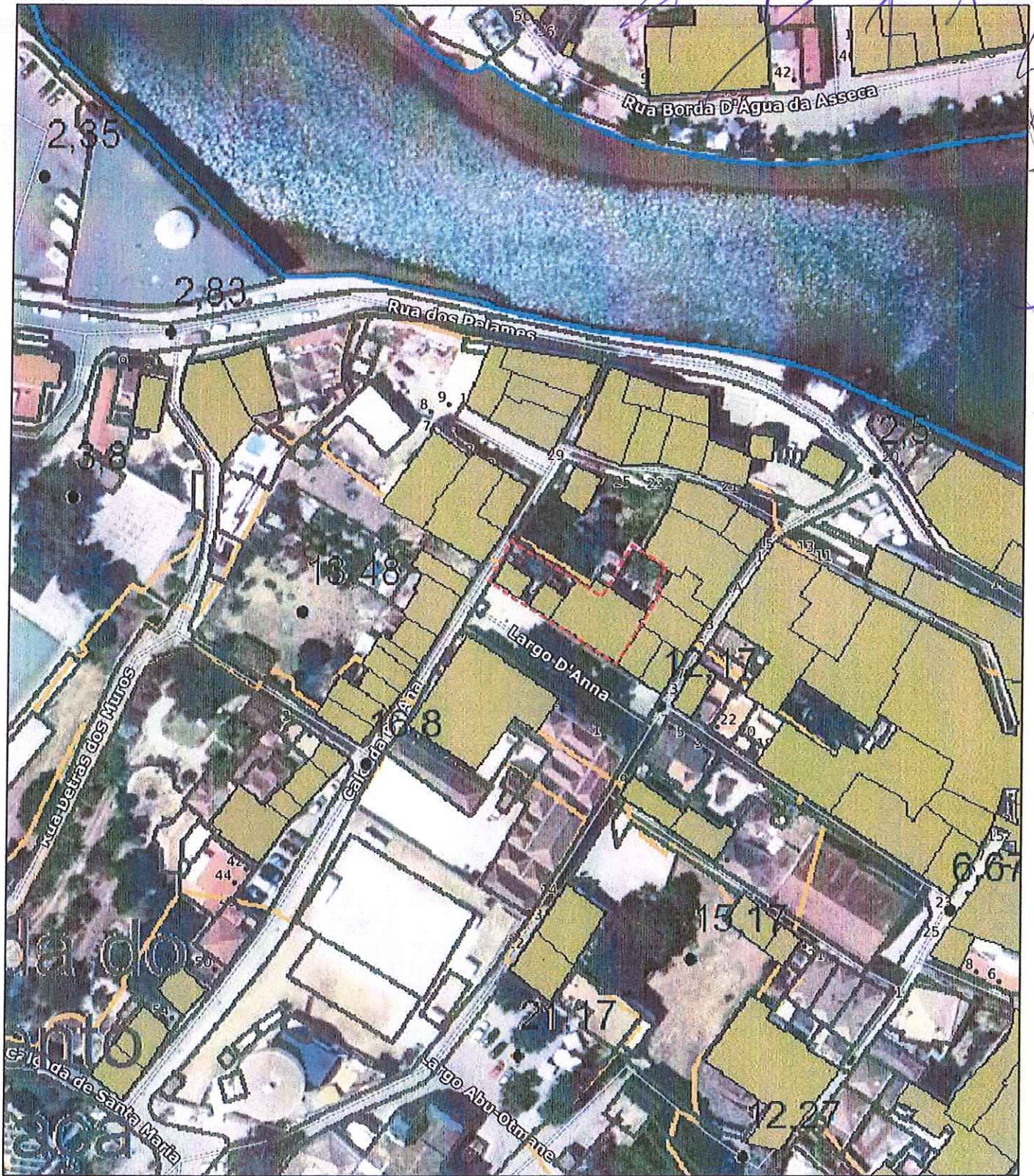
 EV3 Espaço Verde 3

**Solo Rústico**

 NP Espaço Natural e Paisagístico







Direitos reservados por disposições legais em vigor



**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
 DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta Simples

Data: 16/11/2020

Escala: 1:1000




Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 42799.96466765089,-282043.1410422549

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

Legenda:

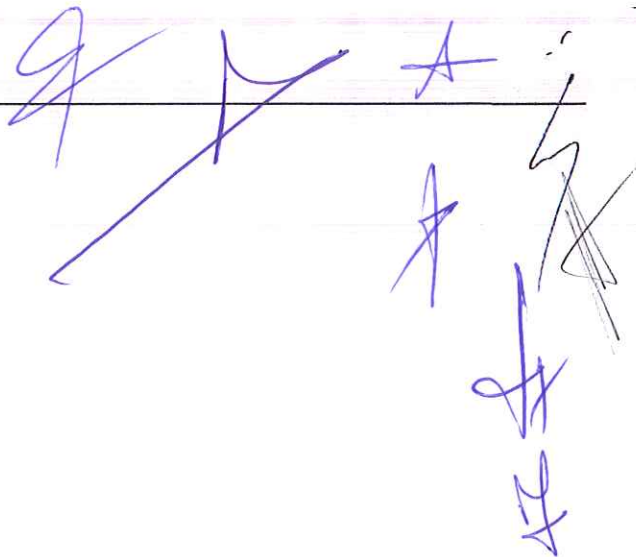
**ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**

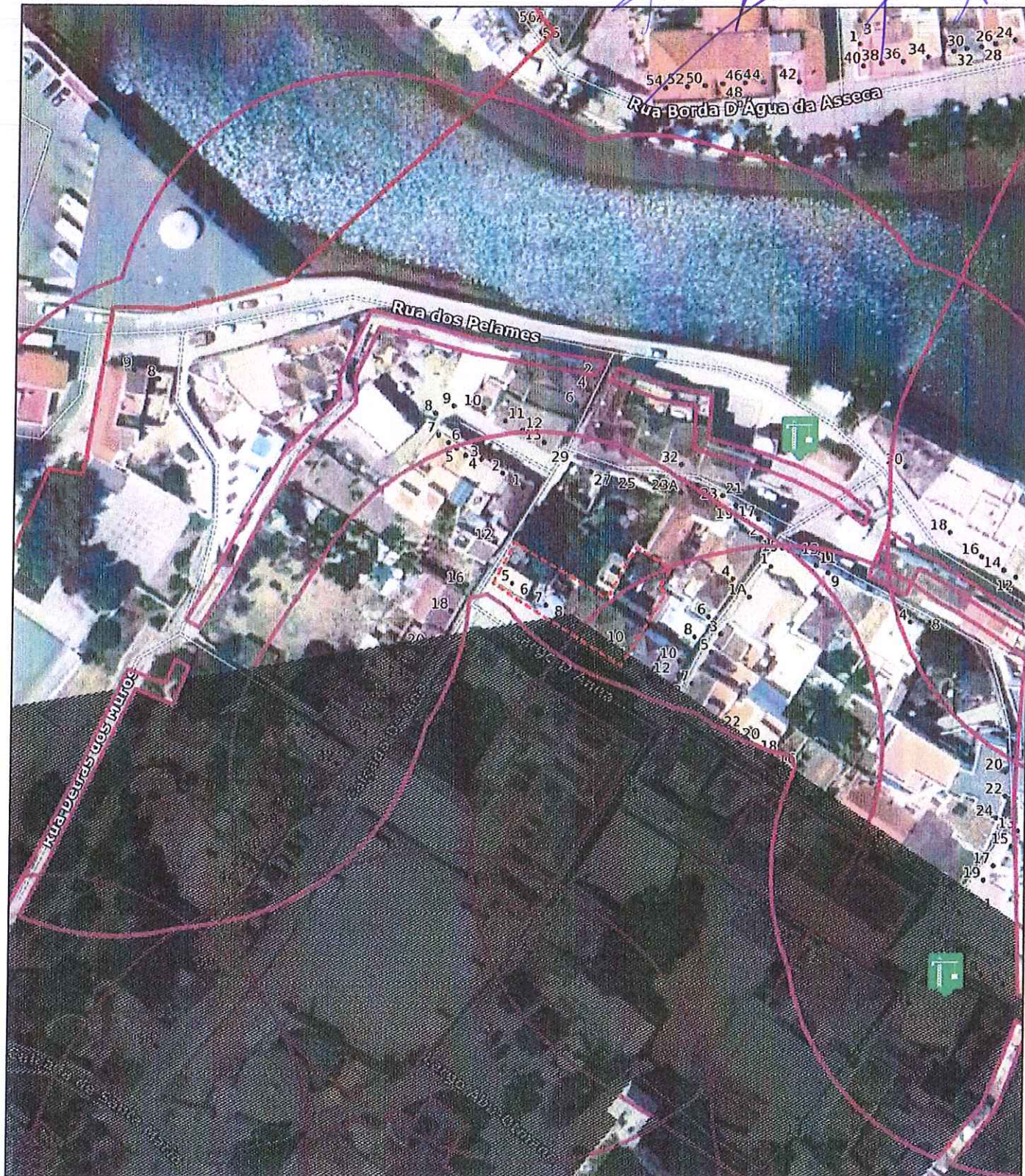
 Limite da Área de Intervenção do Plano

**ÁREAS COM FUNÇÕES ESPECÍFICAS**

**Inventário de Bens Culturais**

 Imóvel inventariado





Direitos reservados por disposições legais em vigor

**tavira**

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta Simples

Data: 16/11/2020

Escala: 1:1000









Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 42799.96466765089,-282043.1410422549

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

**Legenda:**

-  Zona Geral de Proteção (ZGP)
-  Zona Especial de Proteção (ZEP)
-  Zona Especial de Proteção Provisória (ZEPP)
-  Concluída
-  Em curso
-  Área de Reabilitação Urbana (ARU)

*Handwritten notes in blue ink:*

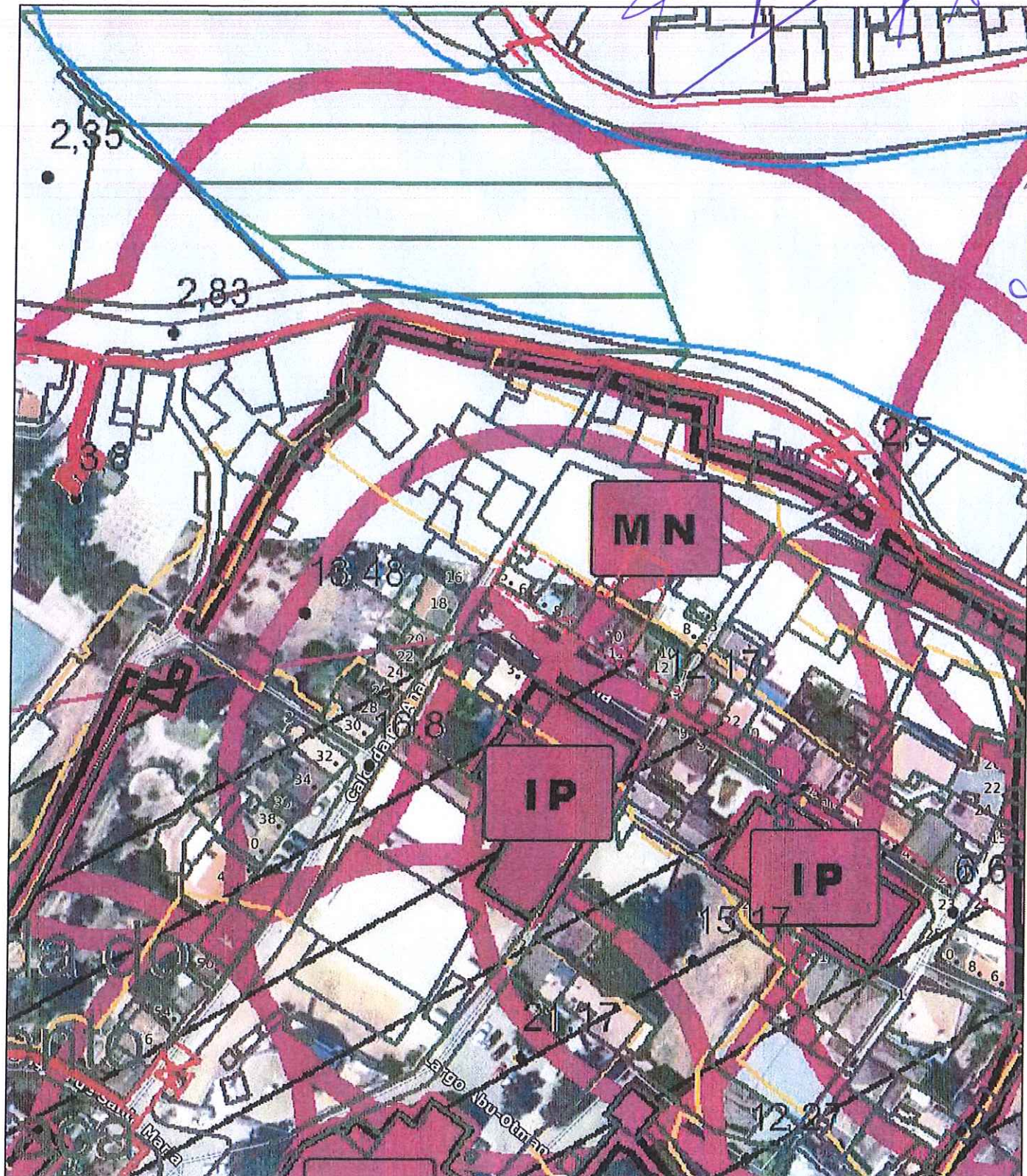
g m \*

h

h

h

h



Direitos reservados por disposições legais em vigor

**tavira**

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta Simples

Data: 16/11/2020

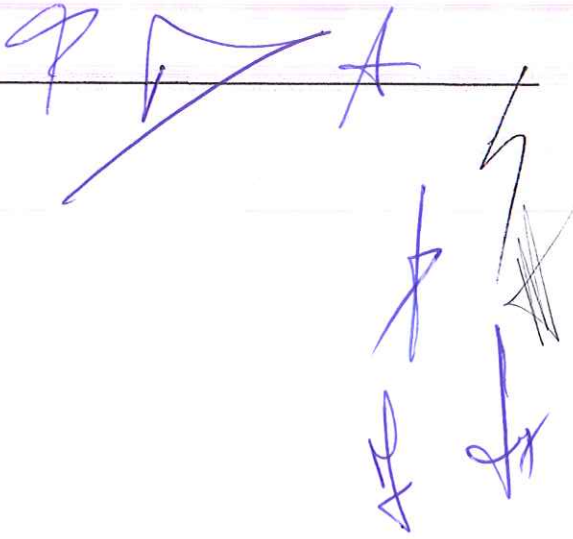
Escala: 1:1000



Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator


Coordenadas do Ponto Central: 42799.96466765089,-282043.1410422549

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território




**Legenda:**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**

 Limite da Área de Intervenção do Plano

**RECURSOS HÍDRICOS**

**Domínio Hídrico**

 Leito e Margem das Águas Fluviais


Leito e Margem das Águas do Mar

**RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS**

**Obras de Aproveitamento Hidroagrícola**


 Aproveitamento Hidroagrícola do Solavento Algarvio

 Infraestruturas da AHSA


 Faixa de Proteção das Infraestruturas da AHSA

**RECURSOS ECOLÓGICOS**


**Reserva Ecológica Nacional**

 Outros ecossistemas

**Áreas Protegidas**

 Parque Natural

**Rede Natura 2000**

 Zona de Proteção Especial

**PATRIMÓNIO CULTURAL**

**Imóveis Classificados**

 Monumento Nacional

 Imóvel de Interesse Público


 Imóvel de Interesse Municipal

 Zona Especial de Proteção

 Zona Geral de Proteção

**EQUIPAMENTOS**

**Defesa Nacional**


 Zona de Servidão Militar


**INFRAESTRUTURAS**

**Rede Elétrica**

 Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica

**Drenagem de Águas Residuais**


 Coletor de Águas Residuais

 Zona de Servidão de Drenagem de Águas Residuais

**Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais**

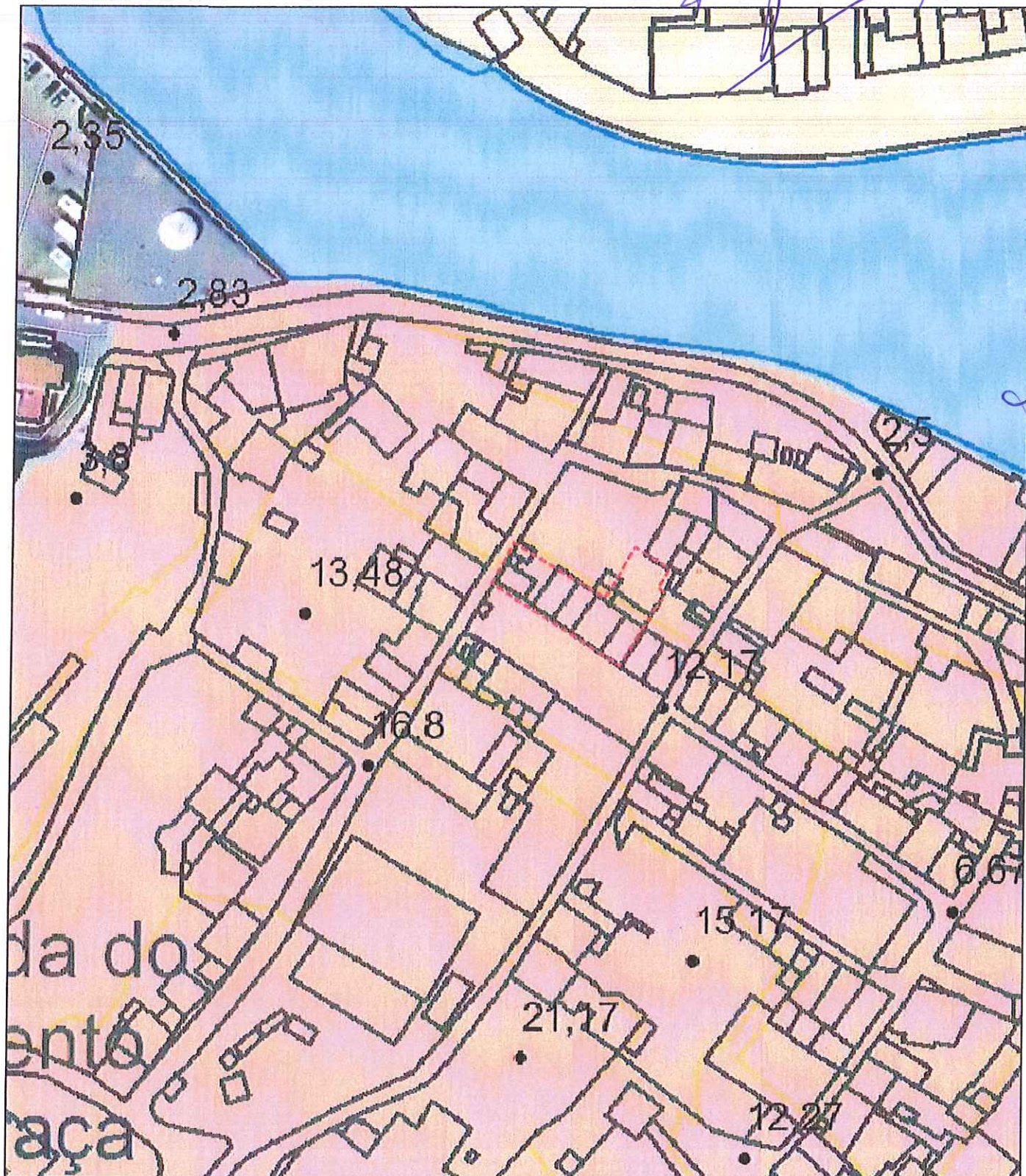
 Estrada Regional

Zona de Servidão de Estrada Regional

 Zona de Respeito de Estrada Regional

**Rede Ferroviária**

 Via-Férrea



Direitos reservados por disposições legais em vigor

**tavira**

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta Simples

Data: 16/11/2020

Escala: 1:1000




Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 42799.96466765089,-282043.1410422549

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

Legenda:


**ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**


 Limite da Área de Intervenção do Plano


**ÁREAS COM FUNÇÕES ESPECÍFICAS**

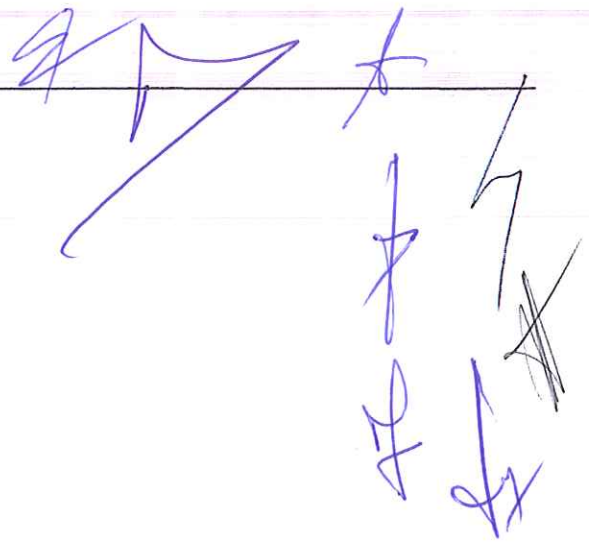
**Património Arqueológico**

**Áreas de Sensibilidade Arqueológica**

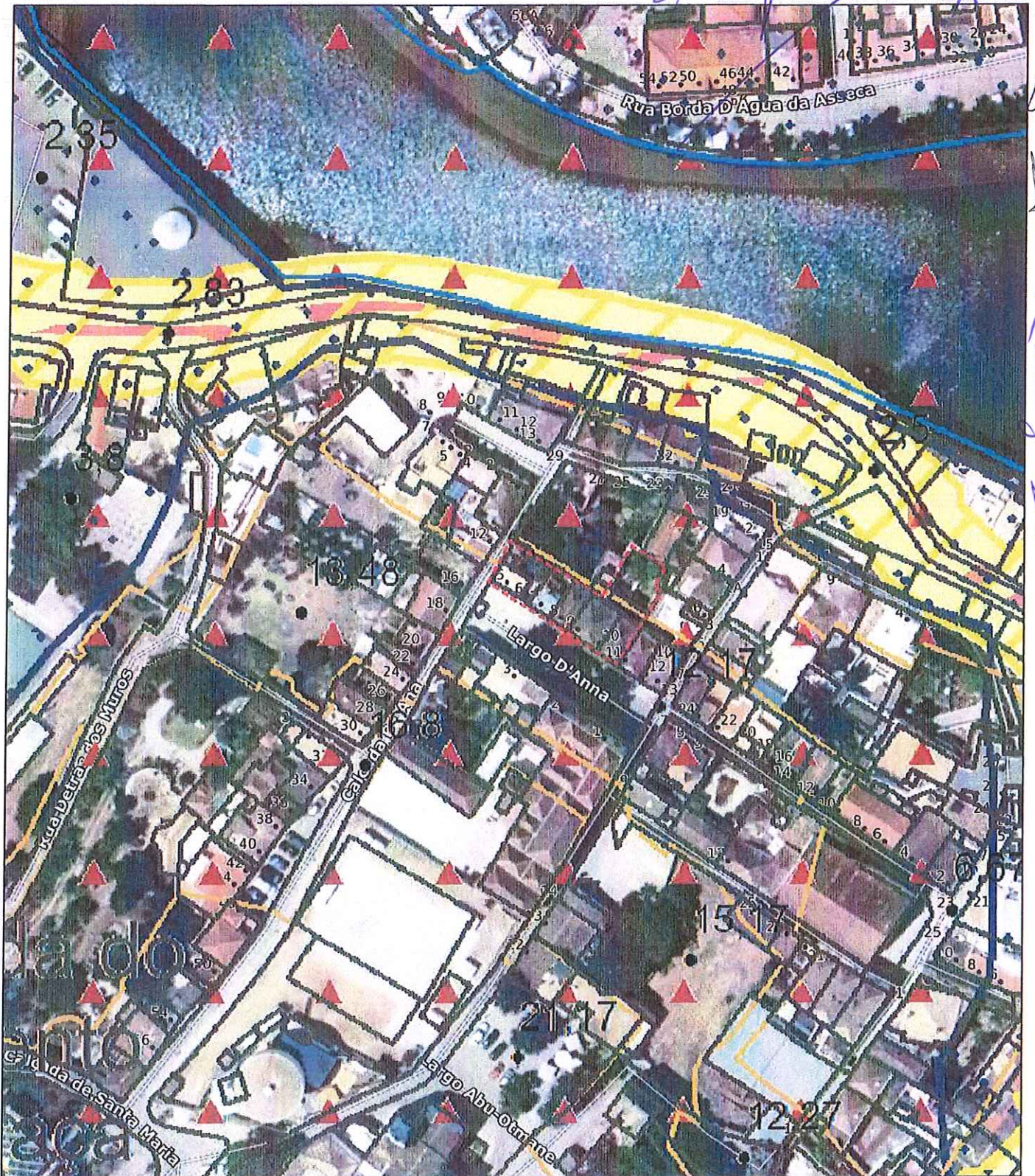
 Área de reconhecida sensibilidade arqueológica

 Área urbana de valor arqueológico potencial

 Área de proteção do meio húmido, aquático e subaquático







Direitos reservados por disposições legais em vigor

**tavira**

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta Simples

Data: 16/11/2020

Escala: 1:1000




Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator

Coordenadas do Ponto Central: 42799.96466765089,-282043.1410422549

Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território


Legenda:

**ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO**

 Limite da Área de Intervenção do Plano

**ÁREAS COM FUNÇÕES ESPECÍFICAS**


**Risco**


 Zona inundável


**Ruído**


 Zona Mista ao Ruído

**Conflito Acústico**

 Lden - Conflito igual ou superior a 5 dB(A)

 Lden - Conflito inferior a 5 dB(A)

 Ln - Conflito igual ou superior a 5 dB(A)

 Ln - Conflito inferior a 5 dB(A)









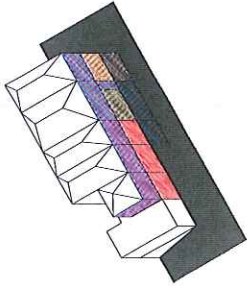












11.5m - CORTINA 65-60-65

12.8m - CORTINA

11.8m - PISO 1

11.5m - PISO 2 - FACHADA  
11.5m - com caixaria integrada

11.8m - PISO 1

11.5m - CORTINA DE BARRILATA  
12.8m - CORTINA

11.8m - PISO 1

11.5m - CORTINA DE BARRILATA  
11.5m - com caixaria integrada

11.8m - PISO 1

ALPIUDO SUL - Largo Dona Ana

**LEGENDA MATERIAS - FACHADAS**

- PAREDES em reboco térmico pintado a cor branca (conforme existente)
- CANTARIAS em pedra existente ou em pedra local conforme existente
- GUARDAS em metal pintado a cor cinzenta
- CAIXILHOS em madeira pintada a cor branca com fitos a cor vermelha sangue de boi
- PORTAS em madeira pintada a cor vermelha sangue de boi
- COBERTURA em telha cerâmica de cantão, de barro branco, do tipo Santa Catalina, conforme existente

**ESPECIFICAÇÕES**

Material	Quantidade	Unidade	Valor

PROPOSTA

ALPIUDO SUL

PROJETO: Largo Dona Ana, 51, Tavares

PROPOSTA

ALPIUDO SUL

PROJETO: Arquitetura

*Handwritten notes and signatures in blue ink.*











município  
**tavira**

**Informação n.º 2334/2021**

**Processo n.º 01/2020/240 - REQ. : 01/2020/34980**

**Assunto:** Licença administrativa de obras de edificação

**Requerente:** Groom Invest, Lda

**Local:** Largo D' Anna, 5,6,7,8,9,10,11 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

**Pretensão:**

1. Trata-se de procedimento de licença nos termos do nº2 do artigo 4º do DL 555/99 de 16/12 com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9/9 para alteração e ampliação do existente.
  - 1.1. A proposta define reabilitação, demolição e ampliação do existente.
  - 1.2. Prazo previsto: 24 meses

**Enquadramento:**

2. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:
  - 2.1. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:
    - 2.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;
    - 2.1.2. Zona Mista ao Ruído;
    - 2.1.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área de reconhecida sensibilidade arqueológica;
    - 2.1.4. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Imóvel de Intervenção Profunda – Nível 2;
    - 2.1.5. Imóvel inventariado – Edifício a preservar, Caixilharias, Beirados, Cantarias/Cunhais, Gradeamentos, Telhados de tesouro, Ferragens.
  - 2.2. Na Planta de Condicionantes em zona de:
    - 2.2.1. Zona Geral e Especial de Proteção a Monumento Nacional – Murallas e Castelo de Tavira e Igreja de Santa Maria;
    - 2.2.2. Zona de Proteção a Monumento de Interesse Público – Igreja da Misericórdia;
    - 2.2.3. Zona de Proteção a Monumento de Interesse Público – Palácio da Galeria.

**Existente:**

3. O processo contempla os seguintes documentos referentes ao prédio existente:
  - 3.1. Certidão de registo do prédio urbano descrito na CRP sob o nº 5139/20071114, matriz urbana nº 6964 com a área total de 432,00m<sup>2</sup>, correspondendo à área coberta 274,00m<sup>2</sup> e área descoberta 158,00m<sup>2</sup>, composto por edifício de cave, rés-do-chão e 1.º andar.
  - 3.2. O existente define 6 fogos.

**Proposta/Análise:**

4. A proposta define reabilitação, demolição e ampliação do edifício existente, mantendo o uso de habitação num total de 5 fogos.

4.1. A intervenção define a reabilitação da fachada principal e alvenarias autoportantes, incide ao nível da remodelação/reorganização interior, alteração do piso abaixo da cota de soleira, a tardo, definindo compartimentos habitacionais e aumento da volumetria do edifício.

4.2. No logradouro a tardo desenvolvem-se a piscina e pátio.

4.3. Os parâmetros urbanísticos são cumpridos e definem as seguintes áreas:

Descrição	Existente	PU	Proposto
Área total do artigo urbano	432,00m <sup>2</sup>		432,00m <sup>2</sup>
Índice de ocupação do solo/Área de implantação	274,00m <sup>2</sup>	IO (0.8) – 345,60m <sup>2</sup>	345,60m <sup>2</sup>
Índice de utilização/Área de construção	422,00m <sup>2</sup>	IC (2) - 864,00m <sup>2</sup>	651,08m <sup>2</sup>
Área do piso -1	—	—	158,01m <sup>2</sup>
Área do Piso 0	—	—	257,07m <sup>2</sup>
Área do piso 1	—	—	236,00m <sup>2</sup>
Uso/ Nº fogos/Tipologia	Habitação	Habitação	Habitação
Nº de pisos	2 + cave	2/3	2 + cave
Área do logradouro	158,00m <sup>2</sup>	40% de área permeável (artigo 31.º)	179,32m <sup>2</sup> , correspondendo à área permeável 81,28m <sup>2</sup>
Piscinas	—	—	27,91m <sup>2</sup>
Os materiais de exterior a aplicar resultam da conjugação dos artigos 28.º, 29.º, 73.º e 74.º do regulamento do PUT			
*Os critérios de medição a aplicar encontram-se vertidos no Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27/9, nomeadamente, no que se refere a área de construção e área de implantação (ficha n.º I-8, p. 21, ficha n.º I-9, p. 22 e figura p. 90).			

5. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira, refere-se:

5.1. A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos para o local.

5.2. Relativamente às disposições em vigor, conforme artigo 70.º e 71.º do PU de Tavira, deverá ser requerida a realização de vistoria ao edifício.

5.3. Perante a localização e características do imóvel, é proposta que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos das alíneas a) e b) do ponto 4 do artigo 61.º do PU de Tavira.

6. A intervenção deverá ser enquadrada no âmbito do Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18/7 e menção expressa em termo de responsabilidade.

7. O processo deverá integrar:

7.1. Documento de titularidade e registo emitido pela conservatória do registo predial com identificação do proprietário do imóvel;

7.2. Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto com menção ao cumprimento do definido no Plano de Urbanização de Tavira;



- 7.3. Memória descritiva com menção ao enquadramento da pretensão no âmbito do Plano de Urbanização de Tavira e quadro sinóptico, conforme alíneas c) e h) do n.º 5 do ponto I do anexo I – Elementos instrutórios comuns aos procedimentos de controlo prévio – da Portaria n.º 113/2015, de 22/4;
- 7.4. Estimativa orçamental retificada quanto aos valores mínimos de referência de obra aceites por estes serviços, conforme proposta n.º 57/2019/CM aprovada em reunião de câmara de 12/3, nomeadamente, 510€/m2 p/ habitação, 300€/m2 p/ piscinas, 250€/m2 p/ recuperação, remodelações interiores;
- 7.5. No âmbito do RGEU, o compartimento cozinha deverá ser individualizado do compartimento sala, garantindo a respetiva ventilação e iluminação natural.
- 7.6. Elementos para cumprimento do referido nos pontos 5.2. e 6 supra.
8. Os elementos de especialidades deverão ser verificados pela DGUOP/Especialidades.
9. Nos termos do art. 20º do DL nº 136/2014 de 9/9 a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento no território e quaisquer outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que, todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais.

**Conclusão:**

10. Face ao exposto, remete-se para decisão superior o referido no ponto 5.3. supra.
  - 10.1. Caso se decida em favor da requerente o processo deverá:
    - 10.1.1. Integrar o referido nas alíneas do ponto 7 supra;
    - 10.1.2. O processo deverá ser remetido para parecer da DGPC e DCPM/Serviço de Arqueologia;
    - 10.1.3. Ser encaminhado para análise da DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 08-03-2021

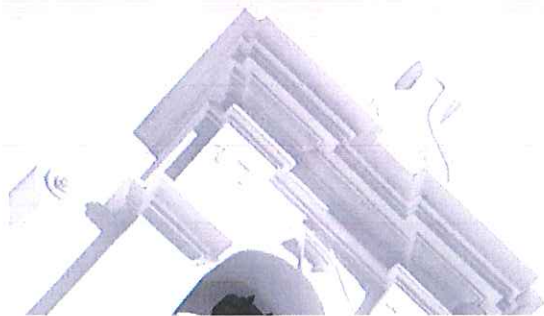
O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA  
TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA  
DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA  
Date: 2021.03.08 11:59:53 +00:00  
Location: Portugal

---

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira



Handwritten blue ink signatures and initials in the top right corner.

município  
**tavira**

**Informação n.º 2367/2021**

**Processo n.º 01/2020/240 - REQ. : 01/2020/34980**

**Assunto:** Licença administrativa de obras de edificação

**Requerente:** Groom Invest, Lda

**Local:** Largo D' Anna, 5 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Pelo exposto coloca-se à consideração superior a dispensa dos lugares de estacionamento conforme ponto 5.3, dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 2334/2021 para cumprimento, dando um prazo de 30 dias para entregar os elementos necessários e requerer as referidas vistorias conforme ponto 5.

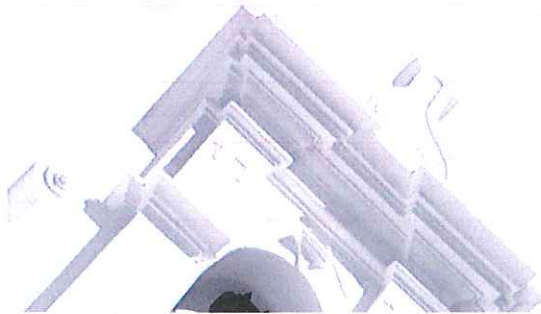
Remeter para parecer da DGPC e da DTCPM/Serviço de Arqueologia, e em seguida para a DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 09-03-2021

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO  
MÁNUEL RODRIGUES DE  
JESUS  
Date: 2021.03.09 09:46:48 +00:00  
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Despacho n.º 2397/2021**

**Processo n.º 01/2020/240 – Req. n.º 01/2020/34980**

**Assunto:** Licença administrativa de obras de edificação

**Requerente:** Groom Invest, Lda

**Local:** Largo D' Anna, 5 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 2367/2021).

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 2334/2021). Sendo uma competência da Câmara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

Notifique-se.

Paços do Concelho, 09/03/2021

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente <sup>(1)</sup>

*[Handwritten signature]*

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA  
CÓNCEIÇÃO RODRIGUES  
Date: 2021.03.09 23:06:55 +00:00  
Location: Portugal

<sup>(1)</sup> No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 5/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal



2020.11.20



Proposta n.º 73/2021/CM

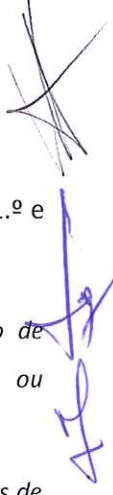
Processo n.º 2020/450.10.204/2599

**Assunto:** 01/2020/76 – Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

**Considerando:**

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, a seguir identificado como PUT;
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE;*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que o procedimento apresentado define a legalização de ampliação do edifício existente em 1.º andar, mantendo o uso de habitação, cuja intervenção incide ao nível da reorganização do interior, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e planta do rés-do-chão (existente, alteração e proposto) que se anexam;
- A solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, uma vez que reduzidas dimensões do prédio impossibilitam a criação de acesso a viaturas tornando tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme

descrito sob informação técnica n.º 613/2021, informação n.º 664/2021 e despacho n.º 681/2021, que se anexam.



**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos das alíneas b) e d), que referem:
  - b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*
  - d) A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

O Vereador de Urbanismo, Planeamento e Ambiente,



João Pedro Rodrigues



Direitos reservados por disposições legais em vigor

município  
**távira**

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**  
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta de Localização

Requerente: Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral

Data: 17/03/2021

Planta: A1266-PL/2021

Escala: 1:500



Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator


Coordenadas do Ponto Central: 42616.238100187096, -282283.73535677884

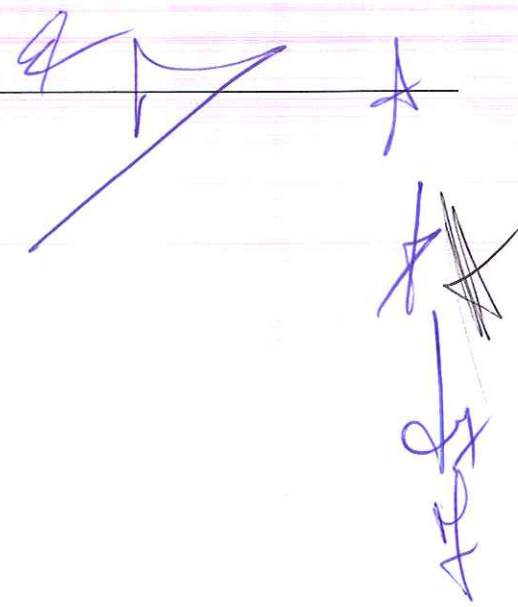
Base cartográfica: Ortofotos 2018, produzidos pela Direção-Geral do Território

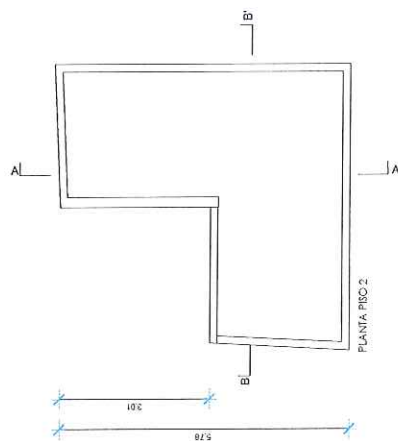
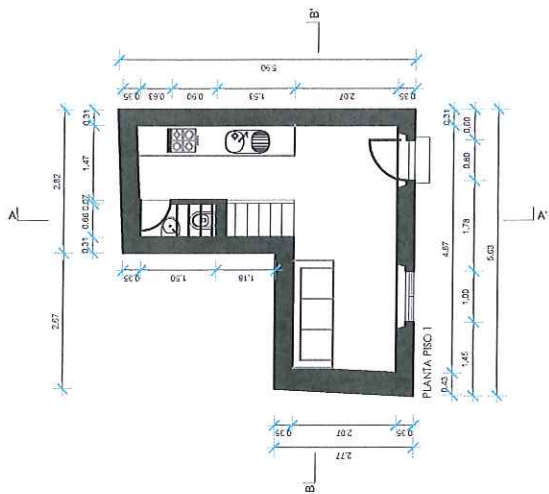
Este documento foi obtido por impressão a partir do távira.mapas e serve para utilização oficial no âmbito da Planta de Localização. A delimitação da área constante neste documento é da responsabilidade do utilizador do távira.mapas.

Observações: Proc.º 76/2020 - rua das Capacheiras/ travessa das Olarias, n.º 14

**Legenda:**

 Área delimitada





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<p>Requerente/ Local: M<sup>o</sup> Edite O. G. Amarel e Outro Travessa das Clarias n<sup>o</sup> 14 Tavira</p>	<p>Arq<sup>o</sup> Emanuela Furtado Arq.<sup>o</sup> Est.<sup>o</sup> Daniel Gonçalves Projecto: LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISO 1</p>	<p>Designação: MARÇO 2020 Folha n<sup>o</sup> 02 PLANTAS ... EXISTENTE</p>	<p><b>EF</b> ARQUITETOS N<sup>o</sup> (+351) 964275054 efarchitects@gmail.com <b>1/100</b></p>
---	---	--	--





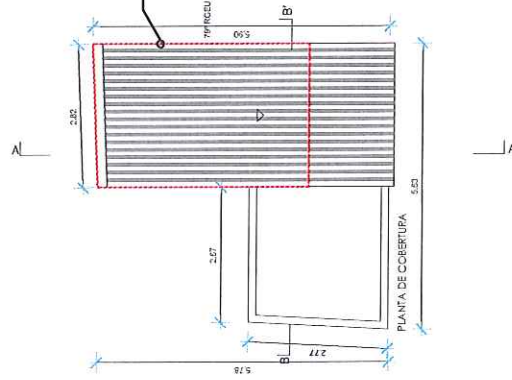
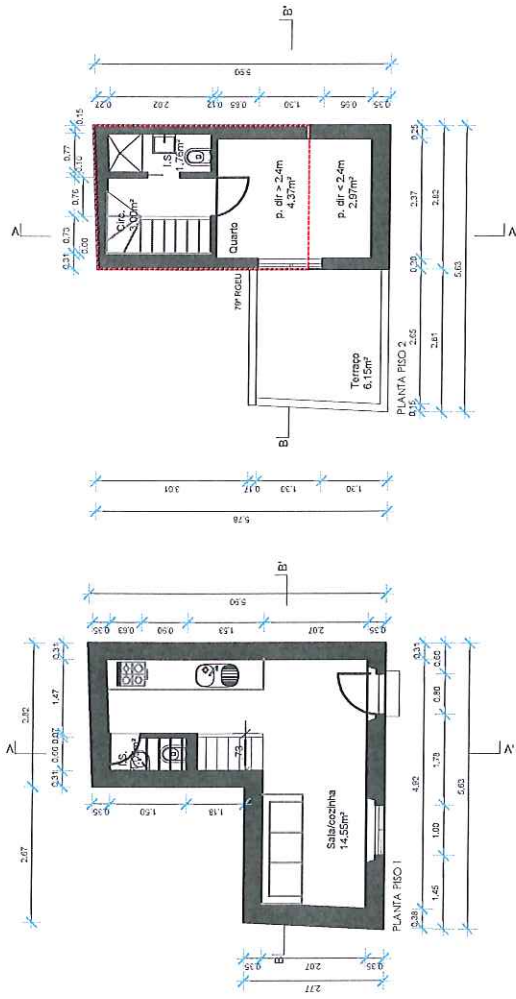
Rua dos Mouros

Trav. das Olarias

Rua das Capacheiras

Travessa da Fábrica

Requerente/ Local: M <sup>o</sup> Edite O. G. Amarel e Outro Travessa das Olarias n <sup>o</sup> 14 Tavra	Arq <sup>a</sup> Emanuela Furtado Arq. <sup>a</sup> Est. <sup>a</sup> Daniel Gonçalves Projecto: LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISO 1	Designação: MARÇO 2020 Folha n <sup>o</sup> 01	EF ARQUITETOS ARQUITECTOS M. João) 96472604 daniel@emamal.com	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO ... EXISTENTE	1/100
---	---	---	---	---	-------



implantação/ área registada ... 23.62 m2

implantação/ área de construção piso terreo (existente) ... 24.05 m2

área de construção piso 1 ... 11.93 m2

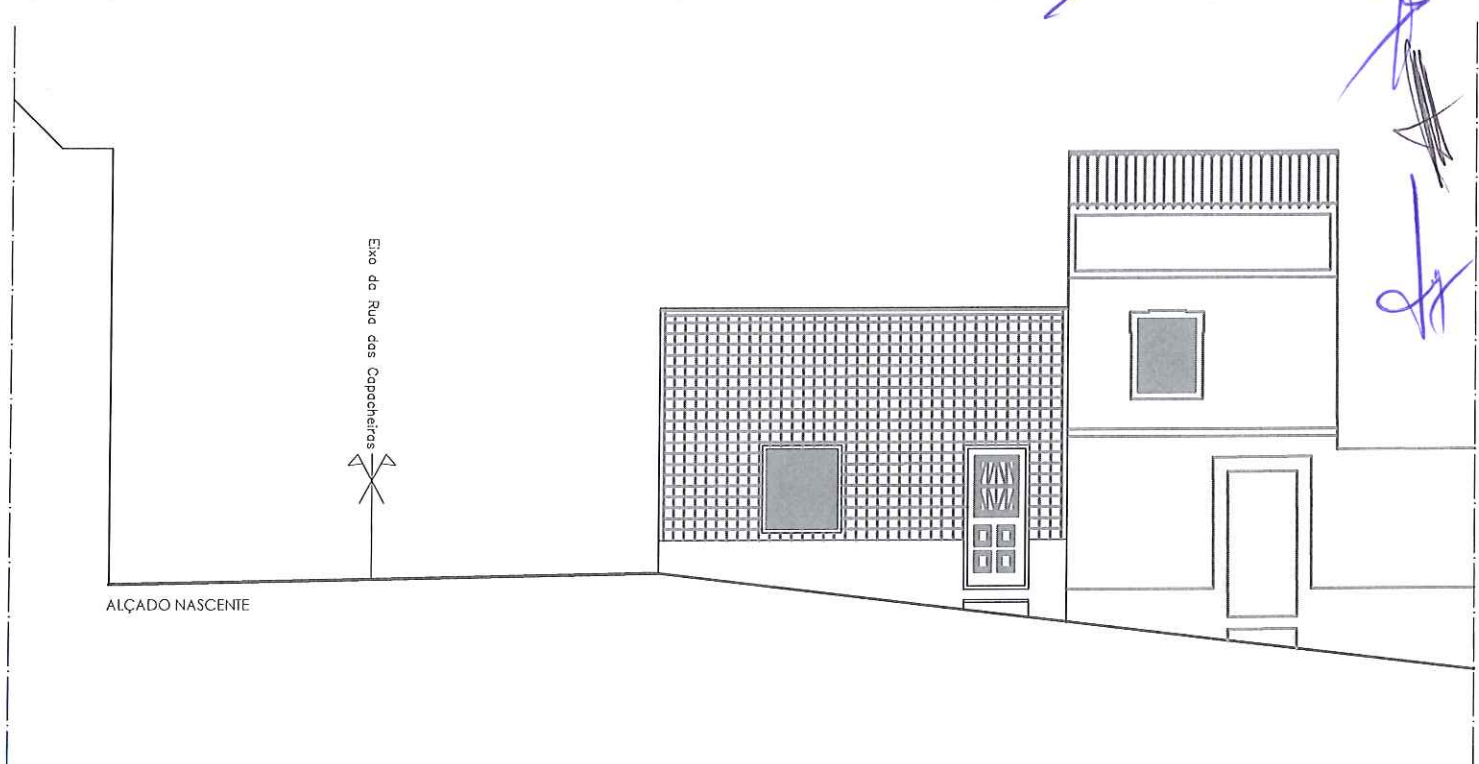
área de construção total ... 35.98 m2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

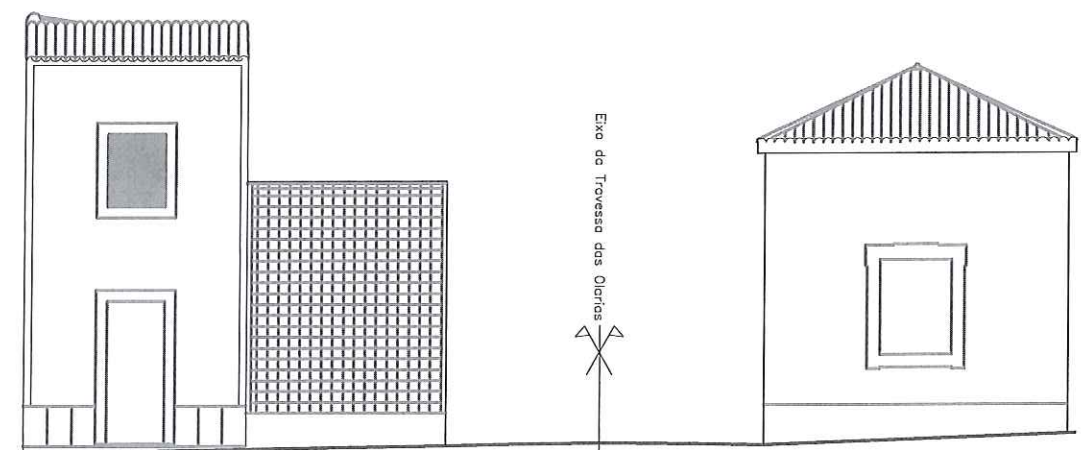
Requerente/ Local: M <sup>te</sup> Edite C. G. Amaral e Outro Travessa das Orlárias n.º 14 Tavira	Arq <sup>a</sup> Emanuela Furtado Arq. <sup>o</sup> Est. <sup>o</sup> Daniel Gonçalves Projecto: LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISO 1	Designação: MARÇO 2020 Folha n.º 10 PLANTAS ... PROPOSTO	<b>EE</b> ARQUITETOS M <sup>te</sup> (4351) 964275954 efacilicias@gmail.com <b>1/100</b>
---	---	--	---



Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

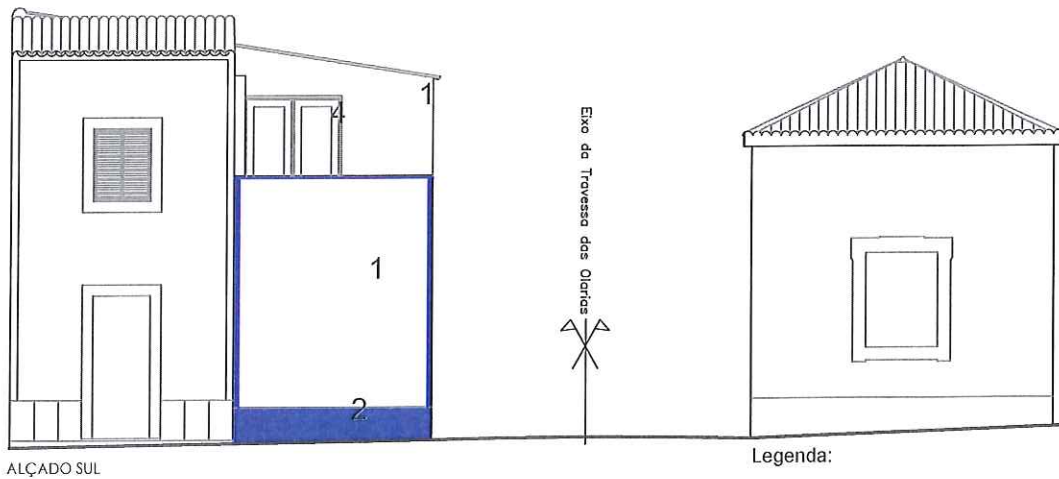
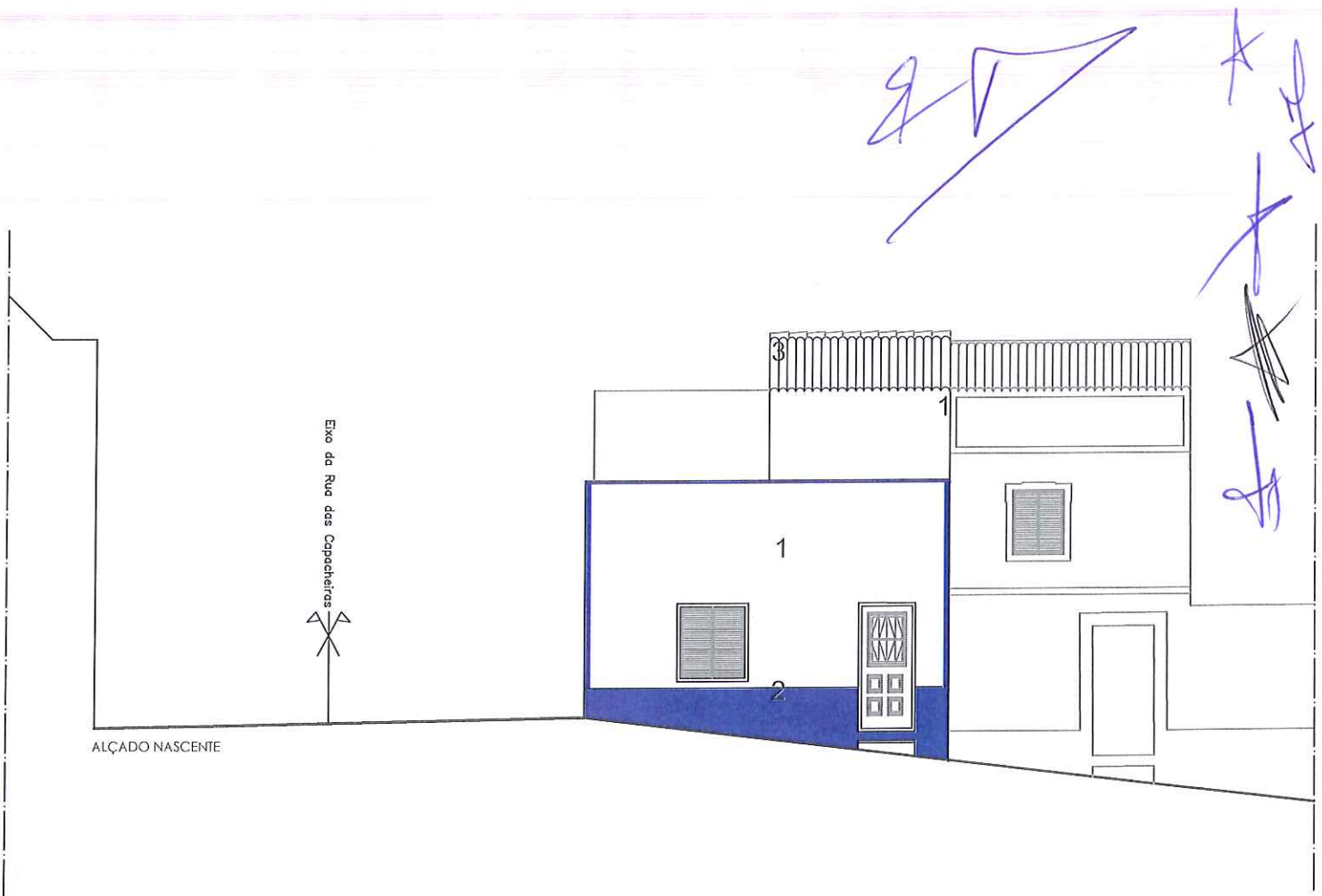


ALÇADO NASCENTE



ALÇADO SUL

<p>Requerente/ Local: M<sup>ª</sup> Edite O. G. Amaral e Outro</p> <p>Travessa das Olarias n<sup>º</sup> 14 Tavira</p>	<p>Arq<sup>ª</sup> Emanuela Furtado Arq.<sup>º</sup> Est.<sup>º</sup> Daniel Gonçalves</p> <p>Projecto: LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISO 1</p>	<p>Designação: MARÇO 2020 Folha n<sup>º</sup> 04</p> <p>ALÇADOS ... EXISTENTE</p>	<p><b>EF</b> ARQUITETOS ARCHITECTS</p> <p>M (+351) 964275064 efarchitects@hotmail.com</p> <p><b>1/100</b></p>
--	--	---	---

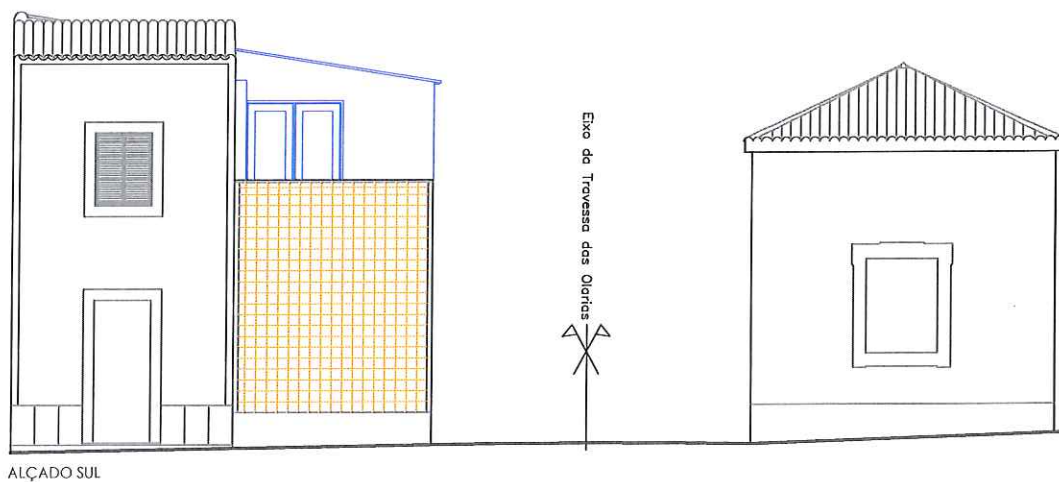


Legenda:

- 1 - Reboco e pintura de cor branca
- 2 - Reboco e pintura de cor azul escuro - existente
- 3 - Telha de canudo de Stª. Catarina de barro branco
- 4 - Caixilharia de madeira pintada de cor branca

ofício 1353/2021

<p>Requerente/ Local: Mª Edite O. G. Amaral e Outro</p> <p>Travessa das Olarias nº 14 Tavira</p>	<p>Arqª Emanuela Furtado Arq.º Est.º Daniel Gonçalves</p> <p>Projecto: LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISO 1</p>	<p>Designação: Fev. 2021</p> <p>Folha nº 12</p> <p>...</p> <p>ALÇADOS PROPOSTO</p>	<p><b>EF</b> ARQUITETOS ARCHITECTS</p> <p>M (+351) 964275064 efarchitects@hotmail.com</p> <p><b>1/100</b></p>
--	---	--	---

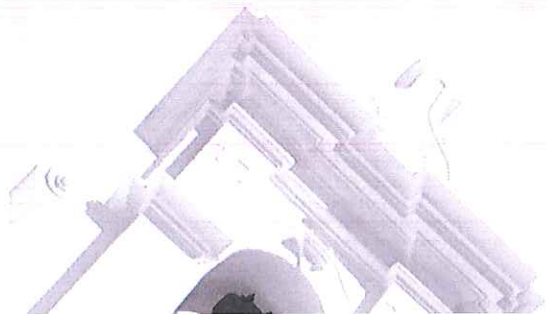


#### Legenda

- A DEMOLIR —
- A CONSTRUIR —
- A LEGALIZAR —
- A MANTER —

ofício 1353/2021

<p>Requerente/ Local: M<sup>a</sup> Edite O. G. Amaral e Outro</p> <p>Travessa das Olarias n<sup>o</sup> 14 Tavira</p>	<p>Arq<sup>a</sup> Emanuela Furtado Arq.<sup>o</sup> Est.<sup>o</sup> Daniel Gonçalves</p> <p>Projecto: LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISO 1</p>	<p>Designação: Fev. 2021</p> <p>Folha n<sup>o</sup> 08</p> <p>...</p> <p>ALÇADOS ALTERAÇÕES</p>	<p>DESENHO I.P. <b>EF</b> ARQUITETOS ARCHITECTS</p> <p>M (+351) 964275064 efarchitects@hotmail.com</p> <p><b>1/100</b></p>
--	--	---	--



município  
**tavira**

**Informação n.º 613/2021**

**Processo n.º 01/2020/76 - REQ. : 01/2020/8558**

**Assunto:** Legalização de moradia

**Requerente:** Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral

**Local:** travessa das Olarias, 14 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

**Pretensão:**

1. A pretensão de legalização consiste num pedido de licença, nos termos do n.º 2 do art.º 4º, conjugado com o artigo 102.º-A, do Decreto – lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.
  - 1.1. O Plano de Urbanização de Tavira entrou em vigor, em 25/08/2020, conforme publicado em Diário da República n.º 164 sob aviso n.º 12282/2020, de 24/08/2020, estão agora reunidas condições para levantar a suspensão e dar seguimento ao procedimento.

**Enquadramento:**

2. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:
  - 2.1. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:
    - 2.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;
    - 2.1.2. Zona Mista ao Ruído;
    - 2.1.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área de reconhecida sensibilidade arqueológica;
    - 2.1.4. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Imóvel de Intervenção Profunda – Nível 2;
    - 2.1.5. Área de Conflito Acústico
    - 2.1.6. Lden - Conflito inferior a 5 dB(A)
    - 2.1.7. Área de Conflito Acústico
    - 2.1.8. Ln - Conflito inferior a 5 dB(A)
  - 2.2. Na Planta de Condicionantes em zona de:
    - 2.2.1. Zona Especial de Proteção às Muralhas do Castelo de Tavira.

**Existente:**

3. O processo integra:
  - 3.1. Certidão Permanente referente ao prédio urbano descrito na CRP sob o nº 2957/20110720, matriz n.º 445, com uma área total e coberta de 23,62m<sup>2</sup>, composto por edifício térreo, com quintal.
  - 3.2. Certidão comprovativa de antiguidade de construção, anterior a 1951 emitida por estes serviços em 11/08/2017.
  - 3.3. Levantamento topográfico com indicação do existente com a área total de 24,05m<sup>2</sup>



**Proposto/Análise:**

4. A proposta define a legalização da ampliação executada ao nível do 1.º andar definindo uma habitação de tipologia T0, que se desenvolve em dois pisos.

4.1. A proposta define os seguintes parâmetros urbanísticos:

Descrição	PU (em vigor desde 25/08/2020)	Existente Registado   Levantamento	Legalização
Área total do artigo urbano	23,62m2   24,05m2		
Índice de Ocupação do Solo (IO)	IO (0.8)   (1) – 18,89m2   23,62m2	23,62m2	23,67m2
Índice de Ocupação do Solo (IO)	IC (2.0) – 47,24m2	23,62m2	47,34m2
Uso/ Nº fogos/Tipologia	—	Habitação	Habitação
Nº de pisos	2/3	1	2

5. No âmbito do PU de Tavira:

5.1. Conforme n.º 2 do artigo 20.º - Edificabilidade – Admitem-se parâmetros e índices urbanísticos superiores, quando a edificação existente exceda o estipulado no presente regulamento, não podendo a proposta exceder os já definidos pela edificação existente.

5.2. Conforme n.º 3 do artigo 20.º - Edificabilidade – Nos prédios urbanos com área igual ou inferior a 72m2, o IO poderá ser de 1.

5.3. As características arquitetónicas a aplicar deverão ser as indicadas para a zona EC1, bem como o disposto nos artigos 7.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 19.º a 33.º, 57.º, 61.º, 67.º, 75.º a 78.º e 84.º.

5.4. Refere o artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do PU de Tavira:

5.4.1. (1) *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*

5.4.2. (4) *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das seguintes condições:*

5.4.2.1. (b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;*

5.4.2.2. (d) *A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.*

6. Perante a localização do imóvel e natureza da intervenção, é proposta que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos das alíneas b) e d) do ponto 4 do artigo 61.º do PU de Tavira, devendo o pretensão ser submetida a reunião de câmara.

7. Mais remete o enquadramento da pretensão para o âmbito do Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18 de julho, que revoga o DL 53/2014 de 8/4 - regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas-e Portaria n.º 304/2019, de 12/9

8. Os elementos de especialidades deverão ser verificados pela DGUOP/Especialidades.

9. O processo deverá integrar:

9.1. Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto retificado com menção ao cumprimento do definido no Plano de Urbanização de Tavira;

9.2. Memória descritiva e justificativa retificada quanto ao enquadramento da proposta no âmbito do PU de Tavira;

9.3. Documento de titularidade e registo atualizado;

9.4. Solução que defina a eliminação do revestimento exterior em azulejos, salvaguardando, o cumprimento do referido nos artigos 28.º e 26.º do PUT.



10. Nos termos do artigo 20º do Decreto – Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento do território e quaisquer outras normas legais e regulamentares, relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais, reforçando-se a responsabilidade do mesmo técnico, designadamente pelas suas declarações.

**Conclusão:**

11. Face ao exposto, a proposta deverá:

- 11.1. Ser complementada com o referido nas alíneas do ponto 9 supra;
- 11.2. Ser remetida para parecer da DRC Algarve e da DTCPM/Serviço de Arqueologia conforme ponto 4.1. do artigo 75.º do PU de Tavira.
- 11.3. Ser submetida a reunião de câmara conforme ponto 6 supra;
- 11.4. Após notificação, ser encaminhada para análise da DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 21-01-2021

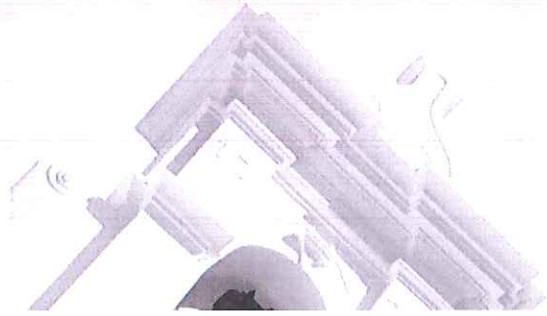
O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA  
TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA  
DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA  
TEIXEIRA  
Date: 2021.01.21 16:39:01 +00:00  
Location: Portugal

---

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira



município  
**tavira**

**Informação n.º 664/2021**

**Processo n.º 01/2020/76 - REQ. : 01/2020/8558**

**Assunto:** Legalização de moradia

**Requerente:** Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral

**Local:** travessa das Olarias, 14 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

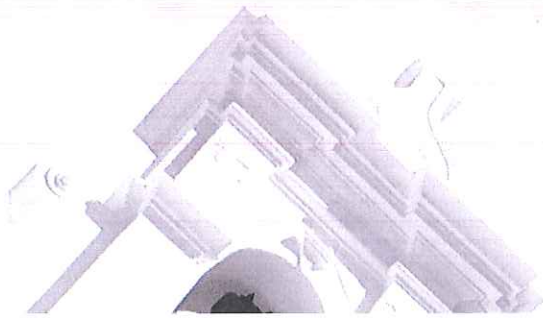
Pelo exposto coloca-se à consideração superior dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 613/2021 para cumprimento, dando um prazo de 30 dias para entregar os elementos necessários, remeter a parecer da DRC Algarve e da DTCPM/Serviço de Arqueologia, submeter a reunião de câmara conforme ponto 6, e após notificação encaminhar para análise da DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 25-01-2021

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO  
MANUEL RODRIGUES DE  
JESUS  
Date: 2021.01.25 09:35:14 +00:00  
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



município  
**tavira**

**Despacho n.º 681/2021**

**Processo n.º 01/2020/76 – Req. n.º 01/2020/8558**

**Assunto:** Legalização de moradia

**Requerente:** Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral

**Local:** travessa das Olarias, 14 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 664/2021).

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 613/2021). Sendo uma competência da Câmara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

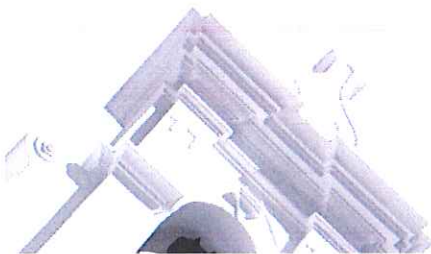
Notifique-se.

Paços do Concelho, 25/01/2021

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente <sup>(1)</sup>

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA  
CONCEIÇÃO RODRIGUES  
Date: 2021.01.25 12:49:58 +00:00  
Location: Portugal

<sup>(1)</sup> No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 5/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal



**Proposta n.º 74/2021/CM**

**Processo n.º 2021/250.10.600/2**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 207/2020, de 31 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Chefe de Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Faro a designação de membros para constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve, através do ofício n.º RT-018-21, de 15 de fevereiro de 2021, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro, através do ofício n.º 4463, de 08 de fevereiro de 2021, veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus:

Presidente:

- Dra. Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Administração da Câmara Municipal de Tavira.

Vogais efetivos:

- Doutora Ana Isabel da Silva Aço Renda, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;

- Dr. Daniel Luís dos Santos Queirós, Chefe da Divisão de Promoção Turística da Câmara Municipal de Faro.

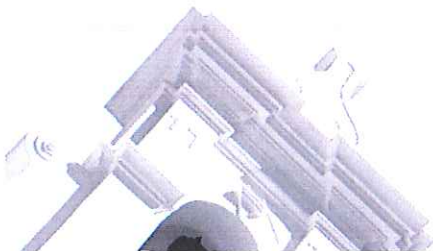
Vogal suplente:

- Arq.<sup>a</sup> Elizabete Maria Farias Coelho, Chefe da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais da Câmara Municipal de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 75/2021/CM**

**Processo n.º 2021/250.10.600/3**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 207/2020, de 31 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Chefe de Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Faro a designação de membros para constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve através do ofício n.º RT-028-21, de 05 de março de 2021 veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro através do ofício n.º 4686, de 04 de março de 2021 veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo:

Presidente:

- Arq.ª Elizabete Maria Farias Coelho, Chefe da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais efetivos:

- Doutor Miguel Reimão Lopes da Costa, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

- Arq.º Filipe Manuel Ramos Rosa da Cunha, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Faro;

Vogal suplente:

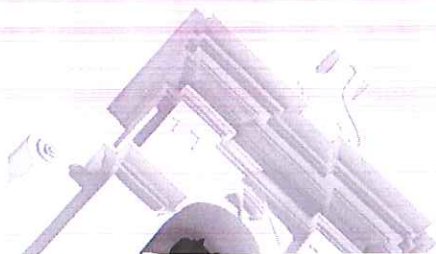
- Dra. Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Administração da Câmara Municipal de Tavira;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Jecu.23

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials.

**Proposta n.º 76/2021/CM**

**Processo n.º 2021/250.10.600/9**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível de 3.º grau

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que a nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, contempla a Unidade de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível de 3.º grau dependente hierarquicamente da Divisão de Administração;
- Que o lugar não se encontra ocupado, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Faro a designação de membros para constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve através do ofício n.º RT.022/21, de 01 de março de 2021 veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro através do ofício n.º 6014, de 18 de fevereiro de 2021 veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível de 3.º grau:

Presidente:

- Dra. Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Administração da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais efetivos:

- Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve;



- Dra. Sílvia Dora Florêncio Barros Pereira, Chefe da Divisão de Valorização de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro;

Vogal suplente:

- Dra. Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2017-2021)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 7/2021**

**Reunião Ordinária Pública, de 23 de março de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

**Faltas Justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 60/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ABSOL - ASSOCIAÇÃO BELEZA SOLIDÁRIA-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a ABSOL - Associação Beleza Solidária. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 61/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 273 TAVIRA - REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 273 Tavira - Requalificação da sua sede. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 62/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS - AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA -----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português - Agrupamento 100 de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 63/2021/CM - PROTOCOLO DE ADESÃO COM A CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E., RELATIVA À E \_REQUISIÇÃO DE PASSE MENSAL E TÍTULOS DE TRANSPORTE PARA MUNÍCIPES COM PROBLEMÁTICAS DE SAÚDE-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de adesão com a CP - Comboios de Portugal, E.P.E., relativa à e \_requisição de passe mensal e títulos de transporte para municípios com problemáticas de saúde. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 64/2021/CM - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. | RATIFICAÇÃO DE ATO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Acordo de colaboração entre o Município de Tavira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. | Ratificação de ato.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 65/2021/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ABEM: COVID-19-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Dignitude - programa de Emergência abem: COVID-19. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 66/2021/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO -  
REVOGAÇÃO DE APOIO -----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 67/2021/CM - 01/2020/229 - UPI LISBON 12, S.A. - NO ÂMBITO DO PLANO DE  
URBANIZAÇÃO DE TAVIRA - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS  
TERMOS DAS ALÍNEAS A), B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO -----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2020/229 - Upi Lisbon 12, S.A. - No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 68/2021/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE  
VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA  
LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - LOTES 2, 4 E 5 – ADIANTAMENTOS-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 2, 4 e 5 - Adiantamentos. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 69/2021/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE  
VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA  
LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - LOTES 1, 2, 3, 4 E 5 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS,  
MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOS, CRONOGRAMAS FINANCEIROS E  
DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANOS DE SINALIZAÇÃO  
TEMPORÁRIA-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação dos Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos, Cronogramas Financeiros e Desenvolvimento dos Planos de Segurança e Saúde e Planos de Sinalização Temporária. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 70/2021/CM - 01/2019/233 - BRUCENZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
UNIPESSOAL, LDA. - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, NOS  
TERMOS DAS ALÍNEAS C) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE  
URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/233 - Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento público, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 71/2021/CM - 01/2021/1 - DIOGO PEREIRA COUTINHO ORTIGÃO RAMOS - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/1 - Diogo Pereira Coutinho Ortigão Ramos - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 72/2021/CM - 01/2020/240 - GROOM INVEST, LDA. - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2020/240 - Groom Invest, Lda. - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 73/2021/CM - 01/2020/76 - MARIA EDITE OLIVEIRA GONÇALVES DE AMARAL - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2020/76 - Maria Edite Oliveira Gonçalves de Amaral - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 74/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, PATRIMÓNIO E MUSEUS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 75/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 76/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível de 3.º grau. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada apenas pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião, atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, conseqüentemente ao facto desta ter decorrido por videoconferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

A Presidente,



Digitally signed by ANA PAULA  
FERNANDES MARTINS  
Date: 2021.03.23 12:39:51  
+00:00

(Ana Paula Fernandes Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,



Digitally signed by ANA  
CRISTINA RODRIGUES  
PALINDRA  
Date: 2021.03.23 11:26:59  
+00:00

(Ana Cristina Rodrigues Palindra)